



Março Lilás



**É TEMPO
DE CUIDAR
DE VOCÊ.**

Previna-se contra o câncer uterino

*Se você está há mais de três anos sem realizar o Papanicolau,
procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS)
e agende seu exame*

**SEMANA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER
DE 4 A 9 DE MARÇO**

***Dia D – 9 de Março (sábado)
Realize seu exame, com livre demanda, das 8h às 17h***



SE O MOSQUITO NÃO NASCER, A DENGUE NÃO SE ESPALHA.



- ELIMINE OS LOCAIS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA
- DESCARTE CORRETAMENTE O LIXO
- MANTENHA PISCINAS E CALHAS LIMPAS
- NÃO ACUMULE ENTULHO

DISK DENGUE

DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES

☎ 0800 019 5565



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Processo nº 64077/2020

DECRETO Nº 22.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 21.233, de 12 de agosto de 2020, dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado o imóvel situado neste Município de São Bernardo do Campo, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1070, Vila Alves Dias, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 64077/2020, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 21.233, de 12 de agosto de 2020, dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado o imóvel situado neste Município de São Bernardo do Campo, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.070, Vila Alves Dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 14 de agosto de 2020.

São Bernardo do Campo,
26 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

MAURO VALERI

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27958/2022

DECRETO Nº 22.554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Disciplina o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 6.851, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Município, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, revoga os Decretos Municipais nºs 7.952, de 26 de março de 1985, 20.999, de 28 de novembro de 2019, 21.437, de 27 de janeiro de 2021 e 21.886, de 8 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do Processo Administrativo nº 27958/2022 deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a composição do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo (COMPAHC-SBC), nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 6.851, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Município, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC.

Art. 2º O COMPAHC-SBC será composto por 12 (doze) membros, e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito e escolhidos de acordo com os seguintes critérios:

I - 6 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Juventude;
- 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
- 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico;
- 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
- 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal;
- 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

II - 6 (seis) representantes da Sociedade Civil:

- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de São Bernardo do Campo;
- 1 (um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP), Escritório Regional do ABC;
- 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), Unidade de São Bernardo do Campo; e
- 3 (três) representantes de:

1. universidades ou faculdades, públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC, com cursos de graduação nas áreas inerentes à atuação do Colegiado, tais como, História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Direito, Engenharia, Arquitetura, Artes, Turismo e afins; ou

2. entidades da Sociedade Civil, regularmente constituídas e que tenham no escopo de atuação a defesa do patrimônio histórico e cultural e cujos representantes indicados não tenham cargo (efetivo ou de livre provimento) nos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

§ 1º Para indicação dos representantes de que trata a alínea "d" deste artigo, as entidades deverão se inscrever por meio de Edital de Chamamento.

§ 2º Uma comissão formada por servidores indicados pela Secretaria de Cultura e Juventude

analisará e classificará as entidades referidas no § 1º deste artigo, de acordo com critérios previstos no Edital de Chamamento relativos à efetiva atuação na área de defesa do patrimônio cultural e do currículo de seus representantes.

§ 3º Na Portaria de designação dos membros do COMPAHC-SBC serão indicados, também, os membros suplentes, com mandato de igual período.

§ 4º Os mandatos dos membros do Conselho serão de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados:

- o Decreto Municipal nº 7.952, de 26 de março de 1985;
- o Decreto Municipal nº 20.999, de 28 de novembro de 2019;
- o Decreto Municipal nº 21.437, de 27 de janeiro de 2021; e
- o Decreto Municipal nº 21.886, de 8 de fevereiro de 2022.

São Bernardo do Campo,
27 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

ALESSANDRO DA SILVA

Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.555, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 26.643.181,30 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.01	0343-0	Manutenção e revitalização/EFEB	6.270.867,72
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.01	0348-0	Manutenção e revitalização/EFEB	5.630.188,52
08.082.3.3.90.49.00.12.331.0024.2136.01	0550-5	Auxílio-transporte	1.000,00
08.082.3.3.90.49.00.12.361.0024.2136.01	0551-3	Auxílio-transporte	60.000,00
08.082.3.3.90.49.00.12.365.0024.2136.01	0552-1	Auxílio-transporte	63.000,00
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	0575-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	632.357,45
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0576-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	642.526,35
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	0592-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	8.910,00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0623-4	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	5.129.913,09
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.05	0696-7	Contratação de serviços hospitalares	1.450.000,00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2057.02	0700-2	Manutenção e funcionamento da rede hospitalar	483.725,16
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0766-2	Manutenção da equipe de apoio a gestão	7.000,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0018.1059.01	0863-4	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	200.000,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0019.1067.01	0946-0	Fomentar e expandir o turismo local	70.000,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0019.1067.02	0947-8	Fomentar e expandir o turismo local	215.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0026.1084.01	1262-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	5.000.000,00
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.05	1571-0	Indenizações e restituições	778.693,01

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01	0356-1	Construções, reformas e ampliações/EFEB	7.215.900,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.01	0360-0	Construções, reformas e ampliações/EFEB	5.968.950,04
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.01	0866-8	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	100.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.05	0868-4	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	778.693,01
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0018.1058.01	0870-7	Produção de unidades habitacionais de interesse social	100.000,00
12.123.3.3.90.39.00.23.695.0019.2079.01	0944-4	Fomentar e expandir o turismo local	65.000,00
12.123.4.4.90.52.00.23.695.0019.1067.01	0948-6	Fomentar e expandir o turismo local	5.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.121.0024.2135.01	1433-2	Vale transporte	1.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.361.0024.2135.01	1448-9	Vale transporte	123.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1551-6	Indenizações e restituições	3.303.868,59
22.220.4.6.90.71.00.28.843.0000.0021.01	1581-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	1.696.131,41

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6611 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.800.00004, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6646 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - CUSTEIO, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.900.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8013 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - F.M.S. - S.E.S., chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 25.114,16 (vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3968 - REM.DEP.BANCARIOS APERFEIÇOAMENTO DE ACOES E SERV SAUDE, chave CONVSE6, código de aplicação 02.300.00102, conta corrente 0797332, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 73.835,29 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

VI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8291 - INCENTIVO CUSTEIO MAC/SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 234.049,81 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

VII - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8291 - INCENTIVO CUSTEIO MAC/SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 150.725,90 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8013 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - F.M.S. - S.E.S., chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 24.709,97 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e sete centavos).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8054 - PAB FIXO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PABINHO, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 855.337,12 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

X - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8054 - PAB FIXO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PABINHO, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.249.866,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8293 - OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave CTPESTAG, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0639397, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 5.513,10 (cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos).

XII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8293 - OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave ESTAGIO, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0645680, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.486,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

XIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6777 - RECUP.AREA AMAZONICA-CONV.DADEFUR-SP-CAPITAL-CTA.DADEFUR, chave DADEFUR, código de aplicação 02.100.00318, conta corrente 0751022, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

29 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 4531/2020

DECRETO Nº 22.556, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Procurador-Geral do Município de São Bernardo do Campo para permanecer na composição do Conselho de Curadores da Fundação do ABC - FUABC, bem como para designá-lo como Presidente desta mesma Fundação, em razão da sua indicação na forma do Estatuto da entidade, para o mandato de 2024-2025, além de lhe atribuir o efeito da não acumulação de cargo ou função do parágrafo único do art. 487 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, resguardando-lhe todos os direitos, atribuições e prerrogativas do Cargo de Procurador-Geral do Município, revoga o Decreto Municipal nº 22.074, de 24 de agosto de 2022, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a competência para designar representantes legais do Município para compor o Conselho de Curadores da Fundação do ABC, inclusive para que um dos seus representantes seja indicado para ser o Presidente desta Fundação, conforme previsto no Estatuto da Entidade, para o próximo mandato dos anos de 2024 a 2025, entre aqueles designados por este Município, e

Considerando, ainda, que a designação, indicação e eleição do Presidente da Fundação ABC - FUABC foi atribuída ao Procurador-Geral do Município de São Bernardo do Campo, o qual exerce o cargo de carreira técnico-jurídica neste Município;

Considerando as medidas voltadas a minimizar e a adotar estratégias diante da gravidade econômica e as dificuldades de gestão pelas quais ainda atravessa a Fundação do ABC - FUABC, exigindo a designação de ocupante de cargo de carreira, com conhecimento jurídico e predativos funcionais afetos à independência profissional e representação legal simultâneas dos públicos interesses do Município no âmbito da referida entidade, na condição que o Município é, de ente instituidor;

Considerando, outrossim, a necessidade de salvaguardar eventuais questionamentos jurídico-legais da manutenção do Cargo de carreira de Procurador-Geral do Município e do exercício de Presidente da Fundação ABC - FUABC;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 487 e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, o qual faculta ao Prefeito, em casos excepcionais de impedimentos ou vagas de Secretários Municipais, avocar a respectiva competência e, em seguida, delegar as funções a outro Secretário Municipal, para, sem qualquer remuneração adicional, responder pela Secretaria ocorrida na forma do respectivo Estatuto, para o mandato de 2024-2025, além de lhe atribuir o efeito da não acumulação de cargo ou função do parágrafo único do art. 487 da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Procurador-Geral do Município de São Bernardo do Campo, preservadas todas as suas prerrogativas legais e funcionais, para manter-se na composição do Conselho de Curadores da Fundação do ABC - FUABC, bem como e simultaneamente designá-lo como Presidente da Fundação do ABC - FUABC, a partir de janeiro de 2024, em razão da eleição ocorrida na forma do respectivo Estatuto, para o mandato de 2024-2025, além de lhe atribuir o efeito da não acumulação de cargo ou função do parágrafo único do art. 487 da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

Art. 2º Fica designado o Subprocurador-Geral do Município a responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município durante o período de exercício do mandato de Presidente da Fundação do ABC do Procurador-Geral do Município, com os benefícios do art. 75 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de posse do Presidente da Fundação ABC-FUABC, para o mandato de 2024-2025, na pessoa do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 22.074, 24 de agosto de 2022.

São Bernardo do Campo,

29 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 13867/2019

PORTARIA Nº 10.206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.053, de 23 de junho de 2022, que designa membros para compor a Unidade de

Coordenação de Programas - UCP referente ao Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando o Decreto Municipal nº 21.519, de 25 de março de 2021, em especial o disposto no art. 2º daquele Decreto que trata da Unidade de Coordenação de Programas - UCP;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.053, de 23 de junho de 2022, que designa membros para compor a Unidade de Coordenação de Programas - UCP, referente ao Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I - Coordenação Governamental - Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG): Adler Alfredo Jardim Teixeira – Secretário de Administração e Inovação Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Coordenação Governamental;

.....

III -

.....

b) Subcoordenador Técnico: Mauro Valeri - Secretário de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE);

.....

IV -

.....

b) Obras e edificações - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE): Mauro Valeri - Secretário de Obras e Planejamento Estratégico;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.348, DE 26 DE JUNHO DE 2023 – (P. nº 4437/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Mário Capitão, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.605, de 18 de junho de 2021, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 22.551, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2427, de 23 de fevereiro de 2024, em fls. 20.

ONDE SE LÊ:

"Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.552, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

.....

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

LEIA-SE:

"Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.551, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

.....

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

SCG-1, 23/02/2024

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

MUDANÇA DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO

Para fins de efetivação da mudança de regime tratado na Lei Municipal nº 7.264/23, **COMUNICAMOS, abaixo, as providências que deverão ser adotadas pelos servidores afetados:**

BIOMETRIA FACIAL

DIA 1º/MARÇO

Servidores celetistas sujeitos à marcação de ponto eletrônico, ou seja, os que prestam serviço nas dependências do **Paço Municipal, Secretaria de Finanças, Departamento de Licitações e Materiais e Atende Bem**, deverão comparecer, a partir das 7h30, no Atendimento ao Servidor, para cadastrar na Biometria Facial na matrícula estatutária.

CRACHÁS FÍSICOS

Os crachás de identificação funcional com as matrículas estatutárias serão enviados aos setores, assim que forem confeccionados.

PORTARIA DE MUDANÇA DE REGIME E TERMO DE POSSE

A Portaria será coletiva, cuja publicação se dará no próximo dia 1º de março, no jornal Notícias do Município.

Não haverá termo de posse, pois não se trata de nomeação e sim de mudança de regime celetista para estatutário.

FORMULÁRIO CADASTRO CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Anexo ao presente, está o documento "CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO", que deverá ser preenchido e entregue até o final do mês de março, no Atendimento ao Servidor, por todos contemplados com a mudança de regime. OBS: preencher com a matrícula estatutária (nova).

Todos os servidores celetistas têm acesso à CTPS Digital, onde a baixa do registro será automática (consultar pela internet: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> ou aplicativo para celular CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL).

BAIXA NA CTPS FÍSICA

Aos interessados na baixa da CTPS Física, a entrega do documento deverá ser feita no Atendimento ao Servidor, mediante protocolo com 2 vias, obedecendo a ordem alfabética no seguinte cronograma durante o **MÊS DE MARÇO:**

DIA	DE	ATÉ
4	ADALBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	ANA MARIA FRANCIANO
5	ANA MARIA PEREIRA LEITE MACHADO	AURIZETE SOUSA BISSI
6	BEATRIZ GODARDO DE ALBUQUERQUE	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
7	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	DARIO CESAR FERNANDES
8	DEACY FERREIRA DE JESUS	ELAINE GOMES
11	ELAINE ONEIDE DO NASCIMENTO MARCIANO	EUGENIA DE SOUSA VIEIRA

12	EULALIA MARIA DE SOUSA LIMA SIQUEIRA	GISLAINE ROZENDO DE LIMA
13	GISLEINE VOLLET	JOAQUINA FERREIRA
14	JOCELY BRAIT	LIDIANE APARECIDA DE CASTRO
15	LIDINEIDE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	MAGNA MARIA VIANA SOUZA
18	MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS	MARIA DE LOURDES SARAVIA
19	MARIA DIRCILENE LOPES	MARIA VERANI DE OLIVEIRA JESUS
20	MARIANGELA ARAUJO COSTA	NANCI WARNE PEPINO
21	NEIDE ALVES PEREIRA	REGIANE RODRIGUES DE BARROS
22	REGINA APARECIDA DE LIMA ASSUNÇÃO	ROSELI MARIA TOMAZ NOGUEIRA
25	ROSELY BARRETO HANASHIRO SALDANHA	SILMARA PERES DA MOTTA PEDRO
26	SILVANA APARECIDA DA SILVA PERIGO	TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS
27	TELMA APARECIDA CUNHA	VERA LUCIA ROCHA SOUSA
28	VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA	ZULEIDE FELIZ NAKAGAWA

OBS: NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA EM DATA DIFERENTE DA ORA ESTIPULADA, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AOS SERVIÇOS DO ATENDIMENTO.

Comunicamos, ainda, estar disponível, no Portal do Servidor, CARTILHA contendo as regras da respectiva mudança de regime.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PLANO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA**, os servidores abaixo, para comparecer, impreterivelmente, no período de 01 a 15 de março de 2024, das 9h às 16h, no Atendimento ao Servidor, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Paço Municipal - São Bernardo do Campo, para tratar de assunto referente ao convênio médico:

Nome	Matrícula
Antonio Carlos Gea	3189-2
Dirceu Firmino da Hora	91538-5
Diva dos Santos Machado	931-2
Edinizio Francisco de Souza	22676-2
Eduardo Clossani	11413-9
Maria de Lourdes Guedes Faganello	90794-4
Marília Laudelino Orselli	47331-5
Ondina Laudiceia Pereira Matos	24207-0
Pedro Leuzzi Lacava	24217-0
Rafael Paulino Restituti	8312-4
Sonia Maria da Silva	62907-2
Vera Maria de Lima Silva	22463-9

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima estipulado, ensejará adoção de providências pertinentes.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **LUCIA DE FATIMA SILVA**, matrícula **33326-4**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **18 de março de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **SIMONE MATSUDA DE SOUZA**, matrícula **40105-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **18 de março de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **PATRICIA CLIMACO DE FREITAS MARCAL**,

matrícula **44157-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **15 de março de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a funcionária **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula **19816-1**, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no período de **04/03/2024 a 18/03/2024**, para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará no lançamento das faltas injustificadas. Após trinta dias será publicado o Edital de Chamamento e demais providências, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 68831/24 - SA-4

Designar, **MILTON VILLELA MENDES DE ALMEIDA**, matrícula nº **47.641-0**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Assistência Social, GSAS**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Assistência Social - SAS**, no período de **4 a 18 de março de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **ANDRE SICCO DE SOUZA**, matrícula nº **46.042-9**.

PORTARIA N.º 68840/24 - SA-4

Designar, **APARECIDO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº **45332-7**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Segurança Urbana, GSSU**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Segurança Urbana - SSU**, no período de **4 a 18 de março de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº **46.040-3**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 68798/24 - SA-4

I - Revigorar o item "1" da Portaria n.º **68580/24**, que nomeou **MARCELO DE OLIVEIRA CORREA**, portador(a) do **R.G 14380177**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSE**, referência **"8-A"**, com carga horária de **40 (TRINTA) HORAS** semanais.

II - DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **MARCELO DE OLIVEIRA CORREA**, portador (a) do **R.G 14380177**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SE-114**.

PORTARIA N.º 68799/24 - SA-4

1- Nomear **ROSANEA MELO PEDROSA**, portador (a) do **R.G 17694898**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-3**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **CARLOS EDUARDO SANTOS**, portador (a) do **R.G 24328271**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL I**, lotação **SOPE-4**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **DOUGLAS COSTA SANTIAGO**, portador (a) do **R.G 42487238**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **EDINELIO DE JESUS SANTOS**, portador (a) do **R.G 321704666-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SA-4**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **ROGERIO PEDRO SANTANA**, portador (a) do **R.G 42499341**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SA-2**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **ANDRE LUIS LOPES ZENTI**, portador (a) do **R.G 37803049**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência **"32-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68800/24 - SA-4

1- Nomear **ALINE CRISTINA DA SILVA PIMENTA**, portador (a) do **R.G 43889160**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de

dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ALISSON EDUARDO DA SILVA (5º. class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)**, portador (a) do **R.G 22267698**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES**, lotação **SA-2**, referência **"25-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 68801/24 - SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **DOUGLAS COSTA SANTIAGO**, portador (a) do **R.G 42487238**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **GSSU**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **ALINE CRISTINA DA SILVA PIMENTA**, portador (a) do **R.G 43889160**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

PORTARIA N.º 68802/24 - SA-4

Nomear, a partir de **1º de março de 2024**, nos termos constantes da Lei Municipal nº **7.264**, de 7 de dezembro de 2023, os servidores abaixo elencados, para exercerem os respectivos cargos efetivos:

Item	Matrícula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
1	54520-5	ADALBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE PISTA	SS-2	40
2	54486-9	ADELIDIA SANTA BANDEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
3	54204-5	ADEMIR FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
4	54877-4	ADILSA PEREIRA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
5	54673-0	ADILSON CESAR PEDRO DA SILVA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	SC-13	40
6	54154-4	ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
7	54533-6	ADRIANA APARECIDA BOSQUETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
8	54855-4	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
9	54439-8	ADRIANA DA CONCEICAO MACHADO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
10	54388-9	ADRIANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
11	54596-2	ADRIANA DE FREITAS SABATINI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
12	54156-0	ADRIANA DE GODOY FLAVIO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
13	54979-6	ADRIANA EVANGELISTA DA FRANCA FRANCELLI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
14	54537-8	ADRIANA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
15	54968-1	ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
16	54146-3	ADRIANA TIAGO DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
17	54770-2	ADRIANO CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
18	54780-9	ALAIDE CORDEIRO DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
19	54316-4	ALBA VALERIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
20	55005-4	ALBANILDE DOS SANTOS HOLANDA SA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
21	54301-7	ALDENI DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
22	54205-3	ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
23	55018-5	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
24	54149-7	ALESSANDRA BACHIM	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
25	54272-8	ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
26	54509-3	ALEX SANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
27	54563-7	ALEXANDRA OLIAS FRANCO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
28	54433-0	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
29	54796-4	ALICE NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
30	54244-3	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
31	54969-9	ALINE MARQUES BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
32	54826-1	ALINE NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
33	54626-9	ALLINE BEZERRA SALDANHA	TELEFONISTA	SA-334	30
34	54875-8	ALMIRANDO ALVES VIANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
35	54806-7	ALZENI LOURENCO DE ALMEIDA JORDAO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
36	54848-1	ALZENI LOURENCO DE ALMEIDA JORDAO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
37	54503-5	AMARILDO CARLOS CORREIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
38	54553-0	AMILTA SOARES JARDIM DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
39	54199-2	ANA ALBERGE VIEGAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
40	54552-2	ANA CLAUDIA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
41	55008-8	ANA CLEMENTINA MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
42	54788-3	ANA CRISTINA BARRETO SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
43	54440-3	ANA CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
44	54567-9	ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
45	54339-2	ANA LUCIA ALEXANDRE DE SANTANA ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
46	54800-9	ANA LUCIA CAETANO DAS DORES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
47	54842-3	ANA LUCIA DA SILVA BIZAN	TELEFONISTA	SA-334	30
48	54790-6	ANA LUCIA FERRAZ DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
49	54260-5	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
50	54752-4	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
51	54892-8	ANA MARIA FRANCIANO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
52	55038-9	ANA MARIA PEREIRA LEITE MACHADO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
53	54624-3	ANA PATRICIA DE SOUZA MARIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
54	54882-1	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
55	54255-8	ANA PAULA ARAUJO DOS REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
56	54545-9	ANA PAULA BERTOLA FONTANELLI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
57	54310-6	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
58	54622-7	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
59	55036-3	ANA PAULA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
60	54549-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
61	54296-4	ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
62	54132-4	ANA PAULA SARMENTO MARQUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
63	54670-6	ANA PAULA TEIXEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
64	54516-6	ANAI APARECIDA JUSTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
65	54604-9	ANAI ROMUALDO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
66	54266-3	ANAITE ELIAS DE JESUS ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
67	54421-7	ANDRE LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
68	54841-5	ANDREA CRISTINA DE PAULA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
69	54515-8	ANDREA DANTAS DE FARIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
70	54710-0	ANDREA GALDINO DE SANTANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
71	54095-4	ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
72	54147-1	ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
73	54189-5	ANDREIA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
74	54124-3	ANDREIA CATELAN SIMOES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
75	54980-1	ANDREIA CRISTINA TOSCHE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
76	54794-8	ANDREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
77	54717-6	ANDREIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
78	54616-2	ANDREIA LIMA DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
79	54120-1	ANDREIA LUCIA GALVAO DE CASTRO FERRARI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
80	54690-0	ANDREIA QUARESMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
81	54939-8	ANDREIA RIQUENA ORTEGA GATO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
82	54494-0	ANDRESA DE MAGALHAES SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
83	54994-0	ANEILDA TAVARES DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
84	54434-8	ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
85	54182-9	ANGELA MARIA COELHO CID	TELEFONISTA	SA-334	30
86	54102-3	ANGELA MARIA LOPES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
87	54611-2	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
88	54343-1	ANGELICA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
89	54831-8	ANGELITA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
90	54334-2	ANGELITA VENUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
91	54891-0	ANTONIA CECILIA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
92	54787-5	ANTONIO CESAR DOS SANTOS REZENDE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
93	54862-7	ANTONIO OSVALDO DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
94	54242-7	APARECIDA BATISTA SALLES	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
95	54629-3	APARECIDA ROSA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	40
96	54696-8	APARECIDA SOARES VILAR	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
97	54651-0	ARLETE PEGO DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
98	55030-5	ARLINDA EDERZIA GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
99	54194-2	ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
100	55021-6	ARMANDO FERREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
101	54491-6	ARNETE DE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
102	54532-8	AUREA DE MATOS SOUZA SOARES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
103	54865-1	AURIZETE SOUSA BISSI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
104	54178-0	BEATRIZ GORDADO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
105	54267-1	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
106	54190-0	BRUNO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
107	54786-7	CACILDA BARBOZA RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
108	54566-1	CAREN MARTINS BRAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
109	54481-9	CARLA CRISTINA ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
110	54998-2	CARLA CRISTINA GAVRONSKI RAMALHEIRO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
111	54958-4	CARLA PATRICIA LANG ANTONUCCI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
112	54557-2	CARLA REGINA BUENO DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
113	54777-8	CARLA VALERIA MATIASO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
114	54635-8	CARLOS ALBERTO ANISIO DA SILVA	AUXILIAR ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS	SU-3	40
115	55019-3	CARLOS ALBERTO FRANCISCO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
116	54423-3	CARLOS BATISTA VIEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
117	54283-3	CARLOS LUIS HONORIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
118	54853-8	CARLOS VANDERCI RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
119	54808-3	CARMELITA HELENA GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
120	54845-7	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
121	54718-4	CARMEN VEIGA VALADARES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
122	54324-5	CAROLINA COSTA PAULO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
123	54843-1	CAROLINA DE MEDEIROS BEBER CALDEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
124	54769-7	CASSIA PEREIRA CIRILO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
125	54578-4	CATIA CILENE DOS REIS QUESSADA CABELLO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
126	54521-3	CAUBI BATISTA BEZERRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
127	54501-9	CELIA MARIA DA SILVA NEIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
128	55016-9	CELIA MARIA LOPES SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
129	54816-4	CELIA REGINA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
130	54639-0	CESAR YUKIO TAKARA	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
131	54628-5	CEZAR PEDROSA DE OLIVEIRA	PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC AUDIOCOMUNICAÇÃO	SE-115	40
132	54990-8	CICERA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
133	55001-2	CILMARA MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
134	54817-2	CINTHIA FERNANDA COSTA TAPETTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
135	54238-8	CINTIA CAMILO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
136	54080-7	CLAUDELI JORGE MENDES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
137	54206-1	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
138	54768-9	CLAUDETE DE CASTRO CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
139	54835-0	CLAUDETE NUNES BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
140	54162-5	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
141	54155-2	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CAETANO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
142	54225-7	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
143	54153-6	CLAUDIA CARDOSO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
144	54441-1	CLAUDIA CATISTE MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
145	54318-0	CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
146	54771-0	CLAUDIA DENISE FERREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
147	54590-4	CLAUDIA DONIZETE DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
148	54252-4	CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
149	54996-6	CLAUDIA INES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
150	54916-0	CLAUDIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
151	54420-9	CLAUDIA MARIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
152	54138-2	CLAUDIA MARQUES MAZO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
153	54326-1	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA MANOEL DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
154	54207-9	CLAUDIENE MARIA BERNARDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
155	54191-8	CLAUDINEI DE MATOS ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
156	54288-3	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
157	54313-0	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
158	55012-7	CLAUDIO JOSE BULLE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
159	54857-0	CLAUDIO SERGIO GAIOTO	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
160	54970-4	CLEA SANTOS SIMPLICIO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
161	54984-3	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
162	54767-1	CLEIDE AUGUSTA REZENDE SOARES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
163	55026-6	CLEIDE DA SILVA PAIXAO SPAGNOL	AUXILIAR ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS	SU-3	40
164	54663-3	CLEIDE DE FATIMA ALVES SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
165	54508-5	CLEIDE MARIA COSTA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC VISUAL	SE-115	30
166	54463-1	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS CEZARINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
167	54259-0	CLEIDEMAR DO NASCIMENTO CONSONIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
168	54602-3	CLEIDIONARA NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
169	54911-0	CLELIA ROBERTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
170	54785-9	CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA DE FRANCA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
171	54435-6	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
172	54201-1	CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
173	54497-4	CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
174	54426-7	CRISTIAN MIRANDA JOAQUIM	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
175	54864-3	CRISTIANE ALMEIDA DE PAULA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
176	54170-6	CRISTIANE AMELIA VANNUCHI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
177	54496-6	CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
178	54961-5	CRISTIANE BARBOSA RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
179	54163-3	CRISTIANE BORGES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
180	54406-3	CRISTIANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
181	54083-1	CRISTIANE MAGALHAES FRANCISCO MARTINS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
182	54394-4	CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
183	54119-6	CRISTIANE MENDES DO NASCIMENTO AZELICO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
184	54171-4	CRISTIANE PASSOS LIMA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
185	54319-8	CRISTIANE SANTANA GARCIA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
186	54749-3	CRISTINA APARECIDA MARSOLA UMBELINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
187	54900-5	CRISTINA BENEDITA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
188	54320-3	CRISTINA DA SILVA DIAS LIMA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
189	54613-8	CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
190	54544-1	CRISTINA FARIA DA COSTA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
191	54256-6	CRISTINA FLAVIA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
192	54818-0	CRISTINA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
193	54077-6	CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
194	54374-0	CRISTINA TATIANA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
195	54648-9	CUSTODIA DO AMOR DELFINO CABRAL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
196	54907-1	CUSTODIA MARIANO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
197	54985-1	DAIANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
198	54393-6	DAIANE VIEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	20
199	54962-3	DAISY ELAINE CANDIDO TEIXEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
200	54897-8	DALVA LOPES INACIO VERAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
201	54847-3	DAMARIS HONORIO MOREIRA FERREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
202	54195-0	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
203	54581-5	DANIELA ARAUJO DA COSTA DE RESENDE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
204	54872-4	DANIELA CRISTINA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
205	54779-4	DANIELA DE ALMEIDA MANOEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
206	54158-6	DANIELLA CORREA BEZERRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
207	54148-9	DANIELLE DE SOUZA LUGAO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
208	54427-5	DARIO CESAR FERNANDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
209	54955-0	DEACY FERREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
210	54493-2	DEBORA CAVIGNATO DERRICO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
211	54575-0	DEBORA DOS PASSOS DE LIMA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
212	54226-5	DEBORA MARINHO NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
213	54093-8	DEBORAH LINIGLIA BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
214	54478-8	DEJANIRA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
215	54338-4	DELICIMARA MAIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
216	54901-3	DELICINA SILVA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
217	54208-7	DELICIO JOSE DA NATIVIDADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
218	54711-8	DENILCIA HESSEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
219	54172-2	DENISE BRANCAGLION DA LUZ	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	20
220	55024-0	DENISE BRITO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
221	54087-3	DENISE DE ALMEIDA CEJUDO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
222	54135-8	DENISE DIMANO RODRIGUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
223	54723-1	DENISE MARIA MARTINS IHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
224	54106-5	DENISE PONTES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
225	54442-9	DESIRE DA CRUZ SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
226	54505-1	DILCILEA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
227	54561-1	DINA APARECIDA PEREIRA PERONE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
228	54861-9	DINEIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
229	54443-7	DIRCE CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
230	54337-6	DIRCENEIA APARECIDA MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
231	54300-9	DIVA APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
232	54444-5	DIVALDINA FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
233	54344-9	DIVANIR OLIVEIRA FIALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
234	54960-7	DJAIR DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
235	55041-0	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	MONITOR DE OPERACOES	GST	40
236	54245-1	DONIZETTI CARLOS COUTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
237	54408-9	DOROTEIA APARECIDA GUIMARAES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
238	54237-0	DULCINEIDE DA SILVA DE LIMA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
239	55004-6	EDERLI NETZER	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
240	54186-1	EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
241	54868-5	EDILENE NASCIMENTO COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
242	54721-5	EDINALVA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
243	54840-7	EDINALVA NEVES FRAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
244	54513-2	EDINETE PEREIRA MATOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
245	54927-5	EDIONEIA APARECIDA VIANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
246	54650-2	EDISON ROBERTO DE SOUZA	AUXILIAR ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS	SU-3	40
247	54839-2	EDMILSON FRANCISCO DE MORAIS	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
248	54445-3	EDNA CAVALCANTE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
249	54559-8	EDNA CRISTINA LUIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
250	54209-5	EDNA DE ALMEIDA SIQUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
251	54719-2	EDNA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
252	54210-0	EDNA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
253	54700-3	EDNA TEODORO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
254	54677-2	EDNEIA MARQUES TAVARES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
255	54118-8	EDRIANE MARIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
256	54196-8	EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
257	54773-6	EFIGENIA FERREIRA DA PENHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
258	54792-2	ELAINE APARECIDA PERIGO	TELEFONISTA	SA-334	30
259	54586-5	ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
260	54504-3	ELAINE GOMES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
261	54890-2	ELAINE ONEIDE DO NASCIMENTO MARCIANO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
262	54614-6	ELAYSE MURACAMI	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	GSC	40
263	54446-1	ELDA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
264	54766-3	ELENCLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
265	54903-9	ELENITA ROSA CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
266	54308-3	ELFIGENIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
267	54894-4	ELIANA CONCEICAO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
268	54691-8	ELIANA GRACINDA CEZAR	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
269	54078-4	ELIANA MARIA ARRIGHI DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
270	54333-4	ELIANA RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
271	54906-3	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
272	54649-7	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
273	54722-3	ELIANA SOARES MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
274	54465-7	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
275	54540-9	ELIANE DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
276	54869-3	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
277	54183-7	ELIANE RODRIGUES ESTEVAO	TELEFONISTA	SA-334	30
278	54363-5	ELIANE SANTIAGO SAMPAIO CASTRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
279	54227-3	ELIAS CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
280	54488-5	ELIETE FERNANDES MIGUEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
281	54720-7	ELISABETE ACACIA DE BARROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
282	54359-6	ELISABETE BERNARDES JOSE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
283	54241-9	ELISABETE LOPES REZENDE	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
284	54851-2	ELISABETE NOGUEIRA SABINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
285	54115-4	ELISABETE ROCHA MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
286	54795-6	ELISABETE SILVA LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
287	55029-0	ELISANGELA APARECIDA PAUTILIO SOUTO RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
288	54588-1	ELISANGELA AUGUSTINHO DANIEL	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
289	54309-1	ELISANGELA DA COSTA CONTARDI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
290	54554-8	ELISANGELA NATALINA DIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
291	54405-5	ELISANGELA PROCOPIO GARCIAS BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
292	54257-4	ELISIARIO MAURO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
293	54510-8	ELISMARY PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
294	55000-4	ELIZABETE DE AGUIAR	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
295	54607-3	ELIZABETE PEREIRA ROCHA AYRES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
296	54477-0	ELIZABETE RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
297	54991-6	ELIZANDRA MARILZA DO CARMO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
298	55015-1	ELOISA ROSA DE ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
299	54688-7	ELOIZA ELENA SILVA MERINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
300	54133-2	ELSA SEBASTIAO DE OLIVEIRA PAPANOTE	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
301	54428-3	ELSO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
302	54506-9	EMILIA FELIX VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
303	54912-8	ERICA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
304	55042-8	ERICA RAQUEL DOS SANTOS VULLIERME	ADVOGADO	GST	40
305	54569-5	ERICA SOARES DOS REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
306	54447-9	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
307	54277-8	ERINEUDA SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
308	54883-9	ESTELA MARI JACOBSEN	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
309	54935-6	ESTER DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
310	54211-8	ESTER VITORIANO QUINTELA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
311	54928-3	EUGENIA DE SOUSA VIEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
312	54212-6	EULALIA MARIA DE SOUSA LIMA SIQUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
313	54096-2	EUNICE DA SILVA BERNARDO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
314	54123-5	EUNICE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
315	54556-4	EUNICE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
316	54474-6	EVA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
317	54819-8	EVANILDA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
318	54600-7	EVANIR ALVES TIMOTEO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
319	54487-7	EVERALDO MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
320	54086-5	FABIANA BELINI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
321	54409-7	FABIANA DA FONSECA FOSTER	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
322	54920-9	FABIANA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
323	54589-9	FABIANA MENDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
324	54844-9	FABIANE LIMA FERNANDES	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
325	54536-0	FABIANO RODRIGUES DE MESQUITA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
326	54638-2	FABIO FONTOURA MAGALHAES	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
327	55043-6	FABIO SPAGNOL	MONITOR DE OPERACOES	GST	40
328	54917-8	FABRICIA VALERIA FERREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
329	54791-4	FANNY RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BAS PROFESSORISSION	SE-1	30
330	54675-6	FATIMA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
331	54876-6	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS	SU-3	40
332	54888-9	FERNANDA DA COSTA BERNARDINO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
333	54128-5	FERNANDA FRANKENBERGER CARDOSO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
334	54618-8	FERNANDA SANTOS DE ARRUDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
335	54724-9	FLAVIA APARECIDA DA SILVA SENA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
336	54340-7	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
337	54597-0	FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
338	54166-7	FLAVIA JARDIM DE BRITO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
339	54332-6	FRANCELI INEZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
340	54347-3	FRANCELINO ROCHA NERY NETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
341	54399-4	FRANCERLY CUNHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
342	54429-1	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
343	54514-0	FRANCISCA FURTADO DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
344	54448-7	FRANCISCA FURTUNATO MAGALHAES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
345	54822-9	FRANCISCA IVANIA DAS DORES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
346	54776-0	FRANCISCA IVONE CARVALHO DE ASSIS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
347	54751-6	FRANCISCA RITA DE CASSIA QUIRINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
348	54645-5	FRANCISCO KENDY TACHIBANA	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
349	54666-7	FRANCOILDO DE ASSIS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
350	54866-9	GABRIELA JOSE RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
351	54701-1	GECINEIA GUIMARAES BULHOES FARIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
352	54470-4	GELCIANE APARECIDA ROSA IZAIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
353	54366-9	GENECILDA MARIA DE MENEZES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
354	54246-9	GENIVALDO BRITO DE NOVAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
355	54608-1	GENY XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
356	54213-4	GILBERTO DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
357	55028-2	GILBERTO GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
358	54881-3	GILBERTO JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
359	54214-2	GILCEMARA MARIA DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
360	54647-1	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	ASCENSORISTA	SG-104.1	30
361	54674-8	GILVANIA RAMOS LOURENCO BEZERRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
362	54992-4	GISLAINE ROZENDO DE LIMA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
363	54959-2	GISLAINE VOLLET	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
364	54311-4	GISLENE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
365	54823-7	GRAZIELA MARA DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
366	54706-1	HELENA DE LOURDES BARROSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
367	54954-2	HELENA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
368	54293-0	HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
369	54475-4	HELIANA GABRIELA VEIGA SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
370	54265-5	HERNANDES CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
371	54801-7	HIVANETE ROSARIO GARCIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
372	54895-2	IARA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
373	54685-3	IARA DE AZEVEDO BOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
374	54671-4	IARA ELISABETE DE FREITAS DOMINGUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
375	54480-1	IDALINA JOSE DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
376	54164-1	ILDA FERRAZ BASSOTTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
377	54856-2	INES DE LOURDES RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
378	54449-5	INES DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
379	54112-0	INGRID MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
380	54678-0	IRANI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
381	54592-0	IRENE FERNANDES MOREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
382	54633-2	ISABEL APARECIDA ROSA PRADO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
383	54117-0	ISABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
384	54215-0	ISABEL DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
385	54438-0	ISABEL LUISA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
386	54760-5	ISABEL MARIA DA SILVA CANDIDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
387	54403-9	ISABEL RODRIGUES CAMARA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
388	54157-8	ISABEL THEOBALDI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
389	54725-7	ISAILDE BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
390	54282-5	ISANETE DE SOUZA BRAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
391	54829-5	IVACIR CARDOZO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
392	54802-5	IVANETE DOS SANTOS CONSTANTINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
393	54655-2	IVANI RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
394	54103-1	IVANI SOUZA RAMALHO MACIEL	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
395	54832-6	IVANI TAVARES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
396	54929-1	IVANILDA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
397	54543-3	IVANISE MARTINS HOBI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
398	54914-4	IVETE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
399	54548-3	IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
400	54373-2	IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
401	54945-3	IZENILDA DE SOUZA BRITO LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
402	54228-1	JAIR CARLOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
403	54944-5	JANAINA APARECIDA ZANUTTO DOURADO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
404	54450-0	JANAINA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
405	54885-5	JANDIRA DOS REIS BRINGEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
406	55037-1	JANEKI RAMOS MACIEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
407	54726-5	JAQUELINE MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
408	54634-0	JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA	AUXILIAR ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS	SU-3	40
409	54627-7	JESSICA DE MOURA LEANDRO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
410	54419-4	JOANA D ARC DA SILVA ADAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
411	54269-7	JOAO BATISTA MARIANO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
412	54192-6	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
413	54833-4	JOAQUINA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
414	54386-3	JOCELY BRAIT	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
415	54371-6	JOELMA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
416	54623-5	JOELMA TERTO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
417	54799-8	JORGE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
418	54680-3	JOSE APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
419	54451-8	JOSE DE JESUS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
420	55044-4	JOSE HENRIQUE PEREIRA	MONITOR DE OPERACOES	GST	40
421	54392-8	JOSE MARIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
422	54202-9	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
423	54636-6	JOSE ROBERTO CARLONE	AUXILIAR ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS	SU-3	40
424	54582-3	JOSEANE REIS MACHADO PEREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
425	54938-0	JOSEFA DA SILVA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
426	54365-1	JOSEFA JANETE FONTES DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
427	54216-8	JOSEFA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
428	54703-7	JOSELITO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
429	54593-8	JOSIANE CLAIR DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
430	54932-2	JOSIANE DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
431	54708-7	JOSIANY KRISTIAN IZIDORO ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
432	54534-4	JUCICLEIDE MARIA DE MENDONCA SAMPAIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
433	54229-9	JUCINEY ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
434	54341-5	JUCYARA ROMAO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
435	54389-7	JUDILEUSA OLIVEIRA LEMOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
436	54098-8	JULIANA AGHINONI DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
437	54141-3	JULIANA QUEIROZ NAVARRO FERRI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
438	54976-2	JULIETA GONCALVES DE JESUS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
439	54947-9	JUSCICLEIDE SEVERO DINIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
440	55034-7	JUSSARA SILVA DE MELO CEZARIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
441	54391-0	JUSSIMARE PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
442	54321-1	KAREN CRISTINA BALLARIN MASSAIA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
443	54535-2	KATIA APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
444	54679-8	KATIA DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
445	54977-0	KELLI GARCIA RUBIO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
446	54727-3	KELLY CRISTINA MENDES SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
447	54538-6	KELLY CRISTINE MATIAS SANTANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
448	54821-1	KELLY NOVAIS DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
449	54579-2	KELY CRISTINA BUENO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
450	54203-7	KERLI APARECIDA DA SILVA	TELEFONISTA	SA-334	30
451	54642-1	KLEITON CONTI	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
452	54100-7	LANJIMAR CORREIA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
453	55014-3	LAURA GRAZIELE BORGES TOYOFUKU	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
454	54136-6	LAURA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
455	54121-9	LAURA PIRES CASTANHO TAVARES LAURIANO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
456	54809-1	LAURINDA MATIAS NERIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
457	54667-5	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
458	54230-4	LEANDRO VIEIRA COUTINHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
459	54076-8	LEILA DINIZ PEPECE	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
460	54573-4	LEONARDO D ELIA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	SC-13	40
461	54926-7	LEONILDO LORENA RAMOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
462	54114-6	LESLIENE DE MORAES SANTOS GOMES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
463	54698-4	LIDIA GARCIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
464	54728-1	LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
465	54621-9	LIDIANE APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
466	54231-2	LIDINEIDE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
467	54803-3	LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
468	54971-2	LIGIA MARIA CARRARA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
469	54356-2	LILIAN APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
470	55002-0	LILIAN PONCE FERFOLLI BRANDINI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
471	54169-1	LILIANE CUCIO DOS ANJOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
472	54957-6	LILIANE MARIA FIGUEIRO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
473	54430-6	LINDAURA PEREIRA DE OLIVEIRA FILHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
474	54143-9	LIRIAN ROSA DE BRITO CORREA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
475	54431-4	LUANA LUZIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
476	54815-6	LUCIA DE FATIMA BARROSO GUIMARAES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
477	55035-5	LUCIA DONIZETTI FLORENCIO BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
478	54729-9	LUCIA MAIA VAZ BARROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
479	54863-5	LUCIA MARIA DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
480	54357-0	LUCIA VIRGINIO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
481	54131-6	LUCIANA ALVES MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
482	54570-0	LUCIANA APARECIDA SACOMANI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
483	54697-6	LUCIANA BRAZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
484	54129-3	LUCIANA DA SILVA MARQUES MEIRELES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
485	54531-0	LUCIANA DE FATIMA BISPO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
486	54619-6	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
487	54999-0	LUCIANA MARLI DE ARAUJO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
488	54289-1	LUCIANA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
489	54137-4	LUCIANA SAVORDELLI ROCHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
490	54555-6	LUCIANA SOUZA SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
491	54849-9	LUCIANA VIEIRA ARARUNA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
492	54415-2	LUCIDALVA FERREIRA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
493	54937-2	LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
494	54519-0	LUCIENE BATISTA FERNANDES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
495	54827-9	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
496	54612-0	LUCILENE DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
497	54730-4	LUCILENE SOARES FELINTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
498	54660-9	LUCIMAR VAZ DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
499	54498-2	LUCIMARA DOS ANJOS	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
500	54466-5	LUCIMARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
501	54878-2	LUCIMARA MOREIRA TAVARES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
502	54784-1	LUCIMEIRE DE MELO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
503	54550-6	LUCINEI TENORIO FEITOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
504	54299-8	LUCINEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
505	54317-2	LUCINEIA FORNARI BARBOSA	TELEFONISTA	SA-334	30
506	54659-4	LUCINEIA JULIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
507	54254-0	LUCINETH RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
508	54247-7	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
509	54253-2	LUIZ DONIZETE DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
510	54315-6	LUZENIR BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
511	54263-9	LUZIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
512	54410-2	LUZIA ELENA RAMOS DA SILVA INACIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
513	54401-3	LUZIA FARIA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
514	54714-2	LUZMARINA RODRIGUES FELICIO OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
515	54625-1	MAGALI DE CASTRO	TELEFONISTA	SA-334	30
516	54609-9	MAGNA APARECIDA ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
517	54689-5	MAGNA MARIA VIANA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
518	54577-6	MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
519	54981-9	MAIRA DUVILIERZ DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
520	54413-6	MALCOLM SANTOS DE BRITO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
521	54232-0	MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
522	54418-6	MARA CRISTINA DE MORAES	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
523	54886-3	MARA MORALES GARCIA SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
524	55013-5	MARACY SILVANA OLIVEIRA DE BARROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
525	54173-0	MARCELA APARECIDA DA SILVA LIMA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
526	54502-7	MARCELO CARVALHO DE SOUZA	ASCENSORISTA	SG-104.1	30

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
527	54302-5	MARCIA ALCONARA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
528	54946-1	MARCIA ALVES CAETANO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
529	54921-7	MARCIA APARECIDA ALVES FERNANDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
530	54089-9	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	24
531	54286-7	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
532	54731-2	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
533	54748-5	MARCIA BARBOZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
534	54140-5	MARCIA CRISTIANE MARTINS OTELAC	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
535	54576-8	MARCIA CRISTINA LEITE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
536	54351-2	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
537	54732-0	MARCIA CRUZ DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
538	54400-5	MARCIA MISAEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
539	55010-1	MARCIA REGINA VIDOTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
540	54500-1	MARCIA ROBERTA HERNANDES GENARI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
541	54982-7	MARCIA VALERIA DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
542	54733-8	MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
543	54233-8	MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
544	54417-8	MARCOS TADEU CUSTODIO JUNIOR	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
545	54693-4	MARGARETE DA SILVA BORLOTI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
546	54461-5	MARIA AGMAR SILVA BENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
547	54951-8	MARIA APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
548	54404-7	MARIA APARECIDA FLORES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
549	54268-9	MARIA APARECIDA MEIRA SIQUEIRA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
550	54243-5	MARIA APARECIDA MENDONCA DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
551	54518-2	MARIA APARECIDA QUEIROZ SANCHES SEGURA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
552	54329-5	MARIA APARECIDA SOUZA CAOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
553	54859-6	MARIA APARECIDA VIEIRA BRAZOLOTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
554	54989-3	MARIA ARLETE GROPPI CHAURAI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
555	54355-4	MARIA AURELI DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
556	54517-4	MARIA CECILIA SILVEIRA DE FARIAS GARCIA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
557	54139-0	MARIA CRISTINA DIJULI MACEDO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
558	54273-6	MARIA CRISTINA MONTANHER DE LIMA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
559	54562-9	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
560	54858-8	MARIA DA CONCEICAO ROSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
561	54893-6	MARIA DA PENHA SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
562	54292-2	MARIA DAS DORES VITORIANO SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
563	54923-3	MARIA DE FATIMA DE SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
564	54734-6	MARIA DE FATIMA LOPES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
565	54258-2	MARIA DE LOURDES FLORES DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
566	54830-0	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
567	54735-4	MARIA DE LOURDES SARAIVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
568	54262-1	MARIA DIRCILENE LOPES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
569	54239-6	MARIA DIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
570	54813-0	MARIA DO CARMO ALMEIDA NOBREGA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
571	54715-0	MARIA DO CARMO CURCINO DIONISIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
572	54812-2	MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
573	54798-0	MARIA DO ROSARIO RAMOS DOS SANTOS RIGUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
574	54217-6	MARIA DO SOCORRO CRISANTO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
575	54910-2	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
576	54850-4	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
577	54499-0	MARIA DO SOCORRO SOUSA BARROS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
578	55027-4	MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
579	54884-7	MARIA ELISETE DA CONCEICAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
580	54736-2	MARIA ELIZABETE DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
581	54811-4	MARIA EUNICE TAVARES SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
582	54261-3	MARIA EVANGELISTA PANTALEAO DE ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
583	54312-2	MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
584	54922-5	MARIA GORETE DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
585	54402-1	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
586	54081-5	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
587	54367-7	MARIA HELENA MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
588	54529-7	MARIA INES PACHECO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
589	54716-8	MARIA IRAILMA FERNANDES PAULINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
590	54411-0	MARIA ISABEL ROZAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
591	54682-9	MARIA IVONETE RODRIGUES DE BARROS	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
592	54934-8	MARIA JANETE DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
593	54810-6	MARIA JOSE DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
594	54218-4	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
595	54772-8	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
596	54758-2	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
597	54558-0	MARIA JOZILENE ARRUDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
598	54765-5	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
599	54686-1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
600	54328-7	MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
601	54930-6	MARIA LUCIA NEPOMUCENO ILARINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
602	54712-6	MARIA LUCILENE DE SA BARRETO	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
603	54290-6	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
604	54571-8	MARIA MARGARETE DE ARAUJO FARIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
605	54090-4	MARIA NAZARE DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
606	54874-0	MARIA NEIDE BEZERRA DRAPELLA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
607	54902-1	MARIA NELY DA SILVA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
608	54737-0	MARIA QUITERIA FERREIRA SALU CORDEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
609	54595-4	MARIA RENATA ALESSIO NACHBAR	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
610	54820-3	MARIA RITA ALMEIDA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
611	54407-1	MARIA ROSILENE DE CASTRO FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
612	54539-4	MARIA SOARES DA SILVA IRMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
613	54452-6	MARIA SOCORRO BEZERRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
614	54382-1	MARIA SUELI FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
615	54963-1	MARIA TANIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
616	54527-1	MARIA VALDICE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
617	54750-8	MARIA VERANI DE OLIVEIRA JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
618	54583-1	MARIANGELA ARAUJO COSTA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
619	54187-9	MARILDO ANTONIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
620	54699-2	MARILENE DE PAULA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
621	54082-3	MARILENE FLUGEL	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
622	54905-5	MARILUCE DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
623	54453-4	MARINALVA DE SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
624	54834-2	MARINALVA FELISBINA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
625	54091-2	MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
626	54484-3	MARINES PICHIRILO RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
627	54913-6	MARISA REBELLO MACEIRAS DOLDAN	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
628	54972-0	MARISTELA SANTOS SILVA NUNES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
629	54361-9	MARIZA BATISTA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
630	54653-6	MARIZA SOARES DE BARROS MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
631	54764-7	MARLEIDE DE FARIAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
632	54983-5	MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
633	54109-9	MARLENE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
634	54738-8	MARLENE AZEVEDO DA MATA BARROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
635	54345-7	MARLENE CALEFFI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
636	54943-7	MARLENE DE JESUS COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
637	54952-6	MARLENE DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
638	54219-2	MARLENE MIRANDA MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
639	54325-3	MARLENE PEREIRA NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
640	54298-0	MARLI DE FATIMA FERNANDES ANAYA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
641	54694-2	MARLI HERONDINA NUNES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
642	54167-5	MARLI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
643	54454-2	MARLI PEREIRA FERNANDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
644	54681-1	MARLI SEBASTIANA ROMAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
645	54763-9	MARLUCE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
646	54783-3	MARTA JODAR RODRIGUEZ DO ROSARIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
647	54152-8	MAURA EUNICE ROCHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
648	54306-7	MAURO ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
649	54425-9	MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
650	54669-1	MEIRE JANE SOUSA DA ROCHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
651	54111-2	MEIRE ZAMPIERI DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
652	54949-5	MELISSA ASSALI BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
653	54107-3	MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
654	54150-2	MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
655	54899-4	MICHELE FERNANDA DA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
656	54455-0	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
657	54456-8	MIRIAM DOMINGOS MATHEUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
658	55033-9	MONICA CECILIA DOS SANTOS LEITE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
659	54683-7	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
660	54085-7	MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
661	54530-2	MYCHELLE FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
662	54412-8	NADIA DOS SANTOS VILAS BOAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
663	54462-3	NALDIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
664	54709-5	NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TELEFONISTA	SA-334	30
665	54657-8	NANCI CLARICE NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
666	54348-1	NANCI WARNE PEPINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
667	54188-7	NEIDE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
668	54702-9	NEIDE APARECIDA PIATTI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
669	54234-6	NEIDE LOPES DE MENESES GUIGEM	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
670	54761-3	NEILA AVELAR CAMPELO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
671	54295-6	NELCI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
672	54335-0	NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
673	54291-4	NELY MARIA DE BRITO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
674	54615-4	NEUMA TIMOTEO DELMONDES BORGES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
675	54739-6	NEUSA DAS GRACAS CUSTODIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
676	54248-5	NEUSA DE JESUS SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
677	54658-6	NEUSA NEIDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
678	54560-3	NEUZA THEODORO MORDEGANE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
679	54546-7	NIDIA MARA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
680	54964-9	NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
681	54599-6	NILDA DE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
682	54280-9	NILMA RUTE DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
683	54079-2	NILVANIA DE FREITAS SOARES DOMINGUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
684	54707-9	NILZA MOTA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
685	55022-4	NOEMI GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
686	54327-9	NOEMI SOUZA DE CASTRO MORAES GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
687	54390-2	NOEMIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
688	54762-1	NORIZA SOARES DE BARROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
689	54113-8	ORLANDINA MARTINS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
690	54270-2	OSMAR DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
691	54294-8	PAMELA DO SOCORRO ALMEIDA ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
692	54457-6	PATRICIA APARECIDA PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
693	55003-8	PATRICIA BRAGA PIATTO CASTILHO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
694	54973-8	PATRICIA CARVALHO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
695	54564-5	PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
696	54159-4	PATRICIA LOBREGAT GARCIA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
697	54151-0	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
698	54099-6	PAULA MARCHI MOSCATELLI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
699	54221-5	PAULO ROBERTO FELIZARDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
700	54641-3	PAULO SERGIO DOMINGOS	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
701	54489-3	PERLA DE SIQUEIRA HERNANDEZ OLIVEIRA BINNS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
702	54126-9	PRISCILA ACKERMANN	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
703	54898-6	PRISCILA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
704	54740-1	PRISCILA JUSTINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
705	54631-6	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
706	54362-7	PRISCILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
707	54174-8	PRISCILLA MARIA BACCHIM DE SOUZA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
708	54220-7	QUITERIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
709	54887-1	RAFAELA DE CARVALHO VILAR	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
710	54572-6	RAFAELLE DE ANDRADE BARBOSA LEONELLO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
711	54378-2	RAIMUNDA FRANCISCA DA ROCHA LIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
712	54741-9	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
713	54108-1	REGIANE APARECIDA BRANZANI BERTI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
714	54116-2	REGIANE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	24
715	54175-6	REGIANE RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
716	54084-9	REGINA APARECIDA DE LIMA ASSUNCAO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
717	54807-5	REGINA APARECIDA DE SOUSA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
718	54742-7	REGINA SABINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
719	54424-1	REGINA TOMASZEWSKI	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
720	54789-1	REGINA VAZ DE JULIO JACOB	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC MENTAL	SE-115	30
721	54251-6	REGINALDO GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
722	54640-5	REGINALDO PEDRO DA SILVA	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
723	54574-2	RENAN VALERIO BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
724	54805-9	RENATA ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
725	54323-7	RENATA FABIANA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
726	54526-3	RENATO LEME MORO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
727	54743-5	RENE EWERTON FINATO ASSIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
728	54643-9	RICARDO GANCEDO	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
729	54197-6	RICARDO PROCOPIO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
730	54793-0	RICARDO TOSSI SILVA	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
731	54778-6	RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
732	54285-9	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
733	54314-8	RITA DE CASSIA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
734	54376-6	RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
735	54941-1	RITA DE CASSIA NOGUEIRA DE ASSIS VIANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
736	54184-5	RITA TERESINHA PEDRON	TELEFONISTA	SA-334	30
737	54654-4	RIVALDA DE SOUSA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
738	54350-4	RIVANEIDE DA CONCEICAO BEZERRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
739	54646-3	ROBERTO MENDES VALADAO	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
740	54704-5	ROBERVAL MENESES DE ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
741	54601-5	ROMI RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
742	54379-0	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
743	54381-3	ROSA MARIA SABINO DE CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
744	54185-3	ROSANA APARECIDA LEIROZ BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
745	54591-2	ROSANA DO PRADO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
746	54871-6	ROSANA FERREIRA PENTEADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
747	54846-5	ROSANA FONTOURA DE ALMEIDA SANCHEZ	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
748	54364-3	ROSANA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
749	54375-8	ROSANA MARIA VECELIC	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
750	54522-1	ROSANA PAULA MENEGHETTI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
751	54605-7	ROSANA VENTURA ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
752	54974-6	ROSANE ALVES PINHEIRO DE LIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
753	54988-5	ROSANGELA AMORIM ANANIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
754	54587-3	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
755	55032-1	ROSANGELA APARECIDA CRISPIN DE MORAES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
756	55007-0	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES ROSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
757	54713-4	ROSANGELA APARECIDA PERANTONI OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
758	54511-6	ROSANGELA FRANCISCA DE SANTANA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
759	54161-7	ROSANGELA MARIA DE QUEIROZ BARBOSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
760	54467-3	ROSANGELA MARIA PAULINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
761	54485-1	ROSARIA ROSA SILVA GALVAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
762	54617-0	ROSELAINÉ APARECIDA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
763	54523-9	ROSELENE DA SILVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
764	54908-9	ROSELI APARECIDA BOA NOVA GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
765	54656-0	ROSELI DA SILVA COLAVITTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
766	54193-4	ROSELI DELGADO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
767	54528-9	ROSELI GIAROLA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
768	54965-7	ROSELI ILZA BENTO SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
769	54664-1	ROSELI MARIA TOMAZ NOGUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
770	54110-4	ROSELY BARRETO HANASHIRO SALDANHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
771	54094-6	ROSEMARY PIMENTA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
772	54322-9	ROSEMARY SOUZA LOURENCO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
773	54097-0	ROSEMEIRE APARECIDA ZANOTTI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
774	54568-7	ROSEMEIRE GONCALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
775	54687-9	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA HONORIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
776	54387-1	ROSEMEIRE ROSSI DE ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
777	54507-7	ROSEMEIRE SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
778	54305-9	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
779	54867-7	ROSENI MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
780	54879-0	ROSIANE ALINE MALHEIRO CASA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
781	54956-8	ROSILDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
782	54744-3	ROSILDA MARIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
783	55009-6	ROSILENE APARECIDA DE LAZARI SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
784	54757-4	ROSIMERY OLIVEIRA ORNELAS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
785	54330-0	ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
786	54370-8	RUTE ALVES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
787	54782-5	RUTE COELHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
788	54993-2	RUTE GOMES COUTINHO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
789	54986-9	RUTH DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
790	54473-8	SABRINA LENZI DEMITROFF	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
791	54551-4	SAMARA CELY MENDES PEDROSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
792	54264-7	SANDRA APARECIDA DA SILVA PASSOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
793	54824-5	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
794	54966-5	SANDRA BENATTI DE ARRUDA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
795	54181-1	SANDRA CASTILHEIRO ROCHA GARCIA	ASCENSORISTA	SG-104.1	30
796	54380-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
797	54278-6	SANDRA CUSTODIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
798	55040-2	SANDRA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL DEFIC VISUAL	SE-115	30
799	54436-4	SANDRA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
800	54745-1	SANDRA MARIA PEREIRA MELO SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
801	54933-0	SANDRA MENDES PACHECO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
802	54942-9	SANDRA PEREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
803	54598-8	SANDRA REGINA MARQUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
804	54495-8	SANDRA REGINA NERI DA COSTA SANCHES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
805	54594-6	SANDRA REGINA RASQUINHO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
806	54279-4	SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
807	54747-7	SANDRA ROSELI SARAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
808	54432-2	SEBASTIAO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
809	54179-8	SECYLE SERLI MARQUES LEME	PROFESSOR SUBST EDUC BAS PROFESSORISSION	SE-1	30
810	55017-7	SERGIO DA COSTA ROSENDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
811	54676-4	SEVERINA NEVES DO CARMO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
812	54088-1	SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	20
813	54249-3	SHIRLEI DE ANDRADE ASSENCAO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
814	54804-1	SHIRLEI ESLAVA HEPP	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
815	54144-7	SILMARA APARECIDA DE CAMPOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
816	54746-9	SILMARA LEME BORGES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
817	54122-7	SILMARA PERES DA MOTTA PEDRO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
818	54620-1	SILVANA APARECIDA DA SILVA PERIGO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
819	54610-4	SILVANA DE FATIMA FAZANI ROSIN	TELEFONISTA	SA-334	30
820	54756-6	SILVANA DE JESUS CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
821	54565-3	SILVANA DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
822	54672-2	SILVANA NICKEL DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
823	54145-5	SILVANA PERONI DESLANDES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
824	54774-4	SILVANA SIMOES PESSOTTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
825	54276-0	SILVANA URSULINA DE SOUSA LOUREIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
826	54630-8	SILVANDIRA ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
827	54695-0	SILVIA BORGES BATISTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
828	54606-5	SILVIA CRISTINA GOMES DO PRADO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	40
829	54336-8	SILVIA HELENA MORAIS DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
830	54584-9	SILVIA REGINA VALOTTA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
831	54458-4	SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
832	54476-2	SIMONE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
833	54936-4	SIMONE MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
834	54873-2	SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
835	54828-7	SIMONE VICENTE CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
836	54661-7	SIRLEI APARECIDA MOREIRA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
837	54524-7	SIRLEI CARATIN DE AMORIM	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
838	54395-2	SIRLEI DOS SANTOS BATIDA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
839	54101-5	SIRLEI SIQUEIRA PEDRELLE ROCHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
840	54580-7	SIUMARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
841	54775-2	SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
842	54471-2	SOLANGE GUSMAO PRUDENCIO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
843	54870-8	SOLANGE LARANJO MARTIN	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SG-104.1	40
844	54880-5	SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
845	54160-9	SOLANGE NOTARBERARDINO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
846	54542-5	SONIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	40
847	54479-6	SONIA BATISTA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA	SS-2	40
848	55006-2	SONIA DE PAULA PIMENTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
849	55023-2	SONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
850	54342-3	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
851	54297-2	SONIA MARIA FREIRE COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
852	54222-3	SONIA MARIA GOUVEIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
853	54459-2	SONIA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
854	54281-7	SONIA REGINA DOS SANTOS BARBALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
855	54250-8	SUELI ANDRE RIBAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
856	54360-1	SUELI DE FATIMA GARAVELLO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
857	54754-0	SUELI INES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
858	54198-4	SUELI NUNES DA SILVA FELISBINO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
859	54346-5	SUELI SANTINELLI DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
860	54358-8	SUZANA CRISTINA PEDRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
861	54490-8	SUZVALDA ROCHA XAVIER	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
862	54904-7	TAIS VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
863	54377-4	TANIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
864	54889-7	TANIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
865	54396-0	TANYSE DOL DA SILVA TOLEDO	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
866	54924-1	TATIANA DE LIMA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
867	54142-1	TATIANA RODRIGUES CALIAN DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
868	54422-5	TATIANE APARECIDA PROCOPIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
869	54755-8	TATIANE CRISTIANE NICASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
870	54397-8	TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
871	54652-8	TELMA APARECIDA CUNHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
872	54092-0	TELMA APARECIDA SOUSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
873	54948-7	TERESA DE JESUS RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
874	54547-5	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SS-6	40
875	54468-1	TEREZINHA DE SOUSA MARTINS MARQUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
876	54472-0	THAIS CLEIDIANE GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
877	54836-8	THAIS CLEIDIANE GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
878	54274-4	THALITA SILVANA DUARTE	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
879	54665-9	THIAGO BUENO CZELUSMACK CATELAN	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
880	54662-5	THIAGO DOS SANTOS CASTEZANA	SUPERV EQUIP ESPORT RADICAIS	SC-13	40
881	55045-2	VAGNER FELIPE COELHO PANIGHEL	MONITOR DE OPERACOES	GST	40
882	54918-6	VAGNER JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	SC-13	40
883	54223-1	VAGNER RODRIGUES MEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
884	54414-4	VALDENI APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
885	54130-8	VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
886	54797-2	VALDETE DAS DORES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
887	54684-5	VALDIRENE PEREIRA NICOLETTI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
888	54585-7	VALDIRENE TAIETI PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
889	54372-4	VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
890	54236-2	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
891	54482-7	VALERIA CRISTINA LEME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
892	54180-3	VALERIA CRISTINA UNGARELLI DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BAS PROFESSORISSION	SE-1	30
893	54437-2	VALERIA FIGUEIREDO FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
894	55020-8	VALERIA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
895	54852-0	VALMIR GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
896	54838-4	VALQUIRIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
897	54837-6	VANDA CONCEICAO SANCHES SILVA	AUXILIAR DE COPA	SG-104.1	40
898	54398-6	VANDELILIA MARIA PEDROSA PALMEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matricula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
899	55046-0	VANDERLEI BENTO DOS SANTOS	AUXILIAR TEC ADMINISTRATIVO	GST	40
900	54200-3	VANDERLEI MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
901	54909-7	VANDERLEIA CANDIDO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
902	54953-4	VANDERLENE MATOS DA ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
903	54469-9	VANDERLI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
904	54483-5	VANDERLI MEDINA PAGNIM	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
905	54825-3	VANEIDE VENTURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
906	54460-7	VANESSA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
907	54275-2	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
908	54987-7	VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
909	54176-4	VANESSA DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
910	54860-1	VANESSA DUARTE GERBELLI	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
911	54940-3	VANESSA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
912	54384-7	VANESSA SOARES COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
913	54896-0	VANIA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
914	54165-9	VANIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
915	54304-1	VANIA LUCIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
916	54781-7	VERA CRISTINA CELIBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
917	54975-4	VERA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30
918	54603-1	VERA LUCIA DE SOUZA OMENA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
919	54416-0	VERA LUCIA RAMOS MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
920	55025-8	VERA LUCIA ROCHA SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
921	55031-3	VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
922	54177-2	VERONICA VANESSA ROSSINI DOS SANTOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-112	30
923	54541-7	VERONICE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
924	54287-5	VILMA ALVES LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
925	55039-7	VILMA DE CASTRO CANNIZZARO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
926	54353-8	VILMA DE MATOS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
927	54354-6	VILMA MARIA ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
928	54644-7	VINICIUS MACIEL FALCAO	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
929	54134-0	VIVIANE BATISTA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
930	54978-8	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
931	54967-3	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-114	30
932	54997-4	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	30
933	54919-4	WALDETE PIRES DE BARROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
934	54235-4	WALDIR GONCALVEZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
935	54705-3	WALTER JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
936	54271-0	WALTER VILAS BOAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
937	54349-9	WILLIAM COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matrícula Estatutaria	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	C.H Efetiva
938	54637-4	WILLIAM SERGIO RAMOS DE CAMPOS	OPERADOR EQUIP ESPORT CULTURAIS	SC-13	40
939	54303-3	WILLIAMS CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
940	54995-8	WILMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-111	40
941	54753-2	ZELIA APARECIDA DE ASSIS MONTEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
942	54105-7	ZENAIDE FRANCISCA DOS PASSOS	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	40
943	54224-9	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SG-104.1	40
944	54383-9	ZILMA CRISANTO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
945	54632-4	ZILMARA GRILLO DE GODOI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
946	54464-9	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
947	54692-6	ZORIONARIA VIEIRA CASSETARI	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
948	54492-4	ZULDEIDE FELIX NAKAGAWA	PROFESSOR SUBST EDUC BASICA	SE-113	30

PORTARIA N.º 68803/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JOICE CARVALHO DE SOUZA - 38466-3**, portador(a) do RG. **28820872-9**, do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2 A"**, a partir de **22 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68804/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCAS DA SILVA LIMA - 41819-7**, portador(a) do RG. **41799111-3**, do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - SE-114**, referência **"PE2 A"**, a partir de **23 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68805/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINE SIMPLICIANO CARVALHO - 44647-9**, portador(a) do RG. **49278574-0**, do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-121**, referência **"E2 A"**, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68806/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MAURA BATISTA DE ASSIS FABOCCI - 44695-8**, portador(a) do RG. **13711653-6**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência **"PE2 B"**, a partir de **21 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68807/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **EDILSON FERNANDO GOMES LOPES - 45027-2**, portador(a) do RG. **36455540-3**, do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência **"E2 A"**, a partir de **22 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68808/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CECILIA DO NASCIMENTO PEREIRA - 45680-4**, portador(a) do RG. **54489304-9**, do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2 A"**, a partir de **23 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68809/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **AMANDA CRISTIANE BONFIM FABIO - 47177-9**, portador(a) do RG. **40940149-3**, do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2 A"**, a partir de **22 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68810/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCAS ALMEIDA LIMA - 47719-9**, portador(a) do RG. **48798386-5**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1 A"**, a partir de **21 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68811/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ICARO DE CARVALHO MARQUES - 47886-0**, portador(a) do RG. **47011081-8**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência **"PE1 A"**, a partir de **22 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68812/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO - 48093-8**, portador(a) do RG. **21762760-3**, do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2 A"**, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68813/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANELISE KATCHIRY MELO SILVA - 48990-8**, portador(a) do RG. **47399852-X**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1 A"**, a partir de **22 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68814/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA NEUSCHWANDER RENZI - 49237-3**, portador(a) do RG. **48532335-7**, do cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - SF-1**, referência **"27 A"**, a partir de **26 DE FEVEREIRO DE 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68815/24 - SA-4

Demitir, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **AMANDA FERREIRA CAMPOS - 43.139-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-1131**, referência **"E3 A"**, nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 68816/24 - SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.008007/2024-SDECT**, resolve:

I - CESSAR, a partir de 26 de fevereiro de 2024, os efeitos da Portaria nº68269/2023, que designou o(a) funcionário(a) **JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº **13151-9**, **AUXILIAR DE OPERAÇÃO**, lotação **SDECT-Departamento de Turismo e Eventos - SDECT-3**, para prestar serviços no **Departamento de Empreendedorismo, Trabalho e Renda - SDECT-2**.

II - DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o(a) funcionário(a) **JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº **13151-9**, **AUXILIAR DE OPERAÇÃO**, lotação **SDECT-3**, referência **"C12A"**, para prestar serviços no **Departamento de Fomento à Atividade Econômica, Ciência e Tecnologia - SDECT-1**.

PORTARIA N.º 68817/24 - SA-4

1 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **JULIANA TOMOYOSE - 36.910-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **CLAUDENIR FEITOSA BARBOSA RODRIGUES - 37.247-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4C"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 68818/24 - SA-4

Considerando o que consta no **Memorando MO.006405/2024 - SC**, resolve:

DESIGNAR, a partir de 28 de fevereiro de 2024, o(a) funcionário(a) **JOSEFA DOS SANTOS DE JULIO**, matrícula nº **26279-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-114**, referência **"E3G"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - GSC**.

PORTARIA N.º 68819/24 - SA-4

Considerando o **MO.7020/2024 - SE-321**, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o(a) servidor (a) **REGINA APARECIDA MINUCCI - 30.990-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E2E"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de 08 de fevereiro de 2024, o(a) servidor (a) **SABRINA LEMES GARCIA - 32.168-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA -**

SE-113, referência “E4A”, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

3 - DESIGNAR, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **DENISE EVELIN CABRAL RAMOS - 37.373-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

4 - DESIGNAR, a partir de **19 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE - 38.281-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E3A”, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

5 - DESIGNAR, a partir de **07 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **MARIA DALVIRENE COSTA SILVA - 38.414-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais**.

6 - DESIGNAR, a partir de **02 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **PATRICIA MAIARA DA SILVA - 41.072-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência “E4B”, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

7 - DESIGNAR, a partir de **21 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **ARIESKA BONANCA FERREIRA - 42.137-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E3A”, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais**.

8 - DESIGNAR, a partir de **15 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **CAMILA PELOSINI MIRANDA - 42.225-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E3A”, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

9 - DESIGNAR, a partir de **19 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE - 43.198-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E3A”, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

10 - DESIGNAR, a partir de **06 de fevereiro de 2024**, o(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA GOMES DO PRADO - 60.976-2, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E4B”, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais**.

PORTARIA N.º 68820/24 - SA-4

Considerando o **MO.7077/2024 - SE-321**, resolve:

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE LAZARINI - 26.704-5, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-115**, referência “EE2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI MARQUES DE SOUZA - 28.081-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência “E4G”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA RODRIGUES - 30.439-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LINDEIA ALVES SARAIVA PAVIOTI - 30.963-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência “E4D”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

5 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CYNTHIA CRISTINA CINTRA - 31.582-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

6 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA CARVALHO RIBEIRO PALMER - 31.781-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO - SE-115**, referência “EE3F”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

7 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MÁRCIA BOMFIM - 32.092-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E1F”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

8 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELINA RADIN - 32.879-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E2B”, em **40**

(QUARENTA) horas semanais, a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

9 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIANE NICACIO BELONHA CANDIDO - 33.455-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E3A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

10 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUZIA APARECIDA MENEGUINI - 35.341-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

11 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE GUTIERREZ GALO DE SOUZA - 39.356-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

12 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA OLGUILENE JULIAO DE OLIVEIRA - 39.563-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

13 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE BORGES RODRIGUES - 39.685-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência “E4C”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS - 40.955-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

15 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA DE CAMPOS CRUZ - 41.545-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

16 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DA SILVA LIMBERTI - 41.633-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

17 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - 41.700-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência “E4A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de fevereiro de 2024**.

18 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA VAZ CREPALDI SOUZA - 41.772-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E1A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

19 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE LEDO MARINHO - 42.254-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

20 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA MAXIMO - 43.534-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

21 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA MARIA DA SILVA GONCALVES - 43.536-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

22 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA - 43.923-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

23 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA FERRARI MILIANI - 43.966-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

24 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CELMA APARECIDA VORPILE DE SOUZA - 43.970-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

25 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA PINHATA SALLES - 43.993-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4B”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

26 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE PEIXINHO PENA - 44.003-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E3A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

27 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA JUSSARA QUEIROZ DE OLIVEIRA - 44.014-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

28 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARTA DA ROCHA GROTTI - 44.022-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

29 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE OZIA REIS DA SILVA - 44.206-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E3A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

30 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA FERRARINI - 44.329-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “E4A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

31 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA CORASSA VIANA - 44.574-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

32- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO RAMOS E SILVA - 44.975-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

33- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE LIMA - 44.986-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 11 de janeiro de 2024.

34- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLOS ROGERIO EUSTACHIO DA SILVA CUPERTINO AMORIM - 45.526-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

35- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA GOMES ROMANO - 46.602-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

36- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WILMA NASCIMENTO DA SILVA - 46.621-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

37- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VITOR SABINO - 46.679-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

38- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA GUIMARÃES - 46.980-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

39- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA KARIM MICALI - 47.067-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

40- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARA ELIANA RAMOS BEZERRA - 47.202-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

41- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RONECIA MARIA DE SOUSA - 47.558-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA INTELLECTUAL MENTAL - SE-115**, referência "EE1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

42- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS - 48.037-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO - SE-115**, referência "EE1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

43- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAIO RODRIGO VIEIRA BEZERRA - 48.055-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

44- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SARAY BISPO DOS SANTOS BARBOSA - 48.338-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

45- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA MARTA LUCENA DA FONSECA - 48.802-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

46- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WELLINGTON LEANDRO XAVIER MOTA - 49.054-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

47- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRESSA SANTANA FIGUEIREDO - 49.351-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de janeiro de 2024.

48- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BIANCA MORENO DA SILVA - 49.492-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

49- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EMILY SOUZA NASCIMENTO - 49.493-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

50- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANAIRE ANDRADE MACHADO - 49.494-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 68821/24 - SA-4

Considerando os termos da Portaria 68802/24 - SA-4, que nomeou, a partir de 1º de março de 2024, os servidores abaixo elencados, de acordo com a Lei Municipal nº 7.264, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

1 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 47955/12-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(a) funcionário(a) **ADRIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 19841-2, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

2 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 52974/15-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "E", ao(a) funcionário(a) **ALAIDE CORDEIRO DE C. DA SILVA**, matrícula nº 61476-5, pelo exercício de função de Nível III - SA-2, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.21).

3 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 56640/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(a) funcionário(a) **ALECIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 18985-5, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei

Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

4 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 65114/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "P", ao(a) funcionário(a) **ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI**, matrícula nº 62825-9, pelo exercício de função de Nível I - SA, prevista na Lei Municipal nº (DENOM. 28.38).

5 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 64099/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "J", ao(a) funcionário(a) **ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO**, matrícula nº 19306-4, pelo exercício de função de Nível II - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

6 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 67459/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(a) funcionário(a) **ALEX SANDRO DE SOUZA**, matrícula nº 60438-0, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

7 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63460/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(a) funcionário(a) **ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ**, matrícula nº 60811-4, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40).

8 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 68235/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(a) funcionário(a) **ANA PAULA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 61041-0, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

9 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 52226/15-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ANDREIA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 18907-5, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

10 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 66391/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 60004-3, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.24).

11 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 65298/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ANGELA MARIA COELHO CID**, matrícula nº 18822-3, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.33).

12 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 68114/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS REZENDE**, matrícula nº 61494-3, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

13 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 66919/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA**, matrícula nº 18927-9, pelo exercício de função de Nível III - SOPE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.31).

14 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 64535/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CARLOS ALBERTO ANISIO DA SILVA**, matrícula nº 61089-2, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

15 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 59873/19-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CARMELITA HELENA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 61589-2, pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.26).

16 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 62221/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CELIA MARIA DA SILVA NEIAS**, matrícula nº 60358-8, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

17 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 47955/12-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CELIA MARIA LOPES SILVA**, matrícula nº 62790-2, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

18 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 58393/18-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 18988-9, pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.26).

19 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 47955/12-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 19610-1, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

20 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63462/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a)

funcionário(a) **CLAUDIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **19520-2**, pelo exercício de função de Nível **IV - SG**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.42)**.

21 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLAUDIO SERGIO GAIOTO**, matrícula nº **61850-7**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

22 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **62215/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLEIDE DA SILVA PAIXÃO SPAGNOL**, matrícula nº **62926-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

23 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67455/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **CLEIDEMAR DO NASCIMENTO CONSONIO**, matrícula nº **19248-2**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

24 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **66528/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **19909-4**, pelo exercício de função de Nível **III - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

25 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **66303/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **18929-5**, pelo exercício de função de Nível **III - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

26 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **60855/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **DARIO CESAR FERNANDES**, matrícula nº **19985-8**, pelo exercício de função de Nível **IV - SG**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.42)**.

27 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **DENISE BRITO**, matrícula nº **62914-0**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

28 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **51539/14-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA**, matrícula nº **18875-2**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

29 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **66533/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(a) funcionário(a) **EDILENE NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **61877-7**, pelo exercício de função de Nível **V - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

30 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **62539/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **EDISON ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº **61139-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

31 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **61529/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(a) funcionário(a) **EDNA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº **60044-1**, pelo exercício de função de Nível **V - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

32 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **68341/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA**, matrícula nº **18930-0**, pelo exercício de função de Nível **III - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

33 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **58654/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **ELAYSE MURACAMI**, matrícula nº **60999-0**, pelo exercício de função de Nível **III - SAS**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

34 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **59481/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ELIAS CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº **19037-5**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

35 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **63487/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ELISABETE ACACIA DE BARROS**, matrícula nº **61335-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

36 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **60046/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **ERINEUDA SILVA FEITOSA**, matrícula nº **19328-4**, pelo exercício de função de Nível **III - SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

37 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **68609/24-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula nº **61899-7**, pelo exercício de função de Nível **III - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14)**.

38 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67224/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **FRANCERLY CUNHA**, matrícula nº **19889-4**, pelo exercício de função de Nível **III - SAS**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.24)**.

39 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **59488/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **GENIVALDO BRITO DE NOVAIS**, matrícula nº **19114-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

40 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67177/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **GILBERTO DA SILVA COSTA**, matrícula nº **18998-6**, pelo exercício de função de Nível **III - SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

41 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **59726/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **GILCEMARA MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº **18999-4**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

42 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67328/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **GISLENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **19495-5**, pelo exercício de função de Nível **III - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

43 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **50552/14-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **ISABEL LUISA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº **60025-5**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

44 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ**, matrícula nº **19770-9**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

45 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **57883/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **JOAO BATISTA MARIANO**, matrícula nº **19301-4**, pelo exercício de função de Nível **III - SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

46 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **66555/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **JOSE HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº **66088-9**, pelo exercício de função de Nível **II - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.17)**.

47 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **56261/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **JOSÉ ROBERTO CARLONE**, matrícula nº **61095-7**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

48 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **65426/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) **LEANDRO VIEIRA COUTINHO**, matrícula nº **19043-0**, pelo exercício de função de Nível **II - SDECT**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.28)**.

49 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **65106/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº **61350-7**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

50 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67506/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) **LIDIANE APARECIDA DE CASTRO**, matrícula nº **61038-9**, pelo exercício de função de Nível **III - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

51 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **68153/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **LILIAN APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **19716-5**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

52 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **59874/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **LUANA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº **19989-0**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA-4**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.26)**.

53 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) **LUCIA DONIZETTI FLORENCIO BARBOSA**, matrícula nº

62946-7, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

54 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **LUCIANA MENEZES SANTOS**, matrícula nº **19404-4**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

55 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **68223/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **LUCIMARA DOS ANJOS**, matrícula nº **60313-0**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

56 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **60804/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**E**", ao(à) funcionário(a) **LUIZ ALBERTO SIQUEIRA**, matrícula nº **19117-7**, pelo exercício de função de Nível **III - SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

57 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **55157/17-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**J**", ao(à) funcionário(a) **LUIZ DONIZETE DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº **19195-7**, pelo exercício de função de Nível **II - SE**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.32)**.

58 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **62219/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **LUZIA ELENA RAMOS DA SILVA INACIO**, matrícula nº **19918-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

59 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **63950/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**E**", ao(à) funcionário(a) **MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **19047-2**, pelo exercício de função de Nível **III - SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

60 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **63637/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**E**", ao(à) funcionário(a) **MARA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº **19967-0**, pelo exercício de função de Nível **III - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

61 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **65213/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARCELO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº **60362-7**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

62 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **64507/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARCIA ROBERTA HERNANDES GENARI**, matrícula nº **60354-6**, pelo exercício de função de Nível **IV - SDECT**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

63 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **64960/22-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARGARETE DA SILVA BORLOTI**, matrícula nº **61266-6**, pelo exercício de função de Nível **IV - SDECT**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

64 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67180/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARIA CRISTINA MONTANHER DE LIMA**, matrícula nº **19311-1**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

65 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **60780-9**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

66 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67069/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARIA DIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **19065-0**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

67 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **63939/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA**, matrícula nº **61597-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SDECT**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.44)**.

68 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº **62928-9**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

69 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **63605/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MARIA IVONETE RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº **61241-2**, pelo exercício de função de Nível **IV - SDECT**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.29)**.

70 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº

63679/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "**A**", ao(à) funcionário(a) **MARIA SOCORRO BEZERRA**, matrícula nº **60080-8**, pelo exercício de função de Nível **V - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

71 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **66958/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**J**", ao(à) funcionário(a) **MARLENE PEREIRA NEVES**, matrícula nº **19608-8**, pelo exercício de função de Nível **II - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

72 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **52172/15-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **MONICA CECILIA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº **62940-9**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

73 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **61313-3**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

74 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **57744/18-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**E**", ao(à) funcionário(a) **NEIDE APARECIDA PIATTI**, matrícula nº **61296-7**, pelo exercício de função de Nível **III - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.18)**.

75 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **62220/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA**, matrícula nº **19656-7**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

76 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **68243/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **NEUMA TIMOTEO DELMONDES BORGES**, matrícula nº **61009-6**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

77 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **61453/20-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **NEUSA NEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **61148-2**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

78 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **64020/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**A**", ao(à) funcionário(a) **NEUZA THEODORO MORDEGANE**, matrícula nº **60775-2**, pelo exercício de função de Nível **V - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.20)**.

79 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **60045/19-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**E**", ao(à) funcionário(a) **OSMAR DA SILVA**, matrícula nº **19303-0**, pelo exercício de função de Nível **III - SA-2**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.21)**.

80 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **67305/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **QUITERIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **19017-1**, pelo exercício de função de Nível **IV - PGM**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.33)**.

81 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **66532/23-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **RITA DE CASSIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº **19521-0**, pelo exercício de função de Nível **IV - ST**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.19)**.

82 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS**, matrícula nº **19780-6**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

83 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº **19741-6**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

84 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **47955/12-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **ROSANGELA APARECIDA GONCALVES ROSA**, matrícula nº **62737-6**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

85 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **62218/21-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B**", ao(à) funcionário(a) **ROSILDA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **61382-4**, pelo exercício de função de Nível **IV - SU**, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

86 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº **46777/11-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "**B**", ao(à) funcionário(a) **ROSIMERY OLIVEIRA ORNELAS SILVA**, matrícula nº **61402-4**, pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, prevista na

Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

87 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 66031/22-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19635-5, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

88 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 50551/14-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **SANDRA APARECIDA DA SILVA PASSOS**, matrícula nº 19280-6, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

89 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 62462/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 61631-9, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40).

90 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63527/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "E", ao(à) funcionário(a) **SANDRA CASTILHEIRO ROCHA GARCIA**, matrícula nº 18815-0, pelo exercício de função de Nível III - SAS, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.24).

91 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 61912/20-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **SHIRLEI DE ANDRADE ASSENÇÃO**, matrícula nº 19124-0, pelo exercício de função de Nível IV - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

92 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63901/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **SILVANA DE FATIMA FAZANI ROSIN**, matrícula nº 60984-3, pelo exercício de função de Nível IV - SG, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.40).

93 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63456/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **TEREZINHA DE SOUSA MARTINS MARQUES**, matrícula nº 60146-3, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

94 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 66627/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "E", ao(à) funcionário(a) **VAGNER RODRIGUES MEIRA**, matrícula nº 19027-8, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

95 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 66539/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "E", ao(à) funcionário(a) **VALDENI APARECIDA GOMES**, matrícula nº 19940-0, pelo exercício de função de Nível III - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

96 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 46777/11-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **VALERIA REGINA DO SANTOS**, matrícula nº 62829-1, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

97 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 58774/19-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "A", ao(à) funcionário(a) **VANDA CONCEIÇÃO SANCHES SILVA**, matrícula nº 61701-4, pelo exercício de função de Nível V - ST, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.20).

98 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 52173/15-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA**, matrícula nº 62937-8, pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

99 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63603/21-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **VILMA MARIA ALVES**, matrícula nº 19712-3, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

100 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 66678/23-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **WALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19057-9, pelo exercício de função de Nível IV - SU, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

101 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 56540/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente à referência "J", ao(à) funcionário(a) **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 61306-0, pelo exercício de função de Nível II - SE, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.32).

102 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 68794/24-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à referência "B", ao(à) funcionário(a) **ANTONIO OSVALDO DE LIMA**, matrícula nº 61860-4, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.42).

PORTARIA Nº 68822/24 - SA-4

Considerando os termos da Portaria 68802/24 - SA-4, que nomeou, a

partir de 1º de março de 2024, os servidores abaixo elencados, de acordo com a Lei Municipal nº 7.264, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

1 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 60386/19-S-A.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ALLINE BEZERRA SALDANHA**, matrícula nº 61047-8, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

2 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da PORTARIA Nº 67339/23-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **BRUNO PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 18908-3, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

3 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 63951/21-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO**, matrícula nº 18959-0, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

4 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **CRISTINA TATIANA DA SILVA**, matrícula nº 19774-1, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SEHAB-001.2**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

4 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 65399/22-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI**, matrícula nº 60949-5, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento do Legislativo - SG-001.1**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

5 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 61380/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº 61088-4, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Transporte - SU-101.2**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

6 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 64247/22-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LAURA GRAZIELE BORGES TOYOFUKU**, matrícula nº 62783-9, pelo exercício da função de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

7 - Cessar, a partir de 1º de março de 2024, os efeitos da portaria nº 67244/23-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 61883-2, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Controle de Qualidade - SA-330.2**, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 68823/24- SA-4

Considerando o item "327" da Portaria 68802/23 - SA-4, que nomeou, a partir de 1º de março de 2024, o servidor abaixo elencado, de acordo com a Lei Municipal nº 7.264, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

Exonerar, **FABIO SPAGNOL** - matrícula nº 66.087-1, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/GSCP**, referência "M", a partir de 1º de março de 2024.

PORTARIA Nº 68824/24- SA-4

Considerando o item "304" da Portaria 68802/23 - SA-4, que nomeou, a partir de 1º de março de 2024, a servidora abaixo elencada, de acordo com a Lei Municipal nº 7.264, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

Exonerar, **ERICA RAQUEL DOS SANTOS VULLIERME** - matrícula nº 66.086-3, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SCP-2**, referência "V", a partir de 1º de março de 2024.

PORTARIA Nº 68825/24- SA-4

Considerando o item "719" da Portaria 68802/23 - SA-4, que nomeou, a partir de 1º de março de 2024, a servidora abaixo elencada, de acordo com a Lei Municipal nº 7.264, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

Exonerar, **REGINA TOMASZEWSKI** - matrícula nº 19.976-9, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - ST-131**, referência "S", a partir de 1º de março de 2024.

PORTARIA Nº 68826/24- SA-4

Considerando os termos da Portaria 68802/24 - SA-4, que nomeou, a partir de 1º de março de 2024, os servidores abaixo elencados, de acordo com a Lei Municipal nº 7.264, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

1 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ADRIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº **54388-9**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

2 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALAIDE CORDEIRO DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº **54780-9**, lotação **SA-100.2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

3 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALECIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **54205-3**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

4 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI**, matrícula nº **55018-5**, lotação **GSA**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível I - SA, constante do anexo 28.38 da Lei Municipal (DENOM. 28.38), a partir de 1º de março de 2024.

5 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO**, matrícula nº **54272-8**, lotação **SU-214**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 1º de março de 2024.

6 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALEX SANDRO DE SOUZA**, matrícula nº **54509-3**, lotação **ST-111.2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - ST, constante do anexo 28.19 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.19), a partir de 1º de março de 2024.

7 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ**, matrícula nº **54567-9**, lotação **GSG**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.40 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.40), a partir de 1º de março de 2024.

8 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANA PAULA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **54622-7**, lotação **SA-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

9 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANDREIA BENTO DA SILVA**, matrícula nº **54189-5**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

10 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO**, matrícula nº **54434-8**, lotação **G.SAS**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SAS, constante do anexo 28.24 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.24), a partir de 1º de março de 2024.

11 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANGELA MARIA COELHO CID**, matrícula nº **54182-9**, lotação **PGM-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - PGM, constante do anexo 28.33 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.33), a partir de 1º de março de 2024.

12 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANTONIO CESAR DOS SANTOS REZENDE**, matrícula nº **54787-5**, lotação **SE-331**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SE, constante do anexo 28.32 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.32), a partir de 1º de março de 2024.

13 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA**, matrícula nº **54194-2**, lotação **SOPE**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SOPE, constante do anexo 28.31 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.31), a partir de 1º de março de 2024.

14 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CARLOS ALBERTO ANISIO DA SILVA**, matrícula nº **54635-8**, lotação **SU-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

15 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CARMELITA HELENA GONCALVES DE SOUZA**, matrícula nº **54808-3**, lotação **SA-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, constante do anexo 28.26 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.26), a partir de 1º de março de 2024.

16 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CELIA MARIA DA SILVA NEIAS**, matrícula nº **54501-9**, lotação **SU-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

17 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CELIA MARIA LOPES SILVA**, matrícula nº **55016-9**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de

função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

18 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº **54206-1**, lotação **SA-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, constante do anexo 28.26 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.26), a partir de 1º de março de 2024.

19 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº **54326-1**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

20 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLAUDIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **54313-0**, lotação **GSG**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.42 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.42), a partir de 1º de março de 2024.

21 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLAUDIO SERGIO GAIOTO**, matrícula nº **54857-0**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

22 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLEIDE DA SILVA PAIXAO SPAGNOL**, matrícula nº **55026-6**, lotação **SU-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

23 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLEIDEMAR DO NASCIMENTO CONSONIO**, matrícula nº **54259-0**, lotação **SU-214**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

24 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54406-3**, lotação **ST-121**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

25 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **54195-0**, lotação **SU-215**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 1º de março de 2024.

26 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **DARIO CESAR FERNANDES**, matrícula nº **54427-5**, lotação **GSG**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.42 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.42), a partir de 1º de março de 2024.

27 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **DENISE BRITO**, matrícula nº **55024-0**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

28 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA**, matrícula nº **54186-1**, lotação **SA.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

29 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDILENE NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **54868-5**, lotação **ST-122**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 1º de março de 2024.

30 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDISON ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº **54650-2**, lotação **SU-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

31 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDNA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº **54445-3**, lotação **ST-111**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 1º de março de 2024.

32 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA**, matrícula nº **54196-8**, lotação **SU-213**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 1º de março de 2024.

33 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ELAYSE MURACAMI**, matrícula nº **54614-6**, lotação **G.SAS**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SAS, constante do anexo 28.24 da Lei Municipal 6662/2018

(DENOM. 28.24), a partir de 1º de março de 2024.

34 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ELIAS CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 54227-3, lotação SU-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

35 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ELISABETE ACACIA DE BARROS**, matrícula nº 54720-7, lotação SU-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

36 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ERINEUDA SILVA FEITOSA**, matrícula nº 54277-8, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

37 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula nº 54876-6, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 1º de março de 2024.

38 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FRANCERLY CUNHA**, matrícula nº 54399-4, lotação SE-231, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SAS, constante do anexo 28.24 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.24), a partir de 1º de março de 2024.

39 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **GENIVALDO BRITO DE NOVAIS**, matrícula nº 54246-9, lotação GSU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

40 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **GILBERTO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 54213-4, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

41 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **GILCEMARA MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 54214-2, lotação SU-002, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

42 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **GISLENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54311-4, lotação ST-121, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

43 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ISABEL LUISA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 54438-0, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

44 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ**, matrícula nº 54373-2, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

45 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOAO BATISTA MARIANO**, matrícula nº 54269-7, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

46 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOSE HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº 55044-4, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - ST, constante do anexo 28.17 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.17), a partir de 1º de março de 2024.

47 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOSE ROBERTO CARLONE**, matrícula nº 54636-6, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

48 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LEANDRO VIEIRA COUTINHO**, matrícula nº 54230-4, lotação GSDECT, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SDECT, constante do anexo 28.28 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.28), a partir de 1º de março de 2024.

49 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº 54728-1, lotação SU-002, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

50 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LIDIANE APARECIDA DE CASTRO**,

matrícula nº 54621-9, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

51 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LILIAN APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54356-2, lotação SU-215, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

52 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUANA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº 54431-4, lotação SA-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, constante do anexo 28.26 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.26), a partir de 1º de março de 2024.

53 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUCIA DONIZETTI FLORENCIO BARBOSA**, matrícula nº 55035-5, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

54 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUCIANA MENEZES SANTOS**, matrícula nº 54289-1, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

55 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUCIMARA DOS ANJOS**, matrícula nº 54498-2, lotação SU-01, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

56 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUIZ ALBERTO SIQUEIRA**, matrícula nº 54247-7, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

57 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUIZ DONIZETE DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 54253-2, lotação SE-231, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SE, constante do anexo 28.32 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.32), a partir de 1º de março de 2024.

58 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LUZIA ELENA RAMOS DA SILVA INACIO**, matrícula nº 54410-2, lotação SU-214, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

59 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54232-0, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

60 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº 54418-6, lotação ST, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

61 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARCELO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 54502-7, lotação SU-218, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

62 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARCIA ROBERTA HERNANDES GENARI**, matrícula nº 54500-1, lotação SDECT, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, constante do anexo 28.44 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.44), a partir de 1º de março de 2024.

63 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARGARETE DA SILVA BORLOTI**, matrícula nº 54693-4, lotação SDECT, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, constante do anexo 28.44 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.44), a partir de 1º de março de 2024.

64 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA CRISTINA MONTANHER DE LIMA**, matrícula nº 54273-6, lotação GSU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

65 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 54562-9, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

66 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA DIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54239-6, lotação SU, a função gratificada

correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

67 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA**, matrícula nº 54812-2, lotação SDECT, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, constante do anexo 28.44 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.44), a partir de 1º de março de 2024.

68 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº 55027-4, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

69 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA IVONETE RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 54682-9, lotação SDECT, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, constante do anexo 28.29 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.29), a partir de 1º de março de 2024.

70 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA SOCORRO BEZERRA**, matrícula nº 54452-6, lotação ST-122, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 1º de março de 2024.

71 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARLENE PEREIRA NEVES**, matrícula nº 54325-3, lotação SU.214, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 1º de março de 2024.

72 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MONICA CECILIA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº 55033-9, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

73 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 54709-5, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

74 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **NEIDE APARECIDA PIATTI**, matrícula nº 54702-9, lotação ST-111, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

75 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA**, matrícula nº 54335-0, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

76 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **NEUMA TIMOTEO DELMONDES BORGES**, matrícula nº 54615-4, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

77 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **NEUSA NEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 54658-6, lotação SU-01, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

78 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **NEUZA THEODORO MORDEGANE**, matrícula nº 54560-3, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 1º de março de 2024.

79 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **OSMAR DA SILVA**, matrícula nº 54270-2, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SA-2, constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 1º de março de 2024.

80 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **QUITERIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 54220-7, lotação PGM-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - PGM, constante do anexo 28.33 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.33), a partir de 1º de março de 2024.

81 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **RITA DE CASSIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 54314-8, lotação ST-122.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - ST, constante do anexo 28.19 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.19), a partir de 1º de março de 2024.

82 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS**, matrícula nº 54376-6, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei

Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

83 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 54364-3, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

84 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ROSANGELA APARECIDA GONCALVES ROSA**, matrícula nº 55007-0, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

85 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ROSILDA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 54744-3, lotação SU-213, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

86 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ROSIMERY OLIVEIRA ORNELAS SILVA**, matrícula nº 54757-4, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

87 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 54330-0, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

88 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SANDRA APARECIDA DA SILVA PASSOS**, matrícula nº 54264-7, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

89 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 54824-5, lotação G.SG, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.40 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.40), a partir de 1º de março de 2024.

90 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SANDRA CASTILHEIRO ROCHA GARCIA**, matrícula nº 54181-1, lotação G.SAS, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SAS, constante do anexo 28.24 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.24), a partir de 1º de março de 2024.

91 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SHIRLEI DE ANDRADE ASSENCAO**, matrícula nº 54249-3, lotação ST-111, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - ST, constante do anexo 28.19 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.19), a partir de 1º de março de 2024.

92 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SILVANA DE FATIMA FAZANI ROSIN**, matrícula nº 54610-4, lotação SG.104.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.40 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.40), a partir de 1º de março de 2024.

93 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **TEREZINHA DE SOUSA MARTINS MARQUES**, matrícula nº 54468-1, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 1º de março de 2024.

94 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VAGNER RODRIGUES MEIRA**, matrícula nº 54223-1, lotação ST-121, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

95 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VALDENI APARECIDA GOMES**, matrícula nº 54414-4, lotação ST-122, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - ST, constante do anexo 28.18 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.18), a partir de 1º de março de 2024.

96 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VALERIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 55020-8, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 1º de março de 2024.

97 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VANDA CONCEICAO SANCHES SILVA**, matrícula nº 54837-6, lotação ST-111.3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 1º de março de 2024.

98 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA**, matrícula nº 55031-3, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo

28.36 da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.36)**, a partir de **1º de março de 2024**.

99 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VILMA MARIA ALVES, matrícula nº 54354-6**, lotação **SU-215**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, constante do anexo **28.15** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.15)**, a partir de **1º de março de 2024**.

100 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **WALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54235-4**, lotação **SU-218**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - **SU**, constante do anexo **28.15** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.15)**, a partir de **1º de março de 2024**.

101 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **WALTER JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 54705-3**, lotação **SE-231**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - **SE**, constante do anexo **28.32** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.32)**, a partir de **1º de março de 2024**.

102 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANTONIO OSVALDO DE LIMA, matrícula nº 54862-7**, lotação **SG.104.1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - **SG**, constante do anexo **28.42** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.42)**, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68827/24- SA-4

Considerando os termos da Portaria 68802/24 - SA-4, que nomeou, a partir de **1º de março de 2024**, os servidores abaixo elencados, de acordo com a Lei Municipal nº **7.264**, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

1 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ALLINE BEZERRA SALDANHA - matrícula nº 54626-9**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

2 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **BRUNO PINHEIRO DE SOUSA - matrícula nº 54190-0**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

3 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO - matrícula nº 54201-1**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

4 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CRISTINA TATIANA DA SILVA - matrícula nº 54374-0**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Encarregado de Serviço de Expediente - SEHAB-001.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

5 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FLAVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI - matrícula nº 54597-0**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Encarregado de Serviço de Atendimento do Legislativo - SG-001.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

6 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA - matrícula nº 54634-0**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Encarregado de Serviço de Transporte - SU-101.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

7 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LAURA GRAZIELE BORGES TOYOFUKU - matrícula nº 55014-3**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da Função Gratificada de **Analista de Viabilidade - SOPE-122**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

8 - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA - matrícula nº 54873-2**, o valor correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", nível II pelo exercício da Função Gratificada de **Encarregado de Serviço de Controle de Qualidade - SA-330.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68828/24 - SA-4

Considerando o item "327" da Portaria 68802/23 - SA-4, que nomeou, a partir de **1º de março de 2024**, o servidor abaixo elencado, de acordo com a Lei Municipal nº **7.264**, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

I - Nomear **FABIO SPAGNOL - 55.043-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **1º de março de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **1º de março de 2024**, o (a) funcionário (a) **FABIO SPAGNOL**, portador (a) do **55.043-6, Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços no (a) **GSCP**.

PORTARIA Nº 68829/24 - SA-4

Considerando o item "304" da Portaria 68802/23 - SA-4, que nomeou, a partir de **1º de março de 2024**, a servidora abaixo elencada, de acordo com a Lei Municipal nº **7.264**, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

Nomear **ERICA RAQUEL DOS SANTOS VULLIERME - 55.042-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SCP-2**, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68830/24 - SA-4

Considerando o item "719" da Portaria 68802/23 - SA-4, que nomeou, a partir de **1º de março de 2024**, a servidora abaixo elencada, de acordo com a Lei Municipal nº **7.264**, de 7 de dezembro de 2023, resolve:

Nomear **REGINA TOMASZEWSKI - 54.424-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - ST-131**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68832/24 - SA-4

Atribuir, à funcionária **ANDREA ARAQUI QUILES - matrícula nº 34.556-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-200.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68833/24- SA-4

I - Exonerar, a pedido, **RAFAELA ROCHA DOMINGUES - matrícula nº 45.597-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSDECT**, referência "P", a partir de **1º de março de 2024**.

II - Cessar, a pedido, a partir de **1º de março de 2024**, portaria que atribuiu **gratificação especial I** à funcionária **RAFAELA ROCHA DOMINGUES - matrícula nº 45.597-1**.

PORTARIA Nº 68834/24 - SA-4

I - Nomear **GIOVANNA FALCARO - R.G. 37.893.332-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **4 de março de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **4 de março de 2024**, a funcionária **GIOVANNA FALCARO**, portadora do **R.G. 37.893.332-2, Assessor de Governo**, lotação **GSA**, referência "P", para prestar serviços no **GSDECT**.

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial I** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **4 de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68835/24- SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 5013/24 - SBCPREV, que aposentou a servidora **JULCIMARA LANZA GARCIA - matrícula nº 30.662-9**, a partir de **1º de março de 2024**,

Exonerar, **JULCIMARA LANZA GARCIA - matrícula nº 30.662-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SS-43**, referência "T", a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68836/24 - SA-4

Nomear **JULCIMARA LANZA GARCIA - R.G. 16.459.825-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SS-43**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68837/24 - SA-4

Atribuir, à funcionária **ELIANA MARIA LOPES RUBAL - matrícula nº 33.192-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", nível II pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado - SAS-012.3**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68838/24 - SA-4

Atribuir, ao funcionário **DONIZETE DAS DORES BARBOSA DA SILVA - matrícula nº 35.518-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "N", nível III pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **1º de março de 2024**.

PORTARIA Nº 68839/24 - SA-4

I - Nomear **LAURA REVOLTINI ALEXANDRE - R.G. 54.086.656-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **4 de março de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **4 de março de 2024**, a funcionária **LAURA REVOLTINI ALEXANDRE**, portadora (a) do **R.G. 54.086.656-8, Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços no **GSG**.

Considerando o que consta no RH 5253/2024-00 e visando a regularização funcional do servidor, resolve:

Apostilar a **Portaria nº 68376/23 - SA.4** que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares do funcionário **RENATO DA SILVA BESERRA - 45909-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE - SSU-1**, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado, para **11 de Dezembro de 2023 a 23 de Fevereiro de 2024**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **EVERALDO FLORENTINO DE LIMA**, matrícula **36260-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.005254/2023-77**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **FRANCISCA IVANIA DAS DORES**, matrícula **61626-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1674/2024**.

3-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **GLEICIS FERNANDES JANUARIO**, matrícula **17167-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **600/2024**.

4-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **EDUARDO OKUMA ORIENTE**, matrícula **18583-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **599/2024**.

5-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ELAINE CRISTINA BERTI**, matrícula **24107-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000464/2024-99**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 09/2024

01- **JOSE ABRANTES ESTRELA - 19463-8**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Dispensa CLT -EC 103/19, em 01/03/2024.

02- **SARA LINS MENDES MACIEJEWSKI - 81389-4**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 23/02/2024.

03- **NATASHA DE FARIA QUEIROZ - 81406-0**, ESTAGIÁRIO DIREITO - SCPD-11, Término de Contrato, em 01/03/2024.

04- **GABRIEL BARBOSA FRUSONI - 81407-8**, ESTAGIÁRIO DIREITO SCPD-11, Término de Contrato, em 01.

05- **ARIANA CAMPANHOLO MANCIOPI - 81426-4**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 26.

06- **CAMILA REGINA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA - 81427-2**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 23.

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos diante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 010/2024, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022, e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
471º	MAYRA SEKI LANSONI	47837918
475º	TALITA MARIN FERMINO	42263948
482º	SONIA PECANHA DE OLIVEIRA	46300366
484º	RAIANE GOMES NOGUEIRA	43032329
486º	MARINA ROCHA DOS SANTOS	37693760

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
268º	SERGIO NUNES PEREIRA	19716039
269º	AURELIO ANTONIO DO NASCIMENTO	47994446
277º	VINICIUS VILLELA FORTES DE OLIVEIRA	38161008

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1445º	CARLA AMANDA DE SOUZA DE SALES	40892895
1446º	FELIPE LUJAN	32929177
1449º	NATALIA ALVES MATSUMOTO	43089396
1451º	ALICE MENEZES	44347019

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
134º	OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR	42304917

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
34º	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	32020232

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1722º	VERONICA THAIS MENDES	43195076
1725º	GRAZIELA LAVOR DANTAS	29194833
1726º	ELLEN DAIANE DE MATOS CORREA	480035258
1730º	ALEXSANDRA ALVES DE ARAUJO	26104416
1740º	MONICA DA SILVA SILVESTRE	46304498
1743º	VANESSA CARVALHO CRUZ	33768147
1745º	ISMENIA LOPES OLIVEIRA	441530229
1746º	RENATA DE SOUZA LUIZ	33954629
1749º	PEDRO HENRIQUE MENDES	56931322
1752º	MICHELE GONCALVES DE MOURA ALMEIDA	33176248
1754º	ROBERTO BICO BATISTA JUNIOR	40050029
1755º	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	398405621
1757º	LIGIA MILANI	17476187
1758º	GEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	367280085
1759º	DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA	42909833
1760º	DANIELA PIRES DA SILVA	257438993
1761º	EDILENE DOS SANTOS RANGEL DE SOUSA	20540831
1765º	SAMARA BASTOS FRANULOVIC	44741049
1769º	MARIA ARTEMES LEMOS RAMIRO	29561669
1774º	ERIKA ELAINE DA CONCEICAO	43766923
1785º	ILDA GIUNCO DE GODOY	
1794º	MAURICIO ELSTON GOMES	10787582
1795º	IZABEL LOPES DA SILVA RAMOS	144973029
1807º	ILMA SANTOS SOUZA DE ANDRADE	49150429
1808º	GISELE BARBOSA PEREIRA	49913073
1811º	FERNANDA AMARAL BENEDICTO	55043411
1815º	HERCILIA ELZA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	26106743
1817º	ELAINE DOS ANJOS CAVALCANTE SANTOS	437895567
1819º	ANA PAULA PIRES GOMES	42345956
1827º	MAYARA DE ALENCAR	43444233
1835º	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DE JESUS BARROS	320227790
1837º	ELISETE CERQUEIRA SANTOS SOARES	35599076
1840º	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	42884850
1842º	ADRIANA TERRA STEGANHA	17267371
1850º	RENATA RAPACCI	27119362
1852º	JAQUELINE RAYANE DA SILVA	436159740
1855º	JEANE DE OLIVEIRA WERNECK	39640906
1857º	DIOVANE FERNANDES RODRIGUES	32503513
1860º	LEILAH ANTUNES FERREIRA DA ROCHA	33924539
1861º	ELISANGELA LUIZA ROSA	351853789

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
55º	FERNANDA MARTINS PIRES DOS REIS	53796257

DIRETOR ESCOLAR (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
24º	SUEILA VIROTE BISPO PEREIRA MARTINS	23087396

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 - SA- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 05/03/2024 às 8h30

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
487º	ADAUTO NOVAIS DE MATOS	17321029
488º	SOLANGE MACENA DA SILVA	24368102
489º	LUCIANA APARECIDA CIVOLANI	238116591
490º	THIAGO FRANGUELLI RAMOS	33309260
491º	NAYARA DE SOUSA	47352333

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
282º	ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA	177064146
283º	EDILEINE OGAWA UEMATSU	19265199
284º	ERIKA CATARINA FINATO	14268981

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1466º	PATRICIA SANTOS SILVA	49193948
1467º	TIAGO BUENO DE CAMARGO	480136658
1468º	JACQUELINE GOGORA BARBOSA	33116458
1469º	RAPHAEL RAMOS DA SILVA	48112918

DIA: 05/03/2024 às 10h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
138º	Já foi convocado - 3º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91.	45137488
139º	ARIANE DE SOUSA PRADO	34653303X

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
35º	VERIDIANA MOURA BITENCOURT	52342773

DIA: 06/03/2024 às 8h30

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1865º	MICHELE FARIAS DA SILVA	48170943
1866º	MARGARETE SOARES CAMPOS DA SILVA	23910866
1867º	FABIANA BENTO LEME DOMINGOS	28004917
1868º	JANDERLI PATRICIO DINIZ	33042585
1869º	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	44536633
1870º	JUSSINEIA PEREIRA DE SOUZA	36531703
1871º	DEBORA DE PELLE FURQUIM	53535426
1872º	ERICA VALESKA MEGIOLARO	40676140
1873º	THAMIRES MARIA DE SOUSA	57128446
1874º	EMILLY SILVA XAVIER	39273041
1875º	VITOR DE AZEVEDO FERREIRA	37617576
1876º	ALLANES SOUZA ALVES RIBEIRO	58404429
1877º	ERIKA MELISSA VENANCIO DE GODOY	53670106
1878º	THAIS GABRIELA TENORIO MORAES	39123462
1879º	ROSANGELA PEREIRA GATTI	32018972
1880º	DOMINIQUE DECIO SCAGNOLATO	30527084
1881º	ALESSANDRA MISCHTSCHENKO TECO	23823383
1882º	LUCIANE GONSALVES LEONEL	22660689
1883º	IARA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	24553216
1884º	CHRISTIANE DE BRITO ZERBINATTI	25071064
1885º	SOLANGE GOMES CARVALHO	41039691
1886º	JOZY SARA PEREIRA VIEIRA	47261986
1887º	STEPHANY CRISTINA CATINI BARA	36729118
1888º	MIRLENE SA OLIVEIRA SANTOS	380642475
1889º	HELEN CARVALHO	29342534
1890º	JOICE OLIVEIRA FERREIRA MARQUES	44829087
1891º	TAINA VIEIRA DE QUEIROZ DA FONSECA UEDA	271772657

1892º	THAIS CONRADO DA SILVA LIMA	53809277
1893º	BEATRIZ ALFARO	52915938
1894º	VICTORIA ROS SOLER DE MORAES	53266998
1895º	RAQUEL SILVA DE SOUZA	52987520
1896º	JOSILEIDE MELO DOS SANTOS	43654560
1897º	ELAINE VASCONCELOS DE ALMEIDA SANTOS	412901675
1898º	MARLI ROSADO VIEIRA	17820479
1899º	ANGELA MARIA DE SOUZA	28276472
1900º	BRENDO FIRMINO DA SILVA	316293
1901º	VANIA ALVES COELHO COSTA	37487387
1902º	MARLENE DE SOUZA SANTOS	218992841
1903º	ALEXANDRA MARTINS LUX	32540602
1904º	STEFFANI CAROLINE SILVA CORDEIRO	496419493

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 012/2024, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
82º	GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	MG14548266

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
35º	ROGERIO DE OLIVEIRA	20190837

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1457º	BRUNNO CESAR PADILHA	46611489
1458º	CARLOS OLINTO TOSTES NETO	44174650
1459º	VITOR AUGUSTO SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	478628468
1460º	DANILO DE GODOY RODRIGUES DE CARVALHO	46770769
1462º	CAIO ARAUJO SANTOS	47872375
1463º	MARIANA PEREIRA DE CAMPOS	47857355
1464º	RAFAEL GONCALVES SILVA	48543975
1465º	ELISANGELA MULLER	47400529

PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
10º	IVENS HIRA PIRES	34653899
11º	RAFAEL EDUARDO DE SA	48712015

TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
53º	AMANDA CAROLINE PEREIRA	40221328

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 - SA- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DE TESOURARIA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
----------	------	------	-----	---------

18º	FRANCINETE MESQUITA DEZOTTI	23250305	05/03/2024	9h
-----	-----------------------------	----------	------------	----

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
83º	RAFAELA GARCIA CAMARGO	43664313	05/03/2024	9h

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
37º	RODRIGO SHIGUEYOSHI OKA HORIUCHI	26268237	05/03/2024	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1470º	ANDRESSA DEGOMAR POLONIO	485703749	05/03/2024	9h
1471º	RONALDO DA SILVA COELHO	48028500	05/03/2024	9h30
1472º	VANESSA INGRID DA SILVA	38244103	05/03/2024	9h30
1473º	JULIO CESAR SANTOS GABANELLA	48333547	05/03/2024	9h30
1474º	RAFAEL DE CARVALHO LAURENCO	35561997	05/03/2024	10h
1475º	RENAN CORREA PRANDINI	48713140	05/03/2024	10h
1476º	JESSICA MARTINS VIEIRA	48495814	05/03/2024	10h
1477º	FELIPE TUZZO MILANI	34067186	05/03/2024	10h30
1478º	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	4885627	05/03/2024	10h30
1479º	GUSTAVO LEITE	48918083	05/03/2024	10h30

PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	TATIANA TIEME MAESAKA	32680572	05/03/2024	10h30
13º	RAUL FRANKLIN SARABANDO DE MOURA	446608919	05/03/2024	10h30

TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
54º	ALLAN JOSE SALLES DOS SANTOS	49032512	05/03/2024	10h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 10/2024 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação nº 129/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2166/2021; CONTRATADA: BIANCA LIU YINGZU; ASSINATURA: 22/02/2024; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação à fl. 525 e Termo de Homologação à fl. 526; no Contrato de Locação nº 129/2021 fica apostilado o 2º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 07/12/2023, na ordem de -3,4619%, com impacto financeiro negativo no valor total de -R\$ 3.849,00 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais negativos). O valor da locação mensal com o 2º reajuste de preços passa a ser de R\$ 8.944,53 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 326.517,72 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 26/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3273/2022 APARTADO 0170/2024. MODALIDADE: CP

10.028/2022. VALOR: R\$ 54.728,97. VIGÊNCIA: 90 DIAS. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 27/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VENUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0375/2023. MODALIDADE: PE 696/2023. VALOR: R\$ 1.235.220,00. VIGÊNCIA: 150 DIAS. ASSINATURA: 22/02/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 29/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2884/2023. MODALIDADE: PE 740/2023. VALOR: R\$ 526.000,00. VIGÊNCIA: 36 MESES. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SERVIDOR PARA AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO, INCLUINDO LICENÇAS DE SOFTWARE VMWARE, INCLUINDO GARANTIA DE 36 MESES, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 31/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FERREIRA EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02452/2023. MODALIDADE: PE 715/2023. VALOR: R\$ 63.217,08. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO FRETE, PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, ATRAVÉS DE MOTOCICLETA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO (MOTO), COMBUSTÍVEL E TODO O MATERIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS DE EXPEDIENTE E PEQUENAS ENCOMENDAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS).

5. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 39/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO VDDA CORREDOR COURO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1739/2023. MODALIDADE: CP.10.032/2023. VALOR: R\$ 151.016.952,30. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CORREDOR COURO.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 13/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DA AMORA POESIA TÊXTIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2229/2020. VALOR: R\$ 282.811,56. VIGÊNCIA: 25/02/2025. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MÊS A PARTIR DE 25/02/2024.

SA-2, 01 de março de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.900/2023 - CP.10.052/2023 - RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA DE ACESSO AO KM 16 DA RODOVIA ANCHIETA (SP-150) - ETAPA II. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen-drive. - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/04/2024 às 10h.** - S. B. Campo, em 27 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 34/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMEND HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03058/2023. MODALIDADE: PE 682/2023. VALOR: R\$ 14.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 35/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03058/2023. MODALIDADE: PE 682/2023. VALOR: R\$ 315.000,00. VIGÊNCIA: 12

MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 36/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03058/2023. MODALIDADE: PE 682/2023. VALOR: R\$ 21.492,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 37/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03058/2023. MODALIDADE: PE 682/2023. VALOR: R\$ 238.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 97/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03331/2023. MODALIDADE: PE 700/2023. VALOR: R\$ 776.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 100/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARTHO LED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02899/2023. MODALIDADE: PE 697/2023. VALOR: R\$ 51.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/02/2024. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR DE LED.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 101/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02899/2023. MODALIDADE: PE 697/2023. VALOR: R\$ 60.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR DE LED.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 107/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02677/2023. MODALIDADE: PE 647/2023. VALOR: R\$ 2.820.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: URNA MORTUÁRIA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 109/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02898/2023. MODALIDADE: PE 687/2023. VALOR: R\$ 412.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/02/2024. OBJETO: TINTA ACRÍLICA.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 110/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02898/2023. MODALIDADE: PE 687/2023. VALOR: R\$ 123.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/02/2024. OBJETO: TINTA ACRÍLICA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 111/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02819/2023. MODALIDADE: PE 623/2023. VALOR: R\$ 15.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 113/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 385.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03304/2023. MODALIDADE: PE 716/2023. VALOR: R\$ 115.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 116/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03304/2023. MODALIDADE: PE 716/2023. VALOR: R\$ 125.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 117/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03304/2023. MODALIDADE: PE 716/2023. VALOR: R\$ 81.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 119/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUCAS GUILHERME DA SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03366/2023. MODALIDADE: PE 751/2023. VALOR: R\$ 99.995,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/02/2024. OBJETO: VENTILADORES DE PAREDE.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 120/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03339/2023. MODALIDADE: PE 720/2023. VALOR: R\$ 42.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO:

COLAR CERVICAL TAMANHO "M".

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 122/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03314/2023. MODALIDADE: PE 738/2023. VALOR: R\$ 9.156,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 123/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03314/2023. MODALIDADE: PE 738/2023. VALOR: R\$ 162.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 124/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03314/2023. MODALIDADE: PE 738/2023. VALOR: R\$ 46.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 125/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03314/2023. MODALIDADE: PE 738/2023. VALOR: R\$ 121.290,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 127/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03270/2023. MODALIDADE: PE 714/2023. VALOR: R\$ 191.984,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/02/2024. OBJETO: MATERIAIS DE HIDRÁULICA.

SA-2, 01 de março de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

**Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO GSF Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a redação da Resolução GSF nº 10, de 27 de abril de 2023.

O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo art. 4º, inciso I, alíneas "a" e "e", do Decreto Municipal nº 20.312, de 08 de março de 2018 e suas alterações; e, considerando o disposto nos arts. 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GSF nº 10, de 27 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A - O pagamento dos preços públicos referidos nos artigos 1º e 2º deste artigo será feito exclusivamente mediante pagamento instantâneo brasileiro - "pix".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2024.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Municipal de Finanças

**Secretaria de Finanças
Departamento da Receita**

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 02/2024.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu

inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: MARÇO DE 2024.

TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS

R.1	R\$ 1.398,69
R.2	R\$ 1.243,86
R.3	R\$ 1.138,29
R.4	R\$ 830,16
R.5	R\$ 366,27
R.15	R\$ 732,53

SALÕES COMERCIAIS

C.6	R\$ 1.306,01
C.7	R\$ 1.240,04
C.16	R\$ 840,57

SALAS COMERCIAIS

S.8	R\$ 1.306,01
S.9	R\$ 1.240,04
S.17	R\$ 840,57

OUTROS TIPOS

O.18	R\$ 1.282,83
O.19	R\$ 942,29
O.20	R\$ 495,93

INDÚSTRIAS

I.10	R\$ 1.282,83
I.11	R\$ 942,29
I.12	R\$ 495,93

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13	R\$ 176,37
CE.14	R\$ 410,14

APARTAMENTOS

A.21	R\$ 1.196,10
A.22	R\$ 1.018,34
A.23	R\$ 840,57

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:

-CORTE/ATERRO	R\$ 4,57 / m3
-COMPACTAÇÃO	R\$ 1,27 / m3
-TRANSPORTE	R\$ 11,91 / m3

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$ 70,84 / m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 1.589,85 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 14,78 / m²
-GUIA	R\$ 31,12 / m
-SARJETA	R\$ 31,12 / m
-PASSEIO	R\$ 65,42 / m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 103,84 / m²
-PISCINA	R\$ 1.333,54 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO EMPREIT.MÃO OBRA

Mármore/Granito. . .	R\$ 8.885,92
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 8.885,92
Argamassa simples. . .	R\$ 5.553,59

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . 80% do valor mínimo para edificação.

Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de MARÇO DE 2024, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de MARÇO DE 2024.

SF.1, 22 de FEVEREIRO DE 2024.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita - SF.1

.....

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: MARÇO/2024.

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2004	4,1858	4,2043	4,2014	4,1830	4,1179	4,0630	4,0404	3,9155	3,9022	3,8713	3,8178	3,7973
2005	3,7331	3,7046	3,6829	3,6836	3,6865	3,6708	3,6638	3,5151	3,5053	3,5304	3,5311	3,5159
2006	3,5114	3,5096	3,4939	3,4776	3,4592	3,4850	3,4819	3,3249	3,2914	3,2930	3,2924	3,2920
2007	3,2851	3,2776	3,2753	3,2829	3,2842	3,2970	3,2964	3,1976	3,1925	3,1877	3,1839	3,1715
2008	3,1652	3,1551	3,1519	3,1409	3,1325	3,1303	3,1287	2,9377	2,9231	2,8740	2,8179	2,7980
2009	2,7816	2,7766	2,7650	2,7609	2,7373	2,7412	2,7566	2,6624	2,6650	2,6680	2,6720	2,6765
2010	2,6763	2,6771	2,6800	2,6792	2,6768	2,6730	2,6728	2,5660	2,5584	2,5540	2,5512	2,5502
2011	2,5489	2,5563	2,5635	2,5661	2,5584	2,5579	2,5574	2,4363	2,4358	2,4422	2,4397	2,4370
2012	2,4361	2,4312	2,4319	2,4314	2,4322	2,4314	2,4310	2,3336	2,3320	2,3313	2,3260	2,3248
2013	2,3243	2,3222	2,3197	2,3185	2,3158	2,3155	2,3132	2,1841	2,1806	2,1761	2,1722	2,1706
2014	2,1678	2,1663	2,1657	2,1661	2,1590	2,1587	2,1457	2,0489	2,0440	2,0341	2,0260	2,0248
2015	2,0237	2,0227	2,0282	2,0270	2,0268	2,0215	2,0109	1,9164	1,9200	1,9095	1,9149	1,9071
2016	1,9054	1,8853	1,8834	1,8809	1,8801	1,8769	1,8747	1,7689	1,7685	1,7643	1,7611	1,7610
2017	1,7525	1,7512	1,7536	1,7420	1,7435	1,7400	1,7272	1,7254	1,6901	1,6880	1,6838	1,6957
2018	1,6933	1,6928	1,6839	1,6279	1,6211	1,6073	1,5885	1,5881	1,5678	1,5674	1,5583	1,5468
2019	1,5526	1,5544	1,5518	1,5448	1,5324	1,5295	1,5324	1,4843	1,4875	1,4968	1,4955	1,4944
2020	1,4927	1,4900	1,4834	1,4923	1,4922	1,4932	1,4931	1,4561	1,4469	1,4171	1,3704	1,3306
2021	1,3239	1,2953	1,2730	1,2565	1,2405	1,2286	1,2091	1,1203	1,1168	1,1103	1,1069	1,1019
2022	1,1081	1,1080	1,0981	1,0886	1,0624	1,0578	1,0161	1,0078	1,0168	1,0169	1,0044	1,0079
2023	1,0061	1,0069	1,0000	1,0089	1,0109	1,0184	1,0305	1,0074	1,0050	1,0060	1,0057	1,0058
2024	1,0095	0,9989										

SF-1

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 065/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CAIO SIQUEIRA OLIVEIRA	SB-117.691/2023
DANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	SB-136.815/2023
PAULO EZAR MASSEI	SB-117.655/2023
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	SB-120.043/2023

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

FAIAS PAIVA ADMINSTRACÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	SB-145.145/2023
INDUSTRIA DE MÓVEIS PESSOTTI LTDA	SB-130.441/2023
JOÃO LUIS RAIZA	SB-013.890/2024
JOÃO LUIS RAIZA	SB-013.895/2024
MARIA APARECIDA ANDRADE SOARES	SB-146.064/2023
MARIA DO CARMO SILVA	SB-144.614/2023
MIZUHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	SB-021.461/2024
NORMA SAMPAIO PEREIRA SIQUEIRA	SB-002.393/2024
OLARIA FUTEBOL CLUBE	SB-008.770/2024
OSIRIS PICCOLI DE SOUZA JUNIOR	SB-014.664/2024
REINALDO PAVANI	SB-002.142/2024
SAECULI PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-021.464/2024
TECNOPLASTICO BELFANO LTDA	SB-116.240/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

DESDOBRAR LANÇAMENTOS

ASSUNTO: REVISAO DE IPTU - PEUC LM 6186/2011

RAIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-009.407/2023
---	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

MONTE MORIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ARIANE LYA SCATTONE)	SB-093.120/2023
--	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	SB-150.822/2022
--------------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO

INFINITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	SB-117.628/2023
--	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

MINLEVINO RODRIGUES DA ROCHA	SB-045.940/2023
------------------------------	-----------------

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

WILSON YUKI KOGA (PROCURADOR)	SB-151.269/2022
-------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU

JABOK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA / CRISTIANO RIBEIRO LEONEL	SB-030.728/2023
--	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

VERA LUCIA LOURENÇO DE PAULA SILVA	SB-081.018/2023
------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

LORY IMOVEIS LTDA	SB-046.604/2023
-------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

NELSON GERBELLI	SB-125.885/2023
SERGIO ZAMPIERI	SB-101.092/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

LENI ALVES MAIA DE ALMEIDA	SB-145.059/2023
----------------------------	-----------------

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO

DAVI DE ANDRADE LIMA	SB-059.128/2023
----------------------	-----------------

ASSUNTO: INCLUIR COMPROMISSÁRIA

ALIETH PAUTILHO SANTOS	SB-131.049/2022
------------------------	-----------------

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO

ISOLDE CRISTINA SCHOPPNER FAVERANI	SB-086.238/2023
------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADEMIR FERNANDES DOS SANTOS	SB-079.255/2023
-----------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

ELAINE CRISTINA FONTES	SB-018.585/2022
------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

TATIANA KEIKO DACUNTE	SB-030.325/2021
-----------------------	-----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANTONIO PEDRO FESTA	SB-014.107/2024
---------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO

EVARISTO LUIS DE MELO	SB-09.042/2024
-----------------------	----------------

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO CIRINO	SB-140.309/2023
VALDELICE DIAS SAMPAIO TAVARES	SB-115.332/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO**

VIVIANI ELISABETH CAVASSANA CALÇA	SB-90.903/2023
-----------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SB-119.529/2022
ARLETE VIEIRA SOUZA	SB-113.979/2022
CELSO PAULINO DE ARAUJO	SB-106.471/2022
ELIDENOR BISPO DA SILVA	SB-061.455/2022
ELIDENOR BISPO DA SILVA	SB-061.481/2022
FRANCISMAR TEIXEIRA RODRIGUES	SB-108.593/2022
HILDA LEAL	SB-093.332/2022
JEANE RODRIGUES DA SILVA	SB-107.108/2022
JOSÉ APARECIDO RECLUSIANO	SB-115.647/2022
LAERCIO DOS SANTOS SOUZA	SB-061.443/2022
LUIS CARLOS NEVES	SB-106.497/2022
MARIA GOMES DE FARIAS	SB-117.186/2022
MARIO APARECIDO TERASSI	SB-136.631/2022
MEIRE DOMINGOS RODRIGUES	SB-113.601/2022
NEUSA BEZERRA FERREIRA	SB-119.304/2022
SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	SB-061.435/2022
VANILZA APARECIDA LOPES GALVAN	SB-117.169/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3**PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

MT COMÉRCIO, MANUTENCAO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	SB-137.517/2022
--	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

BETANIA APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	SB-044.649/2023
-----------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA - CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**

MARIA GOMES DA SILVA DE FARIAS	SB-014.349/2022
--------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

LILIAN DA SILVA SOUTO	SB-056.456/2023
MARCOS ROBERTO BOCCHI	SB-019.327/2023
RAFAEL VICENTAINER	SB-054.776/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.356/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3**PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF**

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA NOGUEIRA	SB-098.830/2023
MARCIUS MAGNO DE QUEIROZ SILVA	SB-093.539/2023
CAMILA AGUIAR DO PRADO	SB-087.153/2023
LETICIA CAROLLINE COLLETO	SB-078.571/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

BRX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	SB-019.685/2024
PL ORGANIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EIRELI	SB-019.546/2024
VIVIANE JACINTO FREIRE	SB-018.703/2024

PROCESSOS PROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

AHMAD A. H. SALEH MOVEIS	SB-111.790/2023
B G UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	SB-120.822/2023
CINTIA ROCHA PEREIRA	SB-089.050/2023
MIDIANE DE SOUZA SANTOS - ME	SB-094.607/2023
MILITELLO'S CAR MULTIMARCAS LTDA	SB-098.128/2023
RAFAEL HUNGARO DE OLIVEIRA MOREIRA REPRESENTAÇÕES	SB-134.367/2023
V.A.S. JORDAO ME	SB-123.556/2023
VALDIR MIRANDA ROCHA	SB-097.423/2023
VIKINGS VIDEO LOCADORA LTDA	SB-096.004/2023

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE**

CONTROLFIT SISTEMAS DE ENERGIA LTDA- EPP	SB-019.271/2024
MC FIBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SB-009.399/2024
PL ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	SB-018.301/2024
PL ESTACIONAMENTOS LTDA	SB-019.553/2024
SUPREMONT LTDA	SB-018.649/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

PENSAR CONCURSOS DIGITAIS LTDA	SB-151.390/2022
RENATO PICCHI DOS SANTOS E SILVA SERV. DE TURISMO LTDA	SB-112.426/2023
SOCCER GRASS A. E EMPREEND. ESPORTIVOS LTDA	SB-114.626/2023
URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUCAO LTDA	SB-016.589/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

HPL - COMÉRCIO DE CARNES E ROTISSERIA LTDA ME	SB-013.544/2022
---	-----------------

PARCIALMENTE PROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

EDITORA MES EM REVISTA LTDA	SB-120.248/2023
-----------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF**

DAVIDSON TOGNON	SB-119.063/2021
T.D.O. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.ME	SB-093.910/2023

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TFF

DILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SB-067.501/2019
--------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ADEMILTON PEDRO DOS SANTOS	SB-025.705/2020
----------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE**

PL ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	SB-016.938/2024
-------------------------------	-----------------

VERA REGINA COTRIM DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-016.877/2024
YAPAL AUTO PEÇAS ACESSÓRIOS E SERV MECAN. LTDA.	SB-022.147/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CONSORCIO PASSARELLI DRUCKER SUL	SB-115.607/2022
DILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SB-067.501/2019

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISSQN

G M PORTALURI TECNOLOGIA	SB-041.855/2022
--------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

AUTO POSTO HELENA YOKOYA LTDA	SB-065.254/2021
-------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

CAIO MARCELO LEITE DA CRUZ	SB-005.618/2024
----------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

CELINA DELLA NINA GAMBI	SB-071.400/2022
-------------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

LOURIVAL CANDIDO PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-136.493/2023
-------------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**

ANTONIA MAURA DE LIMA	SB-040.190/2023
-----------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

OSMAR MARQUES DA SILVA	SB-003.471/2023
------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ANTONIO CARLOS DA SILVA	SB-014.755/2024
-------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**

ANTONIA APARECIDA DA SILVA CARRARA	SB-002.791/2024
APARECIDO RODRIGUES FERREIRA	SB-012.800/2024
ARIADENE DE HARO PATROCINIO	SB-147.212/2023
DIANA FALCETTA DE ROMAN	SB-034.144/2023
EDIVALDO PEDRETI RODRIGUES	SB-012.360/2024
EDMIR ORLANDI GROSSO	SB-013.734/2024
ELISABETE RODRIGUES LIMEIRA	SB-132.034/2023
ERNANI DE PADUA SOARES	SB-002.611/2024
IGREJA GLORIA ETERNA	SB-137.465/2023
IVANICE FERREIRA DA SILVA	SB-006.933/2024
JOÃO ALVES MOREIRA	SB-003.650/2024
JOSE EDSON ANTUNES DA SILVA	SB-004.690/2024
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	SB-014.660/2021

LEONILDE MARIA LIMA	SB-002.246/2024
LUSINETE SILVA DO NASCIMENTO	SB-014.765/2024
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SB-000.449/2024
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	SB-005.650/2024
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	SB-002.672/2024
MARIA ODETE FUMANERI MORAIS	SB-115.958/2023
MARIA ONEIDE MUNIZ MELO	SB-011.127/2024
MATILDE TONIOLO RODRIGUES	SB-146.862/2023
NAIR BEZERRA DE OLIVEIRA	SB-145.899/2023
NEIDE PEREIRA TAVARES	SB-012.870/2024
NELSON HIDETOSHI MORITA	SB-006.586/2024
NORMA SAMPAIO PEREIRA SIQUEIRA	SB-002.393/2024
ROSEMERE CAMPREGHER	SB-007.012/2024
SIGMA GONÇALVES	SB-108.295/2023
VANDERLEI DA SILVA	SB-000.791/2024
VICENTE RODRIGUES DA COSTA	SB-014.905/2024
WILSON ROBERTO MAZZETTO	SB-145.610/2023
ZELIA MARIA PADUA PIDONE	SB-108.475/2023

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CRISTINA DA SILVA CABRAL	SB-018.205/2022
JAMILTON SILVA SOUSA	SB-004.843/2024
MARIA ALMIRA DE TOLEDO SILVA	SB-145.994/2023
MARIA CÉLIA COSTA DE SOUZA	SB-079.401/2023
MARIA JOSÉ MONTEIRO	SB-143.366/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA BATISTA PARANHOS	SB-001.567/2024
ANTONIA ALVES VIEIRA	SB-002.015/2024
CINTIA FLORIDO BUENO	SB-009.024/2024
DALVA ELOIZA KRAMER BOEIRA	SB-003.353/2024
JOÃO BORGES LIMA	SB-002.679/2024
JOSE SILVA SANTOS	SB-003.200/2024
LAURO SILVA DE ANDRADE	SB-011.139/2024
LUCIDIA NASCIMENTO SILVA	SB-006.395/2024
LUIZ TADASHI SAGAWA	SB-000.943/2024
MARIA LETICIA DE ANDRADE	SB-146.281/2023
OSMAR APARECIDO DOS SANTOS	SB-000.977/2024

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

CLAUDIA REGINA SILVA	SB-131.602/2023
----------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDO**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

KEILA CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	SB-002.024/2024
---------------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3**PROCESSOS PROCEDENTE****ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DÉBITO FUNERÁRIO**

ANTONIO VICTOR BALBINO FILHO	SB-043.385/2023
------------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

INSTITUTO MARTIN DE IDIOMAS COMERCIAL LTDA - ME	SB-057.921/2023
LÍVIA OLIVEIRA PRADO	SB-067.263/2023
N&L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	SB-023.248/2022

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DÉBITO FUNERÁRIO

VIVALDO SOARES PEREIRA	SB-073.147/2023
------------------------	-----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

LEONARDO GOMES DOS SANTOS	SB-091.164/2023
---------------------------	-----------------

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTOS

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	SB-018.721/2024
--------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**

BENEDITO VLADEMIR GABRIEL	SB-019.976/2024
---------------------------	-----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ANDREIA ADRIANA RIBEIRO MARCATTO	SB-141.523/2023
----------------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDO**ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**

CAMILA DE KATIA MORIBE SANTOS	SB-000.048/2024
-------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

JOSÉ MIGUEL MOLINA	SB-059.526/2019
--------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

L O NASCIMENTO RESTAURANTE	SB-003.609/2024
----------------------------	-----------------

PROCEDIMENTOS DA SENHORA DIRETORA DA SEÇÃO SF.104**ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S. PAULO	SB-126.140/2023
EDGARD BUENO QUERINO	SB-001.881/2024
GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA	SB-072.559/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Em face ao projeto de Regularização Fundiária do arruamento Enco Zolczak, assunto tratado no processo administrativo SB-55.766/2012, referente entre outros procedimentos da alteração de traçado e abertura da Viela 1 (R. Pedro Zolczak), codificada no cadastro fiscal de logradouros como **11320**, procedemos implementação (criação) no sistema do cadastro fiscal de logradouros das face de quadra (dados de sistema anexos), a saber:

Logradouro Denominação	Face de Quadra				Valor/m ²
	código	ZF	Quadra	Trecho	
Viela 1 (R. Pedro Zolczak)	11320	026	055	1	R\$358,29*

* Valor Venal por metro quadrado de R\$ 358,29 corresponde a 65,8130 UFIR

Ressalvamos que para a criação das faces de quadra em questão, **não se aplica** o disposto §2º do art. 109 da Lei Municipal nº.1802/69, atualizada pela Lei Municipal nº. 5.015/2001, visto se tratar de adequação das quadra fiscal **055** da zona fiscal **026**, inclusas as inscrições imobiliárias n.º **026.055.044.000 a 026.055.078.000**.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuar a solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **REGULARIZAR PUBLICIDADE**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
MOVEIS MARECHAL SBC LTDA	7500

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS

INTERESSADO: MARCIO PIRES DEL PICHIA

PROCESSO: SB 85156/2020-37

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.044.049.000

PROVIDÊNCIAS: CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS, JUNTO AO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS RESPONSÁVEL PELO PROCESSO EM QUESTÃO, ACERCA DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO ALVARÁ 43/2010 E VISTO 45/2021, OBSERVANDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL

PROCESSO Nº SB.145257/2022-53

INTERESSADO: FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

DESPACHO: PROCEDÊNCIA

LANÇAMENTO: 705/22-3239310 E 705/22-3239312

PROCESSO Nº SB.080466/2023-17

INTERESSADO: ADELSON BUARQUE DE GUSMÃO

ASSUNTO: ISSQN /CONSTRUÇÃO CIVIL - REVISÃO GERAL DO MUNICÍPIO - 2022

DESPACHO: PROCEDÊNCIA

LANÇAMENTO: 705232802821

PROCESSO: SB45446/2022

INTERESSADO: EDSON AKIRA YAMAUCHI ME

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N. 38/2022

DESPACHO: TERMO DE ENCERRAMENTO EM 21/02/2024

PROCESSO: SB45446/2022

INTERESSADO: EDSON AKIRA YAMAUCHI ME

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N. 38/2022

DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 102324

PROCESSO: SB45446/2022

INTERESSADO: EDSON AKIRA YAMAUCHI ME

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N. 38/2022

DESPACHO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 102325

PROCESSO: SB 136034/2023-80

PROCEDIMENTO: 093/2023

EMPRESA: SCANDALLO RESTAURANTE EIRELI -ME

CNPJ: 10.857.432/0003-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 252.205-5

ENDEREÇO: AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 456 - CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09750-660

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS: JANEIRO/2018 A OUTUBRO/2023. PROVIDÊNCIA: OBSERVANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, REQUISITO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PORMENORIZADAMENTE ELENCADOS NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA AO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PROCURADORA ESTABELECIDADA PELA EMPRESA, DEVIDAMENTE VALIDADO NO CURSO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVANDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONSIDERANDO O PRAZO PREVISTO NO § 1º DO ARTIGO 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011. A FORMA DE ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO SERÁ EM RESPOSTA ENDEREÇADA AO E-MAIL: FELLIPE.BUFONI@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, HAVENDO NECESSIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL, CONSIDERAR O ENDEREÇO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, AVENIDA KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR, PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM PRÉVIO AGENDAMENTO DE HORÁRIO ATRAVÉS DO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO. O PRAZO PARA ATENDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS SERÁ CONTADO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011.

NOTIFICAÇÃO DA ANÁLISE DE REGIME DE ESTIMATIVA - NCARE. Nº 287.368/2021

SB-083.653/2021

RAZÃO SOCIAL: GB ASSESSORIA CONTABIL LTDA

ENDEREÇO: R. FREI GASPAR, 941, SALA 413

BAIRRO DOS CASA - SBC - CEP 09720 440 - SP

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA Nº:287.368-0

C.N.P.J. Nº 39.562.804/0001-10

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/01/2024

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 19 DA LEI 6734/2018, ART. 24 DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 139-B DA LEI 1802/69 COM NOVAS REDAÇÕES A PARTIR DA LEI 6396/2015 ATÉ 6950/2021, DANDO CIÊNCIA

DO PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DE REGIME DE ESTIMATIVA, COM OBJETIVO DE APURAR A RECEITA BRUTA A SER FIXADA POR ESTIMATIVA PARA CADA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INCIDÊNCIA DO ISSQN CONSTATADAS OU CADASTRADAS, CONSOANTE TABELA Nº 1 ANEXA DA LEI 1802/69. DESPACHO: REGULARIZAR PENDÊNCIAS.

CONTRIBUINTE: CSTY SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, 112, CJ 44, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 255.179-9

CNPJ: 28.036.316/0001-52

OAFS: 076/2023

P.A.D.: SB 116.865/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003826-SF DE 02/02/2024

PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTUBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2022.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB-21.441/2024-61

INTERESSADO: ANIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - OAF Nº 004/2024

PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS EM 15 DIAS.

PROCESSO: SB-21.439/2024-13

INTERESSADO: SCHOTIA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - OAF Nº 003/2024

PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS EM 15 DIAS.

SF.1, 28 de fevereiro de 2024.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 066/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBII/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
150 FARMA LTDA	340.657-1	406-2614114/2024	1.014,36	02042024	
2E TRANSPORTE E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA		707-2602949/2024	5.432,88	02042024	3651/2024/SB
2GETHER MARKETING DIGITAL LTDA	340.330-0	406-2614077/2024	253,60	02042024	
4ALL PET LOVERS TRADE COMPANY LTDA	340.717-9	406-2614165/2024	253,60	02042024	
4F'S SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA	340.660-1	406-2614117/2024	1.521,52	02042024	
73A CORRETORA DE SEGUROS	341.669-0	406-2614406/2024	126,80	02042024	
A & G SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTD	341.152-4	406-2614267/2024	253,60	02042024	
A R PROD. E UTIL. DOMESTICAS REPRESENTACOES LTDA	342.635-1	406-2614587/2024	126,80	02042024	
A VARANDA LTDA	341.540-6	406-2614289/2024	507,16	02042024	
A+ CLEAN SERVICOS E LIMPEZA LTDA	341.570-8	406-2614316/2024	126,80	02042024	
A.C DE SOUZA CONSULTORIA	343.398-6	406-2614737/2024	126,80	02042024	
A.F ROCHA SERVICOS LTDA	343.440-0	406-2614774/2024	126,80	02042024	
A.M.D MORTARI SERVICOS VETERINARIOS	341.581-3	406-2614327/2024	126,80	02042024	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611089/2024	6.145,06	20072021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611091/2024	3.922,53	20092021	

A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611093/2024	7.380,83	22112021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611095/2024	11.414,48	20072021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611096/2024	17.192,21	23082021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611097/2024	11.382,81	20092021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611098/2024	20.179,98	20102021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611099/2024	19.685,57	22112021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611100/2024	7.668,00	20122021	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611101/2024	25.227,41	20012022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611103/2024	16.658,91	20042022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611104/2024	34.808,71	20052022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611105/2024	14.591,62	20062022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611106/2024	2.884,88	20072022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611107/2024	12.609,90	22082022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611108/2024	814,29	20092022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611109/2024	13.261,40	20102022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611110/2024	20.132,58	21112022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611111/2024	24.842,43	20122022	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611220/2024	3.877,91	20012023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611631/2024	20.172,99	22022023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2611885/2024	4.490,59	20032023	
A2 SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA	187.747-0	430-2612242/2024	9.355,24	20042023	
ABA GESTAO E CONSULTORIA LTDA	340.011-5	406-2614049/2024	1.521,52	02042024	
ABC ESTETICA AVANÇADA LTDA	343.091-0	406-2614703/2024	1.014,36	02042024	
ABC PEDRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	342.083-3	406-2614452/2024	2.282,32	02042024	
ABC STORY LTDA	342.076-0	406-2614446/2024	1.014,36	02042024	
ABREU OTICAS LTDA	342.687-4	406-2614635/2024	126,80	02042024	
AC EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	341.555-4	406-2614303/2024	253,60	02042024	
ACANDIDO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	341.157-5	406-2614271/2024	253,60	02042024	
ACM GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	341.552-0	406-2614300/2024	253,60	02042024	

ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	407-2614831/2024	668,20	02042024	120655/2023/SB
ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	407-2614835/2024	668,20	02042024	120655/2023/SB
ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	407-2614837/2024	668,20	02042024	120655/2023/SB
ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	407-2614839/2024	668,20	02042024	120655/2023/SB
ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	407-2614841/2024	668,20	02042024	120655/2023/SB
ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	710-2614921/2024	301,32	02042024	
ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA	126.153-3	710-2614922/2024	1.205,28	02042024	
ADELSON BUARQUE DE GUSMAO		705-2602932/2024	7.151,40	02042024	72404/2020/SB
ADILSON PEDREIRA DE OLIVEIRA	533.114.051.000	101-2596611/2024	61,02	02042024	83624/2022/SB
ADRIANA MEDEIROS COIMBRA FERNANDES	342.678-5	406-2614627/2024	453,08	02042024	
ADRIANE BARBOSA TABONI PSICOLOGIA	343.065-0	406-2614680/2024	126,80	02042024	
ADRIANO BRANCO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	341.601-1	406-2614343/2024	126,80	02042024	
ADRIANO PEREIRA DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL D	343.411-7	406-2614746/2024	126,80	02042024	
AGENCIA MAESTRO EVENTOS LTDA	340.334-3	406-2614081/2024	253,60	02042024	
AKADEMIA DE TRANSFORMACAO ORGANIZACIONAL LTDA	342.142-2	406-2614501/2024	126,80	02042024	
ALAN LITTELL VET LTDA	341.572-4	406-2614318/2024	126,80	02042024	
ALANIS SILVA MOURA	342.705-6	406-2614648/2024	277,40	02042024	
ALBA PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	343.081-2	406-2614694/2024	760,76	02042024	
ALBERTO GOMES DA SILVA	512.032.087.000	101-2614011/2024	179,91	02042024	46726/2020/SB
ALCIDES GALLO JUNIOR		705-2602952/2024	24.910,92	02042024	114165/2022/SB
ALDINEI DA MATA SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	323.905-5	406-2614048/2024	253,60	02042024	
ALESSANDRO BOMBI REPRESENTACOES	343.076-6	406-2614690/2024	126,80	02042024	
ALEXANDRE SANTOS PESTANA LTDA	342.157-0	406-2614513/2024	126,80	02042024	
ALEXANDRE SILVEIRA ARAUJO	342.163-5	406-2614517/2024	126,80	02042024	
ALFA 31 INCORPORACAO LTDA	341.659-3	406-2614397/2024	126,80	02042024	
ALFA IMPORTS LTDA	340.304-1	406-2614052/2024	507,16	02042024	
ALFREDO FERNANDES DE BARROS - ESPOLIO	013.063.080.000	101-2614003/2024	165,27	18042024	65366/2022/SB
ALICIO FRANCISCO RIBEIRO	341.160-5	406-2614274/2024	126,80	02042024	
ALINE GARCIA	341.100-1	406-2614223/2024	126,80	02042024	
ALLIFER B. R. DA SILVA TERAPIA OCUPACIONAL	340.662-8	406-2614119/2024	126,80	02042024	
ALTAMIRO DOS REIS	004.048.098.000	101-2602850/2024	135,82	02042024	36272/2020/SB
ALVES SORGE PARK WASH LTDA	340.314-9	406-2614062/2024	1.521,52	02042024	
AM&X EMPREENDIMENTOS - CONSTRUT. ENGEN. E GESTAO	343.454-0	406-2614786/2024	126,80	02042024	

AM8 ENGENHARIA LTDA	341.559-7	406-2614306/2024	253,60	02042024	
AMANDA PARIBELLO MANTOVANI CONS. ASS. MARK. LTDA	342.668-8	406-2614618/2024	126,80	02042024	
AMELIA MATSUI	002.014.031.000	101-2596599/2024	104,57	02042024	18907/2023/SB
AMELIA MATSUI	002.014.031.000	101-2596600/2024	102,12	02042024	18907/2023/SB
AMO AROMA - SPECK COM E SERV DE PERFUMARIA LTDA	340.368-8	406-2614108/2024	1.014,36	02042024	
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-2611705/2024	882,00	22022023	
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-2611922/2024	1.420,00	20032023	
AMPLAVISAO - CENTRO OFTALMOLOGICO - EIRELI	255.282-5	430-2612325/2024	1.368,50	20042023	
ANA MARIA ACHKAR (NU PROPRIETARIA)	013.027.025.000	101-2614002/2024	161,08	02042024	108093/2022/SB
ANA PAULA MOUSINHO MANSANO	521.600.030.000	704-2602785/2024	24.200,00	02042024	15106/2024/SB
ANA PAULA S DO NASCIMENTO	342.039-6	406-2614410/2024	126,80	02042024	
ANA PAULA SILVERIO	341.159-1	406-2614273/2024	277,40	02042024	
AMBIDECA PART INVEST EMPREE ADM DE BENS PRO LTDA	340.681-4	406-2614137/2024	253,60	02042024	
ANDERSON DE SOUSA FERNANDES	270.079-4	406-2602790/2024	126,78	02042024	78920/2023/SB
ANDREIA MUNHOS ZUCARATTO DE BRITO	340.690-3	406-2614144/2024	126,80	02042024	
ANDRESSA SANTOS DE LIMA	341.138-9	406-2614255/2024	277,40	02042024	
ANDREZA MARTINS DA BARRA PSICOLOGA	343.074-0	406-2614688/2024	126,80	02042024	
ANDREZA MEDEIROS COIMBRA	342.679-3	406-2614628/2024	335,96	02042024	
ANESTEV LTDA	342.662-9	406-2614612/2024	253,60	02042024	
ANGELA MARIA TOME	343.404-4	406-2614741/2024	126,80	02042024	
ANGELO RICARDO DE ANDRADE	340.351-3	406-2614095/2024	1.341,24	02042024	
ANNA BEATRIZ WIENEN MEDICI LTDA	343.433-8	406-2614767/2024	126,80	02042024	
ANS PSICOLOGIA LTDA	342.090-6	406-2614456/2024	126,80	02042024	
ANTONIO ALVARO DE ASSIS MOURA LTDA	341.531-7	406-2614282/2024	253,60	02042024	
ANTONIO CARLOS R. DA CRUZ TEC. DA INFORM. LTDA	342.590-8	406-2614547/2024	126,80	02042024	
ANTONIO JUNIOR BEZERRA	343.396-0	406-2614735/2024	335,96	02042024	
ANTONIO MARCOS CARDOSO JUNIOR	340.676-8	406-2614132/2024	3.824,92	02042024	
ANTONIO ORLANDO MOREIRA FERNANDES	341.140-0	406-2614257/2024	126,80	02042024	
APJ COMERCIO LTDA	341.085-4	406-2614208/2024	126,80	02042024	
AR DE LIMA	288.293-0	406-2614047/2024	1.267,96	02042024	
ARAGAO CONSULTORIA EM NEGOCIOS DIG E INVEST LTDA	341.625-9	406-2614366/2024	126,80	02042024	
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	121.441-1	704-2596520/2024	1.000,00	02042024	64751/2020/SB
ARIADENE DE HARO PATROCINIO	532.315.085.000	101-2602863/2024	569,40	18042024	147212/2023/SB
ARMANDO TIUJI SAITO	343.423-0	406-2614757/2024	2.028,72	02042024	
ARQUITETURA GRAO DE MOSTARDA LTDA	341.130-3	406-2614249/2024	126,80	02042024	

ARRUDA VAREJO E LIMPEZA LTDA	342.159-7	406-2614515/2024	800,36	02042024	
ARTUR G. CANAL CONS. EM TEC. DA INFORM. LTDA	342.081-7	406-2614451/2024	126,80	02042024	
ARX LIFE INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	341.597-0	406-2614339/2024	253,60	02042024	
ASR SOLUCOES CONTABEIS LTDA	343.060-0	406-2614676/2024	126,80	02042024	
ASRB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	342.121-0	406-2614481/2024	126,80	02042024	
ASSOCIACAO PROJ. CONEXAO - AJUDANDO QUEM PRECISA	343.102-9	406-2614713/2024	126,80	02042024	
ATILIO ALIMARI NETO	023.053.050.000	101-2614004/2024	464,16	02042024	6803/2016/SB
ATITUDE COM. DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	342.657-2	406-2614607/2024	760,76	02042024	
ATITUDE COMERCIO DE ACESS. P/ CELULARES LTDA	342.672-6	406-2614621/2024	760,76	02042024	
AVESSE DA GENTE COMERCIO LTDA	340.658-0	406-2614115/2024	1.521,52	02042024	
AVILA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	341.600-3	406-2614342/2024	126,80	02042024	
AVNUE SOFTWARE E SERVICOS LTDA	342.599-1	406-2614556/2024	126,80	02042024	
AZ LIFESTYLE HEALTH & FITNESS NEGOCIOS DIGITAIS	340.325-4	406-2614072/2024	253,60	02042024	
AZZURRA COMERCIO ONLINE LTDA	342.630-0	406-2614582/2024	126,80	02042024	
B. LUCHON LTDA	340.669-5	406-2614125/2024	1.347,16	02042024	
B.M.K ROBERTO SERVICOS VETERINARIOS LTDA	340.327-0	406-2614074/2024	253,60	02042024	
BARAUNA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	342.074-4	406-2614444/2024	1.014,36	02042024	
BARBEARIA DO DIGO LTDA	340.736-5	406-2614181/2024	507,16	02042024	
BARBELLI TRANSPORTES LTDA	343.039-1	406-2614656/2024	1.014,36	02042024	
BASILE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	343.471-0	406-2614800/2024	1.014,36	02042024	
BEATRIZ BOOS ORTOLANI & CIA LTDA	342.676-9	406-2614625/2024	126,80	02042024	
BEATRIZ E ISABELA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	342.165-1	406-2614519/2024	126,80	02042024	
BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	342.677-7	406-2614626/2024	1.051,00	02042024	
BEATRIZ QUIROLA PSICOPEDAGOGA & TERAPIA OCUPACIO	341.635-6	406-2614376/2024	126,80	02042024	
BELA MAQ BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	342.652-1	406-2614602/2024	126,80	02042024	
BERGHEME PREST DE SERV NA AREA DA SAUDE LTDA	340.316-5	406-2614064/2024	253,60	02042024	
BERNAL ALIMENTACAO LTDA	342.638-6	406-2614589/2024	1.521,52	02042024	
BERTRAND DE CARVALHO LOPES	342.648-3	406-2614599/2024	126,80	02042024	
BIANCA CORREA FERREIRA	342.682-3	406-2614631/2024	670,64	02042024	
BIANCA PIRES ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	340.309-2	406-2614057/2024	253,60	02042024	
BIANCHINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	342.602-5	406-2614559/2024	126,80	02042024	
BIG RENTAL LTDA	341.119-2	406-2614240/2024	14.749,96	02042024	
BIGUA TRANSPORTES LTDA	340.718-7	406-2614166/2024	253,60	02042024	

BIOGENEXA INOVACOES EM SAUDE LTDA	342.045-0	406-2614416/2024	126,80	02042024	
BIOMEDIC DIAG. AN. CLIN. SERV. DE MICROB. LTDA	341.608-9	406-2614350/2024	1.796,20	02042024	
BIOSTEVI NUTRITION LTDA	343.392-7	406-2614732/2024	253,60	02042024	
BJ FESTA LOCAAO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA	342.634-3	406-2614586/2024	1.014,36	02042024	
BLASTERLUX SERVICOS LTDA - ME	232.770-8	430-2611218/2024	258,49	20012023	
BORRACHARIA HELP LTDA	342.595-9	406-2614552/2024	126,80	02042024	
BOTECO ABECE DO CHOOP BAR E RESTAURANTE LTDA	340.707-1	406-2614156/2024	3.824,92	02042024	
BOWDEN AUTOMOTIVA LTDA	340.722-5	406-2614169/2024	2.028,72	02042024	
BP FAMILY CONSULTORIA LTDA	343.424-9	406-2614758/2024	126,80	02042024	
BP PROMOCAO DE VENDAS LTDA	342.135-0	406-2614494/2024	126,80	02042024	
BRASIL LIVE ARTS ASSESSORIA EMPRESARIAL SPE LTDA	343.464-8	406-2614794/2024	507,16	02042024	
BRAZIL COMEX IMP EXP COM E DISTRIBUICAO LTDA	341.107-9	406-2614230/2024	507,16	02042024	
BRESCHI MULTIMARCAS LTDA	341.120-6	406-2614241/2024	253,60	02042024	
BRUNA BASTOS SERVICOS VETERINARIOS LTDA	342.158-9	406-2614514/2024	126,80	02042024	
BRUNA CUNHA DE SOUZA	343.075-8	406-2614689/2024	277,40	02042024	
BRUNO CESAR VENTURIN	029.152.036.000	101-2614912/2024	206,28	02042024	119184/2021/SB
BRUNO MENDES PEREIRA LTDA	341.114-1	406-2614236/2024	253,60	02042024	
C. D. DE SOUZA AUTO ESTUFA JUCAR		704-2602843/2024	699,99	02042024	4846/2024/SB
C. MANOEL DA SILVA	340.682-2	406-2614138/2024	253,60	02042024	
C.H.D. COM.DE ANIMAIS E MANUT. DE AQUARIOS LTDA	341.115-0	406-2614237/2024	1.093,56	02042024	
C.K CARDIOLOGIA VETERINARIA LTDA	342.061-2	406-2614431/2024	126,80	02042024	
C3 PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	340.703-9	406-2614154/2024	1.901,92	02042024	
CA MORAIS ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	342.116-3	406-2614478/2024	126,80	02042024	
CALMAR MAQUINAS E SERVICOS LTDA	343.416-8	406-2614751/2024	126,80	02042024	
CAMILA AGUIAR DO PRADO	332.470-2	406-2614805/2024	126,78	02042024	87153/2023/SB
CANTINHO DA ROCA - IGUARIAS DE MINAS LTDA	342.675-0	406-2614624/2024	1.141,16	02042024	
CARDOSO SOARES INDUSTRIA COMERCIO DE PNEUS LTDA	343.099-5	406-2614710/2024	760,76	02042024	
CARLA MARIA DE JESUS FIRMINO	342.174-0	406-2614527/2024	404,20	02042024	
CARLOS A. RIBEIRO PROFISSIONAL - ME	249.143-5	430-2611087/2024	56,18	20122022	
CARLOS A. RIBEIRO PROFISSIONAL - ME	249.143-5	430-2611269/2024	56,18	20012023	
CARLOS A. RIBEIRO PROFISSIONAL - ME	249.143-5	430-2611803/2024	56,18	20032023	
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA LTDA	342.040-0	406-2614411/2024	126,80	02042024	
CARLOS AUGUSTO SIMOES	340.730-6	406-2614177/2024	380,40	02042024	
CARLOS DONIZETE ROSSETTI	023.007.035.000	101-2602957/2024	86,77	02042024	83534/2023/SB

CARLOS EDUARDO POMPEO DO SOUTO	119.441-0	710-2614919/2024	200,88	02042024	
CARLOS EDUARDO POMPEO DO SOUTO	119.441-0	710-2614920/2024	1.205,28	02042024	
CAROLINA ALESSANDRA GOMEZ CALERO	342.661-0	406-2614611/2024	277,40	02042024	
CAROLINA AUGUSTO MINUCCI LTDA	342.077-9	406-2614447/2024	126,80	02042024	
CAROLINA DE ASSIS LEAL LTDA	341.098-6	406-2614221/2024	253,60	02042024	
CAROLINA LINS MARKETING E PROD.DIGITAIS LTDA	277.825-4	406-2614018/2024	126,80	02042024	
CAROLINA LINS MARKETING E PROD.DIGITAIS LTDA	277.825-4	406-2614043/2024	633,96	02042024	
CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - EI	343.448-6	406-2614780/2024	126,80	02042024	
CAROLINE METESTAINÉ COELHO LTDA	341.543-0	406-2614292/2024	126,80	02042024	
CAROLINE PAULA PSICOLOGA LTDA	340.668-7	406-2614124/2024	253,60	02042024	
CAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	342.625-4	406-2614580/2024	253,60	02042024	
CASA DE CARNE ACOUGUE E MERCEARIA VITORIA LTDA	341.629-1	406-2614370/2024	1.014,36	02042024	
CASE SCREEN COM. DE ACESS. PARA TELEFONIA LTDA	342.184-8	406-2614537/2024	1.014,36	02042024	
CASSINO E-COMMERCE COMERCIAL LTDA	341.565-1	406-2614312/2024	253,60	02042024	
CBM SERVICIO ADMINISTRATIVOS LTDA	340.741-1	406-2614185/2024	253,60	02042024	
CELIA REGINA DE FRANCA VIEIRA	341.109-5	406-2614231/2024	126,80	02042024	
CENNO LTDA	342.059-0	406-2614429/2024	126,80	02042024	
CENTRO DE TERAPIA ORIENTAL CESAR D'AMICO LTDA	342.171-6	406-2614525/2024	2.107,92	02042024	
CENTRO DE TREINAMENTO MORANDINI LTDA	342.191-0	406-2614543/2024	507,16	02042024	
CENTRO DE VISAO OPTOMETRIA LTDA	342.188-0	406-2614540/2024	1.014,36	02042024	
CENTRO TERAPEUTICO CASA DE CLARA LTDA	332.468-0	704-2596541/2024	10.150,00	02042024	119752/2023/SB
CFER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	343.445-1	406-2614778/2024	126,80	02042024	
CGS CONSULTING LTDA	342.619-0	406-2614574/2024	126,80	02042024	
CHAI ARQUITETURA LTDA	343.472-9	406-2614801/2024	126,80	02042024	
CHICO HOUSE LTDA	341.116-8	406-2614238/2024	2.028,72	02042024	
CHINELOS PREMIUM LTDA	340.353-0	406-2614097/2024	253,60	02042024	
CHP CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA LTDA	342.055-8	406-2614425/2024	126,80	02042024	
CILENE ANDREA MOREIRA	341.139-7	406-2614256/2024	126,80	02042024	
CIMA EDUCACAO DIGITAL LTDA	342.697-1	406-2614642/2024	126,80	02042024	
CINTIA DE OLIVEIRA	341.558-9	406-2614305/2024	126,80	02042024	
CIRO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA	342.706-4	406-2614649/2024	126,80	02042024	
CLAUDIA OLIVEIRA PAULA PSICOMOTRICISTA LTDA	341.587-2	406-2614333/2024	126,80	02042024	
CLINICA DR FLAVIO MORATTI LTDA	342.128-7	406-2614488/2024	760,76	02042024	

CLINICA MEDITERRANEO DE PSICOLOGIA LTDA	340.692-0	406-2614146/2024	253,60	02042024	
CLINICA ODONTOLOGICA HELLEN TAVARES LTDA	341.588-0	406-2614334/2024	507,16	02042024	
CLIQUEI ACHEI COMERCIO ECOMMERCE LTDA	340.726-8	406-2614173/2024	126,80	02042024	
CLORINDA DOS ANJOS CHAVES SOUSA - ESPOLIO	008.035.057.000	704-2602788/2024	999,99	02042024	57349/2023/SB
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	406-2614216/2024	2.810,56	02042024	
COMERCIAL DE ALIMENTOS 4 A'S LTDA	343.089-8	406-2614036/2024	1.014,36	02042024	
COMERCIAL DE ALIMENTOS 4 A'S LTDA	343.089-8	406-2614701/2024	5.071,80	02042024	
COMPORALISE PSICOLOGIA E SERVICOS LTDA	340.716-0	406-2614164/2024	507,16	02042024	
COMPRI O MEU APE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	342.047-7	406-2614418/2024	126,80	02042024	
CONCEPT PESQUISA DE MERCADO LTDA	340.738-1	406-2614182/2024	760,76	02042024	
CONSTRUTORA BOA VISTA DOIS IRMAOS LTDA	341.644-5	406-2614384/2024	126,80	02042024	
CONSTRUTOREH NEGOCIOS IMOBILIARIOS	342.180-5	406-2614533/2024	1.521,52	02042024	
CONSULTAS E PROCEDIMENTOS F.DURAN LTDA	341.623-2	406-2614365/2024	126,80	02042024	
CONSULTORIA DOCUMENTAL MOURA & FILHO LTDA	342.156-2	406-2614512/2024	253,60	02042024	
CORTEX TECNOLOGIA LTDA	341.088-9	406-2614211/2024	126,80	02042024	
COSTA NAUTICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	342.702-1	406-2614647/2024	126,80	02042024	
COVALI ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	342.639-4	406-2614590/2024	126,80	02042024	
CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	341.668-2	406-2614025/2024	253,60	02042024	
CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	341.668-2	406-2614405/2024	1.267,96	02042024	
CSA DIGITAL SOLUTIONS LTDA	342.689-0	406-2614637/2024	126,80	02042024	
CUSTOMER DEVELOP. AND SERV. SOC UNIPESOAAL LTDA	340.371-8	406-2614111/2024	253,60	02042024	
D F T CURSOS DE DESENHOS E TATUAGEM ONLINE LTDA	343.421-4	406-2614755/2024	126,80	02042024	
D'ALE ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA	342.690-4	406-2614638/2024	760,76	02042024	
D4B SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	341.603-8	406-2614345/2024	253,60	02042024	
DANILLO CARVALHO LEMOS	341.652-6	406-2614390/2024	126,80	02042024	
DAVI DE LIRA SILVA CONS.EM TECN.DA INFORMACAO LT	341.631-3	406-2614372/2024	126,80	02042024	
DAVYS CAMOSSO	343.072-3	406-2614687/2024	335,96	02042024	
DEALER PAVIN LTDA	343.415-0	406-2614750/2024	126,80	02042024	
DEBORAH CAMPOS LANZANA	342.179-1	406-2614532/2024	277,40	02042024	

DECORE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E DECORACOES	342.102-3	406-2614467/2024	2.028,72	02042024	
DEJAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	245.921-3	430-2611306/2024	726,73	20012023	
DEJAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	245.921-3	430-2611897/2024	425,70	20032023	
DEJAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	245.921-3	430-2612231/2024	551,82	20042023	
DELTAPORTE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	342.600-9	406-2614557/2024	507,16	02042024	
DENISE APARECIDA SANCHES PREVITI	340.356-4	406-2614100/2024	335,96	02042024	
DENISE DE SOUZA PSICOLOGIA LTDA	343.109-6	406-2614719/2024	126,80	02042024	
DENTAL FACIL LTDA	341.110-9	406-2614232/2024	253,60	02042024	
DERGUS ASSESSORIA TECNICA LTDA	341.584-8	406-2614330/2024	126,80	02042024	
DESATANDO NOS PSICOLOGIA LTDA	342.667-0	406-2614617/2024	126,80	02042024	
DIADORA E MANSANO SOLUCOES IMOBILIARIAS EIRELI	283.359-0	406-2614045/2024	1.267,96	02042024	
DIEGO BARRETO LTDA	341.607-0	406-2614349/2024	253,60	02042024	
DIGINEXUS SOLUCOES LTDA	341.655-0	406-2614393/2024	126,80	02042024	
DIIN TREINAMENTOS E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	341.528-7	406-2614280/2024	126,80	02042024	
DIKAR CONSULTORIA AUTOMOTIVA E SERVICOS ADM.LTDA	342.644-0	406-2614595/2024	253,60	02042024	
DIRLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	512.028.095.000	101-2602858/2024	29.179,80	02042024	84615/2022/SB
DIRLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	512.028.095.000	101-2602859/2024	28.882,20	02042024	84615/2022/SB
DIRLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	512.028.095.000	101-2602860/2024	28.661,04	02042024	84615/2022/SB
DIRLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	512.028.095.000	101-2602861/2024	29.050,56	02042024	84615/2022/SB
DIRLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	512.028.095.000	101-2602862/2024	28.718,52	02042024	84615/2022/SB
DN COMPANY LTDA	340.672-5	406-2614128/2024	507,16	02042024	
DNR SOLUCOES EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS LTDA	342.680-7	406-2614629/2024	126,80	02042024	
DOMO ABC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	341.661-5	406-2614399/2024	1.014,36	02042024	
DOMUM FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	343.403-6	406-2614740/2024	507,16	02042024	
DONA ALICE RESTAURANTE LTDA	343.095-2	406-2614707/2024	1.521,52	02042024	
DORIS ERIKA REINKE	341.569-4	406-2614315/2024	126,80	02042024	
DR LUCAO SERVICOS VETERINARIOS LTDA	342.189-9	406-2614541/2024	126,80	02042024	
DRA. NATHASCIA MORETTO ESTETICA AVANCADA LTDA	342.647-5	406-2614598/2024	126,80	02042024	
DRA. PAMELA FOGACA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	343.394-3	406-2614734/2024	760,76	02042024	
DROGARIA FAMILIAR DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	341.527-9	406-2614279/2024	2.028,72	02042024	
DSF PARTNERS LTDA	341.656-9	406-2614394/2024	253,60	02042024	
DSR HORTIFRUTI LTDA	322.800-2	406-2613981/2024	126,78	02042024	30778/2023/SB
DSR HORTIFRUTI LTDA	322.800-2	406-2613982/2024	126,78	02042024	30778/2023/SB
DSR HORTIFRUTI LTDA	322.800-2	406-2613983/2024	380,36	02042024	30778/2023/SB
DUARTE GOVERNANCA CONDOMINIAL LTDA	343.436-2	406-2614770/2024	760,76	02042024	

DVM SOLUCOES IMOBILIARIAS E PROJETOS LTDA	342.060-4	406-2614430/2024	1.521,52	02042024	
DYNGO PRODUCOES LTDA	343.037-5	406-2614655/2024	126,80	02042024	
E C MORETTI - VESTUARIO E ACESSORIOS	342.044-2	406-2614415/2024	633,96	02042024	
E-ONE SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	343.078-2	406-2614692/2024	126,80	02042024	
E.L.DE OLIVEIRA SERVICOS IMOBILIARIOS	343.035-9	406-2614653/2024	126,80	02042024	
EB EMPREENDIMENTOS LTDA	342.175-9	406-2614528/2024	380,40	02042024	
EDN REFORMAS E ACABAMENTOS LTDA	343.040-5	406-2614657/2024	760,76	02042024	
EDSON AKIRA YAMAUCHI ME	207.323-4	704-2602890/2024	13.507,17	02042024	45446/2022/SB
EDSON AKIRA YAMAUCHI ME	207.323-4	704-2602910/2024	2.449,80	02042024	45446/2022/SB
EDSON FELIX CORREA JUNIOR		430-2611802/2024	393,32	20032023	
EDUARDA COLOGNESI DA SILVEIRA LTDA	342.065-5	406-2614435/2024	126,80	02042024	
EDUCATIVA PLATAFORMA DE CURSOS ON-LINE LTDA	342.086-8	406-2614453/2024	126,80	02042024	
EDUVICTAL ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	340.702-0	406-2614153/2024	1.521,52	02042024	
EFIGENIO LUIZ DA SILVA	532.038.050.000	101-2614917/2024	184,11	02042024	36897/2022/SB
EJ DIGITAL BUSINESS LTDA	341.079-0	406-2614202/2024	507,16	02042024	
ELAGRIC ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA		705-2614888/2024	21.825,36	02042024	106746/2023/SB
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	342.612-2	406-2614567/2024	545,12	02042024	
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.020.000	101-2614913/2024	1.070,52	02042024	77383/2022/SB
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.023.000	101-2614914/2024	366,84	02042024	77383/2022/SB
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.024.000	101-2614915/2024	128,80	02042024	77383/2022/SB
ELCIO JOSE LAZARETI	521.001.028.000	101-2614916/2024	255,20	02042024	77383/2022/SB
ELENI DE JESUS SANTOS	031.084.034.000	101-2602961/2024	788,16	02042024	14490/2023/SB
ELENITA NONATO DA ROCHA		705-2614817/2024	741,84	02042024	74707/2022/SB
ELIAB ROCHA DOS SANTOS LTDA	340.674-1	406-2614130/2024	253,60	02042024	
ELIO PEREIRA DA SILVA CONSULT. EM TECNO. DA INFO	343.431-1	406-2614765/2024	126,80	02042024	
ELISABETE DE ALMEIDA	343.090-1	406-2614702/2024	126,80	02042024	
ELISABETE RODRIGUES LIMEIRA	002.053.163.005	101-2602954/2024	416,57	18042024	132034/2023/SB
ELISANGELA RAMOS GONCALVES	343.449-4	406-2614781/2024	428,00	02042024	
EM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	340.680-6	406-2614136/2024	1.014,36	02042024	
EMERSON FELIPE SOUSA MELO	341.547-3	406-2614295/2024	507,16	02042024	
EMMA SOLUCOES E ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA	341.612-7	406-2614354/2024	126,80	02042024	
EMP COMERCIO DE JOIAS LTDA	341.640-2	406-2614380/2024	253,60	02042024	
ENI ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	341.148-6	406-2614264/2024	1.521,52	02042024	
ENTER IMPORT. EXPORT. E COMERCIO DE MODAS	343.385-4	406-2614727/2024	800,36	02042024	

EPI MAMEDI MINIMERCADO LTDA	341.534-1	406-2614284/2024	1.521,52	02042024	
EPI DIADEMA COM EQUIPS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	343.036-7	406-2614034/2024	760,76	02042024	
EPI DIADEMA COM EQUIPS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	343.036-7	406-2614654/2024	3.803,84	02042024	
EPO CONSULTORIA EM RH LTDA	341.089-7	406-2614212/2024	126,80	02042024	
ERIKA LUCA DA SILVA LTDA	340.324-6	406-2614071/2024	507,16	02042024	
ERK9 PATRIMONIAL S.A.	005.025.042.000	707-2613990/2024	470,29	02042024	87162/2023/SB
ESPACO SAUDE BODY & MIND LTDA	222.923-4	430-2609203/2024	87,99	20052019	
ESPACO SAUDE BODY & MIND LTDA	222.923-4	430-2609204/2024	759,71	21062019	
ESPACO SAUDE BODY & MIND LTDA	222.923-4	430-2609205/2024	554,36	22072019	
ESPACO SAUDE BODY & MIND LTDA	222.923-4	430-2611006/2024	945,73	20122022	
ESPETARIA CONQUISTA LTDA	343.105-3	406-2614716/2024	1.434,36	02042024	
ESPIRAL APOIO EMPRESARIAL LTDA	342.622-0	406-2614577/2024	126,80	02042024	
ETTORE EMANUEL DEL BIANCO CANELHAS	250.217-8	430-2610946/2024	125,63	21112022	
ETTORE EMANUEL DEL BIANCO CANELHAS	250.217-8	430-2611643/2024	125,63	22022023	
ETTORE EMANUEL DEL BIANCO CANELHAS	250.217-8	430-2611896/2024	100,50	20032023	
ETTORE EMANUEL DEL BIANCO CANELHAS	250.217-8	430-2612253/2024	220,40	20042023	
EUGENIO & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS SOCIEDADE	342.181-3	406-2614534/2024	2.282,32	02042024	
EURLER MARKETING DIGITAL E TREINAMENTO LTDA	341.155-9	406-2614270/2024	126,80	02042024	
EURUS BRASIL SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	342.049-3	406-2614420/2024	760,76	02042024	
EXCELLENT MULTIMARCAS LTDA	330.545-7	406-2609149/2024	1.014,32	02042024	80348/2023/SB
EXECON EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	341.072-2	406-2614195/2024	253,60	02042024	
EXITO PRIME SERVICOS LTDA	343.402-8	406-2614739/2024	126,80	02042024	
EXXEGESE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	342.140-6	406-2614499/2024	253,60	02042024	
F&F SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	341.081-1	406-2614204/2024	126,80	02042024	
F.G. DONIANI COMUNICACAO	342.075-2	406-2614445/2024	1.014,36	02042024	
FABIO ANDRADE DO CARMO	342.631-9	406-2614583/2024	126,80	02042024	
FABIO BUENO MATTESCO	340.311-4	406-2614059/2024	253,60	02042024	
FABIO SILVA GARCIA		705-2596595/2024	1.245,24	02042024	21717/2007/SB
FABOCCI & CHEIDDE LANCHONETE LTDA	341.161-3	406-2614275/2024	2.868,68	02042024	
FABRIQUINHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	341.598-8	406-2614340/2024	507,16	02042024	
FACILITY FOOD ALIMENTACAO LTDA	342.088-4	406-2614455/2024	507,16	02042024	
FACINPLAST IND E COM DE MATERIAL PLASTICO LTDA	340.671-7	406-2614127/2024	2.028,72	02042024	

FAP SAO PAULO SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	341.095-1	406-2614218/2024	760,76	02042024	
FAZENDA DO CAMINHO DOS IMIGRANTES RESTAURANTE LT	343.432-0	406-2614766/2024	2.303,40	02042024	
FAZENDA FUTURO PRODUTOS ALIMENTICIOS SA	340.713-6	406-2614161/2024	6.339,72	02042024	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	406-2614717/2024	760,76	02042024	
FCC PARTICIPACOES LTDA	340.724-1	406-2614171/2024	253,60	02042024	
FCL DE SOUZA TRANSPORTES LTDA	343.406-0	406-2614743/2024	126,80	02042024	
FELICIO BENTO ZAMPIERI	002.083.029.000	101-2614908/2024	199,08	02042024	32412/2011/SB
FELIPE CESARIO LTDA	340.318-1	406-2614066/2024	253,60	02042024	
FERNANDA NOGUEIRA DE SOUZA	342.124-4	406-2614484/2024	126,80	02042024	
FERNANDO MOREIRA NASCIMENTO		704-2613993/2024	999,99	02042024	22154/2024/
FERNANDO TANZI CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA	342.131-7	406-2614490/2024	126,80	02042024	
FERREIRA E SILVA ODONTOLOGIA LTDA	340.714-4	406-2614162/2024	1.796,20	02042024	
FF GERADORES LTDA	340.656-3	406-2614113/2024	2.028,72	02042024	
FG GERENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA	342.052-3	406-2614422/2024	126,80	02042024	
FILIS COMERCIO DE PROD PARA BANHO E TOSA SOC EMP	342.087-6	406-2614454/2024	253,60	02042024	
FIRENZE GELATERIA DOCE GELATO LTDA	342.177-5	406-2614530/2024	546,76	02042024	
FLAVIA POSSI DEMETROV RODRIGUES	341.614-3	406-2614356/2024	398,72	02042024	
FLEX BENEFICIAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	341.666-6	406-2614403/2024	253,60	02042024	
FLEXA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	341.069-2	406-2614192/2024	126,80	02042024	
FLOOWMER DO BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	340.349-1	406-2614093/2024	1.014,36	02042024	
FLOOWMER NUC. DE PSIC. E DE CONS. P. EMPR. LTDA	340.355-6	406-2614099/2024	507,16	02042024	
FLORDELIZ BRAGA SCHAVAROSKA CYPRIANO	008.015.022.000	704-2602792/2024	500,00	02042024	57356/2023/SB
FORTEX BRASIL COM. ATACADISTA DO VESTUARIO LTDA	275.247-6	406-2614017/2024	1.307,56	02042024	
FORTEX BRASIL COM. ATACADISTA DO VESTUARIO LTDA	275.247-6	406-2614042/2024	6.537,76	02042024	
FORTUNNE MOVEIS LTDA	343.381-1	406-2614724/2024	760,76	02042024	
FRANCISCO BRUNO DA CRUZ BASTOS		430-2610208/2024	100,46	20092021	
FRANKLIN MEDEIROS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	343.444-3	406-2614777/2024	126,80	02042024	
FRC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - ME	228.668-8	430-2609366/2024	150,00	20092017	
FRC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - ME	228.668-8	430-2609367/2024	150,00	20102017	
FRC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - ME	228.668-8	430-2609368/2024	150,00	21112017	
FRC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - ME	228.668-8	430-2609369/2024	150,00	20122017	
FRC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - ME	228.668-8	430-2609370/2024	150,00	22012018	
FUKU PET MEDICINA VETERINARIA LTDA	341.637-2	406-2614377/2024	126,80	02042024	

FUKUI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	340.700-4	406-2614152/2024	126,80	02042024	
FULLFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	341.125-7	406-2614245/2024	2.028,72	02042024	
G&S INFORMATICA TECNO. E SUSTENTABILIDADE LTDA	343.063-4	406-2614678/2024	2.107,92	02042024	
G.G. DIAS SERVICIO DE PSICOLOGIA	341.580-5	406-2614326/2024	126,80	02042024	
G2 ADICOES MINERAIS E QUIMICAS LTDA	341.104-4	406-2614227/2024	507,16	02042024	
G20 OTICA LTDA	340.338-6	406-2614085/2024	2.070,92	02042024	
GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES PICOLLO LTDA	343.104-5	406-2614715/2024	126,80	02042024	
GABRIEL ROSSI SILVA LTDA	342.123-6	406-2614483/2024	126,80	02042024	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2610057/2024	199,60	20092022	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2610087/2024	399,57	20102022	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2610197/2024	62,76	20092021	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2610199/2024	91,49	20122021	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2610270/2024	1.308,46	21112022	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2611005/2024	173,25	20122022	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2611203/2024	249,40	20012023	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2611628/2024	153,50	22022023	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2611949/2024	1.931,87	20032023	
GALLEGOS MANUT.E SERVICOS LTDA		430-2612173/2024	214,23	20042023	
GARCIA MEDICINA VETERINARIA LTDA	341.630-5	406-2614371/2024	126,80	02042024	
GAZANI AUTOPECAS LTDA	341.143-5	406-2614260/2024	253,60	02042024	
GELA BANGUELA SORVETES LTDA	340.350-5	406-2614094/2024	2.107,92	02042024	
GENESIS GROUP SOLUCTIONS LTDA	342.696-3	406-2614641/2024	126,80	02042024	
GERLANDIO DE OLIVEIRA VITORINO	340.358-0	406-2614102/2024	126,80	02042024	
GERSAM SERVICOS DE APOIO ADM. E CONSULTORIA LTDA	343.068-5	406-2614683/2024	126,80	02042024	
GEVILSON CESTARI SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA	342.618-1	406-2614573/2024	253,60	02042024	
GFS EMPREENDIMENTOS LTDA	342.067-1	406-2614437/2024	760,76	02042024	
GHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	340.337-8	406-2614084/2024	253,60	02042024	
GICO & OLIVEIRA COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	342.626-2	406-2614581/2024	253,60	02042024	
GIFU COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	341.611-9	406-2614353/2024	253,60	02042024	
GIOVANNA GRAZIELA CARDI	340.675-0	406-2614131/2024	335,96	02042024	
GISLEINE VIANA ARAUJO MARQUES	342.054-0	406-2614027/2024	1.014,36	02042024	
GISLEINE VIANA ARAUJO MARQUES	342.054-0	406-2614424/2024	5.071,80	02042024	
GL AUTOPARTS AUTOMOTIVO LTDA	340.322-0	406-2614069/2024	253,60	02042024	
GLOBALBEV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	343.442-7	406-2614776/2024	5.071,80	02042024	
GLORIA CONFECOES LTDA	343.087-1	406-2614699/2024	253,60	02042024	

GOC TRANSPORTES LTDA	340.734-9	406-2614180/2024	507,16	02042024	
GOLDEN SERVICOS GRAFICOS LTDA	341.090-0	406-2614213/2024	126,80	02042024	
GR INFINITY JOIAS SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA	342.094-9	406-2614460/2024	253,60	02042024	
GRUMAR MATERIAIAS PARA CONSTRUCAO LTDA	341.571-6	406-2614317/2024	2.615,12	02042024	
GSS EMPREENDIMENTOS LTDA	342.078-7	406-2614448/2024	760,76	02042024	
GUADAGNUCCI & SANTOS CONSULT EM CONTROL LTDA	341.615-1	406-2614357/2024	126,80	02042024	
GUI & GU CAFETERIA E CHOCALATERIA LTDA	341.083-8	406-2614206/2024	644,52	02042024	
GUIGA OLIVER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	343.044-8	406-2614661/2024	126,80	02042024	
GUILHERME DEMORI DOS SANTOS	343.042-1	406-2614659/2024	1.014,36	02042024	
GUILHERME MAIA RIBEIRO SILVA	341.650-0	406-2614388/2024	507,16	02042024	
GUILHERME V. FERRAREZE SOC INDIV DE ADVOCACIA	340.664-4	406-2614121/2024	253,60	02042024	
GUIMARAES ARANHA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	341.131-1	406-2614250/2024	2.028,72	02042024	
GURI MOTORS LTDA	340.686-5	406-2614140/2024	507,16	02042024	
GUSTAVO GIL VELHO ROCHA LTDA	341.533-3	406-2614283/2024	253,60	02042024	
GUSTAVO GOMES DE TOLEDO		704-2613995/2024	8.905,77	02042024	6582/2024/
GUSTAVO GONDO IMOBILIARIA LTDA	342.113-9	406-2614475/2024	126,80	02042024	
GUSTAVO HOMMA CARBONE	341.618-6	406-2614360/2024	1.521,52	02042024	
GUSTAVO JAMMAL LTDA	341.121-4	406-2614242/2024	126,80	02042024	
GVC KURA SERVICOS DE MANUT.E REFORMA LTDA		430-2611714/2024	8.313,09	22022023	
HALAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	343.094-4	406-2614706/2024	126,80	02042024	
HANS CHRISTIAN BROCHNER MISFELDT	340.732-2	406-2614178/2024	253,60	02042024	
HARMONIX ABC LTDA	341.564-3	406-2614311/2024	507,16	02042024	
HCP9 PARTICIPACOES LTDA	341.606-2	406-2614348/2024	633,96	02042024	
HDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	342.048-5	406-2614026/2024	126,80	02042024	
HDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	342.048-5	406-2614419/2024	633,96	02042024	
HELDER GOMES MACIEL LTDA	341.105-2	406-2614228/2024	253,60	02042024	
HELENN ALBUQUERQUE SILVESTRI LTDA	343.055-3	406-2614671/2024	126,80	02042024	
HELEVA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	341.092-7	406-2614215/2024	7.607,68	02042024	
HELIO ANDRADE GUIMARAES	340.370-0	406-2614110/2024	335,96	02042024	
HELIO CARMO OLIVEIRA	029.050.043.000	101-2596382/2024	2.555,04	02042024	63736/2022/SB
HELIO CARMO OLIVEIRA	029.050.043.000	101-2596383/2024	2.597,16	02042024	63736/2022/SB
HELIO PEREIRA DE SOUZA	343.427-3	406-2614761/2024	126,80	02042024	
HELP GROUP SPECIALISTS IN H.H.A.LAW AND PSY.LTDA	342.641-6	406-2614592/2024	760,76	02042024	
HENRIQUE GIRARDI SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	341.621-6	406-2614363/2024	507,16	02042024	

HENRISEG EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	343.088-0	406-2614700/2024	1.307,56	02042024	
HERAEUS ELECTRONITE INSTRUMENTOS LTDA	342.685-8	406-2614633/2024	1.014,36	02042024	
HL.SHOP LTDA	340.673-3	406-2614129/2024	253,60	02042024	
HM - REFEICAO CORPORATIVA LTDA	341.078-1	406-2614201/2024	1.014,36	02042024	
HMR SERVICOS MEDICOS LTDA	342.122-8	406-2614482/2024	126,80	02042024	
HORA OFERTA LOJA DE VARIEDADES LTDA	342.101-5	406-2614466/2024	253,60	02042024	
HOTAKA ALIMENTOS LTDA	343.050-2	406-2614666/2024	760,76	02042024	
HSKSYSTEM-SERV.E COM. EM DES.E COMP.DE INF. LTDA	342.141-4	406-2614500/2024	760,76	02042024	
HSRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	342.664-5	406-2614614/2024	126,80	02042024	
HUMBERTO BORGES DA COSTA	246.401-2	430-2610214/2024	304,79	20072021	
HUMBERTO BORGES DA COSTA	246.401-2	430-2610216/2024	84,53	20092021	
HUMBERTO BORGES DA COSTA	246.401-2	430-2610218/2024	257,67	22112021	
I.A CAETANO SERVICOS LTDA	341.097-8	406-2614220/2024	253,60	02042024	
ICONNECT WIRELESS - COM.DE ELET.CEL.E ART.P/CEL.	342.138-4	406-2614497/2024	760,76	02042024	
IDEALLE HOME DECOR LTDA	343.103-7	406-2614714/2024	126,80	02042024	
IEF GAMES LTDA	341.627-5	406-2614368/2024	126,80	02042024	
IL MIGLIOR SAPORE COMERCIO DE SORVETES LTDA	340.689-0	406-2614143/2024	1.053,96	02042024	
ILITEC TEC. P. SEGUR. E SAUDE NO TRAB. LTDA	340.711-0	406-2614159/2024	507,16	02042024	
IMIGRANTES COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	340.708-0	406-2614157/2024	507,16	02042024	
INGRID ELIZABETH VIEIRA AZOLINO	340.709-8	406-2614158/2024	253,60	02042024	
INOVACAO AR-CONDICIONADO LTDA	341.662-3	406-2614400/2024	126,80	02042024	
INSTITUTO EDUCACIONAL DE SAO PAULO LTDA	340.715-2	406-2614163/2024	1.014,36	02042024	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609449/2024	1.570,81	20102021	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609452/2024	2.407,19	22112021	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609463/2024	2.383,80	20012022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609812/2024	2.710,94	20042022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609813/2024	2.939,08	20052022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609814/2024	2.329,36	20062022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2609874/2024	2.593,54	20072022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2610005/2024	2.553,74	22082022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2610101/2024	3.405,09	20102022	

INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2610555/2024	2.776,62	21112022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2610978/2024	2.623,52	20122022	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2611219/2024	2.596,95	20012023	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2611630/2024	3.081,40	22022023	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2611790/2024	3.256,17	20032023	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO EIRELI ME	250.537-1	430-2612193/2024	2.958,71	20042023	
INSTITUTO ISABEL BORGES RIBEIRO	340.336-0	406-2614083/2024	507,16	02042024	
INTEGRATED PETROLEUM EXPERT COMP-SERV PETRO LTDA	340.308-4	406-2614056/2024	5.071,80	02042024	
ISA LAB SAO BERNARDO DO CAMPO S.A.	92.148-3	704-2602802/2024	2.999,99	02042024	71245/2020/SB
ISABEL CRISTINA GYENGE COELHO ROMERO LTDA	342.187-2	406-2614539/2024	126,80	02042024	
ISABELA MORENO DE SOUZA ALEXANDRE	342.616-5	406-2614571/2024	253,60	02042024	
ISABELLA CASA E CONSTRUCAO LTDA	342.058-2	406-2614428/2024	1.405,28	02042024	
ISABELLA VILLA RANGEL	341.549-0	406-2614297/2024	670,64	02042024	
ISADORA B. BARROS AGUIAR PSICOLOGIA	343.273-4	406-2614723/2024	253,60	02042024	
ISMENIA BEZERRA DE OLIVEIRA	342.604-1	406-2614560/2024	335,96	02042024	
ISOX COMERCIO E DISTR.DE PRODUTOS EM EPS LTDA	340.696-2	406-2614149/2024	1.014,36	02042024	
ITACA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	342.609-2	406-2614565/2024	126,80	02042024	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2609594/2024	2.014,79	20042022	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2609908/2024	370,67	20072022	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2610033/2024	90,14	22082022	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2610080/2024	142,09	20092022	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2610967/2024	159,18	21112022	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2611120/2024	199,16	20122022	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2611363/2024	329,78	20012023	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2611715/2024	296,79	22022023	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2611938/2024	380,39	20032023	
ITRADING COM. E SERV.EM TECNOL.DE INFORM. LTDA	298.537-3	430-2612328/2024	147,13	20042023	
IVANICE FERREIRA DA SILVA	510.204.128.000	101-2614010/2024	727,20	18042024	6933/2024/SB
J & R INCORPORACAO DE MOVEIS LTDA	343.437-0	406-2614771/2024	126,80	02042024	
J R W MAGAZINE LTDA	342.182-1	406-2614535/2024	760,76	02042024	

J&A CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA	341.579-1	406-2614325/2024	126,80	02042024	
J.C.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	341.592-9	406-2614337/2024	2.535,88	02042024	
J.F. DE MATOS MANUTENCAO PREDIAL	341.638-0	406-2614378/2024	126,80	02042024	
J.S.BISPO MEDICINA VETERINARIA LTDA	342.132-5	406-2614491/2024	126,80	02042024	
JADE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	341.602-0	406-2614344/2024	126,80	02042024	
JAGUAR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	342.143-0	406-2614502/2024	253,60	02042024	
JAMES FRANCIS J LTDA	340.312-2	406-2614060/2024	253,60	02042024	
JCOUTINHO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	343.456-7	406-2614788/2024	126,80	02042024	
JD MAIA MERCADINHO UTILIDADES E PRESENTES LTDA	343.439-7	406-2614773/2024	760,76	02042024	
JDM PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURAS METALICAS	342.149-0	406-2614507/2024	1.521,52	02042024	
JESSICA F. SENA SOCIEDADE INDIV.DE ADVOCACIA	341.586-4	406-2614332/2024	253,60	02042024	
JJCM REPRESENTACOES LTDA	342.053-1	406-2614423/2024	126,80	02042024	
JM SERVICOS MEDICOS LTDA	342.043-4	406-2614414/2024	253,60	02042024	
JMGV-EMPREEND. CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	004.064.011.000	101-2614000/2024	211,50	02042024	142942/2023/SB
JOAO ALVES MOREIRA	019.037.047.000	101-2596604/2024	780,48	18042024	3650/2024/SB
JOAO CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	341.561-9	406-2614308/2024	380,40	02042024	
JOAO FERREIRA FIRMO DA SILVA	341.525-2	406-2614277/2024	335,96	02042024	
JOAO VICTOR MEDEIROS SILVA	342.653-0	406-2614032/2024	126,80	02042024	
JOAO VICTOR MEDEIROS SILVA	342.653-0	406-2614603/2024	633,96	02042024	
JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMP. E COMERCIO	343.049-9	406-2614665/2024	1.521,52	02042024	
JOSE ADRIANO DA SILVA	026.035.014.000	101-2596381/2024	777,60	02042024	72540/2023/SB
JOSE JORGE CARLOS ARAUJO REIS	029.103.032.000	101-2614006/2024	835,32	02042024	144793/2023/SB
JOSE JORGE CARLOS ARAUJO REIS	029.103.032.000	101-2614007/2024	808,44	02042024	144793/2023/SB
JOSE SALVADOR DE MORAES (ESPOLIO)	620.200.040.000	101-2614918/2024	2.107,68	02042024	115958/2023/SB
JOSENILDA ANDRE DOS SANTOS IZEPI	342.688-2	406-2614636/2024	126,80	02042024	
JOSIANE DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS	342.062-0	406-2614432/2024	507,16	02042024	
JOSUE DE OLIVEIRA TRANSPORTES	343.460-5	406-2614791/2024	126,80	02042024	
JRS REVESTIMENTO E CONSTRUCAO LTDA	341.128-1	406-2614247/2024	126,80	02042024	
JT ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	340.344-0	406-2614089/2024	253,60	02042024	
JUJEX NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	342.170-8	406-2614524/2024	507,16	02042024	
JULIA FARIA VILLARES	340.659-8	406-2614116/2024	277,40	02042024	
JULIANA COSTA BARBOSA SOC. INDIV. DE ADVOCACIA	342.686-6	406-2614634/2024	253,60	02042024	
JULIANA DURAES ASSESSORIA DE VENDAS LTDA	342.613-0	406-2614568/2024	126,80	02042024	

JULIO CESAR DA SILVA	343.382-0	406-2614725/2024	428,00	02042024	
JV WORD PARTS LTDA	343.070-7	406-2614685/2024	126,80	02042024	
KAREN KIMOTO FISIOTERAPIA LTDA	342.144-9	406-2614503/2024	253,60	02042024	
KARTJET COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	122.615-0	406-2614013/2024	507,16	02042024	
KARTJET COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	122.615-0	406-2614038/2024	2.535,88	02042024	
KASSANDRA BARBOSA ALVES	343.388-9	406-2614730/2024	126,80	02042024	
KATIA MATHEUS MERENDA	342.646-7	406-2614597/2024	277,40	02042024	
KATIA REIS ORIENTADORA EDUCACIONAL LTDA	342.099-0	406-2614464/2024	126,80	02042024	
KGF SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	341.526-0	406-2614278/2024	126,80	02042024	
KI-BARATO COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	341.087-0	406-2614210/2024	1.093,56	02042024	
KLEBER RIBEIRO MACHADO	030.023.056.000	101-2596605/2024	1.452,00	02042024	54535/2023/SB
L P DE OLIVEIRA REPRESENTACOES	343.096-0	406-2614708/2024	126,80	02042024	
L. L. P. MEDICINA LTDA	340.326-2	406-2614073/2024	253,60	02042024	
L.S.P MANUTENCAO E REPARACAO LTDA	341.080-3	406-2614203/2024	507,16	02042024	
LA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	341.537-6	406-2614286/2024	2.282,32	02042024	
LAB DARDUINI DESENVOLVIMENTO LTDA	342.593-2	406-2614550/2024	126,80	02042024	
LAIS CONEGLIAN FERNANDES	342.041-8	406-2614412/2024	277,40	02042024	
LAIZA LAGARES CARDOSO	340.333-5	406-2614080/2024	277,40	02042024	
LAMIA JAROUICHE	342.066-3	406-2614436/2024	1.014,36	02042024	
LAP - CLINICA PEDIATRICA LTDA.	323.827-0	407-2614870/2024	1.023,12	02042024	104850/2023/SB
LAP - CLINICA PEDIATRICA LTDA.	323.827-0	710-2614928/2024	502,20	02042024	
LAP - CLINICA PEDIATRICA LTDA.	323.827-0	710-2614929/2024	1.205,28	02042024	
LARISSA LETZEL ISHI	343.077-4	406-2614691/2024	453,08	02042024	
LARISSA LICURSI SERVICOS MEDICOS LTDA	343.100-2	406-2614711/2024	126,80	02042024	
LARISSA TIEMI PACELI MARIMOTO	343.034-0	406-2614652/2024	670,64	02042024	
LAUDELINO FENELON ACOSTA	001.019.024.000	101-2596597/2024	3.640,32	02042024	32222/2022/SB
LAVANDERIA MARCELO OLIMPIO BARBOSA LTDA	342.586-0	406-2614544/2024	253,60	02042024	
LAZARINE SERV. E CONSULTORIA EM PANIFICACAO LTDA	340.346-7	406-2614091/2024	253,60	02042024	
LCM DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL LTDA	340.739-0	406-2614183/2024	253,60	02042024	
LD PROJETOS LTDA	341.102-8	406-2614225/2024	126,80	02042024	
LEANDRO CIOLA	342.708-0	406-2614651/2024	760,76	02042024	
LEGACY INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	341.091-9	406-2614214/2024	3.803,84	02042024	
LEKAEXPRESS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	341.617-8	406-2614359/2024	126,80	02042024	
LEONARDO DA CONCEICAO MOTA	031.136.079.000	101-2596606/2024	249,28	02042024	6189/2023/SB
LEONILDE MARIA MAIA	029.055.029.005	101-2602856/2024	420,49	18042024	2246/2024/SB
LET MENEZES LTDA	341.578-3	406-2614324/2024	253,60	02042024	
LETICIA AGENCIA DE MARKETING	343.463-0	406-2614793/2024	126,80	02042024	

LETICIA BOELL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	343.067-7	406-2614682/2024	253,60	02042024	
LETICIA CAROLLINE COLLETO	332.948-8	406-2614811/2024	126,78	02042024	78571/2023/SB
LETICIA CAROLLINE COLLETO	332.948-8	406-2614812/2024	126,78	02042024	78571/2023/SB
LETICIA CAROLLINE COLLETO	332.948-8	406-2614813/2024	126,78	02042024	78571/2023/SB
LETICIA CAROLLINE COLLETO	332.948-8	406-2614814/2024	126,78	02042024	78571/2023/SB
LETICIA DE MELLO RODRIGUES COM.SERV.P.VEICULO ME	210.826-7	430-2609173/2024	116,76	20102017	
LETICIA DE MELLO RODRIGUES COM.SERV.P.VEICULO ME	210.826-7	430-2609175/2024	124,71	20122017	
LETICIA DE MELLO RODRIGUES COM.SERV.P.VEICULO ME	210.826-7	430-2609206/2024	300,29	21102019	
LETICIA DE MELLO RODRIGUES COM.SERV.P.VEICULO ME	210.826-7	430-2609219/2024	265,84	21112019	
LETICIA DE MELLO RODRIGUES COM.SERV.P.VEICULO ME	210.826-7	430-2609232/2024	273,39	20122019	
LETICIA PAULA TORRES BRASSAROTO	343.080-4	406-2614693/2024	797,40	02042024	
LFSP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	340.698-9	406-2614151/2024	2.107,92	02042024	
LH EXPRESS TRANSPORTES LTDA	243.772-4	430-2610133/2024	408,18	20102022	
LH EXPRESS TRANSPORTES LTDA	243.772-4	430-2610966/2024	721,79	21112022	
LH EXPRESS TRANSPORTES LTDA	243.772-4	430-2611088/2024	801,54	20122022	
LH EXPRESS TRANSPORTES LTDA	243.772-4	430-2611325/2024	927,95	20012023	
LH EXPRESS TRANSPORTES LTDA	243.772-4	430-2611632/2024	1.208,78	22022023	
LH EXPRESS TRANSPORTES LTDA	243.772-4	430-2612354/2024	1.649,77	20032023	
LIDIA ALVES COELHO AZEVEDO	343.451-6	406-2614783/2024	428,00	02042024	
LIGYA FERNANDA CASTILLA VICCARI FRANCO	343.397-8	406-2614736/2024	277,40	02042024	
LILIANE RODRIGUES MAGALHAES GONCALVES	340.679-2	406-2614135/2024	1.014,36	02042024	
LIMITE CONSULT EM ENG E SEGUR DO TRABALHO LTDA	341.648-8	406-2614386/2024	126,80	02042024	
LIMONEY SF LTDA	340.341-6	406-2614088/2024	253,60	02042024	
LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM.DE ALIMENTOS LTDA	341.560-0	406-2614307/2024	1.444,88	02042024	
LINZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	342.695-5	406-2614640/2024	126,80	02042024	
LIS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	342.104-0	406-2614469/2024	126,80	02042024	
LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	342.632-7	406-2614584/2024	1.521,52	02042024	
LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	343.051-0	406-2614667/2024	1.141,16	02042024	
LM DATAPRO SOLUTIONS LTDA	342.080-9	406-2614450/2024	126,80	02042024	
LM SANTOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL	287.281-1	406-2614020/2024	253,60	02042024	
LM SANTOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL	287.281-1	406-2614046/2024	1.267,96	02042024	

LOCALIZA RENT A CAR SA	341.127-3	406-2614246/2024	21.657,96	02042024	
LOCALIZA RENT A CAR SA	343.056-1	406-2614672/2024	9.366,88	02042024	
LOGREC DO BRASIL LTDA	342.643-2	406-2614594/2024	126,80	02042024	
LOLIPOP FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA EPP	342.663-7	406-2614613/2024	253,60	02042024	
LONGEVI NUTRI CLIN. DE NUT. ESP. E FUNC. LTDA	341.577-5	406-2614323/2024	126,80	02042024	
LOPES PROMOCAO DE VENDAS LTDA	342.137-6	406-2614496/2024	126,80	02042024	
LOUISE FARMA DROGARIA E PRODUTOS FARMACEUTICOS E		704-2602815/2024	8.000,00	02042024	117124/2022/SB
LOVE MAKE DISTRIBUIDORA LTDA	341.616-0	406-2614358/2024	253,60	02042024	
LPB TURISMO E NEGOCIOS LTDA	340.691-1	406-2614145/2024	126,80	02042024	
LS COMERCIO DE VEICULOS E LOCACAO DE MAQ. LTDA	342.091-4	406-2614457/2024	1.600,76	02042024	
LS GOMES NEGOCIOS IMOBILIARIOS	340.313-0	406-2614061/2024	253,60	02042024	
LUAN PIRES PINHEIRO	343.092-8	406-2614704/2024	253,60	02042024	
LUANA DA SILVA BRAGA PEREIRA	341.099-4	406-2614222/2024	277,40	02042024	
LUCAS C. MOMEZZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	342.596-7	406-2614553/2024	253,60	02042024	
LUCAS SERAFIM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	341.111-7	406-2614233/2024	1.014,36	02042024	
LUCAS SIMOES ARRUDA	343.412-5	406-2614747/2024	126,80	02042024	
LUCIANE LOPES SANCHES LTDA	343.387-0	406-2614729/2024	253,60	02042024	
LUCIANO COMERCIO DE DECORACAO E UTILIDADES LTDA	343.420-6	406-2614754/2024	126,80	02042024	
LUCIANO GAVAZZI COMUNICACAO E MARKETING LTDA	341.585-6	406-2614331/2024	1.521,52	02042024	
LUCIENE DE MATOS LTDA	341.106-0	406-2614229/2024	507,16	02042024	
LUCIMARIA MENDES DOS SANTOS	002.036.010.000	101-2613999/2024	255,28	02042024	139084/2022/SB
LUGAMA SERVICOS DE COBRANCA LTDA	340.688-1	406-2614142/2024	253,60	02042024	
LUIS ALEXANDRE DORATIOTTO CAMARGO LTDA	341.158-3	406-2614272/2024	253,60	02042024	
LUIS ANTONIO PIRES PINHEIRO	342.645-9	406-2614596/2024	253,60	02042024	
LUIZ MARIO BORGES DE OLIVEIRA	026.089.018.000	101-2614005/2024	605,88	02042024	22798/2024/SB
LUSTENURI ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	343.066-9	406-2614681/2024	126,80	02042024	
M&J COMERCIO DE TRANSFORMADORES EM BAIXA TENSAO	343.399-4	406-2614738/2024	126,80	02042024	
M. COSTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	343.425-7	406-2614759/2024	126,80	02042024	
M. SHOP COMERCIAL LTDA	340.360-2	406-2614103/2024	1.521,52	02042024	
M.V. GIOVANNA CARDIM CORTINOVIS LTDA	341.063-3	406-2614186/2024	253,60	02042024	
MABE GOOD BUSINESS LTDA	341.633-0	406-2614374/2024	126,80	02042024	
MAC NETWORK LTDA	342.598-3	406-2614555/2024	253,60	02042024	
MAHALO SERVICOS MEDICOS LTDA	343.455-9	406-2614787/2024	126,80	02042024	

MALL ATACADISTA LTDA	343.465-6	406-2614795/2024	1.014,36	02042024	
MANOELA GRIZZATTI LINO COSTA	341.076-5	406-2614199/2024	277,40	02042024	
MAR2 LANCAMENTOS LTDA	342.056-6	406-2614426/2024	126,80	02042024	
MARCELO AUGUSTO BONOTE	011.006.013.000	101-2614001/2024	258,76	02042024	81742/2020/SB
MARCELO VIEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	341.568-6	406-2614314/2024	253,60	02042024	
MARCIA BATISTA DA SILVA	341.070-6	406-2614193/2024	277,40	02042024	
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	407-2614806/2024	613,88	02042024	123257/2023/SB
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	407-2614807/2024	1.227,76	02042024	123257/2023/SB
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	407-2614808/2024	1.227,76	02042024	123257/2023/SB
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	407-2614809/2024	1.227,76	02042024	123257/2023/SB
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	407-2614810/2024	1.227,76	02042024	123257/2023/SB
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	710-2614925/2024	301,32	02042024	
MARCIA MARIA MORASSI	274.594-1	710-2614926/2024	1.205,28	02042024	
MARCIO TAKESHI TAKAHASHI	342.608-4	406-2614564/2024	670,64	02042024	
MARCIUS MAGNO DE QUEIROZ SILVA	332.982-8	406-2614890/2024	1.014,32	02042024	93359/2023/SB
MARCIUS MAGNO DE QUEIROZ SILVA	332.982-8	406-2614892/2024	1.014,32	02042024	93359/2023/SB
MARCO ANTONIO GRACA DIO	340.352-1	406-2614096/2024	545,12	02042024	
MARCOS HIATH - NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	342.707-2	406-2614650/2024	126,80	02042024	
MARGARETE TAVARES MACEDO	343.101-0	406-2614037/2024	126,80	02042024	
MARGARETE TAVARES MACEDO	343.101-0	406-2614712/2024	633,96	02042024	
MARGARIDA BORALLI NETA	024.004.232.000	101-2602855/2024	341,58	02042024	81084/2014/SB
MARIA ALESSANDRA CASTELO DE MORAIS		704-2602915/2024	2.025,23	02042024	98546/2023/SB
MARIA BIHARY BESENBAACH	625.406.001.000	704-2602784/2024	9.080,00	02042024	
MARIA DA GRACA SANTIAGO PIMENTEL	012.079.024.000	101-2602853/2024	549,40	02042024	95393/2020/SB
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	510.313.012.011	101-2596607/2024	364,02	18042024	449/2024/SB
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA NOGUEIRA	332.985-2	406-2614877/2024	126,78	02042024	98830/2023/SB
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	003.096.002.084	101-2602955/2024	409,50	18042024	5650/2024/SB
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	511.001.069.031	101-2602857/2024	336,36	18042024	2672/2024/SB
MARIA JOSE MONTEIRO	001.018.105.269	101-2596596/2024	565,60	18042024	143366/2023/SB
MARIA JOSECI FERREIRA	340.306-8	406-2614054/2024	335,96	02042024	
MARIANA REGES UGEDA	342.614-9	406-2614569/2024	277,40	02042024	
MARIANA ROBERTA PEREIRA	297.466-5	704-2596547/2024	500,00	02042024	91252/2021/SB
MARIANA SEOANE PETRAGLIA GERALDINI LTDA	341.135-4	406-2614253/2024	253,60	02042024	
MARINA SAID RIBEIRO DE OLIVEIRA	027.068.008.000	101-2614911/2024	225,88	02042024	64351/2023/SB
MARISA TERESINHA LAITANO ARGELO	534.617.091.000	101-2602866/2024	1.820,52	02042024	70641/2017/SB
MARLON GONCALVES DE OLIVEIRA	340.361-0	406-2614104/2024	453,08	02042024	
MARTINEZ PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA	341.147-8	406-2614263/2024	4.390,24	02042024	

MARTINS SERVICOS PROJETOS E OBRAS LTDA	343.064-2	406-2614679/2024	126,80	02042024	
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596519/2024	25.993,32	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596524/2024	8.777,23	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596546/2024	8.797,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596554/2024	8.797,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596556/2024	989,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596560/2024	989,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596563/2024	989,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596569/2024	989,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596571/2024	989,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596578/2024	989,09	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596581/2024	4.659,36	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596583/2024	4.659,35	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596585/2024	150.472,09	02042024	
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596586/2024	77.836,13	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596588/2024	31.428,25	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596589/2024	1.504,46	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596590/2024	1.504,46	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596591/2024	3.008,94	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596592/2024	2.177,68	02042024	57527/2021/SB

MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596593/2024	2.177,68	02042024	57527/2021/SB
MASSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		704-2596594/2024	4.355,35	02042024	57527/2021/SB
MATHEUS BALASTEGUI MIRANDA	341.529-5	406-2614281/2024	277,40	02042024	
MATHEUS GONCALVES LABOISSIERE LTDA	341.639-9	406-2614379/2024	126,80	02042024	
MATILDE TONIOLO RODRIGUES	011.075.008.000	101-2602851/2024	717,36	18042024	146862/2023/SB
MAUDE CAMILLO PROSPERO	033.046.007.000	101-2614008/2024	688,92	02042024	15647/2012/SB
MAUDE CAMILLO PROSPERO	033.046.007.000	101-2614009/2024	689,88	02042024	15647/2012/SB
MAUE STUDIO DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA	341.551-1	406-2614299/2024	126,80	02042024	
MAURICIO DE SOUSA FORMIGA	340.335-1	406-2614082/2024	335,96	02042024	
MAURICIO GOMES AGUILERA FILHO	180.386-7	430-2610195/2024	346,12	20072021	
MAXX FOCCUSS SERVICO LTDA	342.172-4	406-2614526/2024	253,60	02042024	
MAYSA SILVA PINTO	341.626-7	406-2614367/2024	126,80	02042024	
MB ECOMMERCE LTDA	342.139-2	406-2614498/2024	253,60	02042024	
MBOATAR	341.658-5	406-2614023/2024	760,76	02042024	
MBOATAR	341.658-5	406-2614396/2024	3.803,84	02042024	
MDR SERV.COMB.DE ESCRITORIO E APOIO ADM S/S LTDA	228.966-0	406-2614015/2024	126,80	02042024	
MDR SERV.COMB.DE ESCRITORIO E APOIO ADM S/S LTDA	228.966-0	406-2614040/2024	633,96	02042024	
MDX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	342.176-7	406-2614529/2024	1.521,52	02042024	
MED A. OTTO LTDA	341.613-5	406-2614355/2024	126,80	02042024	
MERCADAO DOS GRAOS COMERCIO LTDA	342.063-9	406-2614433/2024	1.014,36	02042024	
MERCADO OLIVEIRAS ASSUNCAO LTDA	343.426-5	406-2614760/2024	1.434,36	02042024	
MERCADO SEMPRE MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	343.413-3	406-2614748/2024	507,16	02042024	
MERCADO VIVALDI LTDA	342.098-1	406-2614028/2024	507,16	02042024	
MERCADO VIVALDI LTDA	342.098-1	406-2614463/2024	2.535,88	02042024	
MERCURY INVESTIMENTOS E AGRONEGOCIO LTDA	341.094-3	406-2614217/2024	126,80	02042024	
METAHUBS COM DE MAT E EQUIP P/ INDUS LTDA	341.544-9	406-2614293/2024	126,80	02042024	
MFM ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	340.369-6	406-2614109/2024	253,60	02042024	
MGV COMERCIO DE VEICULOS LTDA	179.437-0	406-2614014/2024	2.226,76	02042024	
MGV COMERCIO DE VEICULOS LTDA	179.437-0	406-2614039/2024	11.133,84	02042024	
MGX CONFEITARIA E FESTAS LTDA	342.103-1	406-2614468/2024	2.615,12	02042024	
MGX VERDURAS LTDA	343.452-4	406-2614784/2024	126,80	02042024	
MHR TRANSPORTES LTDA	343.470-2	406-2614799/2024	126,80	02042024	
MICHELE MARTINS FERNANDES LTDA	340.720-9	406-2614168/2024	2.810,56	02042024	
MIDDEN VET LTDA	341.151-6	406-2614266/2024	253,60	02042024	
MIMI DISTRIBUIDORA DE PESCADO LTDA	342.700-5	406-2614645/2024	126,80	02042024	

MINIMERCADO DANTAS MORAES LTDA	340.354-8	406-2614098/2024	2.028,72	02042024	
MIRELLA FERREIRA MARQUES	341.066-8	406-2614189/2024	1.344,20	02042024	
MISS GLAU LANGUAGES AND EVENTS LTDA	343.405-2	406-2614742/2024	760,76	02042024	
MJF DE SOUSA FERRAMENTAS	342.186-4	406-2614031/2024	253,60	02042024	
MJF DE SOUSA FERRAMENTAS	342.186-4	406-2614538/2024	1.267,96	02042024	
MODULAR COMPOSICOES ARTISTICAS LTDA	340.683-0	406-2614139/2024	760,76	02042024	
MONICA ALVES FERREIRA ROMERO	342.610-6	406-2614566/2024	335,96	02042024	
MOREIRA & LAVORATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	342.130-9	406-2614489/2024	1.521,52	02042024	
MOTEL TOCHA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	216.485-0	430-2610210/2024	70,35	20072021	
MOTEL TOCHA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	216.485-0	430-2610212/2024	70,35	20092021	
MOTIM CONT.CRIATIVO E CONSULT.EM COMUNICACAO LTD	341.573-2	406-2614319/2024	126,80	02042024	
MOTORFIND LTDA	340.315-7	406-2614063/2024	253,60	02042024	
MOVEIS DELIVERY JOSE MENINO LTDA	340.727-6	406-2614174/2024	2.282,32	02042024	
MPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	342.106-6	406-2614471/2024	1.141,16	02042024	
MSANTOS ENGENHARIA LTDA	341.609-7	406-2614351/2024	126,80	02042024	
MT BROKER ASSESSORIA LTDA	343.418-4	406-2614753/2024	126,80	02042024	
MUDRA HAND PAN COMERCIO LTDA	342.111-2	406-2614473/2024	126,80	02042024	
MUFALANI PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA	342.118-0	406-2614480/2024	507,16	02042024	
MULTI PLANOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	341.134-6	406-2614252/2024	507,16	02042024	
MULTIPLoS COLEGIO DE EDUCACAO INFANTIL E RECREAC	343.417-6	406-2614752/2024	2.615,12	02042024	
MUNDO CONQUISTA MODA LTDA	343.086-3	406-2614698/2024	760,76	02042024	
MURILLO A. NADAL CONSULT. EM TEC. DA INF. LTDA	341.162-1	406-2614276/2024	126,80	02042024	
MURILO ROMUALDO DA SILVA LOCACAO E EVENTOS LTDA	343.112-6	406-2614722/2024	126,80	02042024	
MW DIGITAL MKT LTDA	343.052-9	406-2614668/2024	126,80	02042024	
NAIR BEZERRA DE OLIVEIRA	012.024.049.033	101-2602852/2024	229,32	18042024	145899/2023/SB
NATALIA BALBINA DE SOUSA	343.457-5	406-2614789/2024	277,40	02042024	
NB SERVICOS E GESTAO FINANCEIRA LTDA	342.150-3	406-2614508/2024	126,80	02042024	
NEGRO MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	341.563-5	406-2614310/2024	253,60	02042024	
NEIDE MARIA RODRIGUES	003.108.041.000	101-2602956/2024	320,85	02042024	14316/2022/SB
NEW PIZZARIA ELIAS BIRIGUI	343.110-0	406-2614720/2024	507,16	02042024	
NEX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA	343.048-0	406-2614664/2024	126,80	02042024	
NICK ARTEFATOS LTDA	341.628-3	406-2614369/2024	4.057,44	02042024	
NICOLIE MUNHOZ DE FRANCA LTDA	343.414-1	406-2614749/2024	126,80	02042024	

NOGUEIRA INCORP. E ADM. DE BENS LTDA	340.740-3	406-2614184/2024	253,60	02042024	
NORMA APARECIDA DA SILVA	340.348-3	406-2614092/2024	1.521,52	02042024	
NOVA BERNARDO CONTALIDADE LTDA	342.051-5	406-2614421/2024	1.521,52	02042024	
NOVA LIONS COM. VAREJISIA DE COMBUSTIVEIS LTDA	342.127-9	406-2614487/2024	3.043,08	02042024	
NOVA PETROPOLIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA.		704-2602835/2024	2.500,00	02042024	2874/2024/SB
NR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	341.133-8	406-2614251/2024	126,80	02042024	
NUBIA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA LTDA	340.687-3	406-2614141/2024	253,60	02042024	
NURBERTO BRASIL DA SILVA	341.129-0	406-2614248/2024	126,80	02042024	
NUTRICAÇÃO CLÍNICA E ESPORTIVA TAMIRES MORATA LTDA	342.665-3	406-2614615/2024	253,60	02042024	
OAP ODONTOLOGIA VILA SAO PEDRO LTDA	335.699-0	407-2614819/2024	409,24	02042024	121170/2023/SB
OAP ODONTOLOGIA VILA SAO PEDRO LTDA	335.699-0	710-2614930/2024	301,32	02042024	
OAP ODONTOLOGIA VILA SAO PEDRO LTDA	335.699-0	710-2614931/2024	1.205,28	02042024	
OC GLOBAL REP. COMERCIAL COMMODITIES LTDA	342.673-4	406-2614622/2024	126,80	02042024	
ODONTO VACCARI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	343.084-7	406-2614696/2024	507,16	02042024	
OEM DIGITAL LTDA	340.328-9	406-2614075/2024	253,60	02042024	
OLD WAYS BARBER SHOP LTDA	340.329-7	406-2614076/2024	2.868,68	02042024	
OLIVEIRA & PAIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	341.664-0	406-2614024/2024	507,16	02042024	
OLIVEIRA & PAIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	341.664-0	406-2614401/2024	2.535,88	02042024	
OLIVIA SANTOS PASTORELLI LTDA	343.434-6	406-2614768/2024	126,80	02042024	
ON THE ROCKS PUB BAR & GRILL LTDA	342.092-2	406-2614458/2024	4.303,04	02042024	
ON TOP DECISIONS FOR LIFE & BUSINESS LTDA	342.167-8	406-2614521/2024	760,76	02042024	
ONEDA VANZELLA COM DE MODA E DECORACAO LTDA	274.257-8	407-2614868/2024	126,74	02042024	119743/2023/SB
ONEDA VANZELLA COM DE MODA E DECORACAO LTDA	274.257-8	710-2614923/2024	301,32	02042024	
ONEDA VANZELLA COM DE MODA E DECORACAO LTDA	274.257-8	710-2614924/2024	1.205,28	02042024	
OS BRABOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	343.057-0	406-2614673/2024	3.367,92	02042024	
OSCAR GABRIEL LACERDA MACHADO		705-2613992/2024	3.582,36	02042024	79359/2022/SB
OSVALDO DA SILVA		705-2614803/2024	5.083,68	02042024	72635/2022/SB
OTICAS MARECHAL 1250 COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS	342.071-0	406-2614441/2024	2.303,40	02042024	
OTIMA NEGOCIOS LTDA	341.082-0	406-2614205/2024	253,60	02042024	
OUTLET RIACHO GRANDE - MOVEIS PLANEJADOS LTDA	341.670-4	406-2614407/2024	253,60	02042024	
P.A.R ENSINO E COMERCIO DE ARTIGOS E ACESS. LTDA	340.704-7	406-2614155/2024	253,60	02042024	

PADARIA CONFEITARIA E DISTR. NOVA UNIAO LTDA	342.666-1	406-2614616/2024	3.803,84	02042024	
PADARIA E MINIMERCADO CASA NOVA LTDA	340.012-3	406-2614050/2024	1.014,36	02042024	
PAIS TROPICAL PRODUCOES MUSICAIS LTDA	341.642-9	406-2614021/2024	126,80	02042024	
PAIS TROPICAL PRODUCOES MUSICAIS LTDA	341.642-9	406-2614382/2024	633,96	02042024	
PALETT BARBERSHOP LTDA	341.103-6	406-2614226/2024	253,60	02042024	
PARADA CAR ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA	342.115-5	406-2614477/2024	4.390,24	02042024	
PATRICIA CROVATO SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	342.606-8	406-2614562/2024	2.028,72	02042024	
PATRICIA MARQUEZI OLIVEIRA	340.723-3	406-2614170/2024	126,80	02042024	
PAULISTA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	343.430-3	406-2614764/2024	126,80	02042024	
PAULO ROBERTO ANTELO	342.152-0	406-2614509/2024	253,60	02042024	
PENTAGONO - SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	343.043-0	406-2614660/2024	1.014,36	02042024	
PER VOI SAUDE INTEGRADA A ESTETICA LTDA	340.728-4	406-2614175/2024	1.521,52	02042024	
PET BROW CLINICA VETERINARIA LTDA	342.093-0	406-2614459/2024	1.093,56	02042024	
PFE III COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	341.538-4	406-2614287/2024	1.521,52	02042024	
PG CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA	342.683-1	406-2614632/2024	126,80	02042024	
PHONE AGORA ABC LTDA	342.642-4	406-2614593/2024	760,76	02042024	
PINAZO CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA	340.310-6	406-2614058/2024	253,60	02042024	
PJM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	341.651-8	406-2614389/2024	126,80	02042024	
PORCIANO CARDOSO DA SILVA	532.504.029.000	101-2596608/2024	369,96	02042024	124231/2023/SB
PORCIANO CARDOSO DA SILVA	532.504.029.000	101-2596609/2024	1.602,12	02042024	124231/2023/SB
POW POW SAO BERNARDO COMERCIO DE COMIDAS LTDA	340.365-3	406-2614107/2024	2.028,72	02042024	
POWER PLACE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BATERIAS	343.409-5	406-2614744/2024	760,76	02042024	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2610056/2024	13.518,22	20092022	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2610132/2024	8.156,16	20102022	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2610947/2024	9.783,84	21112022	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2611121/2024	11.432,34	20122022	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2611362/2024	8.734,12	20012023	

POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2612605/2024	10.987,20	22022023	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2612606/2024	7.692,29	20032023	
POWER TECH REPARACAO COMPANY FITNESS LTDA	154.794-1	430-2612607/2024	9.348,95	20042023	
PR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	265.356-7	406-2614016/2024	507,16	02042024	
PR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	265.356-7	406-2614041/2024	2.535,88	02042024	
PREA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	343.093-6	406-2614705/2024	126,80	02042024	
PRECISION AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	341.071-4	406-2614194/2024	1.521,52	02042024	
PREVITAS CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA	341.643-7	406-2614383/2024	253,60	02042024	
PRICE TECH PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	342.134-1	406-2614493/2024	126,80	02042024	
PROSPERITY GESTAO DE SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA	340.694-6	406-2614147/2024	253,60	02042024	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610979/2024	492,54	20122019	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610980/2024	828,08	20012020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610981/2024	1.376,05	20022020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610982/2024	1.549,15	20032020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610983/2024	3.410,63	20072020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610984/2024	3.314,00	21082020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610985/2024	4.101,81	21092020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610986/2024	5.101,73	20102020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610987/2024	5.409,59	23112020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610988/2024	5.876,00	21122020	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610989/2024	6.344,50	20012021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610990/2024	7.321,38	26022021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610991/2024	7.264,41	22032021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610992/2024	3.296,81	20072021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610994/2024	3.543,31	20092021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610996/2024	3.191,42	22112021	

PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610998/2024	7.285,26	20072021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2610999/2024	6.817,48	23082021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611000/2024	7.438,48	20092021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611001/2024	7.194,65	20102021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611002/2024	7.089,49	22112021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611003/2024	6.784,62	20122021	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611004/2024	7.041,01	20012022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611112/2024	6.161,58	20042022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611113/2024	6.153,90	20052022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611114/2024	5.736,22	20062022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611115/2024	7.445,27	20072022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611116/2024	7.431,01	22082022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611117/2024	6.746,75	20092022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611118/2024	7.654,99	20102022	
PROTEGE VEICULO RASTREADORES LTDA	249.224-5	430-2611119/2024	6.967,86	21112022	
PROVICRED SECURITIZADORA DE CREDITOS LTDA	342.107-4	406-2614472/2024	253,60	02042024	
PUMA SPORTS LTDA	340.670-9	406-2614126/2024	1.521,52	02042024	
PURO SONO COLCHOES LTDA	343.082-0	406-2614695/2024	126,80	02042024	
QUALYTECH BLINDAGEM LTDA	341.604-6	406-2614346/2024	1.014,36	02042024	
QUATRUM HOLDINGS PARTICIPACOES LTDA	343.435-4	406-2614769/2024	253,60	02042024	
R GALVAO DA SILVA CONSULTORIA LTDA	342.155-4	406-2614511/2024	1.014,36	02042024	
R&M APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	342.701-3	406-2614646/2024	126,80	02042024	
R2W INTERMEDIACAO & NEGOCIOS LTDA	343.466-4	406-2614796/2024	126,80	02042024	
R4 SOLUTIONS EM TI LTDA	342.698-0	406-2614643/2024	253,60	02042024	
RAFAEL BARBOSA DA SILVA CONSULT. EM DADOS LTDA	343.473-7	406-2614802/2024	126,80	02042024	
RAFAEL CUSTODIO ORTIZ	343.071-5	406-2614686/2024	507,16	02042024	
RAFAEL RAMOS DAS NEVES	341.144-3	406-2614261/2024	126,80	02042024	
RAFEVAN FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	342.072-8	406-2614442/2024	2.028,72	02042024	
RAILEY CONFECOOES LTDA	341.556-2	406-2614304/2024	2.401,12	02042024	
RAIMUNDO NONATO AIRES PATRICIO	342.183-0	406-2614536/2024	2.535,88	02042024	
RANE TRANSPORTES EM GERAL LTDA	151.052-5	707-2602947/2024	2.687,04	02042024	10173/2024/SB
RB AUTOMACAO E SERVICOS LTDA	342.655-6	406-2614605/2024	126,80	02042024	

RBA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	340.372-6	406-2614112/2024	253,60	02042024	
RD TECNOLOGIA LTDA	341.665-8	406-2614402/2024	126,80	02042024	
REBEKA CARVALHO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	342.169-4	406-2614523/2024	126,80	02042024	
RECOVERY PECAS E SERVICOS LTDA	341.142-7	406-2614259/2024	253,60	02042024	
REDE INT. DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	341.064-1	406-2614187/2024	2.282,32	02042024	
REDE INT. DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	341.065-0	406-2614188/2024	2.282,32	02042024	
REDE INT. DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	341.067-6	406-2614190/2024	2.282,32	02042024	
REDE INT. DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	341.068-4	406-2614191/2024	3.043,08	02042024	
REGIANE HENRIQUE	341.542-2	406-2614291/2024	428,00	02042024	
REGIANE MARA DE JESUS TAMAGNINI	340.733-0	406-2614179/2024	800,36	02042024	
REGINALDO GOMES DOS SANTOS AUTOMECA MECANICA	203.214-7	430-2611343/2024	83,36	20012023	
REGINALDO GOMES DOS SANTOS AUTOMECA MECANICA	203.214-7	430-2611706/2024	120,54	22022023	
REGINALDO GOMES DOS SANTOS AUTOMECA MECANICA	203.214-7	430-2611926/2024	83,88	20032023	
REGISTROS INDEXADOS LTDA	342.068-0	406-2614438/2024	126,80	02042024	
REINALDO BUSTO JUNIOR	340.339-4	406-2614086/2024	335,96	02042024	
REINALDO DONIZETE RODRIGUES LTDA	342.640-8	406-2614591/2024	126,80	02042024	
REJAO COMERCIAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	342.095-7	406-2614461/2024	507,16	02042024	
RENAISSANCE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	341.619-4	406-2614361/2024	126,80	02042024	
RENAN AUGUSTO CONSULTORIA EM TEC. DA INF. LTDA	342.168-6	406-2614522/2024	126,80	02042024	
RENAN BOTELHO	015.066.042.000	101-2614909/2024	208,77	02042024	128398/2021/SB
RENAN PLENAMENTE	341.535-0	406-2614285/2024	380,40	02042024	
RENE SAMAJAUSKAS SERVICOS EM NUTRICA O LTDA	343.453-2	406-2614785/2024	126,80	02042024	
RENOVATIO NEG DIGITAIS LTDA	341.622-4	406-2614364/2024	126,80	02042024	
RESIDENCIAL GREEN LINE SPE LTDA	005.017.060.000	101-2596601/2024	15.551,40	02042024	122190/2022/SB
RESIDENCIAL INFINITY	340.307-6	406-2614055/2024	253,60	02042024	
RESIDENCIAL SENIOR ASSONI MENDES LTDA	341.667-4	406-2614404/2024	1.014,36	02042024	
RESTAURANTE E PIZZARIA AGUIA LTDA	341.641-0	406-2614381/2024	3.043,08	02042024	
RESTAURANTE SABORES NA PANELA LTDA	340.364-5	406-2614106/2024	1.521,52	02042024	
RGK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	343.422-2	406-2614756/2024	253,60	02042024	
RICARDO BATISTA PEDROSA	322.252-7	710-2614927/2024	1.205,28	02042024	
RICARDO JS CONSULTORIA LTDA	343.441-9	406-2614775/2024	126,80	02042024	
RIUICHI MATSUMOTO - ESPOLIO	532.001.066.000	704-2602903/2024	1.999,99	02042024	82940/2022/SB
RKNS ADMINISTRADORA LTDA	343.047-2	406-2614663/2024	253,60	02042024	

RKS MOTO PECAS LTDA	342.605-0	406-2614561/2024	126,80	02042024	
RL 13 ALIMENTOS LTDA	341.113-3	406-2614235/2024	1.151,68	02042024	
ROBERTA GUAZZELLI MORAIS COSTA FERREIRA	343.450-8	406-2614782/2024	126,80	02042024	
ROBERTO MORELI FERREIRA	341.589-9	406-2614335/2024	126,80	02042024	
ROCHA SOLUTIONS TRANSPORTES LTDA	340.677-6	406-2614133/2024	2.028,72	02042024	
RODRIGO GALBIER ESTRATEGISTA DIGITAL LTDA	342.136-8	406-2614495/2024	126,80	02042024	
RODRIGO VIEIRA CONSUL E TREI EMPRESARIAL LTDA	340.667-9	406-2614123/2024	253,60	02042024	
RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA	342.637-8	406-2614588/2024	126,80	02042024	
ROFFIM INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	342.620-3	406-2614575/2024	126,80	02042024	
ROGERIO ENOQUE DA SILVA TRANSP. E GUINCHOS LTDA	342.133-3	406-2614030/2024	253,60	02042024	
ROGERIO ENOQUE DA SILVA TRANSP. E GUINCHOS LTDA	342.133-3	406-2614492/2024	1.267,96	02042024	
ROSA APARECIDA DE LIMA		705-2602778/2024	1.323,48	02042024	2077/1998/RR
ROSANGELA POLVANI MENOSSI TRANSPORTES	343.045-6	406-2614035/2024	253,60	02042024	
ROSANGELA POLVANI MENOSSI TRANSPORTES	343.045-6	406-2614662/2024	1.267,96	02042024	
ROSELI SOCORRO FERMINO OLIVEIRA	341.075-7	406-2614198/2024	126,80	02042024	
RP COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	342.658-0	406-2614033/2024	1.014,36	02042024	
RP COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	342.658-0	406-2614608/2024	5.071,80	02042024	
RR AUTOMOTIVE CARE AND CONSULTING LTDA	341.562-7	406-2614309/2024	126,80	02042024	
RR OIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	532.400.077.000	101-2602864/2024	38.913,84	02042024	5196/2008/SB
RR OIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	532.400.077.000	101-2602865/2024	37.564,56	02042024	5196/2008/SB
RSF CONSULTING LTDA	341.575-9	406-2614321/2024	126,80	02042024	
RUD ASSISTENCIA DE MAQUINAS LTDA	340.357-2	406-2614101/2024	2.107,92	02042024	
RUNNER BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	342.654-8	406-2614604/2024	1.053,96	02042024	
S S SHOW DE CHOCOLATE LTDA	342.097-3	406-2614462/2024	1.600,76	02042024	
S.A ALMEIDA LTDA	340.666-0	406-2614122/2024	253,60	02042024	
S.E. QUEIROZ MEDICINA VETERINARIA LTDA	343.458-3	406-2614790/2024	126,80	02042024	
S.M.V ASSESSORIA LTDA	342.656-4	406-2614606/2024	126,80	02042024	
S.Q.D MEDICAL DEVICES LTDA	342.079-5	406-2614449/2024	1.014,36	02042024	
SAFE SOLUTION TI LTDA	341.539-2	406-2614288/2024	253,60	02042024	
SAFETY & ESG SERVICOS DE SUSTENTABILIDADE LTDA	341.141-9	406-2614258/2024	253,60	02042024	
SALAO DE BELEZA CHEIA DE CHARME SAO BERNARDO DO	343.389-7	406-2614731/2024	4.215,84	02042024	
SAME CURY ENGENHARIA CIVIL LTDA	342.042-6	406-2614413/2024	126,80	02042024	

SAMSONITE BRASIL LTDA	342.160-0	406-2614516/2024	760,76	02042024	
SANDRA REGINA DA FONSECA	342.623-8	406-2614578/2024	2.319,56	02042024	
SANDRA REGINA DA ROCHA	341.550-3	406-2614298/2024	545,12	02042024	
SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA	343.462-1	406-2614792/2024	126,80	02042024	
SANMARTIN CASA LIMPEZA E EMBALAGEM LTDA	342.148-1	406-2614506/2024	2.028,72	02042024	
SANTANA PECAS HIDRAULICAS LTDA	342.649-1	406-2614600/2024	760,76	02042024	
SANTIAGO INDI REPRESENTACOES LTDA	341.146-0	406-2614262/2024	253,60	02042024	
SARA MOTA MONTEIRO TERAPEUTA OCUPACIONAL LTDA	343.438-9	406-2614772/2024	126,80	02042024	
SAUDE E BEM ESTAR CUIDADOS E CONS.EM ENFERM.LTDA	342.030-2	406-2614409/2024	380,40	02042024	
SB TERUEL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	340.303-3	406-2614051/2024	253,60	02042024	
SB TRUCK LTDA	245.216-2	430-2611342/2024	493,58	20012023	
SBC GARDEN GESTAO EMPRESARIAL LTDA	342.105-8	406-2614470/2024	1.014,36	02042024	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	029.004.009.000	101-2602958/2024	17.256,72	02042024	20422/2019/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	029.004.009.000	101-2602959/2024	17.256,72	02042024	20422/2019/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	029.004.009.000	101-2602960/2024	17.256,84	02042024	20422/2019/SB
SD NUTRICAO LTDA	343.467-2	406-2614797/2024	126,80	02042024	
SEBASTIAO APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	343.053-7	406-2614669/2024	253,60	02042024	
SEBASTIAO SANTOS MELO	532.520.005.000	101-2596610/2024	795,12	02042024	7563/2023/SB
SELMA SILVA OLIVEIRA	340.305-0	406-2614053/2024	335,96	02042024	
SELOPACK EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	342.073-6	406-2614443/2024	253,60	02042024	
SERAPHIM SEGUROS LTDA	343.108-8	406-2614718/2024	126,80	02042024	
SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	002.042.097.000	101-2614907/2024	189,81	02042024	36378/2020/SB
SERV FRIO REFRIGERACAO LTDA	342.146-5	406-2614505/2024	126,80	02042024	
SGA 3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	343.098-7	406-2614709/2024	760,76	02042024	
SGM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	341.576-7	406-2614322/2024	126,80	02042024	
SHARK MIDIA DIGITAL LTDA	341.657-7	406-2614395/2024	253,60	02042024	
SILVA MENUCCI CONTABILIDADE LTDA	341.149-4	406-2614265/2024	253,60	02042024	
SKL MEDICAL COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	343.061-8	406-2614677/2024	253,60	02042024	
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	341.610-0	406-2614352/2024	5.658,16	02042024	
SMT COMERCIO DE ROUPAS LTDA	340.663-6	406-2614120/2024	507,16	02042024	
SOL4LAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA	342.591-6	406-2614548/2024	507,16	02042024	
SOLEIL LEVANT MODA PRAIA E ACESSORIOS LTDA	341.154-0	406-2614269/2024	2.028,72	02042024	
SOLOFER MANUTENCAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	341.112-5	406-2614234/2024	2.107,92	02042024	
SOLUTION GESTAO IMOBILIARIA LTDA	341.649-6	406-2614387/2024	253,60	02042024	

SOU MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	341.591-0	406-2614336/2024	4.062,60	02042024	
SOUZA E LANES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	343.085-5	406-2614697/2024	126,80	02042024	
SOUZA TANNUS SERVICOS MEDICOS LTDA	343.059-6	406-2614675/2024	126,80	02042024	
SOWELL LTDA	340.345-9	406-2614090/2024	253,60	02042024	
SPAZIO INNOVARE SERVICOS ESTETICOS LTDA	341.582-1	406-2614328/2024	507,16	02042024	
SPECIAL GUEST TECNOLOGIA LTDA	340.323-8	406-2614070/2024	253,60	02042024	
SS HOLDING DE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTD	341.574-0	406-2614320/2024	507,16	02042024	
START GREEN ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	343.058-8	406-2614674/2024	253,60	02042024	
STEPHANIE MARTINS FERREIRA	342.100-7	406-2614465/2024	277,40	02042024	
STEPHANIE ROLIM GARCIA	342.592-4	406-2614549/2024	277,40	02042024	
SUCESSO EMPREITEIRA LTDA	340.332-7	406-2614079/2024	253,60	02042024	
SULAMITA VIDAL UMETSU	341.548-1	406-2614296/2024	277,40	02042024	
SUPERMERCADO PINHEIRO MAJOR LTDA	340.697-0	406-2614150/2024	2.303,40	02042024	
SUZANE ALMEIDA CAMARA	342.046-9	406-2614417/2024	126,80	02042024	
T.G SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	341.599-6	406-2614341/2024	1.267,96	02042024	
T3 LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	341.074-9	406-2614197/2024	253,60	02042024	
TADURI INTERMEDIACOES LTDA	342.597-5	406-2614554/2024	253,60	02042024	
TAINARA RABELLO FRIGHETTO	343.429-0	406-2614763/2024	277,40	02042024	
TAIS PORTO SAUDE E NUTRICAO LTDA	342.621-1	406-2614576/2024	126,80	02042024	
TAKENAKA LTDA	343.041-3	406-2614658/2024	126,80	02042024	
TALITA DA CUNHA RAMOS	342.587-8	406-2614545/2024	1.888,04	02042024	
TAMIRES PAIVA SILVA	342.166-0	406-2614520/2024	126,80	02042024	
TASSIO JUNIO SANTOS ALVES	342.057-4	406-2614427/2024	253,60	02042024	
TEC SEG CATRACAS LTDA	341.671-2	406-2614408/2024	126,80	02042024	
TECHNOFLOW PROCESS SOLUTION LTDA	343.111-8	406-2614721/2024	760,76	02042024	
TELLERINA COM.DE PRESENTES E ARTIGOS P/DECOR.S.A	343.069-3	406-2614684/2024	760,76	02042024	
TEMF PARTICIPACOES LTDA	341.136-2	406-2614254/2024	126,80	02042024	
TEMPERO CASEIRO CULINARIA LTDA	342.692-0	406-2614639/2024	1.521,52	02042024	
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A	342.659-9	406-2614609/2024	1.901,92	02042024	
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A	342.660-2	406-2614610/2024	2.535,88	02042024	
TG FOODS BUFFET E RESTAURANTE LTDA	342.633-5	406-2614585/2024	2.282,32	02042024	
THAFMA SERVICOS AUX.DO TRANSPORTE AEREO LTDA	278.183-2	406-2614019/2024	126,80	02042024	
THAFMA SERVICOS AUX.DO TRANSPORTE AEREO LTDA	278.183-2	406-2614044/2024	633,96	02042024	

THATIANA RAVAGNANI-SOCIED. INDIV. DE ADVOCACIA	343.383-8	406-2614726/2024	1.600,76	02042024	
THE PLATAFORM TECNOLOGIA LTDA	341.645-3	406-2614385/2024	126,80	02042024	
THIAGO MACEDO MEDEIROS SISTEMAS LTDA	343.386-2	406-2614728/2024	126,80	02042024	
THONDAL IMOVEIS LTDA	340.363-7	406-2614105/2024	253,60	02042024	
THOR ATACADISTA LTDA	341.123-0	406-2614243/2024	1.521,52	02042024	
THUANY SILVA BADARO	342.624-6	406-2614579/2024	126,80	02042024	
TIA SIL AULAS PARTICULAR LTDA	341.118-4	406-2614239/2024	253,60	02042024	
TOLEMAN FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	341.073-0	406-2614196/2024	2.028,72	02042024	
TRANSPORTADORA CARAYBA LTDA	341.620-8	406-2614362/2024	253,60	02042024	
TRANSPORTADORA CARRETA DE JESUS LTDA	340.719-5	406-2614167/2024	253,60	02042024	
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4.954-9	704-2596484/2024	25.358,91	02042024	160/2024/SB
TREEHOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	343.054-5	406-2614670/2024	2.028,72	02042024	
TRIGGER GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	341.101-0	406-2614224/2024	507,16	02042024	
TRISTAR DIGITAL LTDA	343.447-8	406-2614779/2024	126,80	02042024	
TS MEDICAL COM.E IMP.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA	342.681-5	406-2614630/2024	1.521,52	02042024	
TSF COMERCIO DE ALIMENTOS IMIGRANTES LTDA	340.317-3	406-2614065/2024	2.303,40	02042024	
TSK PARTICIPACOES LTDA	341.084-6	406-2614207/2024	253,60	02042024	
UP HAMBURGERS RESTAURANTES LTDA	341.086-2	406-2614209/2024	253,60	02042024	
UTILIDADES VERGUEIRO SBC LTDA	329.802-7	406-2609145/2024	800,36	02042024	79575/2023/SB
UTILIDADES VERGUEIRO SBC LTDA	329.802-7	406-2609146/2024	800,36	02042024	79575/2023/SB
UTILIDADES VERGUEIRO SBC LTDA	329.802-7	406-2609147/2024	800,36	02042024	79575/2023/SB
V. C. D. CREMASCO MANUTENCAO E INSTALACAO	340.331-9	406-2614078/2024	253,60	02042024	
VAGNER ANTONIO LAZZURI	001.022.009.000	101-2596598/2024	2.232,72	02042024	37982/2021/SB
VAIDAPESCA ECO HOTEL - RESTAURANTE & MARINA LTDA	341.153-2	406-2614268/2024	253,60	02042024	
VALADARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	341.096-0	406-2614219/2024	760,76	02042024	
VALDEMIRO ROMAN	002.024.027.000	101-2602849/2024	746,28	18042024	34144/2023/SB
VALMIR CARVALHO VERAS	342.064-7	406-2614434/2024	126,80	02042024	
VALMIR DE CASTRO	018.080.023.000	101-2614910/2024	597,60	02042024	7470/2023/SB
VALORIZE GESTAO FINANCEIRA LTDA	340.661-0	406-2614118/2024	253,60	02042024	
VALTER VIEIRA CONSULTORIA LTDA	341.546-5	406-2614294/2024	253,60	02042024	
VANDERLEI DA SILVA	019.058.046.047	101-2602854/2024	479,36	18042024	791/2024/SB
VANESSA ALMODOVAR PAULA LIMA LTDA	341.654-2	406-2614392/2024	126,80	02042024	

VANESSA PEREIRA DE SOUZA	342.153-8	406-2614510/2024	277,40	02042024	
VANESSA XAVIER DA SILVA	341.566-0	406-2614313/2024	428,00	02042024	
VC ODONTO LTDA	342.190-2	406-2614542/2024	1.014,36	02042024	
VD REPRESENTACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	342.178-3	406-2614531/2024	126,80	02042024	
VENEZA SOLUCOES DIGITAIS LTDA	340.321-1	406-2614068/2024	253,60	02042024	
VERIDIANA MARIA DA COSTA SOUSA	342.669-6	406-2614619/2024	1.307,56	02042024	
VERSOMED CLINICA MEDICA LTDA	340.695-4	406-2614148/2024	253,60	02042024	
VERTI POLIMEROS LTDA.		704-2602845/2024	1.999,99	02042024	62018/2023/SB
VERTICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	341.124-9	406-2614244/2024	2.028,72	02042024	
VESTIR COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	342.594-0	406-2614551/2024	253,60	02042024	
VFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	342.607-6	406-2614563/2024	126,80	02042024	
VGSO TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	343.468-0	406-2614798/2024	126,80	02042024	
VICTOR FISIO ESPORTE SAUDE LTDA	342.674-2	406-2614623/2024	126,80	02042024	
VICTOR MONTEZANO MUNHOZ JOAQUIM	341.660-7	406-2614398/2024	507,16	02042024	
VICTORIA CAMARGO ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA	340.678-4	406-2614134/2024	253,60	02042024	
VILMA SALOMAO	342.164-3	406-2614518/2024	800,36	02042024	
VINI CONVENIENCIA SLU LTDA	341.605-4	406-2614347/2024	1.014,36	02042024	
VINICIUS CARVALHO JOAQUIM SERVICOS ADMINISTRATIV	341.596-1	406-2614338/2024	126,80	02042024	
VINICIUS GONCALVES MARIANO TECNO. DA INFOR. LTDA	342.588-6	406-2614546/2024	126,80	02042024	
VINILO-16 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	342.617-3	406-2614572/2024	126,80	02042024	
VITALIY MAKSIMOVITSCH BOTUSOV USUFRUTUARIO	012.029.007.000	101-2596603/2024	97,17	02042024	51995/2023/SB
VIVIANA PAES EDUCACAO LTDA	342.145-7	406-2614504/2024	126,80	02042024	
VIVIANE GOMES SANTOS REBECHI LTDA	342.069-8	406-2614439/2024	126,80	02042024	
VP COMERCIO DE SORVETES LTDA	340.712-8	406-2614160/2024	1.093,56	02042024	
VP GARAGE FUNILARIA E TRANSPORTES LTDA	343.393-5	406-2614733/2024	760,76	02042024	
VPG ESPECIALISTAS EM TRANSPORTES LTDA	342.070-1	406-2614440/2024	253,60	02042024	
VR BASSETTO	342.114-7	406-2614029/2024	126,80	02042024	
VR BASSETTO	342.114-7	406-2614476/2024	633,96	02042024	
VR TECNOLOGIA LTDA	342.112-0	406-2614474/2024	126,80	02042024	
VR VEICULOS RECIFE LTDA	342.117-1	406-2614479/2024	126,80	02042024	
VSF PARTICIPACOES LTDA	341.554-6	406-2614302/2024	253,60	02042024	
VTNC GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	341.553-8	406-2614301/2024	253,60	02042024	
W.A.R. INTERNATIONAL CAREER LTDA	341.077-3	406-2614200/2024	253,60	02042024	
WADI CORTAT TABET	008.034.039.000	101-2596602/2024	797,76	02042024	16969/2019/SB
WALLACE CARVALHO DE SOUZA LTDA	343.428-1	406-2614762/2024	126,80	02042024	

WALTER AUGUSTO DOS SANTOS FILHO CONSULTORIA EM T	343.410-9	406-2614745/2024	126,80	02042024	
WANDERSON FREDERICO MARTINS MARQUIORI	342.670-0	406-2614620/2024	126,80	02042024	
WASQUES IMOBILIARIA LTDA	341.632-1	406-2614373/2024	760,76	02042024	
WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	342.651-3	406-2614601/2024	335,96	02042024	
WELLINGTON JOSE GONCALVES	342.126-0	406-2614486/2024	335,96	02042024	
WENDEL ANDRADE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	341.653-4	406-2614022/2024	126,80	02042024	
WENDEL ANDRADE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	341.653-4	406-2614391/2024	633,96	02042024	
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA		705-2602811/2024	73,89	02042024	65216/2022/SB
WESLEY GRACIANO CORREA	342.125-2	406-2614485/2024	253,60	02042024	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2609393/2024	10.743,62	20072021	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2609453/2024	1.739,40	22112021	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2609461/2024	1.358,08	20122021	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2609464/2024	893,48	20012022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2609644/2024	529,37	20052022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2609907/2024	847,15	20072022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2610071/2024	734,90	20092022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2610134/2024	1.840,18	20102022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2610189/2024	11.018,09	20072021	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2610191/2024	3.366,57	22112021	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2610814/2024	1.910,70	21112022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2610969/2024	4.108,24	20122022	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2611193/2024	2.911,57	20012023	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2611629/2024	4.000,20	22022023	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2611801/2024	4.406,38	20032023	

WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.LTDA	267.155-7	430-2612210/2024	3.596,21	20042023	
WISKY TREINAMENTOS E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA	341.541-4	406-2614290/2024	126,80	02042024	
XF GESTAO E DESENVOLVIMENTO LTDA	342.615-7	406-2614570/2024	253,60	02042024	
YNOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	340.729-2	406-2614176/2024	253,60	02042024	
YOUP ICONS CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	340.320-3	406-2614067/2024	253,60	02042024	
Z3XP CONSULTORIA LTDA	341.634-8	406-2614375/2024	507,16	02042024	
ZAMZAM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	340.725-0	406-2614172/2024	1.600,76	02042024	
ZANAN ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	342.601-7	406-2614558/2024	126,80	02042024	
ZANOLA INCORPORADORA LTDA	341.583-0	406-2614329/2024	253,60	02042024	
ZILDA SILVA	340.340-8	406-2614087/2024	428,00	02042024	
ZUNDILUPA MARKETING ONLINE LTDA	342.699-8	406-2614644/2024	126,80	02042024	

SF.1, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 067/2024

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
7 PEDRAS-COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA-ME	233.007-5	704-2596411/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
A MOVELARIA - IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI EPP	204.835-3	704-2596400/2024	3.803,84	02042024	160/2024/SB
ABC TORRES EQUIP.E MANUTENCAO INDUST.LTDA-EPP	194.664-1	704-2596436/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
AL ELETRO INFO LTDA - ME	204.842-6	704-2596408/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
ASSOC.BENEF.CASA DE RECUP.TOQUE DA MAO DO MESTRE	194.714-1	704-2596449/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
ASSOCIACAO BENEFICENTE PLANTE SORRISOS	199.839-0	704-2596453/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS TRANSPORT. DE VEICULOS	135.759-0	704-2596423/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
B C TORE ARTEFATOS DE MADEIRAS-ME	191.060-4	704-2596427/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
B.E.360 GRAUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	187.614-7	704-2596479/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
BANCO DO BRASIL S/A	202.418-7	704-2596464/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	704-2596390/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
BRAWELD TECNOLOGIA EM SOLDAGEM LTDA - EPP	226.312-2	704-2596389/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
CAS COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	158.744-7	704-2596396/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
CENTRO CRISTAO APOIO DEPEND.QUIM. NOVO AMANHECER	162.481-4	704-2596466/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
CENTRO ODONTOLOGICO LORENZO LTDA	153.804-7	704-2596475/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
CIPRIANO ROBERTO	194.072-4	704-2596397/2024	760,77	02042024	160/2024/SB
CLEOMARQUES CELESTINO DE SOUSA	169.126-0	704-2596458/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB

CONFESTAMP CONFECOES E COM. DE ROUPAS LTDA - ME	209.527-0	704-2596440/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
CONSORCIO CENTRO SECO	233.154-3	704-2596471/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
DAMIANA AVELINA SILVA - ME	165.459-4	704-2596425/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
DEIDIANE SOUZA DE JESUS	190.586-4	704-2596441/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
DELTA LINCE SUPORTE EM PORTARIA E CONSERV. LT ME	180.362-0	704-2596443/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	48.183-1	704-2596416/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
DONIZETE SERGIO LIMA DO NASCIMENTO	199.683-5	704-2596384/2024	3.803,84	02042024	160/2024/SB
E.C. BARBOSA HIDRAULICA - ME	198.707-0	704-2596413/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
EDILSON DE OLIVEIRA BARRETO	177.707-6	704-2596407/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
EDISON VECCHI - ME	197.150-6	704-2596398/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
ERGO TEC EQUIP. PARA MOVIMENT. DE MAT LTDA - EPP	176.217-6	704-2596430/2024	3.803,84	02042024	160/2024/SB
ESTILOQUIMICA DISTRIBUIDORA DE PROD QUIMICOS LTD	176.174-9	704-2596409/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
EVC GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	192.558-0	704-2596410/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
FABIANO BARRETO DOS REIS	276.627-2	704-2596448/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
FATIMA SANCHES DE GOES INFORMATICA - ME	257.036-0	704-2596391/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
FERREIRA TORRES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME	218.733-7	704-2596437/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
FIorentino MODELACAO LTDA	162.981-6	704-2596461/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
FRANCISCO FLAUSO PEREIRA	184.362-1	704-2596406/2024	3.803,84	02042024	160/2024/SB
G8 COLCHOES EIRELI	241.368-0	704-2596478/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
GR S/A	177.743-2	704-2596424/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
H-IT SOFTWARE LTDA	152.224-8	704-2596456/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
HB COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	275.097-0	704-2596454/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
HELP FOR YOU MARKET LTDA	296.574-7	704-2596442/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
IMPACTO DESEL LTDA ME	240.230-0	704-2596434/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	151.590-0	704-2596403/2024	6.339,73	02042024	160/2024/SB
INFINITY UP MODAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	251.927-5	704-2596394/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
INTERAMERICAN LTDA - EPP	113.204-0	704-2596415/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
IOLANDA DE ASSIS FERNANDES ME	192.734-5	704-2596480/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
J.M. TELECOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	257.649-0	704-2596439/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
JENIVALDO CAMPOS GOMES	169.125-2	704-2596462/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
JFS PRE MOLDADOS LTDA - ME	203.815-3	704-2596404/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
JOHNNY FRANCISCO DA SILVA ME	272.074-4	704-2596476/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
JOSE ANTONIO VIEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE-ME	245.873-0	704-2596438/2024	2.282,30	02042024	160/2024/SB
K P FAST BOYS SERVICOS RAPIDOS LTDA - ME	136.859-1	704-2596451/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
KATIA MENDES BORGES	265.906-9	704-2596468/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
KM 17 PROJETOS VISUAIS EIRELI - ME	250.534-7	704-2596460/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
LASTRO HAIR PROFESSIONNEL COSMETICOS LTDA ME	204.455-2	704-2596459/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
LAURIEL DE SOUSA CAMILO ME	230.967-0	704-2596414/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
LUCIMARA FERREIRA CORREIA DA SILVA	175.712-1	704-2596432/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
MAB-SP SOLUCOES EM MADEIRA LTDA-EPP	69.821-0	704-2596469/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
MARIA DE FATIMA LEITE FERREIRA	179.802-2	704-2596428/2024	760,77	02042024	160/2024/SB
MEP STORE INSTALACAO COMERCIAL LTDA ME	210.944-1	704-2596386/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
MOUSTACHE BEAMS LTDA	310.991-7	704-2596473/2024	3.043,07	02042024	160/2024/SB
MOVIZER - MARCENARIA LTDA ME	90.303-5	704-2596470/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB

NATANAEL ALVAREZ REFORMAS E CONSTRUCOES - ME	253.081-3	704-2596452/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
NEVES SUSHI LTDA	289.890-0	704-2596435/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
NOVA LIMA PADARIA LTDA ME	176.138-2	704-2596388/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
NOVA TOTAL CLEAN	280.593-6	704-2596395/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
NOVAMENTO E SERVICOS LTDA					
NUCLEO OASIS ALIMENTACAO COMERCIAL LTDA ME	195.234-0	704-2596455/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
O MESMO RESTAURANTE ADEGA E CONVENIENCIA LTDA	292.356-4	704-2596385/2024	2.282,30	02042024	160/2024/SB
OLIVER USINAGEM DE PRECISAO LTDA	202.895-6	704-2596445/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
PADARIA E CONFEITARIA NOVA ANCHIETA LTDA - ME	183.946-2	704-2596444/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
PENSE ECO PRODUCOES EIRELI - ME	245.318-5	704-2596420/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
PG INSTALACOES E SERVICOS LTDA	210.460-1	704-2596399/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
PLASTER GROUP BRASIL ATAC. DE RES. PLAST. LTDA	231.090-2	704-2596465/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
PORTUS CALE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	231.570-0	704-2596447/2024	3.043,07	02042024	160/2024/SB
POWER SOLUCOES COMERCIO DE AUTOS PECAS LT ME	193.040-0	704-2596392/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
PRO ARES TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP	204.344-0	704-2596417/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
RAVISA SUSHI LTDA	309.863-0	704-2596433/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
RAVISA SUSHI SAO BERNADO LTDA	309.828-1	704-2596419/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
REAL CONECTORES ELETRICOS EIRELI EPP	203.810-2	704-2596401/2024	5.071,78	02042024	160/2024/SB
RECANTO DA BATATA LANCHES LTDA - ME	197.700-8	704-2596421/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
REINALDO FERRETTI - ME	204.368-8	704-2596426/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
RICARDO DE OLIVEIRA FIRMINO	198.180-3	704-2596405/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
RONC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME	221.228-5	704-2596412/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
ROSANA DE FREITAS BERCARIO	269.008-0	704-2596477/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
ROTA SEGURA TRANSPORTES LTDA EPP	208.078-8	704-2596474/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
SANTA RITA COM. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA	229.470-2	704-2596431/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB
SANTOS & LACERDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	217.284-4	704-2596472/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
SDS IND. E COM. DE MAQS. INDUSTRIAIS LTDA EPP	166.466-2	704-2596418/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
SHOW MAGAZINE VARIEDADES LTDA - ME	215.694-6	704-2596446/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
TRIGRIFFIN TECNOLOGIA - EIRELI - ME	235.190-0	704-2596467/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
UBIRACEMA TAHITI SILVA	200.737-1	704-2596402/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
UDDI TECNOLOGIA LOGISTICA LTDA	295.078-2	704-2596457/2024	3.803,84	02042024	160/2024/SB
VALE DO OURO C.EDIF.E COM.VAR.MAT.CONSTR.EIRELI	264.707-9	704-2596387/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA	222.378-3	704-2596463/2024	1.014,36	02042024	160/2024/SB
VIP COLLECITON COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	319.070-6	704-2596429/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
W G FERREIRA PINTURAS - ME	203.419-0	704-2596450/2024	2.028,71	02042024	160/2024/SB
WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SILVA	140.362-1	704-2596422/2024	633,97	02042024	160/2024/SB
WELLCOMM 360 GRAUS COMUNICACAO PUBL. E MARK.LTDA	170.518-0	704-2596393/2024	1.521,53	02042024	160/2024/SB

SF.1, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 069/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.054.000	101-5207998/2022	150.592,80	14012022	20822/2023/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.054.000	101-5208421/2023	159.891,60	16012023	10029/2023/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.048.000	101-5211327/2024	18.764,64	16012024	13912/2024/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.054.000	101-5211935/2024	167.629,80	16012024	13935/2024/SB
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	019.048.005.000	101-5139470/2024	183.805,92	09042024	50016/2013/SB

SF.1, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 070/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME;
217143 0	ADRIANO DOS ANJOS SILVA
281415 3	AILTON DE OLIVEIRA MORAES
214114 0	ALAIM COSTA MASCARENHAS
217783 8	ALESSANDRO ARRIVABENE DE OLIVEIRA
206545 2	ALEX LIBERATO ALCANTARA INSTALACOES ME
214922 2	ALEXANDER FRANCISCHETTI
214726 2	ALINE CSETNEKY
259898 1	ALLAN APARECIDO PEREIRA DE SOUSA
217775 7	AMANDA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL
217373 5	AMANDA LUCIA PEREIRA ALVES
216240 7	ANDRE LUIS PASCON
217102 3	ANDRE MENDES DOS SANTOS
214606 1	ANDREA FERRAZ CALDAS
216371 3	ANDRIWS AUGUSTO GONCALVES MORENO
216654 2	ANSELMO LUCIO RODRIGUES
216922 3	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
225198 1	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES
082785 1	ANTONIO HESSEL HENGLER
214961 3	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MACENA
198737 2	CAMILA SARMENTO DANTAS DISTRIBUIDORA ME
082808 4	CARLA TODYS
215075 1	CARLOS DOS SANTOS ZAVANELLA
215012 3	CARLOS ROBERTO ZANATTA
215961 9	CAROLINA TURATO
251307 2	CECILIA MARIS DE MOURA ME
215581 8	CELIA MARIA TRINDADE NASCIMENTO
214935 4	CELIA REGINA DOS SANTOS ZANON
214514 6	CHRISTINA LOPES DA CRUZ
216719 0	CIBELE CRISTINE LOPES
216136 2	CLAUDIA ROBERTA NOVAES
216589 9	CLAUDIO JOSE PICCAGLI
213984 7	CLEIDE APARECIDA DE ARAUJO
214003 9	CLEZIO DE SOUZA FERREIRA

215983 0	DAMIAO FRANCISCO
267004 6	DANIELA FRANKLIN CIANCIULLI
213729 1	DAVID BERNI ALVES
217946 6	DEISE BARBOSA PINTO
216239 3	DENIS RIGON
285708 1	DENISE DE SOUSA MATOS
215345 9	DIRCE ALEJO DE FREITAS
217790 0	DONISETE URSULINO BORGES DA SILVA
215584 2	DORIVALDO TORQUATO DE RESENDE
217880 0	EDIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS
217834 6	EDIVONALDO DE SOUZA
256031 3	EDMILSON LOPES
082541 7	EDUARDO LOPES SOARES
215566 4	EDUARDO OLAVO LIMA
214705 0	ELIANA APARECIDA VERTEMATTI LOPES
216639 9	ELISEU DO NASCIMENTO NEVES
216494 9	ELVIS FELIX DA SILVA
217534 7	ELVIS ROBERTO AVELAR
217168 6	EMERSON ROBERTO GONCALVES MELLO
217127 9	EMERSON RODRIGUES BENTO
214480 8	ESSIMAR DE MATOS BARRETO
215176 6	EVERALDO PEREIRA LAMBERTY
217665 3	FABIO LEANDRO DOS SANTOS
214270 8	FABIOLA CAMPOS SILVA
215567 2	FABRICIO DALMORO
217614 9	FELIPE DANIEL DA SILVA
283461 8	FERNANDA CALIPO CALIL 05519956880
292597 4	FERNANDA RIBEIRO DE MIRA
213784 4	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
216365 9	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
215497 8	FERNANDO MARCELO DE OLIVEIRA ROMAO
272371 9	FERNANDO PEZENTI
214508 1	FLAVIO DA SILVA FERNANDES
213881 6	FRANCIDALVA ARAUJO ALENCAR
235812 3	FRANCINALDA LOPES DA CONCEICAO
216459 0	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
213863 8	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE SOUSA
217663 7	GILBERTO FERRAZ
214244 9	GILMAR ANTONIO DE AMORIM
215132 4	GILMAR BENEDITO LUCAS
267763 6	GIOVANA DA COSTA RODRIGUES ALVES
220350 2	GIOVANA DIAS TIRLONI
216673 9	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS MALFERTHEINER
284249 1	GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA
288295 7	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES STEFANIN
276621 3	HELAINÉ ROBERTA FINATO
265529 2	IGOR GASS VEGNER
216317 9	ISMAEL BRUNO MOREIRA DA SILVA
216301 2	ISMAEL FRANCISCO ALCARAZ ROS
082829 7	IVALDO MARIANO DA SILVA COSTA
283855 9	IZAURO RAMOS DA SILVA FILHO
272157 0	JAMES PIMENTEL DE NOVAES
213039 4	JANDILSON MARTINS DE LIMA
276557 8	JENNYFER SIQUEIRA ALVES
216960 6	JEREMIAS ALVES BATISTA

270052 2	JESSICA GARCIA DUARTE
215627 0	JOAO ANTONIO DE LIMA
216505 8	JOAO BENICIO DOS SANTOS
216202 4	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS
214478 6	JOAO OSVALDO BRUNO DA SILVA
278909 4	JONATAS HENDRIX VILACA
216405 1	JOSE ADRIANO LEANDRO GOMES ALMEIDA
213811 5	JOSE BORGES DA SILVA FILHO
216449 3	JOSE DIAS DE OLIVEIRA
216783 2	JOSE EDIVAN ALBINO ALVES
214716 5	JOSE LUIZ NAVES FERNANDES
216743 3	JOSE MARIA DOS SANTOS
216501 5	JOSELIA DE OLIVEIRA COSTA
215823 0	JUAREZ FIUZA DOS SANTOS
216382 9	KARINA ROSA GARCIA
214152 3	KELLY FERNANDA SILVA DE SOUZA
215214 2	KELSO SILVA BRITO
277505 0	LAERCIO GABRIEL FREIRE PEREIRA DA SILVA
287625 6	LARISSA PIMENTEL SANTOS
217863 0	LEANDRO RAMOS
216986 0	LEILA REGINA DA SILVA
217658 0	LOURDES DA SILVA
214704 1	LUANA ALVES
213927 8	LUCIANE NOGUEIRA CORTEZ
217814 1	LUDMILA LIMA CASSIANO
214235 0	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS
219226 8	LUIZ HENRIQUE MOREIRA
216258 0	LUZIA DE FATIMA CORNELIO
215597 4	MAGDA DA COSTA MOREIRA
174077 6	MANOEL HONORIO DE CARVALHO JUNIOR
216077 3	MARCEL PEREIRA SALLES
216786 7	MARCELO AUGUSTO PASCHOALETTI VIANA
217517 7	MARCELO DE ALMEIDA CRUZ
217894 0	MARCELO SILVA DE SOUZA
215357 2	MARCIA CRISTINA LOPES DO CARMO
216419 1	MARCIA FERREIRA DA SILVA
217110 4	MARCO COSME MIGUEL
271457 4	MARCOS ANTONIO MAIA DA SILVA
216043 9	MARCOS APARECIDO NASCENTE
216357 8	MARCOS CESAR NANTES LEMOS
261895 8	MARCOS FRANCISCO FERREIRA
217280 1	MARCOS JOSE AQUILES
215271 1	MARCOS PAULO FERNANDES TRINDADE
274829 0	MARIA ELAINE PINHEIRO
217159 7	MARIA FERNANDES DA SILVA
216507 4	MARIA JOSE DE SOUZA
216453 1	MARIANA VALERIO DE ALMEIDA
082770 3	MARIO FAGUNDES CUNHA JUNIOR
214382 8	MARISELMA SILVA MORAIS
215384 0	MARK LECOUFFLE JUNIOR
217411 1	MARLON VITOLA PIRES
178754 3	MAURICI GRACIOLI OGEDA
215600 8	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR
281633 4	MAURICIO ROCHA CABRAL
216664 0	MICHELE SANTOS SILVA
217147 3	MICHELLY RAVAGNOLLI DE SOUZA

282220 2	MIGUEL VALINHO REZENDE
215501 0	NANCI LUIZA DE SOUZA
216993 2	NATHALIA BONATO MASCARO
215255 0	NEUSDETE DE LOURDES PEIXOTO SILVA
214546 4	ODILIA ELIAS DE ANDRADE
216062 5	ORLANDO DOS SANTOS SOUZA
216312 8	OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS
214555 3	PATRICIA RAMOS
216400 0	PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA
216838 3	PAULA SANTANA DE OLIVEIRA
217322 0	PAULO AMERICO LEOCARDIO COSTA
082752 5	PAULO JOSE DA SILVA
215946 5	PAULO SERGIO FERRAO LUZ GARCIA
216731 0	PEDRO LUIZ JARDIM
215634 2	PEDRO PAULO MARQUES JORGE
217550 9	PRISCILA PAGANI DA SILVA
289127 1	RAFAEL HATTORI NASRALA
216475 2	RAFAEL SUMMA DE OLIVEIRA
216083 8	RAMON CUNHA ROSA
281474 9	RENATA CORREIA SANTOS
201968 0	RENATA DE OLIVEIRA CORREIA TRANSPORTES ME
268431 4	RENATO COSTA
252258 6	RICARDO MOREIRA DA SILVA
214180 9	ROBERTA APARECIDA DA SILVA
214064 0	ROBSON ALVES CABRAL
216504 0	ROBSON DE ARAUJO
216138 9	RODRIGO BONIFACIO CARNEIRO
217592 4	ROGERIO DE OLIVEIRA ALVES
214259 7	ROGERIO ZAFRA DE CASTRO
215326 2	RONALDO SANTOS DE CARVALHO
280992 3	ROSELI APARECIDA BERNARDELO
217173 2	RUTE CRISTINA DA SILVA PANCELLI
217462 6	SANTIAGO LUIZ CARLOS
157691 7	SIDNEY PEREIRA LIMA
214669 0	SILMARA ALVES DO NASCIMENTO
217923 7	SILVANA BRANDAO SOARES
216963 0	SILVIA REGINA SANTANA NOBRE
280373 9	SIMONE PAULA DE SOUZA
186225 1	SONILOC LOCAD.DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME
215603 2	SORAIA HELENA SOARES
216877 4	TALITA REGINA DE HIPOLITO
215055 7	TEREZA CRISTINA VITORIANO COLASSO
217046 9	THAIS FLORES REIS DE FREITAS
217523 1	THAYNA MARTINS FRANK
242110 0	THONY FERNANDES MARQUES LAUREANO
215124 3	VAGNER ANTONIO DOS SANTOS
215954 6	VAGNER DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA
278851 9	VAGNER LEONARDO DA SILVA
215924 4	VALDEMIR DE CASTRO SCALIA
216987 8	VALDEMIR DE MATOS
217815 0	VALDINEI BACCETO
215518 4	VALDIR FERREIRA DA SILVA
215309 2	VANCLEI MENDES VIEIRA
213831 0	VANESSA OLIVEIRA SANTOS MARANGONI
215553 2	VANILSON CORREIA DA ROCHA

213723 2	VERA LUCIA ALVES CHACON
217510 0	VIRGILIO SANTIAGO DA SILVA
216718 2	VITOR LUCIO MATEUS
217256 9	VIVIAN CAMILO RAMALHO
216746 8	WAGNER LUIZ DA SILVA BAQUERO
216399 3	WEDER CHAVES
213000 9	WILLIAN BRUNO DOS SANTOS
217573 8	WILSON DO NASCIMENTO DA FONSECA
082580 8	WILSON LUIZ ANGELI
214828 5	WILSON ROBERTO ROSALINO

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 7 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 327ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2023, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 8 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 327ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2023, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aditamento 002/2024, cujo objeto é o repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, a título de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

**EDITAL Nº 10/2024
PERÍODO DE 21/02/2024 A 27/02/2024
PUBLICAÇÃO: 01/03/2024**

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOOSES

ALBERT JOSÉ DA SILVA

CPF: 274.132.398-41

Série O Nº 0684 (AIF - AUTO DE INFRAÇÃO)

ODETE FERREIRA PEIXOTO

CPF: 119.664.668-62

CANCELAMENTO DE AIF - SÉRIE N - nº 0103

HERBET COSTA

CPF: 641.343.348-53

AIP - série O - Nº 0685 (ADVERTÊNCIA)

BERNARD JEAN MARIE DUBOIS

CPF: 029.909.628-91

AIF - Série O - Nº 687 (AUTO DE INFRAÇÃO)

PAULA FERREIRA DA SILVA - ESPÓLIO

CPF: 080.013.308-00

AIF - Série O - Nº 686 (AUTO DE INFRAÇÃO)

JOSÉ KENZI NAKAIMA

CPF: 644.322.038-20

Série O Nº 0688 (AIF - AUTO DE INFRAÇÃO)

SS-43- DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 10/2024

PERÍODO DE 21/02/2024 A 27/02/2024

PUBLICAÇÃO: 01/03/2024

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: RENATA SOUSA MOURA - CPF: 265.758.998-07

Documento: AIF - Série O - nº 731

Documento: AIP - Série O - nº 731 (interdição total estabelecimento)

Nome: CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA EPP - CNPJ: 20.060.087/0001-08

Documento: AIP - Série O - nº 635 (advertência)

Nome: DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 55.055.198/0001-00

Documento: AIF - Série O - nº 714

Nome: SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 23.015.239/0001-30

Documento: TRM - Série O - nº 747

Documento: AIP - Série O - nº 747 (advertência)

Nome: RECANTO SANTA RITA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.588.270/0001-72

Documento: AIF - Série O - nº 634

Nome: SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 23.015.239/0001-30

Documento: AIF - Série O - nº 745

Documento: TRM - Série O - nº 745 (intimação)

Nome: OAP ODONTOLOGIA VILA SÃO PEDRO LTDA - CNPJ: 52.353.553/0001-21

Documento: AIF - Série O - nº 721

Documento: TRM - Série O - nº 721 (interdição Equip./Máquina)

Documento: AIP - Série O - nº 721

Nome: CLINICA TERAPEUTTICA VIVER A VIDA LTDA - CNPJ: 18.483.943/0001-88

Documento: AIF - Série O - nº 742

Nome: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A - CNPJ: 61.486.650/0078-62

Documento: AIF - Série O - nº 712

Nome: NOBELI INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA - CNPJ: 05.0001.448/0001-43

Documento: TRM - Série O - nº 446 (liberação produto e Equip./Máquina)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP Série O nº 650

AIF / TRM / AIP Série N nº 587

AIF / TRM / AIP Série O nº 741

AIF / TRM / AIP Série O nº 713

AIF / TRM / AIP Série O nº 380

AIF / TRM / AIP Série O nº 381

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 60589/2019 - AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA

Atividade Licenciada: comércio atacadista especializado em outros

produtos alimentícios não especificados anteriormente

Processo: 5777/2023 - MTC SOLUCOES LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 44490/2017 - POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants/ depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Processo: 22484/2010 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Atividade Licenciada: Serviços de Hemoterapia

Processo: 76650/2020 - DROGARIA RAPIDA DE MENEZES LTDA
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 7379/2001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Processo: 6331/2001 - FARMACIA HOMEOPÁTICA PÓLEN LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Processo: 46892/2015 - FARMA CASTRO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
Atividade: Drogueria

Processo: 4483/2001 - RAIÁ DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 7862/2001 - DROGARIA CALUX LTDA
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 23957/2017 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A.
Atividade Licenciada: Agência Transfusional.

Processo: 59825/2020 - JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA
Atividade Licenciada: Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio Farmácia / Assistência Domiciliar / Unidade de Atendimento de Enfermagem e de Fisioterapia.

Processo: 7784/2001 - MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: Atividade odontológica.

Processo: 81208/2022 - CENTRO DE BIOMEDICINA ESTETICA BIOLEGUI LTDA
Atividade Licenciada: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Processo: 1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 26510/2002 - MG FARMA MERCANTIL LTDA
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 58569/2016 - DROGARIA FAM FARMA LTDA
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 4328/2017 - LILIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA - ME
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 78565/2022 - CORACAO VALENTE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 94596/2023 - ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓSITOS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 21769/2019 - DIRECT ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Atividade Licenciada: comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo: 19696/2017 - CURA LIFE SCIENCE LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 96587/2023 - PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZACAO LTDA
Atividade Licenciada: Serviços de vacinação e imunização humana

Processo: 84273/2022 - AMEV MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

Processo: 69319/2015 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

Processo: 12787/2016 - OTIMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA IMPLANTES E MATERIAIS MEDICOS EIRELI
Atividade Licenciada: Fabricação de produtos para saúde: atividades de fabricar, armazenar, exportar, importar, distribuir e expedir correlatos / Comércio atacadista de produtos para saúde: atividades de armazenar, exportar, importar, distribuir e expedir correlatos.

Processo: 22202/2019 - PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZACAO LTDA
Atividade Licenciada: Serviços de vacinação e imunização humana

Processo: 60589/2019 - AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA
Atividade Licenciada: Armazenar e expedir cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

Processo: 51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 63083/2011 - WHEATON BRASIL VIDROS LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de embalagens de vidro.

Processo: 33571/2011 - GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA FARMACIA E DROGARIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 18566/2022 - DROGARIA ULTRA IRAJA LTDA
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 42973/2013 - RAIÁ DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogueria.

Processo: 12241/2018 - CLIDEC - CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA
Atividade Licenciada: Odontológica + Equipamentos

Processo: 25917/2002 - IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividade Licenciada: Farmácia Hospitalar

Processo: 116067/2023 - SPAZIO INDICO SPA E ESTETICA AVANÇADA LTDA
Atividade Licenciada: cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia/ atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 60327/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade: Drogueria

Processo: 23535/2018 - NOVA TUPA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA
Atividade: Drogueria

Processo: 139546/2022 - ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Processo: 61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade: Drogueria

Processo: 19064/2004 - UBS CAMINHO DO MAR
Atividade: UBS

Processo: 19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO
Atividade: Dispensário de Medicamentos

Processo: 146469/2023 - 150 FARMA LTDA
Atividade: Drogueria

Processo: 8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade: Drogueria

<p>Processo: 54966/2015 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO Atividade: Drogeria</p> <p>Processo: 84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Atividade: Drogeria</p> <p>Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo: 1964/2010 - EVERTON S. SHIAKU - ME Atividade: Odontológica</p> <p>Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS Processo: 58569/2016 - DROGARIA FAM FARMA LTDA Atividade Licenciada: Drogeria.</p> <p>Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO Processo: 19696/2017 - CURA LIFE SCIENCE LTDA Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO Processo: 139546/2022 - ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Atividade: veículo para transporte de cosméticos, medicamentos, medicamentos sujeitos ao controle especial, perfume, produtos de higiene, produtos para saúde, saneante domissanitário e alimento (não perecíveis).</p> <p>LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES</p> <p>RAZÃO SOCIAL: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA Nº CEVS: 354870801-561-002241-1-1 DATA DE VALIDADE: 20/02/2029 Nº PROCESSO: 131815/2023 ATIVIDADE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNPJ: 02.905.110/1371-82 ENDEREÇO: Rua ALFRED JURZYKOWSKI, nº 562 MERCEDES-BENZ DO BRASIL QUADRA - 1 ANDAR - Paulicéia - CEP: 09680-900 Responsável Legal: SANDRO RICARDO GEJAO MARIN</p> <p>RAZÃO SOCIAL: ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Nº CEVS: 354870801-561-002256-1-4 DATA DE VALIDADE: 20/02/2029 Nº PROCESSO: 141851/2023 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES CNPJ: 10.275.793/0032-01 Rua MARECHAL DEODORO nº 2690, LOJA 06 - Centro - CEP: 09710-202 Responsável Legal: NORIHIRO AOYAMA</p> <p>RAZÃO SOCIAL: CLINICA RESSIGNIFICAR SERVICOS EM SAUDE LTDA DATA DE VALIDADE: 26/09/2029 Nº CEVS: 354870801-865-000838-1-0 PROCESSO: 21240/2024 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNPJ: 47.532.970/0001-00 ENDEREÇO: Rua José Versolato, 111 BLOCO B SALA 2301 - Centro - SBC - CEP: 09750-730 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE APARECIDO SANTOS SILVA RESPONSÁVEL LEGAL: PAMELA HELLEN DE LIMA ALBUQUERQUE MODESTO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE APARECIDO SANTOS SILVA - CRP/SP: 129.261</p> <p>RAZÃO SOCIAL: VIVER BEM CONSULTA LTDA DATA DE VALIDADE: 27/02/2029 Nº CEVS: 354870801-865-000843-1-0 PROCESSO: 3157/2023 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNPJ: 31.962.208/0001-15 ENDEREÇO: Avenida Dr. Rudge Ramos, 320 Conj 307 - Rudge Ramos - SBC - CEP: 09636-000 RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA MARTINS MORENO RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA MARTINS MORENO - CRP/SP: 143.312</p> <p>ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL Processo: 23535/2018 - NOVA TUPA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA Sai: MATHEUS VICTORINO SANTANA</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 23535/2018 - NOVA TUPA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA Nome: MICHELLE DOS SANTOS - CRF/SP: 46.525</p>	<p>7588/2009 - DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME Nome: ELAINE APARECIDA MORAES - CRF/SP: 75.647</p> <p>139546/2022 - ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Nome: ERIKA CRISTINA RODRIGUES MATOS SILVA - CRF/SP: 95.963</p> <p>65603/2021 - RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (Retroativa com data de 01/10/2023) Nome: BRUNA BASTOS RIBEIRO - CRF/SP: 94.647</p> <p>19064/2004 - UBS CAMINHO DO MAR Nome: ISABELA DE ANDRADE CASSANDRE - CRM/SP: 233.882</p> <p>19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO Nome: DIANA SALES DE SOUSA GUIMARÃES - CRF/SP: 42.172</p> <p>25899/2023 - DROGARIA SILVA E CRUZ LTDA Nome: CIBELE MARCELINO PEREIRA DA SILVA - CRF/SP: 87.574</p> <p>56323/2015 - RAIA DROGASIL Nome: EMILIA NATALIA DA SILVA FILGUEIRA - CRF/SP: 108.884</p> <p>2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA Nome: DENISE DE OLIVEIRA LOURENÇO - CRF/SP: 32.567</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA Processo: 60327/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Nome: KARINA SILVA PAULA - CRF/SP: 71.083</p> <p>23535/2018 - NOVA TUPA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA Nome: BRENDA ROCHA OLIVEIRA - CRF/SP: 93.374</p> <p>7588/2009 - DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME Nome: CLAYTON FRANCISCO DE PAIVA - CRF/SP: 98.452</p> <p>8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO Nome: RUBENS MACIEL DE MORAES - CRF/SP: 110.743</p> <p>54966/2015 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO Nome: LAURINETE DE OLIVEIRA PATRICIO - CRF/SP: 75.901</p> <p>56164/2014 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME Nome: JUSCELINO BULHÕES TRINDADE - CRF/SP: 76.229</p> <p>84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Nome: JULIANA MAYUME DA SILVA KOMATSU - CRF/SP: 109658</p> <p>ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 1529/2022 - R & R COSMETICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI Nome: BRUNA GASPARINI - CRF/SP: 70.769</p> <p>23535/2018 - NOVA TUPA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA Nome: BRENDA ROCHA OLIVEIRA - CRF/SP: 93.374</p> <p>7588/2009 - DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME Nome: CLAYTON FRANCISCO DE PAIVA - CRF/SP: 98.452</p> <p>139546/2022 - ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Nome: MORGANA YOGI - CRF/SP: 65.931</p> <p>19064/2004 - UBS CAMINHO DO MAR Nome: CARLA NORAT BASTOS ROSAS - CRM/SP: 185.421</p> <p>19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO Nome: ERINEIDE FELIX DA SILVA - CRF/SP: 100.097</p> <p>2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA Nome: RENATA PARIZIANI GOUVEIA RIBEIRO - CRF/SP: 33.834</p> <p>ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA Processo: 55645/2014 - DROGARIA SAO PAULO S.A. Nome: GISELE DA COSTA LIMA - CRF/SP: 56.419</p> <p>1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO Nome: LADISLAU COIMBRA LOPES - CRF/SP: 101.705</p> <p>3923/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A. Nome: VITOR AUGUSTO SODRE DA SILVA - CRF/SP: 105.200</p>
---	--

61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Nome: KARINA SILVA PAULA - CRF/SP: 71.083

32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: MATEUS DA SILVA SANTOS - CRF/SP: 116.393
Nome: HELLEN DANTAS RIBEIRO - CRF/SP: 116.394

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ERICA DOS SANTOS SOUZA - CRF/SP: 117.526

54966/2015 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: VIVIANE OLIVEIRA SOUZA - CRF/SP: 76.296

56164/2014 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
Nome: ROBSON BOIN - CRF/SP: 27.453

2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Nome DENISE DE OLIVEIRA LOURENÇO - CRF/SP: 32.567

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
8867/2009 - DROGARIA VIPFARMA LTDA
CEVS: 354870801-477-000327-1-9
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Motivo: Encerramento da atividade.

30920/2021 - IDEAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CEVS: 354870801-477-000863-0-4
Atividade: drogaria
Motivo: Encerramento de atividades no endereço.

79619/2020 - DROGARIA FERREIRA FRANCA LTDA
CEVS: 354870801-477-000878-1-5
Atividade: drogaria
Motivo: Empresa tomou rumo incerto e ignorado.

65603/2021 - RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CEVS: 354870801-463-000154-1-5 / 354870801-464-000498-1-6 / 354870801-521-000121-1-4 / 354870801-464-000499-1-3
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / armazéns gerais - emissão de warrants / comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente / comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Motivo: Encerramento da atividade.

122919/2023 - J.H.D TRANSPORTES LTDA
CEVS: 354870801-493-000756-0-4
Atividade: transporte
Motivo: Encerramento da atividade.

27291/2019 - DIEGO DE BRITO GALHARDO RODRIGUES
CEVS: 354870801-869-000158-1-4
Atividade: Acupuntura
Motivo: Encerramento de atividade.

EXCLUSÃO DE VEÍCULOS

Processo:
35538/2017 - BRC LOGISTICA E SERVICOS LTDA ME
Marca/Modelo: HYUNDAI HR HDB - Placa: BRC 7J44
Chassi: 95PZBN7KPNB091780
Marca/Modelo: FIAT DUCATO CARGO 10 - Placa: ELY 9684
Chassi: 3C6DFVCK9KE512707
Marca/Modelo: IVECO DAILY 35S14HDCS - Placa: GEX 3E82
Chassi: 93ZC35B01J8480016

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
69319/2015 - SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Documento: AIF série O de nº 0648

13056/2007 - NOBILE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA EPP
Documento: AIF/AIP série O de nº 484

5182/2009 - ZAMP S.A.
Documento: AIF série N de nº 311

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITUÁRIOS

Inutilização de Talonário "B" - série D
Numeração: 001701 - 001750
Numeração: 052651 - 052700
Numeração: 052451 - 052500
Numeração: 052501 - 052550

Numeração: 052551 - 052600
Numeração: 052601 - 052650
Motivo: Razão social incorreta.

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB - 134117/2023-06 - INTERCEMENT BRASIL S.A.
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB - 123779/2023-39 - SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Empresa: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK
CNPJ: 01.013.684/0001-29
AIF série M nº 748
Processo: SB. 90937/2023-66

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Empresa: HÁBIL EMPREENDEIMENTOS HOTELEIROS LTDA
CNPJ: 38.285.274/0001-47
AIF série M nº 741
Processo: SB. 118602/2022-71

SS.4, 01 de março de 2024.
HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 02/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada

Processo	Interessado
SB 141103/2023-89	JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SU.3, em 28 de Fevereiro de 2024.

EDSON GONÇALVES MORIMOTO

Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SU.3

**Secretaria de Serviços Urbanos
Departamento de Manutenção de Próprios Municipais SU-2**

Edital nº 04/2024

1) - Transladação de despojos:

Processos deferidos:

SB.120019/2023-86 – INTERESSADO: ROBERTO MORASSI FERREIRA
SB.010775/2024-67 – INTERESSADO: WALQUIRIA CAMPO
SB.011262/2024-69 – INTERESSADO: DAIANE CRISTINA DOS SANTOS
SB.011902/2024-22 – INTERESSADO: MARIA LIDAMAR UCHOA PEREIRA
SB.001215/2024-11 – INTERESSADO: ELIZABETE PAIVA DE ALMEIDA
SB.012987/2024-71 – INTERESSADO: ARLETE MARIA COELHO
SB.013394/2024-18 – INTERESSADO: THIAGO LINHARES RODRIGUES
SB.013760/2024-64 – INTERESSADO: VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA
SB.014074/2024-01 – INTERESSADO: VALDECI MARCOS DE FARIA
SB.014078/2024-45 – INTERESSADO: VALDECI MARCOS DE FARIA
SB.014139/2024-09 – INTERESSADO: MARCELO PIMENTA DA SILVA
SB.014259/2024-88 – INTERESSADO: ADRIANA FERREIRA LIMA
SB.005505/2024-80 – INTERESSADO: JULIANO LUIZ DA SILVA
SB.000908/2024-91 – INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALVES

2) - EXUMAÇÕES GERAIS 2024 - BAIRRO DOS CASA:

A Administração do Cemitério Municipal do Bairro dos Casa (Vila Carminha), localizado à Rua Leonel Guarnieri, nº 01, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, Telefone (11) 4109-7711. CONVOCA os familiares, das pessoas abaixo relacionadas, que foram inumadas em sepulturas temporárias desta Necrópole, a comparecerem neste departamento, caso queiram requerer os despojos mortais de seus Entes queridos, e trasladá-los para outro Cemitério. INFORMA que interessados deverão se pronunciar num prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação e os requerimentos deverão ser protocolados com até 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a **EXUMAÇÃO GERAL**, conforme cronograma abaixo. **COMUNICA**, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na exumação dos despojos mortais pela Administração do Cemitério, que os destinará ao Ossário Geral da Necrópole, local onde permanecerão em caráter perpétuo. Os familiares que já providenciaram o traslado dos despojos mortais para outro cemitério, favor desconsiderar o presente Edital e, para que possa chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado três vezes, sendo essa a **PRIMEIRA** publicação.

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
 QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
24	4	2020	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	39.091	01
24	4	2020	VANESSA GUILHERME DA SILVA	39.092	01
25	4	2020	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	39.094	01
25	4	2020	IRACI PEREIRA	39.095	01
25	4	2020	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	39.096	01
25	4	2020	SIDNEY LUIZ DA SILVA	39.097	01
25	4	2020	CLEONILDA CLARO DA SILVA	39.098	01
25	4	2020	DOMINGOS DA SILVA	39.099	01
25	4	2020	ALEX FERREIRA DA SILVA	39.100	01
26	4	2020	RODOLPHO MUSSINATTI	39.101	01
26	4	2020	YONES GINGARO	39.102	01
26	4	2020	JOSE AIRTON PRIMO	39.103	01
26	4	2020	IGOR FRANCO BUENO	39.104	01
26	4	2020	SERVOLA MARIA DE SENA	39.105	01
26	4	2020	JOANA BEZERRA	39.106	01
27	4	2020	ANTONIA NOEMI DA SILVA	39.107	01
27	4	2020	CONCEIÇÃO LAURINDA GUILHERME	39.108	01
27	4	2020	JOSÉ CERQUEIRA CAMPOS	39.110	01
27	4	2020	JUVENAL PEREIRA DE LIMA	39.111	02
27	4	2020	CLAUDIO PEREIRA COUTO	39.112	02

OBSERVAÇÃO:

DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
 QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
28	4	2020	EDSON ROBERTO ENNES	39.113	02
28	4	2020	ANTONIO JOSE DA SILVA	39.114	02
28	4	2020	SONIA MONTEIRO BERTINO	39.115	02
28	4	2020	AUTA BEZERRA DA SILVA	39.116	02
28	4	2020	MADALENA SOARES DOS SANTOS	39.117	02
28	4	2020	JOÃO NEVES DE OLIVEIRA	39.118	02
28	4	2020	MARIA FERREIRA PEREIRA	39.119	02
28	4	2020	RAIMUNDO APARECIDO FERREIRA DE OLIV.	39.120	02
28	4	2020	DOMINGOS MENDES GOMES	39.121	02
29	4	2020	JUDITE BULHÕES DA SILVA	39.122	02
29	4	2020	JOÃO JUBELINO DA SILVA FILHO	39.123	02
29	4	2020	RAIMUNDO JOÃO DE CARVALHO	39.124	02
29	4	2020	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	39.125	02
29	4	2020	FRANCISCO MORENO CHENCEZ	39.126	02
30	4	2020	ANTONIA MONICO LUIZ	39.127	02

30	4	2020	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	39.129	02
30	4	2020	JULIA DE ANDRADE MARTINS	39.130	02
30	4	2020	ELIANE LUZINETE DE ALMEIDA	39.131	03
30	4	2020	ADHEMAR DE CARVALHO	39.132	03
30	4	2020	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO MAXIMO	39.133	03

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
30	4	2020	IDEVALDO PIGLIALARME	39.134	03
01	5	2020	JOSIENE DE SOUZA ALVES	39.135	03
01	5	2020	JOSE BARBOSA LEAL	39.136	03
01	5	2020	RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO	39.138	03
01	5	2020	SILAS DIONISIO DA SILVA	39.139	03
01	5	2020	IZABEL ALFONSI	39.140	03
01	5	2020	MARIA DA LUZ PRIMAVERA	39.141	03
01	5	2020	CRISTIANO EDSON PEREIRA	39.142	03
01	5	2020	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA	39.143	03
01	5	2020	MADALENA VERTERO DOS SANTOS	39.144	03
01	5	2020	ABELARDO ANTONIO DO NASCIMENTO	39.145	03
01	5	2020	MARCOS VINICIUS RAMOS MOLATO	39.146	03
02	5	2020	JOÃO AUGUSTO SCARAMUSSA	39.149	03
02	5	2020	VANDERLEI RODRIGUES VILAS BOAS	39.150	03
02	5	2020	CARLITA MARIA DOS SANTOS	39.151	04
02	5	2020	LEONARDO ALVES PEREIRA	39.152	04
02	5	2020	CARLOS ALBERTO DA SILVA	39.153	04
02	5	2020	JOÃO AUGUSTO FERREIRA	39.154	04
03	5	2020	LINCON LUIS TEIXEIRA GONZAGA	39.155	04
03	5	2020	NEUSA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	39.156	04

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
03	5	2020	GETULIO RAIMUNDO GONÇALVES	39.157	04
04	5	2020	MARIA DO CARMO CAMPOS DELGADO	39.159	04
04	5	2020	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	39.160	04
04	5	2020	JOÃO ALVES DOS SANTOS	39.162	04
04	5	2020	GERALDINA MOREIRA NIGRA	39.163	04

04	5	2020	FRANCISCO CESAR NUNES	39.164	04
04	5	2020	VICENTINA DE SOUZA	39.166	04
04	5	2020	NORMELIA ALVES DA SILVA	39.167	04
04	5	2020	IOLANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	39.168	04
05	5	2020	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	39.169	04
05	5	2020	APARECIDA MARCONDES CHAVES DE OLIV.	39.170	04
05	5	2020	LUIZ CARLOS PEREIRA REZENDE	39.171	05
05	5	2020	MARIA DE FATIMA MILFONT RODRIGUES	39.172	05
05	5	2020	JOSÉ GOMES GARANITO	39.173	05
05	5	2020	AURINO BISPO DOS SANTOS	39.174	05
05	5	2020	SUELI APARECIDA DA SILVA SOUZA	39.175	05
06	5	2020	ANA MARIA DOS SANTOS	39.176	05
06	5	2020	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	39.177	05
06	5	2020	MARIA ANISIA NEVES ARAUJO	39.178	05
06	5	2020	ORALINA ALVES DE OLIVEIRA	39.179	05

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
6	5	2020	MAURINA IDALINA DA CONCEIÇÃO DA S.	39.180	05
07	5	2020	DEJANIRA DE ARAUJO ROSA	39.181	05
07	5	2020	CICERO DONIZETTE DE CAMARGO	39.182	05
07	5	2020	CELSO FERNANDES COSTA	39.183	05
07	5	2020	CLEITON DE PAULA OLIVEIRA	39.184	05
07	5	2020	LAZARO ANTONIO DOS SANTOS	39.185	05
07	5	2020	JOSÉ MARTINS DA SILVA	39.186	05
08	5	2020	TATIANE PEREIRA DA SILVA	39.187	05
08	5	2020	ADEMARIO BENTO DE SOUZA	39.188	05
08	5	2020	MARIA ILMA DA COSTA DA SILVA	39.189	05
08	5	2020	ADIR DE BARROS SIQUEIRA	39.193	06
08	5	2020	MARIANO CANUTO RIBEIRO	39.194	06
08	5	2020	MARCELON JOSÉ DA SILVA	39.196	06
09	5	2020	MARIA MORAIS DA SILVA	39.197	06
09	5	2020	MARIA JOSE DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE	39.198	06
09	5	2020	JACIRA CORREIA	39.199	06
09	5	2020	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39.200	06
09	5	2020	FRANCISCO CARLOS DE MACEDO	39.201	06
09	5	2020	MANOEL MACEDO DA SILVA	39.202	06

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
09	5	2020	JESSICA DE LIMA PATRICIO	39.203	06
09	5	2020	NELSON PEDROSO	39.204	06
09	5	2020	MARCIO COSTA DOS SANTOS	39.205	06
09	5	2020	BENEDITO CRISPIM DE LIMA	39.207	06
10	5	2020	SEBASTIÃO LINO FERREIRA	39.208	06
10	5	2020	MARIA SOCORRO GOMES NOBRE	39.209	06
10	5	2020	JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	39.210	06
10	5	2020	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	39.211	07
10	5	2020	OSVALDO DIAS DOS SANTOS	39.212	07
10	5	2020	ISABEL BATISTA DOS SANTOS	39.213	07
10	5	2020	BEATRIZ DE SÁ SOUSA	39.214	07
10	5	2020	CINTIA KEILA DE MENEZES	39.216	07
11	5	2020	ERMES JOSE DE SOUZA	39.217	07
11	5	2020	PAULO ROBERTO DA SILVA	39.218	07
11	5	2020	ZULMIRA MARIA DE JESUS	39.219	07
11	5	2020	MARIA APARECIDA KOBAYASHI VICENTINI	39.220	07
11	5	2020	ADEMAR MENDES DA SILVA	39.222	07
11	5	2020	DJANIRA AUGUSTA DE MENEZES	39.223	07
12	5	2020	MARIA IRACEMA MOURA	39.224	07
12	5	2020	PEDRO BISPO SANTOS	39.225	07

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
12	5	2020	MARLI DOS SANTOS	39.227	07
12	5	2020	MARINE NASCIMENTO CHAVES	39.229	07
12	5	2020	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	39.230	07
13	5	2020	CINTIA SILVA SANTANA	39.231	08
13	5	2020	LUIZ CARLOS COSTA	39.232	08
13	5	2020	AMADEU DOS SANTOS	39.233	08
13	5	2020	ANTONIO LUCIO DA SILVA	39.234	08
13	5	2020	RENAN PEGO NEVES	39.235	08
13	5	2020	ELISEU DE SOUZA SILVA	39.236	08
13	5	2020	HELENA SOARES COSTA SILVA	39.237	08
13	5	2020	MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	39.239	08
13	5	2020	AMARANTINO GONÇALVES DOS SANTOS	39.240	08
14	5	2020	ADAIR NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	39.241	08
14	5	2020	ADERCINA ALVES LUIZ	39.243	08
14	5	2020	DJANIRA CELESTINO	39.244	08
14	5	2020	ARISTEU BARBOSA DOS SANTOS	39.245	08
14	5	2020	ADELIA SOARES PEREIRA	39.246	08
14	5	2020	JOSE CARLOS RIBEIRO	39.247	08

14	5	2020	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	39.248	08
15	5	2020	ANTONIO NOBRE BEZERRA	39.250	08

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
15	5	2020	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS	39.251	09
15	5	2020	JOSIAS GOMES DOS REIS	39.152	09
15	5	2020	HERMINIA DELBAGE GRISOLIA	39.253	09
15	5	2020	EDITE FRANCISCO DOS SANTOS	39.254	09
15	5	2020	CLENILTON SILVA DE OLIVEIRA	39.255	09
16	5	2020	JOSÉ CARLOS DIAS	39.256	09
16	5	2020	VALDIR FRANCISCO MARQUES	39.257	09
16	5	2020	ANDRÉ COSTA DE SENA	39.258	09
16	5	2020	GERALDO ANTONIO DA SILVA	39.259	09
16	5	2020	TIBURCIO TIMOTEO DELMONDES	39.260	09
16	5	2020	JOSE EGIDIO BATISTA	39.261	09
16	5	2020	EDGARD BUZATTO	39.262	09
16	5	2020	VALERIA PEDROSO DO NASCIMENTO	39.263	09
16	5	2020	MARIA DE LOURDES MARTINS AIRES	39.264	09
16	5	2020	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	39.265	09
16	5	2020	JOÃO MANOEL DUARTE	39.267	09
16	5	2020	MARIA DE FATIMA ROSENTINA ROCHA	39.268	09
16	5	2020	THIAGO MOTA DIAS	39.270	09
17	5	2020	JOSÉ ERNESTO DA SILVA	39.271	10
17	5	2020	SANTINA ALVES DA SILVA	39.272	10

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
17	5	2020	JONATHAN DOS SANTOS PINTO	39.273	10
17	5	2020	IVAN DELMIRO DE LISBOA	39.274	10
17	5	2020	FRANCISCO VIEIRA DE SÁ	39.275	10
17	5	2020	SEVERINO JOSE DA SILVA	39.277	10
17	5	2020	JOSE ALVES DE SOUZA	39.278	10
17	5	2020	CARLOS ALBERTO MAGAROTTO	39.279	10
18	5	2020	IRACEMA ALVES RANGEL RODRIGUES	39.280	10
18	5	2020	MARIA ALDENIR SILVA DE SENA	39.281	10

18	5	2020	SEBASTIÃO DA GRAÇA	39.282	10
18	5	2020	OLAVIO FREIRE DE OLIVEIRA	39.283	10
18	5	2020	MANOEL PEREIRA DA SILVA	39.284	10
18	5	2020	JEFERSON ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	39.285	10
19	5	2020	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	39.288	10
19	5	2020	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	39.289	10
19	5	2020	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	39.289	10
19	5	2020	NEIDE DE OLIVEIRA VIANA	39.290	10
19	5	2020	CLAUDETE LAPA CARLOS	39.291	11
19	5	2020	CARDUZINA PEREIRA DO AMARAL	39.292	11
20	5	2020	JOANICE MARIA DE JESUS	39.293	11
20	5	2020	MANOEL JERONIMO PESSOA DE OLIVEIRA	39.295	11

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
20	5	2020	NADIR SILVA DE SOUZA	39.296	11
20	5	2020	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SIL.	39.298	11
20	5	2020	JOÃO VICTOR DA SILVA BISPO	39.299	11
20	5	2020	LUCIA CARUSO ROMANO	39.301	11
20	5	2020	VALDETE DIAS SAMPAIO	39.302	11
20	5	2020	PATROCINA ALVES MACEDO	39.303	11
21	5	2020	CARLOS EDUARDO TAVERA	39.306	11
21	5	2020	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	39.307	11
21	5	2020	MARCIA LUCENA DA FÉ	39.308	11
21	5	2020	MARIA DOMINGAS	39.309	11
21	5	2020	ALAYRDE TOSI GONZALEZ	39.310	11
22	5	2020	JOÃO ALVES DA CONCEIÇÃO	39.312	12
22	5	2020	MICHAEL ANDRADE LOPES FERREIRA	39.313	12
22	5	2020	GUILHERME DE OLIVEIRA CORREIA	39.314	12
22	5	2020	ALZENIR ELISA LOPES DA CONCEIÇÃO	39.315	12
22	5	2020	VALDIR BORGES DE OLIVEIRA	39.316	12
23	5	2020	CARLOS TUCCI	39.317	12
23	5	2020	LOURIVALDO LEAL DA SILVA	39.318	12
23	5	2020	DEUSIMAR BENTO DA SILVA	39.319	12
23	5	2020	IVANIR DE OLIVEIRA GERTRUDES	39.320	12

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
23	5	2020	MARIA JOSE GOMES CUSTODIO	39.321	12
23	5	2020	MARIA DO CARMO CARVALHO SOUSA	39.322	12
23	5	2020	NAIR DE JESUS SANTOS	39.323	12
23	5	2020	THETRALDA GARDIM DE MORAES	39.324	12
23	5	2020	MARIA FERREIRA LOPES	39.325	12
23	5	2020	EDVALDO LOPES SANTOS	39.326	12
23	5	2020	ANDERSON PEDRO FERREIRA	39.327	12
24	5	2020	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	39.328	12
24	5	2020	ANDELINO PEREIRA DE CASTRO	39.329	12
24	5	2020	ARIOSVALDO DAS NEVES SOARES	39.330	12
24	5	2020	MARIA DE FATIMA GONZAGA GOMES	39.331	13
24	5	2020	WLADIMIR OGNA	39.332	13
25	5	2020	ARNOR DOS SANTOS	39.333	13
25	5	2020	ALAN DOS REIS MOREIRA	39.334	13
25	5	2020	ANGELO VICENTINI	39.336	13
25	5	2020	TEREZA FELISMINA DO NASCIMENTO	39.337	13
25	5	2020	LINDALVA MARQUES DA SILVA	39.339	13
25	5	2020	ANTENOR BATISTA SILVA	39.340	13
25	5	2020	DANIEL DA SILVA	39.341	13

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
26	5	2020	IVETE DONATO PACINI	39.343	13
26	5	2020	APARECIDO LEGUTH	39.344	13
26	5	2020	VALDECIR DO CARMO ALVES	39.345	13
26	5	2020	LEONIVALDO GOMES DOS SANTOS	39.346	13
26	5	2020	TATIANA GOMES BARBOSA	39.347	13
26	5	2020	ANTONIO DE BARROS MONTEIRO	39.348	13
26	5	2020	LUIZ CARLOS PEREIRA	39.349	13
26	5	2020	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	39.351	14
26	5	2020	VICENTE DE PAULO SILVA	39.352	14
26	5	2020	ADEMAR PEREIRA DUARTE	39.353	14
26	5	2020	ANDREIA MARIA DA SILVA	39.354	14
27	5	2020	ANTONIO ALVES DE AGUIAR	39.355	14
27	5	2020	FRANCISCA DE PAULA DA SILVA BARBOSA	39.356	14
27	5	2020	BERNARDINO JOAQUIM DOS SANTOS	39.357	14
27	5	2020	CARMELITA COELHO GONÇALVES	39.358	14
27	5	2020	JUVENAL GOMES	39.359	14
27	5	2020	ALBERTTINA MARCELO SILVA DOS SANTOS	39.360	14
27	5	2020	DIEGO CARVALHO DA SILVA	39.361	14
28	5	2020	PAULO FELIX DA SILVA	39.362	14

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
28	5	2020	DAMIÃO BARBOSA VIEIRA	39.364	14
28	5	2020	EMERSON MARTINS	39.365	14
28	5	2020	GUTEMBERG EVANGELISTA DA SILVA	39.366	14
29	5	2020	CAETANO GRISOLIA	39.367	14
29	5	2020	RUBENS DE JESUS	39.368	14
29	5	2020	ADÉLIA ALVES DO PRADO	39.369	14
30	5	2020	CICERO LAURINDO	39.370	14
30	5	2020	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	39.371	15
30	5	2020	ABILIO JOSE DAROSSO	39.372	15
30	5	2020	TEREZA DE JESUS VENANCIO VALERIO	39.373	15
30	5	2020	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTANA	39.374	15
30	5	2020	ANTONIO ALVES REIS	39.375	15
30	5	2020	VALDIR FERREIRA	39.376	15
30	5	2020	GILENO ALVES	39.379	15
30	5	2020	ODILIO FRANCISCO	39.380	15
30	5	2020	PAULA MARIA DA SILVA	39.381	15
31	5	2020	ELTON ALVES DE SOUSA	39.382	15
31	5	2020	HELENA BARROS MONTEIRO	39.383	15
31	5	2020	RENILDA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	39.384	15

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
31	5	2020	JAIR BRAGA DO CARMO	39.385	15
31	5	2020	VITOR VENANCIO MONREIRO	39.387	15
31	5	2020	FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES	39.388	15
31	5	2020	DOMINGOS JOSE DE LIMA	39.389	15
31	5	2020	ROMOLO VIEIRA MARINHO	39.390	15
31	5	2020	JOSE FRANCISCO DA SILVA	39.391	16
31	5	2020	CLEONE DA SILVA OLIVEIRA	39.392	16
31	5	2020	APARECIDA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	39.393	16
01	6	2020	LUIZ DE OLIVEIRA	39.394	16
01	6	2020	TEREZINHA VIANA DE MEDEIROS	39.395	16
01	6	2020	ORLANDO DE ALMEIDA BITENCOURT	39.396	16

01	6	2020	ISAULINA ROSA DE JESUS	39.397	16
01	6	2020	LUZIA PEREIRA FELIZARDO	39.398	16
01	6	2020	MARIA APARECIDA SANTOS CARVALHO	39.399	16
01	6	2020	CLEOMILDO LUIZ DE FRANÇA	39.400	16
01	6	2020	IVONETE MENDONÇA DA SILVA	39.401	16
01	6	2020	EDUARDO PERICINOTTI	39.402	16
01	6	2020	CLAUDIA DA ROCHA	39.403	16
01	6	2020	BENEDITO CARLOS FERREIRA	39.404	16
01	6	2020	HUDSON LEVY DE ALMEIDA OLIVEIRA	39.405	16

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
02	6	2020	CECI MARINHO DOS SANTOS ARAUJO	39.406	16
02	6	2020	ELISABETE QUINELLO	39.407	16
02	6	2020	RUBENS VIANA DE LIMA	39.408	16
02	6	2020	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	39.409	16
02	6	2020	MANOEL ALBERTO DOS REIS	39.410	16
02	6	2020	REGINA DE SOUZA MATOS	39.411	17
02	6	2020	NELSON JOSE SOARES	39.413	17
02	6	2020	JOSE LUCIANO DE SÁ	39.414	17
02	6	2020	JOSE BARROSO DA SILVA	39.415	17
03	6	2020	JUDITE RODRIGUES	39.416	17
03	6	2020	ISMAEL ROSA	39.417	17
03	6	2020	AMBROZINA PEREIRA DA COSTA	39.420	17
03	6	2020	JOSE MIGUEL DA SILVA	39.421	17
03	6	2020	VALDENEI BUDRI	39.422	17
03	6	2020	FRANCISCO BISPO	39.423	17
03	6	2020	MIGUEL AYRES FERNANDES	39.424	17
03	6	2020	RUTH FERREIRA DE SÁ	39.425	17
04	6	2020	SERGIO CORREA DOS SANTOS	39.426	17
04	6	2020	ANILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS	39.427	17

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
04	6	2020	HELENA FONGARI DE DEUS	39.429	17
04	6	2020	MARIA DE LOURDES DE GOIS	39.431	18

04	6	2020	MARTINHO PEREIRA	39.432	18
04	6	2020	LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	39.433	18
04	6	2020	JOSÉ ALVES LIBERALINO	39.434	18
04	6	2020	GENADIR LACERDA DA COSTA	39.435	18
05	6	2020	MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	39.436	18
05	6	2020	MARIA LUCIA FERNANDES	39.437	18
05	6	2020	CLAUDIO ARLINDO DE OLIVEIRA	39.438	18
05	6	2020	BETANIA SILVA COSTA	39.439	18
05	6	2020	GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	39.440	18
06	6	2020	GENI VEZZARI BADAM	39.441	18
06	6	2020	NAUM SIQUEIRA PORTO	39.442	18
06	6	2020	LAURA GUEDES RIBEIRO	39.443	18
06	6	2020	BERNARDINO BISPO DOS SANTOS	39.444	18
07	6	2020	NIVALDO ARAUJO DE SOUZA	39.445	18
07	6	2020	GELSA AGRIPINO DE ANDRADE	39.446	18
07	6	2020	HORACIO FRANCO	39.447	18
07	6	2020	ELISANGELA CONCEIÇÃO	39.448	18
07	6	2020	CLAUDIO GARCIA CEZARIO	39.449	18

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 05 e 06

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
07	10	2020	TATIANE WEIGERT DO NASCIMENTO	39.450	18

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
08	6	2020	EDICIONINA DE JESUS SILVA	39.452	01
08	6	2020	ZULMAR BATISTA OLIVEIRA COIMBRA	39.453	01
08	6	2020	VICENTE HORTENCIO DA SILVA	39.454	01
09	6	2020	ADELIO MARIO MATOS SILVA	39.457	01
09	6	2020	EDNA MARIA DOS SANTOS	39.458	01
09	6	2020	CARMEM MARITZA DELGADO GARCIA	39.459	01
09	6	2020	SOPHIA GABRIELLY JESUS	39.460	01
09	6	2020	FRANCISCA PINHEIRO DOS ANJOS	39.461	01
09	6	2020	ROVILSON RODRIGUES BULGARELI	39.462	01
10	6	2020	CAIO LUCAS VIANA DA SILVA	39.463	01
10	6	2020	ALEX SANDRO FERNANDES PIRES	39.464	01
10	6	2020	DURVAL VITOR DE LIMA	39.465	01
10	6	2020	GENESIO DA SILVA	39.466	01

10	6	2020	ZENIDE DA SILVA ARGOLO	39.467	01
10	6	2020	PHILOMENA GOSMANO FARIA	39.468	01
10	6	2020	MARIA LUZILANE FERREIRA ALVES	39.469	01
10	6	2020	DIEGO GAMA DOS REIS	39.470	01
10	6	2020	ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	39.471	02
10	6	2020	FATIMA BRITO DA COSTA	39.472	02
10	6	2020	JOSÉ AUGUSTO	39.473	02

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
11	6	2020	MARIA DO CARMO VIEIRA DANTAS	39.474	02
11	6	2020	JANIEL HONORATO PEREIRA	39.475	02
11	6	2020	NATILDE GOMES DE MOURA	39.476	02
11	6	2020	LURDES MACHADO	39.477	02
11	6	2020	MILTON ESTEVAN	39.478	02
11	6	2020	PALMIRA DE JESUS	39.479	02
11	6	2020	DELSA ROSA SILVA DOMINGOS	39.480	02
11	6	2020	GIZELIA MACEDO CARTAXO JANUÁRIO	39.481	02
11	6	2020	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	39.482	02
11	6	2020	ANA BATISTA	39.483	02
12	6	2020	CICERO ANTONIO DE LIMA	39.484	02
12	6	2020	VERA LUCIA SOUZA CRUZ	39.485	02
12	6	2020	LUIZA APARECIDA DE PAULA	39.486	02
12	6	2020	LUCIANO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	39.487	02
12	6	2020	MARIA DOS SANTOS GOMES	39.488	02
13	6	2020	JOSE RONALDO MONTEIRO LOPES	39.490	02
13	6	2020	CICERA DA SILVA RIBEIRO	39.491	03
13	6	2020	JOSE JOVINIANO PIMENTEL	39.492	03
13	6	2020	IVAN BEZERRA DE ARAUJO	39.494	03
13	6	2020	CARLOS MATIAS REIS	39.495	03

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
13	6	2020	GERALDA MARIA BUENO PEDRO	39.496	03
13	6	2020	JOSE LUIZ RIFULCO	39.498	03

14	6	2020	MARIA DOS SANTOS LUCAS	39.500	03
14	6	2020	SEVERINA RAMOS NASCIMENTO	39.501	03
14	6	2020	ROSANA BENEVENUTA ALVES	39.502	03
14	6	2020	JESUINA DE OLIVEIRA ROCHA	39.503	03
14	6	2020	BENEDITO APARECIDO ALBINO	39.504	03
14	6	2020	CLAUDINEI RODRIGUES	39.505	03
14	6	2020	EDISON PIRES VALERIO	39.507	03
14	6	2020	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	39.508	03
14	6	2020	MARIA DO SOCORRO FARIA	39.509	03
15	6	2020	ELIANE AGOSTINHA OLIVEIRA	39.510	03
15	6	2020	JOSE NILTON GONÇALVES SANTOS	39.511	04
15	6	2020	TIKARA OISHI	39.512	04
15	6	2020	MARIA APARECIDA COSTA	39.514	04
16	6	2020	JOSÉ VERISSIMO DA FONSECA	39.515	04
16	6	2020	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	39.516	04
16	6	2020	ANTONIO RIQUELLY PAULINO	39.517	04
16	6	2020	ZELIA CARNEIRO MARCELLO	39.518	04

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO	NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR		
16	6	2020	GENEZIO DA SILVA TEIXEIRA	39.519	04
16	6	2020	IGNEZ ELEUTERIO GIAMPAULO	39.521	04
16	6	2020	JACINTA ALBUQUERQUE CHAGAS	39.522	04
16	6	2020	VANIA LUCIA LOPES SILVA	39.523	04
16	6	2020	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	39.524	04
16	6	2020	MARCOS SARTURNINO DA COSTA	39.525	04
17	6	2020	SILVIO PEREIRA	39.526	04
17	6	2020	JUCELINA FERREIRA FARIAS	39.527	04
17	6	2020	JOÃO LEOPOLDO DA SILVA	39.528	04
17	6	2020	MANOEL SERAFIM DE MELO	39.529	04
17	6	2020	CESAR DE PAULA MAGALHÃES	39.530	04
17	6	2020	GIOMAR FRIGERI	39.531	05
17	6	2020	ANDREA MARIA DE JESUS SOUZA	39.533	05
17	6	2020	MARIA DA PENHA SILVA	39.534	05
17	6	2020	MALBA LÚCIA VERAS RIBEIRO	39.535	05
17	6	2020	RAIMUNDO LEITE DE LIRA	39.536	05
17	6	2020	ESPEDITO DONATO DOS SANTOS	39.538	05
18	6	2020	LINDAURA GONÇALVES DOS SANTOS	39.539	05
18	6	2020	VALDECI DA SILVA	39.540	05
18	6	2020	TEREZINHA MENDES	39.541	05

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
 QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
18	6	2020	LUIZ COELHO DA SILVA	39.542	05
18	6	2020	SEBASTIÃO DIOGENES FILIPE	39.545	05
18	6	2020	ATHANAGILDO ABOBOREIRA	39.546	05
18	6	2020	MARIA LOPES CARVALHO	39.547	05
18	6	2020	MARIA DE ALMEIDA VIEIRA DE QUEIROZ	39.548	05
18	6	2020	MARIA DALVA PEDRO	39.549	05
19	6	2020	ROBERTO BEZERRA DE SOUZA	39.551	06
19	6	2020	ARIOVALDO RODRIGUES CARDOSO	39.552	06
19	6	2020	GENIVALDO SOUSA SANTOS	39.553	06
19	6	2020	ERONICE DE ANDRADE SOUZA	39.554	06
19	6	2020	ISABEL CARIA DE OLIVEIRA	39.555	06
19	6	2020	EULALIA SANCHES CAMPO	39.556	06
20	6	2020	MARIA NILZABETE RIBEIRO DOS SANTOS	39.558	06
20	6	2020	JURACI GOMES	39.559	06
20	6	2020	TEREZINHA QUEIROZ DA SILVA	39.560	06
20	6	2020	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	39.561	06
20	6	2020	JOÃO DOS SANTOS	39.562	06
20	6	2020	MANOEL HENRIQUE DAS NEVES	39.563	06
20	6	2020	MARIA DAS NEVES	39.564	06
20	6	2020	MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	39.564	06

OBSERVAÇÃO:

DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
 QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
20	6	2020	ROMULO PEREIRA DE SOUZA	37.565	06
20	6	2020	ELSON FELICIANO	39.566	06
21	6	2020	JOSE CARLOS GIUPATO DE OLIVEIRA	39.567	06
21	6	2020	JOSE NILTON SANTA CLARA	39.568	06
21	6	2020	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	39.569	06
21	6	2020	LEONARDO DA SILVA SOUZA	39.570	06
21	6	2020	VILMA GOIS REIS	39.571	07
22	6	2020	MARINEUZA SOUZA RIBEIRO	39.572	07
22	6	2020	MARIA ELENA BEZERRA	39.573	07
22	6	2020	CECILIA APARECIDA MOREIRA	39.574	07
22	6	2020	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	39.575	07
22	6	2020	MARIA DE FATIMA	39.577	07
23	6	2020	EURIDES LOPES DOS SANTOS	39.579	07
23	6	2020	MARIA LAURENTINA ROSA	39.580	07
23	6	2020	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	39.581	07

23	6	2020	ORLANDA BARBOZA SANTAGUITA	39.582	07
23	6	2020	ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	39.583	07
23	6	2020	AMARO SALÚ DE OLIVEIRA	39.584	07
23	6	2020	MARIA DE LOURDES TIMOTEO SALES	39.585	07
23	6	2020	MANOEL PIRES GALVÃO	39.586	07

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
23	6	2020	JOSE MARCOS FIGUEIRA SANTANA	39.587	07
23	6	2020	JOSÉ EFIGENIO PEREIRA	39.588	07
24	6	2020	MARIA DE FATIMA LEITE LIMA	39.589	07
24	6	2020	CARLOS ALEXANDRINO RODRIGUES	39.590	07
24	6	2020	ARQUIMEDES FERREIRA DE OLIVEIRA	39.591	08
24	6	2020	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	39.592	08
24	6	2020	MARIA DA GLORIA RIBEIRO S. DE SOUZA	39.593	08
24	6	2020	MARIA BERNARDO DOS SANTOS CARVALHO	39.594	08
25	6	2020	DESCONHECIDO BO. 1299-2020	39.596	08
25	6	2020	BENEDITO SANTOS DE LIMA	39.597	08
25	6	2020	TARCISO PINTO BATISTA	39.598	08
25	6	2020	MARIA AUDILEIDE MATTOS	39.599	08
25	6	2020	RUBENS MOREIRA DA SILVA	39.600	08
25	6	2020	JOSÉ ORISTAN AQUINO	39.602	08
25	6	2020	JOSE NILTON BARBOSA LEITE	39.605	08
26	6	2020	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	39.606	08
26	6	2020	MARIA ANUNCIADA DE FARIAS	39.607	08
26	6	2020	ROSILDA REIS OLIVEIRA RODRIGUES	39.608	08
26	6	2020	CARLOS ROBERTO MARTINS BOTELHO	39.609	08
26	6	2020	JOSÉ SEBASTIÃO BRAS	39.610	08

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
26	6	2020	DOUGLAS SYLVESTRE DA CRUZ	39.611	08
27	6	2020	EDNALDO TOMAZ BENEDITO	39.614	08
27	6	2020	ALAN DE OLIVEIRA QUEIROZ	39.615	08
27	6	2020	JOSEFA ALVES DA SILVA	39.616	08
27	6	2020	JOAQUIM GERALDO DOS ANJOS	39.617	08

27	6	2020	NEDITE DE LIMA	39.618	08
27	6	2020	ALENCAR BATISTA DO NASCIMENTO	39.619	08
27	6	2020	ROZALIA MARIA DA SILVA	39.620	08
27	6	2020	DORVALINA DE ARANDA MENDES	39.621	09
27	6	2020	CECILIA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA	39.622	09
27	6	2020	AYRTON DOS SANTOS MAIA	39.623	09
28	6	2020	CLAUDINEI RIBEIRO	39.624	09
28	6	2020	JONES DA COSTA SILVA	39.625	09
28	6	2020	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	39.626	09
28	6	2020	RITA MARIA NUNES	39.627	09
28	6	2020	MANDEL JOSE DA SILVA	39.628	09
28	6	2020	ELIZÊU JAYME	39.629	09
28	6	2020	FRANCINA RAMOS	39.630	09
28	6	2020	MARIA HELENA DA SILVA NUNES	39.631	10
28	6	2020	DESCONHECIDO BO. 2348- 3º DP	39.632	10

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
29	6	2020	ANDERSON SANTOS DE MELO	39.633	10
29	6	2020	VICENTE DE PAULA DA SILVA	39.634	10
29	6	2020	QUITÉRRIA CORREIA DE CAMPOS	39.635	10
29	6	2020	NADJA MARIA VALERIA DE SILVA	39.636	10
30	6	2020	VALDIVINA FERNANDES PEREIRA	39.638	10
30	6	2020	ESPEDITA PETRONILIA DE SOUZA	39.639	10
30	6	2020	FRANCISCO LINEUDO DE OLIVEIRA	39.640	10
30	6	2020	JOSÉ AFONSO DE SOUZA	39.641	10
30	6	2020	SEVERINO RAMOS BORBA	39.642	10
30	6	2020	MURILO SOUZA GOMES	39.643	10
30	6	2020	PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA	39.644	10
30	6	2020	MARIA DO SOCORRO NUNES DE ANDRADE	39.645	10
30	6	2020	ROSALINA MARTINS DE OLIVEIRA	39.646	10
30	6	2020	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	39.647	10
30	6	2020	HERMANO LEANDRO DO NASCIMENTO	39.648	10
30	6	2020	IVANETE DE SOUZA CORREA	39.649	10
30	6	2020	JOAQUIM COUTINHO ROCHA FILHO	39.650	10
30	6	2020	ELAINE COSTA MOREIRA	39.651	11
01	7	2020	NATALINO PECEGUEIRO	39.652	11
01	7	2020	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	39.653	11

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
01	7	2020	LETICIA GONÇALVES FERREIRA	39.654	11
01	7	2020	MARCOS BRINO OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	39.655	11
02	7	2020	RAIMUNDO PEREIRA DA MATA	39.656	11
02	7	2020	BENJAMIM VIEIRA	39.657	11
02	7	2020	AGNALDO DA SILVA	39.658	11
02	7	2020	LUIZ CLAUDIO ARAUJO	39.659	11
02	7	2020	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	39.660	11
02	7	2020	KELSEN SIBELIUS CAMELETTE COSTA	39.662	11
02	7	2020	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	39.667	11
02	7	2020	SATURNINO PEREIRA	39.668	11
03	7	2020	RAIMUNDO AGOSTINHO GOMES	39.669	11
03	7	2020	SINÉZIO GOMES RUAS	39.672	12
03	7	2020	VERIDIANA BALBINO PAULO	39.673	12
03	7	2020	PAULO NASSON MONTEIRO	39.675	12
03	7	2020	RODRIGO JOSÉ DA TRINDADE	39.676	12
03	7	2020	MARIA CAMPELO DA SILVA	39.678	12
03	7	2020	ARNO VIEIRA DE MELO	39.679	12
03	7	2020	MARIA BERNARDINA SIMÃO	39.680	12
03	7	2020	JOLINDA BARBOSA TELES DE SOUZA	39.681	12
03	7	2020	ANTONIO VIEIRA CABRAL	39.682	12

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
03	7	2020	LOURDES RODRIGUES FRANCISCO	39.684	12
04	7	2020	NEY BARBOSA	39.685	12
04	7	2020	ANA ALICE SANTOS DE MEDEIROS	39.686	12
04	7	2020	ANA ALICE SANTOS DE MEDEIROS	39.687	12
04	7	2020	JOSIAS DOS SANTOS	39.688	12
04	7	2020	ADALICIO COSTA DE ALMEIDA	39.689	12
05	7	2020	DIVINO DOS SANTOS	39.690	12
05	7	2020	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	39.691	12
05	7	2020	MARIA LUIZA DO ESPIRITO SANTO	39.693	12
05	7	2020	MARIA ALICE MENDES ADAMO	39.694	12
05	7	2020	EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA	39.692	12
05	7	2020	LINDAURA DE SOUZA SANTOS	39.695	12
05	7	2020	DARCI DE JESUS BRONESCHEKI	39.696	12
06	7	2020	ROSELI FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GOMES	39.698	12
06	7	2020	LINCON CAUAN COSTA SANTOS	39.699	12
06	7	2020	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	39.700	12
06	7	2020	LICIO MOREIRA DA SILVA	39.701	12
06	7	2020	JOYCE APARECIDA STEFFEN DOS SANTOS	39.703	12

06	7	2020	DERVALCI CARDOSO MIRANDA	39.704	12
06	7	2020	GENTIL BARBOSA	39.705	12

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
06	7	2020	EDVALDO OLIVEIRA SANTOS	39.706	13
06	7	2020	ALBINO BATISTA DOS SANTOS	39.707	13
06	7	2020	MANOEL JOSÉ DA SILVA	39.708	13
07	7	2020	RAISSA BORGES RIBEIRO	39.710	13
07	7	2020	RODRIGO TORRES DE SOUZA	39.711	14
07	7	2020	AGRIPINO MELQUIADES DA SILVA	39.712	14
07	7	2020	JOANA GREGORIA PEREIRA TEIXEIRA	39.713	14
07	7	2020	LIBERATO DE JESUS	39.714	14
07	7	2020	KAIQUE LOPES SILVA	39.716	14
07	7	2020	CELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	39.717	14
07	7	2020	JOÃO ARAUJO DA SILVA	39.718	14
07	7	2020	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	39.719	14
07	7	2020	JOSÉ LUIZ	39.721	14
08	7	2020	DESCONHECIDO BO. 2375-20 1º DP	39.722	14
08	7	2020	NANCY PALLETA DOS SANTOS	39.723	14
08	7	2020	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA GUTIERRES	39.724	14
08	7	2020	ANA ARAUJO DOS SANTOS	39.725	14
08	7	2020	JACKSON DOS SANTOS SILVA	39.726	14
08	7	2020	GEORGINA HENRIQUES BENTO	39.729	14
08	7	2020	JOANITO FERREIRA COSTA	39.730	14

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
08	7	2020	JOÃO CUSTODIO SILVA	39.731	15
09	7	2020	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	39.733	15
09	7	2020	FRANCISCA VIEIRA SARAIVA	39.734	15
09	7	2020	JOSÉ MARIANO DA SILVA	39.735	15
09	7	2020	MEGUILINA CORREA SANT' ANA	39.736	15
09	7	2020	PAULO CRISPIM DE OLIVEIRA	39.737	15
09	7	2020	DIVINO CRESCENSO NEVES	39.738	15
10	7	2020	OFÉLIA RODRIGUES MARTINEZ	39.739	15

10	7	2020	PAULO SERGIO BUDRI	39.740	15
10	7	2020	EULADIO GABRIEL DE SOUZA	39.741	15
10	7	2020	LEONILA GOMES DA SILVA	39.742	15
10	7	2020	SILVIO VEZENTAINI FILHO	39.743	15
10	7	2020	ANADIR LEAL	39.744	15
10	7	2020	MARIA APAREIDA PEREIRA PETRONILIO	39.745	15
10	7	2020	MARIA ALVES DE ARAUJO	39.746	15
10	7	2020	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	39.747	15
10	7	2020	IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	39.749	15
11	7	2020	DIRCEU ROGERO	39.750	15
11	7	2020	GERALDO REINALDO DE LIMA	39.751	16
11	7	2020	JOÃO MARQUETI	39.752	16

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
11	7	2020	LUIZ TEODORO MOREIRA	39.753	16
11	7	2020	JOSE DA SILVA	39.754	16
11	7	2020	ADEMILDE DOS SANTOS BARBOSA MANNA	39.755	16
11	7	2020	MARLENA ASSUMPÇÃO ROSA	39.757	16
12	7	2020	FRANCISCA CEZARIO DOS SANTOS DE OLIV.	39.758	16
12	7	2020	OTAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	39.759	16
12	7	2020	IOLANDA FORTUNATO DA SILVA	39.760	16
12	7	2020	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	39.761	16
12	7	2020	ELDER DE OLIVEIRA	39.763	16
13	7	2020	MARIO DE OLIVEIRA SANTOS	39.764	16
13	7	2020	MARIA ELIUDE DA SILVA	39.766	16
14	7	2020	EZIO VENCESLAU DOS SANTOS	39.767	16
14	7	2020	THADEU PIRES DE ALBUQUERQUE	39.768	16
14	7	2020	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS	39.769	16
14	7	2020	APOLONIO FRANCISCO DE BRITO	39.770	16
14	7	2020	DELMIRA ROCHA DE ARAUJO	39.771	17
14	7	2020	MARIA BALBINA DA SILVA	39.772	17
15	7	2020	DORIVAL VIEIRA MACHADO	39.773	17
15	7	2020	GLORIA SOBREIRA	39.775	17
16	7	2020	DIEGO LUIS BARBOSA TORRES	39.776	17

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
16	7	2020	ALEXANDRE DOS SANTOS	39.777	17
16	7	2020	ANTONIO MARCULINO FILHO	39.778	17
16	7	2020	TIAGO MINHOTO DE BRITO	39.779	17
16	7	2020	OSVALDO DE SOUZA GOIS	39.780	17
16	7	2020	FRANCISCA EFIGÊNIA DA SILVA	39.781	17
17	7	2020	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	39.783	17
17	7	2020	TAMIRES EVANGELISTA BARBOSA	39.784	17
17	7	2020	ROSANGELA NONATO DE SOUZA GOMES	39.785	17
18	7	2020	DONISETE LIVINO DE SOUSA	39.786	17
18	7	2020	JOSÉ VITOR DE LIMA	39.787	17
18	7	2020	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	39.788	17
18	7	2020	MOACIR PRICATE DA LOMBA	39.789	17
18	7	2020	CARMELITA SOARES DA CONCEIÇÃO	39.790	17
18	7	2020	MARINALVA BARBOSA SILVA	39.791	18
18	7	2020	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	39.792	18
19	7	2020	LENICE ROSA RADUKA HEIN	39.793	18
19	7	2020	ERALDO ANTONIO DE ARAUJO	39.795	18
19	7	2020	ISRAEL VITORINO	39.796	18
19	7	2020	SELMA LEIKA KITAHARA SANTUCHO	39.797	18
20	7	2020	MARIA DO SOCORRO SILVA	39.798	18

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 39 e 40

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
20	7	2020	JOÃO SILVETRE DE ALCÂNTARA	39.799	18
20	7	2020	CICERO SEBASTIÃO CIPRIANO DA SILVA	39.800	18
20	7	2020	CONCEIÇÃO MARIA DE OLIVEIRA	39.801	18
20	7	2020	GERALDO ALVES PEREIRA	39.802	18
21	7	2020	JOSÉ JOÃO DA SILVA	39.803	18
21	7	2020	ELISÂNGELA MARIA ARAUJO SILVA	39.805	18
21	7	2020	GERALDO MARCELINO DE MELO	39.807	18
21	7	2020	IZABEL APARECIDA DA SILVA	39.809	18

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
22	7	2020	MARIA ELIZABETE CIPRIANO DIAS	39.811	01
22	7	2020	VALDEMIR SOUZA DOS PASSOS JUNIOR	39.813	01
22	7	2020	DONZILA ALVES DIAS	39.814	01

22	7	2020	JECIOVALDO FERNANDES DA ROCHA	39.816	01
22	7	2020	NIVALDO SANTOS	39.817	01
23	7	2020	LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	39.818	01
23	7	2020	MARIA DO CARMO DOS REIS SILVA	39.819	01
23	7	2020	LUCILEIDE DA SILVA PEREIRA	39.820	01
24	7	2020	ANTHERO CUSTODIO	39.821	01
24	7	2020	ARLINDO RODRIGUES DE SOUZA	39.822	01
24	7	2020	ELISABETE GOMES	39.823	01
24	7	2020	REGINALDO PAES DE LIRA	39.824	01
24	7	2020	ADEMAR JOSÉ VIEIRA DA SILVA	39.825	01
25	7	2020	JOSE FERREIRA DA SILVA	39.827	01
25	7	2020	CELIA REGINA RIBEIRO PINTO	39.829	01
25	7	2020	JOSE RENE TRINDADE	39.830	01
25	7	2020	MARIA ALZENI ALVES FERREIRA DAMIÃO	39.831	02
25	7	2020	EUNICE COSME PIRES DE ALMEIDA	39.833	02
25	7	2020	GILBERTO APARECIDO PEREZ	39.834	02
26	7	2020	LUIZA FRANCISCA DUTRA	39.835	02

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
26	7	2020	JOSE ROQUE DOS SANTOS	39.836	02
26	7	2020	MARIA DE CEÚ DANTAS LIRA	39.837	02
26	7	2020	JOSELITA MARIA CONCEIÇÃO DANTAS	39.838	02
26	7	2020	ELZI FERNANDES STOFFEL DE GODOY	39.839	02
26	7	2020	RAIMUNDA ELISBÃO CLEMENTINO	39.840	02
27	7	2020	MERIENE DOS SANTOS RIBEIRO	39.843	02
27	7	2020	EDSON DA SILVA	39.845	02
27	7	2020	RODRIGO DE OLIVEIRA RITA	39.846	02
27	7	2020	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	39.847	02
27	7	2020	ANTONIO LIRAÇO DA SILVA	39.848	02
27	7	2020	SEBASTIÃO DA CRUZ	39.849	02
27	7	2020	AROLDI BIZERRIL SILVA	39.850	02
28	7	2020	VALDIVIO VIEIRA DOS SANTOS	39.851	03
28	7	2020	APARECIDQA ANTONIA MARCHIOLI	39.853	03
28	7	2020	FRANCISCO AISIO DE SOUSA	39.854	03
28	7	2020	MARIA TEREZINHA DA SILVA	39.855	03
28	7	2020	MARCONDIS VENCESLAU DA SILVA	39.858	03
29	7	2020	GILBERTO MIRANDA DOS SANTOS	39.861	03
29	7	2020	ANTONIO NILSON DE JESUS PEREIRA	39.862	03
29	7	2020	JOSÉ EDEBRANDO RUFINO	39.863	03

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
 QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
29	7	2020	JOAQUIM DARIO RIBEIRO LEMOS	39.864	03
29	7	2020	JOSÉ PEREIRA LIMA	39.865	03
29	7	2020	PAULO HERBA	39.866	03
29	7	2020	BENEDITO FERREIRA	39.867	03
29	7	2020	LEONIDAS G. GRANJA E PAULINA DA SILVA	39.868	03
30	7	2020	HERICA DA SILVA MARTINS DE BRITO	39.870	03
30	7	2020	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	39.871	04
31	7	2020	DESCONHECIDO BO. 2605-20 - 3º DP	39.872	04
31	7	2020	ROSELY APARECIDA FRANÇA	39.873	04
31	7	2020	ABELINO JOSÉ DE SOUZA	39.874	04
31	7	2020	CICERO ANTONIO COELHO	39.875	04
31	7	2020	MARIA MATOS DE SOUZA	39.878	04
31	7	2020	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	39.879	04
31	7	2020	CLERISMAR COSTA E SILVA PENHA	39.880	04
31	7	2020	LORIVAL BATISTA RODRIGUES	39.882	04
01	8	2020	JUDITE MARIA DA SILVA	39.884	04
01	8	2020	MATILDE CAMPOS PINHEIRO	39.885	04
01	8	2020	JOSE RIVALDO SOARES DE LIMA	39.886	04
01	8	2020	MARIA NOEMIA DO NASCIMENTO	39.849	04
01	8	2020	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	39.887	04

OBSERVAÇÃO:

DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
 QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
01	8	2020	CLAUDINEI VESTERMAN	39.888	04
01	8	2020	JOSE BERNARDO COELHO	39.889	04
01	8	2020	JOSE CARLOS RATTI	39.890	04
02	8	2020	REGINALDO APARECIDO	39.892	05
02	8	2020	PEDRO DONATO DA CRUZ	39.893	05
02	8	2020	APARECIDA RODRIGUES	39.894	05
02	8	2020	BENEDITA MARIA SALVADOR	39.895	05
02	8	2020	NEIDE AUGUSTA COLETE	39.896	05
02	8	2020	EVARISTO OLIVEIRA DOS SANTOS	39.897	05
02	8	2020	JOSIVAL ROBERTO DA SILVA	39.898	05
02	8	2020	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO	39.899	05
02	8	2020	ANTONIA FRANCISCA BEZERRA	39.900	05
02	8	2020	JOSE LUCIO	39.901	05
02	8	2020	PAULO APARECIDO CARDOSO GUSMÃO	39.902	05
02	8	2020	LAZARA DA GLORIA ALEXANDRE	39.903	05

03	8	2020	LUIZ ANTONIO LOPES	39.904	05
03	8	2020	JOSÉ ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS	39.905	05
03	8	2020	ANTONIO CATARINO PEREIRA	39.907	05
03	8	2020	JOANA D' ARC DA SILVA	39.908	05
04	8	2020	DAVINA MARIA LIMA DE FARIA	39.910	05

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
04	8	2020	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	39.911	06
04	8	2020	GILDA MARIA DA SILVA	39.912	06
04	8	2020	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	39.913	06
04	8	2020	JOSEFA MARIA ALVES BISPO	39.915	06
04	8	2020	BENEDITO MARTINS DE PAULA	39.916	06
04	8	2020	GUSTAVO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	39.917	06
04	8	2020	JORGE LUIZ NEVES PEREIRA	39.918	06
04	8	2020	ULISSES BATISTA DE OLIVEIRA	39.919	06
04	8	2020	PEDRO LUIZ BISCHOF	39.920	06
04	8	2020	PRIMO SERAIM NETTO	39.921	06
05	8	2020	RUI VITAL	39.924	06
05	8	2020	EFIGENIA INACIO BEBIANO SOARES	39.925	06
05	8	2020	MARIA DO CARMO VIEIRA	39.926	06
05	8	2020	FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	39.927	06
05	8	2020	CARLOS LOPES DA SILVA	39.928	06
05	8	2020	ISOLINA DA SILVA OLIVEIRA	39.929	06
05	8	2020	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	39.930	06
05	8	2020	VAGNER ALVES CORREIA	39.931	07
05	8	2020	TEREZINHA MARTINS DE ALVARENGA	39.932	07
06	8	2020	HENRIK PAWLOWSKI	39.933	07

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
06	8	2020	JOSUALDO TAVEIRA LACERDA	39.934	07
06	8	2020	JOAQUIM DIAS DA ROCHA	39.935	07
06	8	2020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	39.936	07
06	8	2020	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	39.937	07
06	8	2020	JOSE ROCHA DE LIMA	39.938	07

06	8	2020	OSVALDO NOBERTO DE SOUSA	39.939	07
06	8	2020	ELIDIR RODRIGUES LIMA	39.940	07
06	8	2020	JULIETA FERRARI	39.941	07
06	8	2020	DAGMAR ARRUDA ALVES	39.942	07
06	8	2020	MARIA DOS ANJOS PONCIANO	39.943	07
07	8	2020	ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	39.945	07
07	8	2020	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	39.947	07
07	8	2020	ELISANGELA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	39.949	07
07	8	2020	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	39.952	08
07	8	2020	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	39.953	08
07	8	2020	RAIMUNDO MANOEL SOARES	39.954	08
08	8	2020	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	39.955	08
08	8	2020	HELENA RAINUNDA DE OLIVEIRA	39.956	08
08	8	2020	NEUZA MARIA DA SILVA DE JESUS	39.957	08
08	8	2020	WALTER PINTO DE SOUZA	39.958	08

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
08	8	2020	RUBENS EMIDIO MOTA	39.659	08
08	8	2020	MANOEL BAZILIO FILHO	38.960	08
08	8	2020	ANTONIO DOS SANTOS BANDEIRA	39.961	08
08	8	2020	PEDRO APARECIDO RODRIGUES	39.962	08
08	8	2020	DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA	39.963	08
08	8	2020	JOSEFINA SOARES DOS SANTOS	39.964	08
08	8	2020	EXPEDITO JOSE DE ARAUJO	39.965	08
08	8	2020	ADENILZA RIBEIRO OLIVEIRA	39.967	08
09	8	2020	JOSE JULIO DE SENA	39.969	08
09	8	2020	JOSE MESSIAS SOBRINHO	39.970	08
09	8	2020	SHEILA FABIANE WALDRIGUES LIMA	39.971	09
09	8	2020	SANDRA MARIA MORIYAMA	39.973	09
09	8	2020	IVONE BARBOSA GOMES LEITE	39.976	09
09	8	2020	VERA LUCIA CLEMENTINO	39.979	09
09	8	2020	ANGELINO GAZETA	39.980	09
09	8	2020	LEANDRO DA SILVA DIANA	39.981	09
09	8	2020	ÉMERSON ROCHA SANTOS	39.982	09
10	8	2020	JOSEFA MARIA DE LUCENA	39.983	09
10	8	2020	ALZIRA FLORENCIO DE MELO	39.984	09
10	8	2020	MARIA CINTURION MARTINS DE OLIVEIRA	39.985	09

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
10	8	2020	TEREZINHA NASCIMENTO	39.986	09
10	8	2020	JOSÉ RAFAEL JULIO	39.989	09
10	8	2020	CICERA DA SILVA FERREIRA	39.990	09
11	8	2020	MARIA IVONETE SANTOS SOUZA	39.991	10
11	8	2020	OTÁVIO BARBOSA DA SILVA	39.992	10
11	8	2020	VERA LUCIA CAVALCANTE	39.993	10
11	8	2020	RUY MARTINIANO DA SILVA	39.994	10
11	8	2020	INGRID GERALDES MIRANDA	39.995	10
11	8	2020	IRENE ALVES DA SILVA	39.997	10
12	8	2020	WALTER FRANKLIN CORDEIRO	39.998	10
12	8	2020	SEVERINO JOÃO BELEM	39.999	10
13	8	2020	ANTONIO PAULO SANTOS	40.000	10
13	8	2020	NEUZA APARECIDA BALDIN DA SILVA	40.001	10
13	8	2020	FRANCISCO CLEMENTINO DOS SANTOS	40.002	10
13	8	2020	NEUZA THIAGO	40.003	10
13	8	2020	VICENTE LOURENÇO AUGUSTO	40.004	10
13	8	2020	AUREA ALVES DA SILVA	40.005	10
13	8	2020	ROBINSON PEREIRA MOREIRA	40.006	10
14	8	2020	ANA FERREIRA DE OLIVEIRA	40.007	10
14	8	2020	JOSÉ TRAJANO GOMES	40.008	10

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
14	8	2020	MARIA EDMA LIMA GARCEZ	40.009	10
14	8	2020	ENEDINA RIBEIRO DE MORAES	40.010	10
14	8	2020	JUERLANDE PIRES GONÇALVES	40.011	11
14	8	2020	ESMERALDA VIEIRA PATRICIO	39.012	11
14	8	2020	JOSÉ JOÃO ALVES	40.013	11
14	8	2020	VERA LUCIA DE ASSIS	40.014	11
15	8	2020	GEMMA FERREIRA GARCIA	40.015	11
15	8	2020	WALMIR FERREIRA DE ARAUJO	40.016	11
16	8	2020	BRUNO SANTOS COSTA	40.017	11
16	8	2020	MARIA ALVES SOARES	40.018	11
16.	8	2020	MAURO SERGIO DA COSTA	40.019	11
16	8	2020	MARIA ARLINDA DE JESUS	40.020	11
16	8	2020	EGIDIO MAURICIO DE CAMARGO	40.021	11
17	8	2020	MARIA SARAIVA DE SOUSA	40.022	11
17	8	2020	AGNALDO DOMINGOS	40.023	11
17	8	2020	ANTONIO WELLINTON MENDONÇA BEZERRA	40.024	11
17	8	2020	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	40.027	11

17	8	2020	ADELIA GALDINO ZANON	40.028	11
17	8	2020	ETEVALDO VIRGINIO DOS SANTOS	40.029	11

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
17	8	2020	MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	40.030	11
17	8	2020	EUCLIDES DE SOUZA VILELA	40.032	12
18	8	2020	ALDREY APARECIDAREA ZAMPIERI	40.033	12
18	8	2020	ROBERTO GRANZOTTO	40.034	12
18	8	2020	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	40.037	12
18	8	2020	JOSÉ TORRES MAGALHÃE	40.038	12
18	8	2020	FRANCISCO SANTO VITO	40.039	12
19	8	2020	JANETE MARIA DE SOUZA	40.040	12
19	8	2020	IVONE MARTINS DE OLIVEIRA	40.041	12
19	8	2020	ELIOMAR JESUS MATOS	40.044	12
19	8	2020	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	40.045	12
20	8	2020	JOSE TAVARES FILHO	40.046	12
20	8	2020	GERALDA BIBIANA DE SOUZA BRUM	40.047	12
20	8	2020	MARLISE CARMO DOS SANTOS	40.048	12
20	8	2020	ADRIANO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	40.049	12
20	8	2020	RICARDO MARQUES DE MORAES	40.050	12
20	8	2020	ANDRÉ RODRIGUES NETO	40.051	13
21	8	2020	JOSEFA SANTANA DE FRANÇA	40.052	13
21	8	2020	GILSON ANASTACIA DE SOUZA	40.053	13
21	8	2020	CARLOS SILVA DE SOUZA	40.054	13

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
21	8	2020	REGINA HELENA BIASI BARROS	40.055	13
22	8	2020	ROSIMEIRE MACEDO RODRIGURS	40.056	13
22	8	2020	DAVI RAMOS DE MELO	40.057	13
22	8	2020	JOSE MARIA SOARES	40.058	13
23	8	2020	ILZETE APARECIDA RIBEIRO	40.059	13
23	8	2020	SALUSTRIANA CAMPOS DE ARAUJO SOUZA	40.060	13
23	8	2020	ENAURA PEREIRA COSTA	40.061	13
23	8	2020	EDNEIA MARTINS DOS SANTOS	40.062	13

23	8	2020	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	40.063	13
23	8	2020	CLARICE LOPES SIQUEIRA	40.064	13
23	8	2020	ONALDO LINS BATISTA	40.065	13
23	8	2020	LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS	40.066	13
23	8	2020	LOHAYNE DA SILVA FREITAS	40.067	13
24	8	2020	IZABEL MARIA DE SOUZA	40.069	13
24	8	2020	TATIANE GUIMARÃES CUNHA	40.070	13
24	8	2020	ALBINO JOSÉ MALPELLI	40.072	14
24	8	2020	IVALNIDO ANTONIO DA SILVA	40.073	14
24	8	2020	JORGE SILAS FAVARES	40.074	14
25	8	2020	PEDRO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	40.077	14

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
25	8	2020	EDSON LUIZ DA SILVA	40.078	14
25	8	2020	AUREA TANAKA DOS SANTOS	40.079	14
25	8	2020	JOSÉ NUNES DA SILVA	40.081	14
25	8	2020	OLIVIO VIEZZER	40.082	14
25	8	2020	LUIZA APARECIDA DOS ESPIRITO SANTOS	40.083	14
26	8	2020	PEDRO ENEDINO SOBRINHO	40.084	14
26	8	2020	JOSÉ GOMES DA COSTA	40.085	14
26	8	2020	MARCOS PAULO SANTOS DE ASSIS	40.086	14
26	8	2020	NICE CASSIANO DA SILVA	40.087	14
26	8	2020	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	40.089	14
26	8	2020	ROSIMEIRE SANTANA	40.091	15
26	8	2020	JOAQUIM LEONE ROCHA	40.092	15
27	8	2020	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	46.093	15
27	8	2020	LUZINETE DA SILVA SANTOS	40.094	15
27	8	2020	AUDEMIRO JOSÉ DE LIMA	40.096	15
27	8	2020	FRANCISCO LEITE DA SILVA	40.097	15
27	8	2020	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	40.098	15
28	8	2020	JOÃO FRANCISCO DE SALES	40.099	15
28	8	2020	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	40.100	15
28	8	2020	DANIEL ANDERSON CRUZ DE SOUZA	40.101	15

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA
Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
28	8	2020	SEBASTIÃO MARCOS DE MACEDO	40.102	15
28	8	2020	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	40.103	15
28	8	2020	AECIO PINTO DE LIRA	40.104	15
29	8	2020	LUCI DOS SANTOS BARROS	40.105	15
29	8	2020	GEORGINA DA SILVA FLAMINIO	40.106	15
29	8	2020	FLORISVALDO LEANDRO DOS SANTOS	40.107	15
29	8	2020	RAFAEL URSULINO MORENO	40.108	15
29	8	2020	ANTONIO RODRIGUES LOPES	40.109	15
29	8	2020	ANTONIO CAETANO	40.110	15
29	8	2020	ROSANGELA ALVES DOS ANJOS	40.113	16
30	8	2020	LUIZA SOARES	40.114	16
30	8	2020	AMADEU FERREIRA DOS SANTOS	40.115	16
30	8	2020	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	40.116	16
30	8	2020	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA	40.117	16
30	8	2020	FRANCISCO DE MOURA FILHO	40.118	16
31	10	2020	CICERO CARDOSO LUCENA	40.120	16
01	9	2020	GENERAL JOSÉ TIBURCIO	40.121	16
01	9	2020	JOSÉ AURÉLIO SOARES DO NASCIMENTO	40.124	16
01	9	2020	FRANCISCA CÂNDIDA ALEXANDRE	40.125	16
01	9	2020	INACIO TOMÉ DA SILVA	40.126	16

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO DOS CASA

Em caráter emergencial
QUADRA: 01 - ALAS 17 e 18

DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	SETOR
01	9	2020	AURELINA CORREA DE OLIVEIRA	40.128	16
01	9	2020	JONAS DIAS DOS SANTOS	40.130	16
01	9	2020	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA	40.131	17
01	9	2020	ANGELO DELAQUILLA	40.132	17
01	9	2020	NILZA MATOS DUTRA	40.133	17
01	9	2020	LUIS ALVES DE OLIVEIRA	40.134	17
01	9	2020	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA IRMÃO	40.135	17
01	9	2020	AMARO PEREIRA DE OLIVEIRA	40.136	17
02	9	2020	NAIR AZEVEDO SANTOS	40.137	17
02	9	2020	JOSÉ ADÃO MENDES DA SILVA	40.138	17
02	9	2020	OSCAR BARBOSA DE OLIVEIRA	40.139	17
02	9	2020	VANFRIDES FERREIRA DE BRITO	40.140	17
02	9	2020	JOSÉ CORREIA	40.143	17
02	9	2020	ANTONIO HILARIO DOS SANTOS	40.144	17
02	9	2020	ELIZA DA PAIXÃO	40.145	16
02	9	2020	GECIVALDO DE LIMA FARIAS	40.146	16
02	9	2020	SIMONE DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS	40.147	17
02	9	2020	ANDREI EDUARDO DE SOUSA LIMA	40.148	17
03	9	2020	EVA DE OLIVEIRA GARCIA	40.149	17

OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA REQUERER A EXUMAÇÃO
-------------	--------------------------------------

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2024.

GERSON DE ANDRADE
Diretor de Departamento
Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS
MUNICIPAIS

EDITAL 208/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C DO SR. SINDICO		704-2602935/2024	R\$ 696,49	1042024	2602935	229
ANA PAULA VIANA COSTA		708-2602832/2024	R\$ 419,72	2042024		991
JANUARIO ALVES	6.039.019.000	704-2609168/2024	R\$ 928,65	1042024	2609168	216
JIOVAL MIRANDA DE ALMEIDA		708-2602899/2024	R\$ 196,83	2042024		991
JOAO VITOR LIMA PEREIRA		708-2602789/2024	R\$ 243,24	2042024		991
JOSE VIEIRA DE MORAIS JUNIOR		708-2602905/2024	R\$ 419,72	2042024		991
JUAN CARLOS MATAMALA MELLA		708-2596565/2024	R\$ 243,24	2042024		991
JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	19.033.046.000	704-2602946/2024	R\$ 464,32	1042024	2602946	216
JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	19.033.007.000	704-2609157/2024	R\$ 4.643,26	1042024	2609157	216
JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	19.033.008.000	704-2609161/2024	R\$ 928,65	1042024	2609161	216
JURACI TEOTONIO OLIVEIRA		708-2596481/2024	R\$ 179,82	2042024		991
LEIA SOARES DA SILVA		708-2596502/2024	R\$ 243,24	2042024		991
LILIANE BARBOZA DE CASTRO		708-2602762/2024	R\$ 419,72	2042024		991
MARCOS PAULO NOGUEIRA SILVA		708-2602786/2024	R\$ 243,24	2042024		991
MARIA RITA CHAVES SANTANDER ORTUNO	25.007.034.000	704-2609152/2024	R\$ 464,32	1042024	2609152	228
MARIANA BLANCO DE MENEZES		708-2602901/2024	R\$ 419,72	2042024		991
MAYARA SOARES SANTANA SANTOS		708-2596582/2024	R\$ 243,24	2042024		991
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	19.005.038.000	704-2602937/2024	R\$ 464,32	1042024	2602937	228
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	19.005.037.000	704-2602945/2024	R\$ 464,32	1042024	2602945	228
SILVINA CORREA SILVA		708-2602838/2024	R\$ 243,24	2042024		991
VAGNER JOSE RODRIGUES	27.131.012.000	704-2609165/2024	R\$ 464,32	1042024	2609165	228
WAL MART BRASIL LIMITADA.	26.001.118.000	704-2602928/2024	R\$ 464,32	1042024	2602928	228

216-LIMPEZA E CAPINACAO

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

991-COMERCIO EVENTUAL AMBULANTE

SU-002.2, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS
MUNICIPAIS

EDITAL 208/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

215-CADAVERES DE ANIMAIS

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

401-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

310-FEIRANTE - MONTAGEM IRREGULAR

Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO

304-FEIRANTE - REASSUMIR

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

094-COMERCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO EDIFICIO DELPHUS	512.025.095.000	216
ADAUTO BARBOSA	512.025.095.000	216
ADEIR RICARDO LUCATELLI	20.076.021.000	202
AMADEU AFFONSO FERREIRA - ESPOLIO	21.064.002.000	216
AMJ HOLDING LTDA	6.029.062.000	216
ANGELO DAMICO	29.030.008.000	216
ANGELO DELLA BARBA - ESPOLIO	25.003.109.000	216
ANGELO DELLA BARBA - ESPOLIO	25.003.109.000	226
ANGELO DELLA BARBA - ESPOLIO	25.003.109.000	228
ANNA PAULA BARBOSA VEIGA GOMES	29.078.016.000	216
ANTONIO ALBERTI	14.006.013.001	228
ANTONIO ALBERTI	14.006.013.002	228
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.075.002.000	216
ANTONIO ARY PORTELLA	29.080.010.000	216
ANTONIO CARLOS POLACHINI	402.027.024.000	216
ANTONIO CARLOS SALES	512.021.035.000	216
ANTONIO DE ARAUJO LIMA	253.723	094
ANTONIO MAHFUD NETTO - ESPOLIO	2.047.002.000	216
ANTONIO VALTER TROMBETA	29.083.018.000	216
ANTONIO VALTER TROMBETA	29.083.018.000	216
ANTONIO ZAPATEIRO CAMILO	229.675	310
ARMENIO PINA DE OLIVEIRA	27.005.168.000	228
ARNALDO COUTO DE MAGALHAES	402.020.014.000	216
BANCO TRICURY S/A	21.044.053.000	216
BENEDITO LUIZ PEREIRA	6.086.007.000	216
BENTO & MARCUSSI LTDA	000.343	401
BENTO & MARCUSSI LTDA	000.343	404
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	6.056.012.000	216

CARLA GRAZIELA BARROS FERREIRA	29.098.020.000	216
CARLA MITSUKO KURIKI	229.801	310
CARLOS ANANIAS MENDES LIMA COSTA	402.027.025.000	216
CARLOS ROBERTO MACIEL	2.028.057.000	216
CECILIA MARIA MIELE POL FERNANDES	2.028.019.000	216
CELINA DELLA NINA GAMBI	20.011.050.000	216
CELINA DELLA NINA GAMBI	20.034.029.000	216
CELSO SATIRO NISHIMURA	229.666	310
CESAR ABRAO CURY	6.061.043.000	216
CESAR ABRAO CURY	6.061.083.000	216
CLAUDIA TERUMI KURIKI	229.671	310
CLAUDINEI GONZALEZ PEREZ	13.036.008.000	216
CLAUDIO CARNEVALLI	16.021.104.000	228
CMX2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	6.012.038.000	216
CONSTANTINO DA SILVA BARREIROS	402.018.018.000	216
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	30.069.002.000	216
CONSTRUTORA VINCROZ LTDA	6.045.142.000	216
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	20.098.013.000	216
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	15.044.002.000	216
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	15.044.004.000	216
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	15.044.004.000	226
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	15.044.004.000	228
DURVALINO DEMARCHI	29.094.015.000	216
EDILSON JOSE DE CARVALHO	229.796	310
EDUARDO MARTINS	229.826	310
EFREM AZZONI	6.041.070.000	228
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.009.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.010.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	12.019.026.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	12.088.049.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	31.037.019.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	31.129.001.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	31.131.021.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	510.100.996.000	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.040.001.000	216

ELIZIO SEJJI MIZUKAI	9.006.057.000	226
ELIZIO SEJJI MIZUKAI	9.006.057.000	228
EMIKO IKEDA	229.679	310
ESPETARIA EMBRAZANDO LTDA.	294.918	401
ESPETARIA EMBRAZANDO LTDA.	294.918	404
EUCLIDES JOAO DA SILVA	6.088.021.000	216
FEBD ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.094.002.000	216
FEIEZ TUFIK MEREB	402.018.019.000	216
FEIEZ TUFIK MEREB	402.018.020.000	216
FEIEZ TUFIK MEREB	402.018.021.000	216
FEIEZ TUFIK MEREB	402.018.022.000	216
FITNESS EVOLUTION MAIA LTDA	312.756	403
FRANCISCO ABOLIS NETO	402.014.051.000	216
FRANCISCO ANTONIO PINTO	20.065.045.000	216
FRANCISCO DE ASSIS BOCCALETTO - USUFRUATUARIO	6.036.036.000	216
FRANCISCO JAYMES - ESPOLIO	17.011.008.000	216
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.024.017.000	216
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	29.078.024.000	216
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	29.078.025.000	215
GETULIO JOSE LUZ	229.839	310
GILMAR DO CARMO OLIVEIRA FRUTAS - ME	229.630	310
GILSONETE VICENTE DA SILVA	20.021.003.000	216
GUILHERMINO ISILDO DE ALMEIDA DIAS	229.611	310
HANNOVER INCORPORADORA LTDA	15.036.221.000	216
IDEVAN GALVAO - ESPOLIO	19.075.007.000	216
IRENE ROSA LOPES	29.110.015.000	216
ISAO SATO	25.047.008.000	216
IVAN MARCEL LOTTO	17.052.022.000	216
IVONE PANISSO	512.021.042.000	216
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	32.073.035.000	216
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	32.073.036.000	216
JOAO ANDRETTA SOBRINHO	6.034.094.000	216
JOAO EVANGELISTA DE SANTANA - ESPOLIO	15.002.009.000	228
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.096.000	216
JOSE BATISTA SILVA	510.114.030.000	216
JOSE BEZERRA SANCHES	2.025.009.000	216
JOSE CAMILO	229.626	310
JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	229.887	310
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	226
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	228
JOSE LUIZ CAVALARO	11.003.024.000	216

JOSE NIVAN MOURATO ALVES	229.881	310
KEN WAGATSUMA	29.088.012.000	216
LINO SANTIN - ESPOLIO	6.056.048.000	216
LOHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	271.298	202
LORENCINI BRASIL - COM.MANUT.MONT.EQUIP.IND.LTDA	15.047.084.000	216
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	29.013.045.000	216
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.014.000	216
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.065.000	216
LUIS MARIO MIELE POL FERNANDES	2.028.021.000	216
LUIZ EDILSON DA COSTA	229.633	310
MANOEL TRUJILLO MEDINA	12.036.017.000	216
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUATUARIO	27.005.165.000	228
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUATUARIO	27.005.166.000	228
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUATUARIO	27.005.167.000	228
MANUEL CARLOS FERREIRA MARTINS	402.014.021.000	216
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	2.025.039.000	216
MANUEL GONZALEZ GONZALEZ	402.014.067.000	216
MANUEL LLANAS RODRIGUEZ	2.028.020.000	216
MARCELO PINTO MESQUITA	256.354	310
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	402.021.003.000	216
MARCO ANTONIO DAS CHAGAS	512.021.027.000	216
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	229.877	310
MARIA HELENA AMATE	229.752	310
MARIA HELIA DOS SANTOS CARNEIRO	512.021.070.000	216
MARIA LUIZA CAMILO	229.677	310
MARIO LEITAO	402.023.001.000	216
MARLY MITIKO SUZUKI	229.708	310
MASSAS MIRAMARE LTDA - EPP	45.252	406
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.006.029.000	216
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.006.030.000	216
MURILO SPOLIDORIO	402.025.010.000	216
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA EPP	32.073.033.000	216
NAIRA ANDRESSA RIBEIRO	328.403	404
NELSON PASCHOAL JUNIOR	20.068.063.000	216
NEUCIMAR GRANA	16.034.032.000	216
NILSON DOS SANTOS VIANA	242.064	310
IVALDO DE CASTRO	6.031.070.000	216
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	2.024.002.000	216
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	2.024.003.000	216
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	2.024.004.000	216
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	2.024.005.000	216
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	2.024.006.000	216
OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	13.037.008.000	216

OLGA MARIA CHUFFE	29.076.013.000	216
OSMAR DANIEL TRIGILIO	29.078.002.000	216
OSWALDO BATISTA FERREIRA-ESPOLIO	27.016.005.000	202
OSWALDO BATISTA FERREIRA-ESPOLIO	27.016.005.000	216
OSWALDO BATISTA FERREIRA-ESPOLIO	27.016.005.000	228
PAULO BENTO - ESPOLIO	25.061.029.000	214
PAULO MARCIO PORTELLA - ESPOLIO	29.110.020.000	216
PAULO ROBERTO GARCIA	229.651	310
PEDRA ANA MARIA DE JESUS BRANCO DE LIMA- ESPOLIO	20.027.006.000	216
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.007.000	216
POKAS IDEIA BAR LTDA	328.168	404
POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI	20.029.100.000	216
RAFAEL DA SILVA SANTOS	299.777	403
RAQUEL RODRIGUEZ ARTICO	25.002.115.000	216
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	30.004.024.000	216
REINALDO DELLA NINA RAFFO	20.082.035.000	216
RENI MAKISHI NAKASONE	229.937	310
RICARDO REIS	29.089.014.000	216
RISOMAR RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA	229.935	310
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	292.569	202
RODRIGO SHINITI NISHIMURA	289.355	310
ROLF HANS FRITZ ROCHKE - ESPOLIO	402.018.031.000	216
ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON	27.005.170.000	216
ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON	27.005.170.000	228
ROSIVALDO SANTOS FERREIRA	512.027.085.000	216
ROYALLE LOUNGE LTDA	333.494	404
SANTA CRUZ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	15.049.003.000	216
SANTO PARTICIPACOES LTDA	27.005.138.000	216
SAVERIO CACCALANO	29.110.014.000	216
SERAFIM COUNAGO LOYS - ESPOLIO	402.018.028.000	216
SERGIO SEITOCU CHIGA	229.886	310
SHIGENOBU SATO	173.784	310
SHIGUEYUKI NISHIMURA	229.681	310
SHIYOKO WAGATSUMA	29.088.013.000	216
SILAS RODRIGUES DA SILVA	2.027.025.000	216
SILVIA TATSUE YAMASHIRO	229.904	310
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	19.048.005.000	226
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	19.048.005.000	228
SUELI APARECIDA GARCIA	229.712	310
TAMITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	14.013.011.000	216

TEREZA DA ROCHA	402.021.008.000	216
TEREZA DA ROCHA	402.021.009.000	216
TEREZA DA ROCHA	402.021.010.000	216
THIAGO ALBERTO ZORATTI	25.042.060.000	216
TORQUATO PINTUCCI - ESPOLIO	11.034.018.000	216
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D.	27.016.059.000	228
VERA LUCIA MARINELLI	29.095.019.000	216
WERNER WILHELM ERNEST HARTFIEL - ESPOLIO	512.103.007.000	216
WERNER WILHELM ERNEST HARTFIEL - ESPOLIO	512.103.007.000	226
WERNER WILHELM ERNEST HARTFIEL - ESPOLIO	512.103.007.000	228
WILIAN BISPO DOS SANTOS	229.843	304
WILSON MIOSHI KAWAGOE	229.662	310
WVIANNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	402.014.007.000	216
YOSHINORI MURATA	15.043.065.000	216
YOSHINORI MURATA	15.043.066.000	216
YOSIAKI KAGUE	30.004.061.000	216

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DAYANE FERREIRA DA SILVA	114.476	IMEDIATO
BRUNO ALVES DA SILVA	114.800	IMEDIATO
ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	114.981	IMEDIATO

SU-002.2, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL GSU Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias****Processo Interessado**

SB-00847/24 JOSÉ ROTOLO RODRIGUES

Assunto: Cadastro de Preposto**Processo Interessado**

SB-142585/23 ADRIANO FERNANDES EDUARDO

PROCESSOS INDEFERIDOS**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração****Processo Interessado**

SB-22820/24 STOP CARNES LTDA

SB-12380/24 LUCAS FERRARI FUNICELLO-ME

SB-05732/24 ANTONIO RODRIGUEZ MASCARENAS

SB-05269/24 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAUNAS

Assunto: Licenciamento de Ambulante**Processo Interessado**

SB-19441/24 TEREZINHA FARIAS DE OLIVEIRA COSTA

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário****EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO** (Processo SB 52.870/2023), localizado na Rua Francisco Ongaro, nº. 61 - Bairro Centro.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 19 de março de 2024, terça-feira, às 14h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **TENDA DE UMBANDA NOSSA CASA NOSSO TERREIRO** (Processo SB 76.840/2023), localizado na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 56 - Bairro Rudge Ramos.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 19 de março de 2024, terça-feira, às 15h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 035/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 58131/2019	JOSE BATISTA SOBRINHO	61935
SB- 92332/2021	PRESCILA DIAMANTE FRACASSO	61754
SB-120883/2021	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	61891
SB- 26210/2022	SAMMIPA DO BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	61893
SB- 51563/2022	SONIA MARIA DE PAULA	62000
SB-111533/2022	NILSON JOSE ALVES	61894
SB-144635/2022	DANIELA ALEXANDRINO	61995
SB-135975/2022	BIG TOP 2 - INCORPORADORA LIMITADA	61895
SB-144635/2022	BORIS CUPERMAN	61994
SB- 32234/2023	IZAIAS VARJAO	61938
SB- 32826/2023	ALEXANDRE GUIMARAES	61936
SB- 41117/2023	IRACI DOS SANTOS	61753
SB- 44131/2023	RAPHAEL CREIMER - ESPOLIO	61752
SB- 52879/2023	IDELTA PARADA ORTIZ	61892
SB- 73062/2023	MARKO VELKOF-ESPOLIO	62672
SB-112216/2023	BRUNO FERREIRA DA SILVA	61889
SB-130001/2023	RAPHAEL MACHADO DE OLIVEIRA	61937
SB-146481/2023	NELSON PEDROSO DA SILVA	62595
SB- 1987/2024	JORGE TADEU BUTRICO	62725
SB- 3872/2024	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	62623
SB- 13194/2024	BORIS CUPERMAN	61992

SB- 13194/2024	DANIELA ALEXANDRINO	61993
SB- 14965/2024	RUBENS ANTONIO PERSOLI - ESPOLIO	61886
SB- 17134/2024	VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	62747
SB- 17134/2024	MARCÍLIO BAROTTI	62749

SOPE.22, em 01 de Março de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 036/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBJ/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE GUMARAES	533.252.002.000	704-2615354/2024	517,06	09042024	32826/2023/SB
BIG TOP 2 - INCORPORADORA LIMITADA	011.038.016.000	704-2615352/2024	2.535,80	09042024	135975/2022/SB
BORIS CUPERMAN	004.029.036.000	704-2615357/2024	4.564,32	09042024	13194/2024/SB
BORIS CUPERMAN	004.029.035.000	704-2615359/2024	4.564,32	09042024	144635/2022/SB
BRUNO FERREIRA DA SILVA	019.057.002.000	704-2615347/2024	1.014,32	09042024	112216/2023/SB
DANIELA ALEXANDRINO		704-2615358/2024	4.564,32	09042024	13194/2024/SB
DANIELA ALEXANDRINO		704-2615360/2024	4.564,32	09042024	144635/2022/SB
IDELTA PARADA ORTIZ	010.043.029.000	704-2615349/2024	760,74	09042024	52879/2023/SB
IRACI DOS SANTOS	006.060.021.000	704-2615344/2024	760,74	09042024	41117/2023/SB
IZAIAS VARJAO	533.109.062.000	704-2615356/2024	2.028,64	09042024	32234/2023/SB
JORGE TADEU BUTRICO	027.071.032.000	704-2615365/2024	1.014,32	09042024	1987/2024/SB
JOSE BATISTA SOBRINHO	533.104.018.000	704-2615353/2024	5.325,18	09042024	58131/2019/SB
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	015.095.042.001	704-2615363/2024	947,26	09042024	3872/2024/SB
MARCILIO BAROTTI		704-2615367/2024	26.372,32	09042024	17134/2024/SB
MARKO VELKOF-ESPOLIO	012.053.021.000	704-2615364/2024	1.141,08	09042024	73062/2023/SB
NELSON PEDROSO DA SILVA	033.033.077.000	704-2615362/2024	2.282,16	09042024	146481/2023/SB
NILSON JOSE ALVES	018.101.053.000	704-2615351/2024	1.521,44	09042024	111533/2022/SB
PRESCILA DIAMANTE FRACASSO	008.039.011.000	704-2615345/2024	4.564,32	09042024	92332/2021/SB
RAPHAEL CREIMER - ESPOLIO	005.006.026.000	704-2615343/2024	253,58	09042024	44131/2023/SB
RAPHAEL MACHADO DE OLIVEIRA	031.106.006.000	704-2615355/2024	1.014,32	09042024	130001/2023/SB
RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	010.020.035.000	704-2615348/2024	1.014,32	09042024	120883/2021/SB
RUBENS ANTONIO PERSOLI - ESPOLIO	013.056.067.000	704-2615346/2024	947,26	09042024	14965/2024/SB
SAMMIPA DO BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	012.075.024.000	704-2615350/2024	3.296,54	09042024	26210/2022/SB

SONIA MARIA DE PAULA	007.063.114.000	704-2615361/2024	3.803,60	09042024	51563/2022/SB
VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.023.020.000	704-2615366/2024	26.372,32	09042024	17134/2024/SB

SOPE.22, em 01 de Março de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 037/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 18886/2001	CISTO DAL BELLO-ESPOLIO	183370
SB- 44351/2014	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	183319
SB- 26513/2019	JOSUE DANTAS DE ARAUJO	183323
SB- 35926/2019	JULIO DA SILVA RODRIGUES - ESPOLIO	183365
SB- 44686/2019	JOSE ELEUTERIO	183144
SB- 51496/2019	MARIA DE LOURDES LIMA	183364
SB- 57744/2018	VICENTINA MACHADO	183314
SB- 59674/2019	ANTENOR MOSCARDO - ESPÓLIO	183402
SB- 78614/2019	CLITON DOS SANTOS MENDES	183195
SB- 84213/2019	HAKOR CAPITAL LIMITADA	183143
SB- 85180/2019	NILDA PEREIRA DA SILVA	183121
SB- 53776/2020	ANTONIO CARLOS ILARINO	183197
SB- 54791/2020	MOISES AMANCIO RODRIGUES	183134
SB- 58654/2020	YUSSEF AHMAD BACHA - ESPOLIO	183363
SB- 75160/2020	VALDENIR CESAR CARRARA	183403

SB- 19965/2021	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	183362
SB- 21230/2021	ADERVAL SANTOS ALMEIDA	183361
SB- 25909/2021	ISRAEL ALVES MACEDO	183119
SB- 35485/2021	GREGORIO CASTILLO BUIL	183199
SB- 35594/2021	ANTONIO EUCLIDES DE LIMA	183200
SB- 35637/2021	SILVIO BARBOSA DA SILVA	183301
SB- 35653/2021	CINTIA BARBOSA DOS SANTOS	183302
SB- 35689/2021	NORBERTO SOUTO	183303
SB- 35696/2021	MARTIN BENTO DE ANDRADE	183304
SB- 35709/2021	IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	183305
SB- 35910/2021	GILBERTO APARECIDO FARIA DA SILVA	183306
SB- 35933/2021	TADEU GOMES DA SILVA	183308
SB- 35941/2021	ANTONIO FLAVIO DA SILVA	183309
SB- 42519/2021	JONAS CAROBA	183360
SB- 62732/2021	RENATA FANANI DE ALMEIDA	183416
SB- 63037/2021	RAIMUNDO BASTOS COUTINHO	183142
SB- 64569/2021	FRANCISCO MOACIR RIBEIRO SOUZA	183322
SB- 65588/2021	MARIA NAZARE DO AMORIM FERREIRA	183359
SB- 68860/2021	CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	183249

SB- 82363/2021	VIACAO RIACHO GRANDE LTDA - MASSA FALIDA	183417
SB- 83370/2021	RICARDO LUIS ALBERTIN	183358
SB- 86573/2021	ILE ALAKETU AXE AIRA	183406
SB- 89270/2021	JOSE SIMAO EUZEBIO	183355
SB- 90404/2021	MARIA LAURA ALVES DA COSTA	183140
SB- 91047/2021	ANTONIO DELGADO VARGAS - ESPOLIO	183241
SB- 93863/2021	LEANDRO VIZIN VILLARINO	183247
SB- 97759/2021	DEIZE RAGGHIANI LENTINI - ESPOLIO	183245
SB- 98813/2021	ADRIANO MURATA KOHATSU	183239
SB- 99650/2021	VICENTE ALVES DE FIGUEIREDO	183139
SB- 99868/2021	GRACIELA DEL CARMEN SAEZ COLOMA	183404
SB-112162/2021	ANTONIO MARIANO - ESPOLIO	183255
SB-131399/2021	ESPEDITA PEREIRA DE CARVALHO	183138
SB-139872/2021	WAGNER GONZALES CAVALHEIRO	183120
SB- 12743/2022	JOSE COSTA SOBRINHO	183321
SB- 16546/2022	GERALDO FERNANDES DE ALMEIDA	183276
SB- 27623/2022	THEREZINHA DIAS DE SOUZA - ESPOLIO	183256

SB- 64764/2022	CONDOMINIO ALDIA DAS SERRAS	183253
SB- 66070/2022	SONIA MARIA BOLSONI	183250
SB- 67041/2022	EUNICE BORGES RODRIGUES	183320
SB- 68909/2022	JOSE MOURA - ESPOLIO	183244
SB- 77002/2022	JOSE FERNANDO VEROTTI	183401
SB- 96282/2022	MOYSES CHOJNIAK	183118
SB- 96955/2022	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	183367
SB-110406/2022	EDNA DE CARVALHO GOMES MACIEL	183277
SB-123296/2022	CELIO SANTOS BEZERRA	183405
SB-132031/2022	ADELINA AUGUSTA DA SILVA - USUFRUATUARIA	183252
SB-136794/2022	RICARDO & JULIANA ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	183254
SB-141861/2022	JOSE CARLOS MARTINS GASPAR	183407
SB- 7802/2023	VALDERI PEDRO CABRAL	183313
SB- 44618/2023	CASSIUS FERREIRA ARAUJO	183350
SB-124748/2023	ALBERIC PAIVA VAZ	183377
SB- 51865/2023	LUIZ NOVELLO - ESPÓLIO	183408
SB- 54454/2023	JUCIE NOGUEIRA DE ALENCAR	183278
SB- 64004/2023	MOHAMAD ALI JAROUCHE	183243

SB- 74794/2023	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	183349
SB- 80809/2023	ADELINO REIS DA SILVA - ESPOLIO	183312
SB-104663/2023	CAETANO DE JESUS COSTODIOS	183366
SB-110167/2023	JOSE MORENO - ESPÓLIO	183354
SB-112216/2023	CAROLINA APARECIDA DA SILVA	183343
SB-121036/2023	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	183279
SB-121961/2023	MOACIR RODRIGUES	183282
SB-124748/2023	MARCO ALVES	183378
SB-127418/2023	JOSE CELESTINO DA SILVA	183341
SB-129900/2023	PEDRO OLIMAR DE MORAES	183342
SB-129978/2023	SILVIO ANTONIO CANTOI	183339
SB-130121/2023	RUBENS GERMINIANI FILHO	183175
SB-130973/2023	JOAO TAVARES - ESPOLIO	183415
SB-131092/2023	BENEDITO CONRADO FILHO - ESPOLIO	183409
SB-131210/2023	ZOZINA DE BORBA CONRADO (ESPOLIO)	183410
SB-131249/2023	LUIZ DOS SANTOS FEDERICHI	183411
SB-134594/2023	PEDRO HERNANDES CASADO - ESPOLIO	183311
SB-142096/2023	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	183190

SB-144203/2023	SIDNEIA DOS SANTOS	183412
SB-145319/2023	THIAGO SILVA LISBOA	183338
SB-146481/2023	MARCELO FERNANDO COSTA	183117
SB-147843/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	183348
SB-148113/2023	CELIA MARIA MARSON	183347
SB- 5607/2024	GILSON CARNEIRO GOMES	183337
SB- 12884/2024	GRIMALDO CORREIA NETO	183340
SB- 22315/2024	JOSE COSTA	183335
SB- 22504/2024	GRACINDA DOS SANTOS - USUFRUATUARIA	183233
SB- 22512/2024	DOLORES RODRIGUES RAMOS	182943
SB- 22552/2024	JORGE HAGUIO DE SOUA	183135
SB- 22674/2024	JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS	183187
SB- 23080/2024	SUELI MOREIRA	183229
SB- 23461/2024	EDGAR GERSON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	183232
SB- 23461/2024	LEANDRO VERÍSSIMO CAMARGO	183235
SB- 23553/2024	EDIFICIO ADELIA BORGES	183345
SB- 23628/2024	WANDIR CARVALHO	183346
SB- 24526/2024	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	183237
SB- 24526/2024	JANEIDE GOMES DE SOUZA CHAVES	183238

SOPE.22, em 01 de Março de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano

- Diretora de Departamento SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 038/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-107010/2023	HOTEL MY DREAMS ABC LTDA	64.246
SB- 22261/2024	HIDROSONIC DESENTUPIDORA LTDA	64.381
SB- 22644/2024	SIDNEI DE CARVALHO CLINICA MEDICA - ME	64.245
SB- 24060/2024	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	64.383

SOPE.22, em 01 de Março de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 23/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.007323/2024-08	ETL MOTORS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	2.029.054.000	802/24-4031089	397,05	TAXA DE REANÁLISE
SB-100499/2020-07	SERGIO MORASSI	522.102.018.000	802/24-4031090	1015,76	INDEFERIDO
SB-140900/2021-94	GIVALDO DA SILVA BENTO	32.048.048.000	802/24-4031092	761,82	INDEFERIDO
SB-70851/2023-83	ANTONIO JOAO NUNES	33.093.001.000	802/24-4031093	253,94	INDEFERIDO
SB.015222/2024-89	MARIA NEIDE SILVA DE OLIVEIRA	3.028.039.000	802/24-4061264	104,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015222/2024-89	MARIA NEIDE SILVA DE OLIVEIRA	3.028.039.000	802/24-4061265 a	104,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021694/2024-38	LEVI MARCOS DE ARAUJO	510.104.102.000	802/24-4061268	437,24	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021694/2024-38	LEVI MARCOS DE ARAUJO	510.104.102.000	802/24-4061269 a	437,21	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099570/2021-17	ANTONIO VALTER TROMBETA	13.024.003.000	802/24-4031176	1269,67	INDEFERIDO
SB.021790/2024-11	HILARIO VIZINTIM	2.019.009.000	802/24-4061281	181,72	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021790/2024-11	HILARIO VIZINTIM	2.019.009.000	802/24-4061282 a	181,61	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086882/2023-79	ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	27.073.067.000	802/24-4031178	99,26	TAXA DE REANÁLISE
SB.021797/2024-38	ELAINE CRISTINA DAMASCENO	15.047.053.000	802/24-4061294	107,81	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021797/2024-38	ELAINE CRISTINA DAMASCENO	15.047.053.000	802/24-4061295 a	107,76	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021826/2024-82	MARCEL MARTINELLI PIMENTEL	24.004.172.000	802/24-4061304 a	112,50	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015448/2024-41	ELIANI TEREZINHA DECENZI SHINZATO - ESPOLIO	33.096.044.000	802/24-4061309	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.094942/2021-79	IGREJA TENRIKYO BANDEIRANTES	534.105.013.000	802/24-4061324	4565,33	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022241/2024-33	ALEXANDRE DE JESUS CORREA	19.018.008.000	802/24-4061311	141,27	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022241/2024-33	ALEXANDRE DE JESUS CORREA	19.018.008.000	802/24-4061312 a	141,26	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.013687/2024-26	EDUARDO JORGE BEZERRA DOS SANTOS	16.030.042.000	802/24-4061330	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA

SB-22668/2024-90	AKIO SAKAKURA	16.040.030.000	802/24-4061326 a 802/24-4061329	124,45	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.128745/2023-57	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA	530.100.025.000	802/24-4031187	794,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.002536/2024-01	GENERAL INDUSTRIA COM.PROD.POLIMERICOS LTDA-EPP	29.011.021.000	802/24-4031188	397,05	TAXA DE REANALISE
SB.129468/2023-47	SILVANA VANTAGGIATO DE AGUIAR	33.088.089.000	802/24-4031189	198,53	TAXA DE REANALISE
SB-007340/2024-87	KELLY FERREIRA BATISTA LUBINI E OUTRO	24.049.027.000	802/24-4061332	311,13	COMPLEMENTAR
SB-125849/2023-80	LEILA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS E ERONILDO ANTONIO CALIARI	25.047.025.000	802/24-4061333	30,69	COMPLEMENTAR
SB.011062/2024-25	CARLOS ROBERTO ROSSATO E OUTRA	512.026.014.000	802/24-4061334	50,92	COMPLEMENTAR
SB-151748/2022-20	PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	27.066.070.000	802/24-4061335	1674,57	COMPLEMENTAR
SB.019384/2024-48	GIOVANI DOS SANTOS	3.037.029.000	802/24-4061349	104,27	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019384/2024-48	GIOVANI DOS SANTOS	3.037.029.000	802/24-4061350 a 802/24-4061353	104,25	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022715/2024-84	ANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	15.037.071.000	802/24-4061337	124,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022715/2024-84	ANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	15.037.071.000	802/24-4061338 a 802/24-4061348	124,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022256/2024-64	VITORINO CASTELNAO	512.011.034.000	802/24-4061354	105,98	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022256/2024-64	VITORINO CASTELNAO	512.011.034.000	802/24-4061355 a 802/24-4061357	105,97	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-122291/2023-02	PAULO SERGIO GOMES QUADRO	33.018.042.000	802/24-4061360	47,66	COMPLEMENTAR
SB.022405/2024-97	CLAUDECIR PONTES	512.027.142.000	802/24-4061366	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022742/2024-99	APARECIDO RODRIGUES FERREIRA	30.161.018.000	802/24-4061369	204,50	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022742/2024-99	APARECIDO RODRIGUES FERREIRA	30.161.018.000	802/24-4061370 a 802/24-4061380	204,42	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022771/2024-26	EDMILSON JOSÉ DA COSTA	25.048.049.000	802/24-4061381	198,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022771/2024-26	EDMILSON JOSÉ DA COSTA	25.048.049.000	802/24-4061382 a 802/24-4061392	198,58	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015905/2024-49	CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	512.026.105.000	802/24-4061394	192,51	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015905/2024-49	CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	512.026.105.000	802/24-4061395 a 802/24-4061405	192,50	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023170/2024-59	TERESINHA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18.014.072.000	802/24-4061408	117,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023286/2024-68	VALTER NASCIMENTO	532.503.022.000	802/24-4061411	484,79	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023286/2024-68	VALTER NASCIMENTO	532.503.022.000	802/24-4061412 a 802/24-4061422	484,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023344/2024-49	RODRIGO PEREIRA DA SILVA E OUTRA	18.088.017.000	802/24-4061423	144,55	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023344/2024-49	RODRIGO PEREIRA DA SILVA E OUTRA	18.088.017.000	802/24-4061424 a 802/24-4061434	144,47	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023435/2024-91	CELSO ROMERO	9.081.011.000	802/24-4061436	104,84	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023435/2024-91	CELSO ROMERO	9.081.011.000	802/24-4061437 a 802/24-4061444	104,79	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021811/2024-51	AMILTON CORREIA DA SILVA	521.211.023.000	802/23-4061445	1269,67	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.023775/2024-76	LEONOR INACIA DE PAULA	21.040.026.000	802/23-4061446	401,59	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023775/2024-76	LEONOR INACIA DE PAULA	21.040.026.000	802/23-4061447 a 802/23-4061457	401,48	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023901/2024-64	CLAUDIONOR DA CONCEIÇÃO	18.050.008.000	802/23-4061458	210,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023901/2024-64	CLAUDIONOR DA CONCEIÇÃO	18.050.008.000	802/23-4061459 a 802/23-4061469	210,14	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023324/2024-87	ANDERY HOLDING DE ADM. DE PATR. LTDA E OUTRA	1.049.004.000	802/23-4061471	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022953/2024-20	OLGA DALAROVERA ARSUFFI	26.002.044.000	802/23-4061473	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018483/2024-98	ROSANGELA PENHA LEMES BARROS	28.013.056.000	802/24-4061474 a 802/24-4061475	133,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022764/2024-73	SIBEN ADMINISTRAÇÃO LTDA	1.044.008.000	802/24-4061476	1269,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-128424/2012-73	WAGNER EDE FERNANDES	16.031.019.000	802/24-4061479	1399,64	COMPLEMENTAR
SB.107774/2023-16	SBBRASST PARTICIPAÇÕES S.A.	8.040.059.000	802/24-4061482	2539,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-72634/2023-82	ALDAIZA APARECIDA GUAZZELLI	6.008.055.000	802/24-4031377	507,88	INDEFERIDO
SB-128141/2021-39	ROSANGELA DOMINGOS DE MELO	16.050.143.000	802/24-4061487	2249,65	COMPLEMENTAR
SB.015873/2024-12	FABRICIO MELO GONÇALVES BATISTA	1.066.054.000	802/24-4061483	121,14	COMPLEMENTAR
SB.015873/2024-12	FABRICIO MELO GONÇALVES BATISTA	1.066.054.000	802/24-4061484 a 802/24-4061486	121,12	COMPLEMENTAR
SB-005084/2024-62	DERMOCLINICA CLINICA MEDICA LTDA	1.040.005.000	802/24-4031082	397,05	TAXA DE REANALISE
SB-127904/2023-00	GLORIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	1.068.194.000	802/24-4061260	137,84	COMPLEMENTAR
SB-031464/2020	HELENA GOMIERO CAPELA	21.045.030.000	802/24-4031088	761,82	INDEFERIDO
SB-145971/2023-79	ROGERIO QUICOLI	13.016.014.000	802/24-4061254	38,76	COMPLEMENTAR
SB-145971/2023-79	ROGERIO QUICOLI	13.016.014.000	802/24-4061255	7,79	COMPLEMENTAR
SB-141030/2023-77	RENATO DA SILVA	30.127.021.000	802/24-4061257	3146,07	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 1 de março de 2024, Adilson Silva de França - Expediente SOPE-231, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.23**

EDITAL Nº 25/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ANA ESTHER FUKUMOTO MARQUE SILVA	4061303	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	APPOIO SOCIEDADE ELETROTECNICA LTDA	4061293	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	ASSEMET - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO S/	4061488	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO VIACAO BC LTDA	4061367	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BIANCA CRISTINA GOMES GIMENES	4061480	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA MB TOXICOLOGICOS LTDA	4061435	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COMUNIDADE EVANGELICA MISSIONARIA INTERNACIONAL	4061358	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DECORE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E DECORACOES	4061263	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DEFYNA PLASTICA CLINICA DE ESTETICA CORPORAL LTD	4061325	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DEP SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA ME	4061336	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DERMOCOSMETIC COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTD	4061363	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO BOTTINI MANCHINI	4061323	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	FIXDRY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LT	4061361	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	4061259	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO MEDICO DRA. SANDRA GIANELO LTDA.	4061267	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE CARLOS ABIAD	4061364	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE ROBERTO LANFREDI	4061359	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MERCADO SEMPRE MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061262	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MUNDIAL PRIME COMERCIO DE VELAS LTDA	4061478	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NELSON SILVA DOS SANTOS	4061368	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A	4061310	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ORTHOLIFEREGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	4061258	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PAO QUEIJO COMERCIO DE FRIOS LTDA	4061472	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	PRINTEK PLASTICO LTDA	4061331	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PLANALTO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	4061407	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	RENATO LUIZ VECCHIA	4061470	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA	4061280	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SANDRO CARRAPEIRO TRIGO	4061261	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4061302	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SAPIENS CENTRO EDUCACIONAL LTDA	4061256	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	4061393	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	4061481	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TURY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061365	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	YGOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	4061489	643,42

SOPE.23, 1 de março de 2024, Adilson Silva de França - Expediente SOPE-231 , Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 25/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.012769/2024-97	IGREJA EVANGÉLICA MINISTERIO ALAMO	802244031164/175	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055016/2023-96	DARLINGTON DE PAIVA BERNARDE E OUTRA	802244031177	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.016274/2024-67	RITA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	802244031180	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 13233/2024-54	ANIVALDO DE CAETANO	802244031179	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.016873/2024-28	TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	802244031181	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025582/2018-59	MARLI RODRIGUES DE SOUZA	802244031183	1	INDEFERIDO
SB.017051/2024-94	LUIZ CARLOS BUTTNER	802244031182	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 118059/2023-07	AMJ HOLDING	802244031184	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 115564/2023-05	CLAUDIO LIMA PRANDINI	802244031185	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.069726/2015-76	MAURO ROBERTO GIANOTO	802244031186	1	INDEFERIDO
SB.017709/2024-61	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA	802244031190/201	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.013571/2020-93	RUBERVAL OLIVEIRA	802244031202	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.018201/2024-94	JOSÉ DOMINGOS ALVES DE SOUZA	802244031203/14	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018029/2024-90	JANIO FRED CHAGAS	802244031215/26	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018323/2024-95	ALFASITE LTDA	802244031227	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.002240/2024-10	ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA	802244031228/32	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015937/2024-59	NAILSON DE SOUZA ESPINOLA	802244031233/244	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015910/2024-70	LUIS FELIPE TIMBÓ	802244031246/57	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 104990/2023-40	PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA	802244031245	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.098552/2020-80	CRISTIANO GAMBOG	802244031258	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.017726/2024-40	DIEGO CONTRERA CRUZ	802244031259/270	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018003/2024-72	ADM. DE BENS ONELPO LTDA	802244031271	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106041/2023-90	DIEGO LOPES DE ALMEIDA	802244031272	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.014942/2024-74	NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	802244031273/1284	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121742/2023-02	JOÃO VIEIRA QUEIROZ	802244031286	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.008877/2024-03	CELSON LUIZ VERA	802244031285	1	DOCUMENTO PRONTO

SB.109507/2023-65	ANA PAULA BEBER VEIGA	802244031287	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.106867/2023-74	LUIZ ALBERTO CONGIU ARAUJO	802244031288	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.121566/2022-83	MAGILU PARTICIPAÇÕES LTDA	802244031289	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.013931/2024-71	MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS	802244031291/1302	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.148811/2023-04	ADIENT DO B. BANCOS AUTOMOT. LTDA	802244031303	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.014629/2024-78	VANUSA CRISTINA SIQUEIRA	802244031304/1312	9	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.014961/2024-75	VALMIR DOS SANTOS	802244031313/1324	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130064/2023-12	ALTEMIR PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS	802244031325	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.022001/2024-75	CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA	802244031326/1331	6	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138104/2023-31	MBF HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802244031332	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.019679/2024-78	SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO	802244031333	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.021446/2024-66	RODRIGO THADEU MOISES MURÇA	802244031334	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022096/2024-44	MARLI TERESA LAZZURI PEZZOLO	802244031335/1346	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.020027/2024-71	SÃO BERNARDO TENIS CLUBE	802244031347/1358	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117596/2023-37	JOÃO IUNES DE SIQUEIRA	802244031359	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.019717/2024-97	CARMELA FILOMENA IZZO	802244031360	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035802/2023-20	COLLA EMPREENDIMENTOS LTDA.	802244031362	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.116050/2023-46	JOSE EDILSON FEITOSA DA SILVA	802244031363	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.029047/2021-84	CELINA YOKOYA KUBA E OUTROS	802244031376	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.074006/2023-16	CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	802244031378	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.017085/2024-26	VETOR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	802244031379	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.075426/2023-62	LIROSSAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802244031380	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.057027/2023-05	VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	802244031381	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.144286/2022-74	NHANDERU PATRIMONIAL LTDA	802244031382	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.128496/2022-26	SINDICATO NACIONAL DOS CEGONHEIROS - SINACEG	802244031383	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.011379/2024-39	SOMOS LOG TRANSPORTES LTDA - EPP	802244031384	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.004749/2024-76	PAULA GOMEZ MARTINEZ	802244031385	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.019100/2024-22	MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS	802244031291/1302	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.020338/2024-29	SERGIO AKIO ITO	802244031387/397	11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.013970/2024-34	PAULA GOMEZ MARTINEZ	802244031410	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.008505/2024-18	PEDRO WALDOMIRO MAROTTI	802244031398	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.002348/2024-15	CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO SA	802244031411	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE-21, 01 de março de 2024, Lacy da Silveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano -

Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 26/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.154191/2022-69	CINTHIA SAYURI TAZOE
SB 18560/2024-70	NILSON TEIXEIRA DA SILVA
SB 120244/2023-13	ROBERTO ANTONIO DA SILVA
SB 50599/2016-33	RINALDO BOTELHO
SB 116313/2023-66	AILTON ALVES TORRES
SB 96969/2023-32	IRINEU GAROFALO
SB 81004/2023-47	VANDERSON DOS SANTOS FREIRE
SB 78504/2023-33	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
SB 137163/2021-88	FRANCISCO BONFIM DE SOUZA
SB 37803/2019-17	GERSON FERREIRA DA SILVA
SB.145061/2023-60	ANTONIO SABINO
SB.018264/2024-53	LUIZ CARLOS DO REGO
SB.013830/2024-93	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVEN. E PROXIMIDADE S.A.G.
SB.031431/2023-35	JUAREZ DE PAULA E SILVA JUNIOR
SB.071611/2023-31	IRENICE BARBOSA FERNANDES
SB.117021/2023-25	ZOCRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA ME
SB.081719/2023-17	ANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
SB.008041/2024-93	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA

SOPE-21, 01 de março de 2024, Lacy da Silveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 27/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.140532/2023-88	CELSE VIEIRA
SB.003252/2024-74	ALEXANDRO RISPAS CATARIN
SB.120986/2023-98	UNIDADE PAULISTA DE MEDICINA LTDA
SB 007644/2024-82	INFINITY ELEVADORES MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA
SB.122942/2023-52	MARIA JOSE DA MONTEIRA
SB 65400/2023-63	FAN BIG INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB.032450/2023-42	FABIANO SILVESTRE CAMPOS
SB 137459/2023-31	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE
SB.119374/2023-31	INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTD
SB.129243/2023-46	FLAVIO EDUARDO DA SILVA
SB 117329/2023-64	HELENA ALZIRA SABATINI CORSO
SB 129034/2023-37	CRISTIANO AMARAL SALES
SB.139790/2023-99	VICTOR CARLOS DELVECCHIO ROCHA
SB.010384/2024-54	REGIANE BARROCAS DOMINGUES
SB.142135/2023-05	PATRIANI INCORPORAÇÃO 33 SPE LTDA
SB.012967/2024-19	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB.135736/2023-35	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVEN. E PROXIMIDADE S.A.
SB.012717/2024-25	EDUARDO TSUCHIYA
SB.144853/2023-06	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA
SB.136604/2023-03	ANDREIA MENDES LESSI E OUTROS
SB.047566/2023-82	SBC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
SB.012049/2024-96	DARI JOSÉ DE OLIVEIRA
SB.130984/2023-57	WAGNER MIGGIORIN E OUTROS

SOPE-21, 01 de março de 2024, Lacy da Silveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS - SOPE.211

EDITAL Nº. 28/2024

Processo SB 134546/2023

REEMPLACAMENTO DA RUA MARIA CECÍLIA		
LADO ÍMPAR		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Número ANTIGO	Número ATUAL
21.043.004.000	141	131
21.043.024.000	133	153
21.043.105.000	31	157
	27	159
	25	161

SOPE-21, em 01 de março de 2024, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviço - SOPE-211-3, Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Seção - SOPE-211, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora de Departamento - SOPE-2

TERMO DE COMPROMISSO nº 003/CIAEIV/2024

PA SB nº 138.232/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER**, cadastrada sob o CNPJ nº 58.160.268/0001-70, situado à Rua Rodrigues Alves, nº 140 - Bairro Centro, São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ PAULO FILIPUTTI**, portador da carteira de identidade nº 12.761.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.706.898/13, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 138.232/2022**, para emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 003/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento ao empreendimento:

1. Atender as condições de instalação de uso não residencial em vias Coletoras, conforme Quadro 3B, anexo à L.M. nº 6.222/2012;
2. Controlar e monitorar as medidas de mitigação para o impacto de ruídos, previstas no estudo apresentado, realizando medições periódicas para verificação da eficiência e eficácia das ações;
3. Em caso de reclamações deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos;
4. Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os a devida coleta seletiva; e
5. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER**:

Nome: LUIZ PAULO FILIPUTTI

RG nº 12.761.358-4 SSP/SP

CPF nº 058.706.898-13

TESTEMUNHAS:

Nome: DORIANE FILIPUTTI

RG nº 7.687.710-3 SSP/SP

CPF nº 047.288.118/32

Nome: MARGARIDA APARECIDA DA SILVA

RG nº 17.820.267-8 SSP/SP

CPF nº 107.787.198/80

TERMO DE COMPROMISSO nº 005/CIAEIV/2024

PA SB nº 108.099/2023

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Estratégico - SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MINEIRINHO LTDA**, cadastrado sob CNPJ nº 22.940.698/0001-68, situado à AV PEREIRA BARRETO, nº 1479 SALA 2014-2015-2016-2017, Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado pelo Senhor **JUSCELINO JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.693.802-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 003.600.598-30, abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 005/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, e além das medidas nele elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidas as Revalidações de Alvarás, visto que essas medidas somente poderão ser implementadas após a expedição do respectivo Alvará de Construção, e Habite-se/Visto do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

1. Deverá formalizar a doação de área à municipalidade através de matrícula junto ao Registro de Imóveis, conforme constante no processo SB.130.267/2023, como condição para que seja concedido o Habite-se;
2. Ficando vinculado o atendimento integral as normas de acessibilidade, e demais coeficientes, índices e diretrizes, ao processo de aprovação da edificação;
3. O material excedente da terraplanagem será devidamente encaminhado para local de bota-fora;
4. Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;
5. Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município;
6. Deverá obedecer a LM 6.398/15, regulamentada pelo DM 19.310/15;
7. Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;
8. Instalar lixeiras para reciclagem nas áreas comuns dos condomínios;
9. Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;
10. Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodrainagem - SU-5;
11. O material extraído será mantido umedecido de forma a diminuir a emissão de partículas;
12. As áreas de estocagem de materiais, bem como as vias de circulação interna ao empreendimento, serão mantidas umedecidas sempre que necessário, em especial, no período seco;
13. Os pneus dos veículos que acessarem o canteiro de obras serão lavados antes de sua saída para evitar carregamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;
14. As caçambas serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;
15. A queima de materiais combustíveis, de resíduos e de matéria orgânica será proibida;
16. Os equipamentos que não possam ser confinados, deverão ter sua utilização (funcionamento) de segunda a sexta, entre 07h00 e 18h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00;
17. Os equipamentos e veículos utilizados, deverão ser regularmente inspecionados para que provoquem o mínimo incômodo de ruído;
18. Respeitar o horário de funcionamento da obra e controlar os níveis de

ruído evitando incomodidades à vizinhança;

19. O cronograma das obras considerará o regime pluviométrico local evitando-se que os movimentos de terra ocorram em períodos de chuva;

20. Planejar adequadamente a terraplenagem e o projeto, reduzindo a ocorrência de material excedente e a necessidade de áreas de empréstimo;

21. Considerando as Diretrizes da SABESP apresentadas no processo, a obra a ser realizada pelo empreendedor interfere com o município de Santo André, atravessando a Av. Lauro Gomes. Assim, o interessado deverá apresentar as obras de extensão necessárias e seu cronograma na Audiência Pública, verificando também com a concessionária a necessidade de tratativas com o município vizinho;

22. As obras da extensão das redes de água e esgoto deverão estar concluídas para a emissão do Habite-se, sugerindo que conste esta condicionante no Alvará de Construção;

23. Todas as manobras para os veículos de carga e descarga deverão ser realizadas no interior do imóvel;

24. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

25. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

26. Contratação de carros pipa para lavagem das vias do entorno;

27. Limpeza das vias executadas 03 (três) vezes por semana;

28. Adotar procedimento padrão para a lavagem dos pneus na saída dos caminhões de modo a minimizar a sujeira causada durante a circulação dos veículos pelo bairro, em conformidade ao preconizado na L.M. nº 7.121/2022;

29. Atender todos os critérios técnicos elencados no Relatório de Impacto de Tráfego - RIT /Polo Gerador de Tráfego - PGT, tratados no processo **SB nº. 113.194/2023**;

30. Realizar a **Recuperação de Pavimento de todas as pistas da Avenida Senador Vergueiro, nos dois sentidos, da extensão da Avenida Winston Churchill até o balão de retorno próximo ao Hotel Ibis**, cuja execução é solicitada como medida compensatória em virtude do impacto pela implantação do empreendimento tratado no processo administrativo SB 108.099/2023-40, em atendimento ao §2º. do Art. 97 da L.M. 6.184/2011;

31. Os valores constantes nos mencionados Escopo de Serviços/Planilha são meramente orientativos, e que o compromisso a ser celebrado entre esta municipalidade e vossa empresa tem como objetivo a execução dos serviços listados por parte de vossa empresa;

32. Os serviços de recuperação de pavimento deverão ser tratados junto à **Secretaria de Transportes e Vias Públicas**, referente autorização, período e fiscalização da execução, sendo que após a execução, a mencionada Secretaria fornecerá expressamente o devido de acordo, cujo documento deverá ser protocolizado no processo SB 108.099/2023-40.

33. Devem ser disponibilizadas cotas de emprego a moradores do Município, apresentando a devida declaração da Central de Trabalho e Renda - CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, **antecedendo a efetivação da contratação**;

34. Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução do empreendimento, a respectiva construtora se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

35. Em caso de reclamação, deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos;

36. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MINEIRINHO LTDA**:

Nome: **JUSCELINO JOSÉ DA SILVA**

R.G. nº **10.693.802-2 SSP/SP**

CPF nº **003.600.598-30**

TESTEMUNHAS:

Nome: **Ivan Rui de Sousa**

R.G. nº **12.382.792-9 SSP/SP**

CPF nº **028.655.338-40**

Nome: **Marina Schiersner**

R.G. nº **9709904-1 - SSP/SP**

CPF nº **12450767878**

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº011/2024, 01 de Março de 2024

Assunto: Veículo em Estado de Abandono em Via Pública
AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
RAFAEL EXPEDITO DA SILVA	KBN-9409	5260
JOSE EDUARDO DA SILVA	DBI-3165	5261
EDUARDO HERMETO DOS SANTOS	DCH-7350	5262
MARIA KATIA ALENCAR MACEDO DA SILVA	CHR-8950	5264
DOUGLAS ROMUALDO MOREIRA	DMY-9163	5266
JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR	DHO-0804	5270
ANTONIO DE SANTANA FILHO	EAM-5028	5271
ANTONIO CARLOS BUZZATTO	DPX-4643	5272
DANILO SILVA DE PAULA	FEM-0508	5273
DIÓGENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	BOS-2381	5281
CARLOS ROBERTO XAVIER	JPK-8420	5290
JÃO LEONEL DOS SANTOS	DRL-9172	5291
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	CSJ-5597	5292
ANDRE LUIS DE SOUSA	DIF-7877	5296
R SCOMPARIM BICICLETAS	DZI-2F17	5297
ROGERIO DA ROSA	DDX-8520	5298

São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 012/2024

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
MIRIAM DE VASCONCELOS SANCHES SOUZA	2392/17	24	5274
MARCIO ANTONIO DE PINHO	2417/18	13	5275
CAARLOS MAXIMIANO DE OLIVEIRA	2212/08	09	5276
EVANIA LUIZA LAGARES	325/22	06	5277
VILSON DOMINGOS	2492/23	29	5278
JOSE FELIX DA SILVA FILHO	1972/96	37	5284
ENIO YOSHIO EIBRUN	2242/10	37	5285
ROBERTO SILVERIO	1251/81	03	5288
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	2309/14	38	5289
FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	2462/22	29	5295

ST-122, 01 de MARÇO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão-ST 12

EDITAL ST-1, Nº 02, 01 de MARÇO de 2024

Assunto: DEFERIMENTO - CRM (TRANSPORTE ESCOLAR) - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	CRM	PROCESSO Nº
JOSE GOMES PEREIRA	1098	SB 147045/23

Assunto: INDEFERIMENTO - CRM (TRANSPORTE ESCOLAR)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	CRM	PROCESSO Nº
ANTONIO ALMEIDA DE NOVAIS	0365	SB 10661/2024

ST-1, 01 de MARÇO de 2024

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST Nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **21 a 27 de FEVEREIRO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 27 de Fevereiro de 2024.

Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas**EDITAL ST Nº 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **21 a 27 de FEVEREIRO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 27 de Fevereiro de 2024.

Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias PúblicasSecretaria de Educação
Gabinete da Secretária**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**
Nº 01/2024

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 04/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038.852/2021
CNPJ	45.878.840/0006-02
ESCOLA	CEI Futuro Feliz II - Associação A Palavra de Deus
ENDEREÇO	Rua Tietê, nº 35 - Rudge Ramos - 09615-000
PRAZO	Até 03/10/2024.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**
Nº 02/2024

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 05/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.069.162/2017
CNPJ	17.835.402/0002-90
ESCOLA	IEP - Instituto Educacional Pentagonal Igreja Pentagonal da Bíblia
ENDEREÇO	Rua Francisco Alves, nº 1.580 - Paulicéia - 09692-100
PRAZO	Até 19/09/2026.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**
Nº 03/2024

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Regimento Escolar e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 06/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.021.916/2021
CNPJ	30.708.626/0001-18
ESCOLA	Escola Vita Berçário e Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua 25 de Março, nº 220 - Vila Mariza / Rudge Ramos - 09619-080
PRAZO	Até 09/08/2025.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO**
Nº 04/2024

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 07/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.001.924/2011
CNPJ	04.737.604/0001-76
ESCOLA	Shalon Adonay Centro Educacional Era uma Vez LTDA
ENDEREÇO	Estrada Poney Club, nº 1.366 - Jardim das Orquídeas - 09853-005
PRAZO	60 (sessenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO**
Nº 05/2024

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Regimento Escolar e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 08/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.085.412/2019-87
CNPJ	13.184.737/0001-53
ESCOLA	Nosso Ninho Centro Educacional Jordanópolis LTDA - ME
ENDEREÇO	Rua Pagano Sobrinho, nº 78 - Bairro Jordanópolis - 09894-270
PRAZO	60 (sessenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 06/2024**

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 09/2024 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038.852/2021
CNPJ	35.078.125/0001-19
ESCOLA	Escola em Família Escola da Família
ENDEREÇO	Rua Arthur Corradi, nº 165 - Vila Dusi - 09725-240
PRAZO	Até 27/02/2025.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

EDITAL SE.24 - 001/2024

Nos termos da legislação municipal vigente, fica o contribuinte abaixo, NOTIFICADO do lançamento da Restituição de Valores aos Cofres Municipais a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao pagamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA LÓIDE UNGARETTI TORRES	802/242602848-8	R\$ 43.776,83

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2024

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - 27/02/2024**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 149/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 188/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073072/2021-16; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES; ASSINATURA: 29/12/2023; VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024; VALOR: R\$ 227.105,24; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade de ensino. Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 188/2022-SE pelo período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Parecer CME Nº 04/2024

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038852/2021
CNPJ	45.878.840/0006-02
INTERESSADO	Associação A Palavra de Deus - CEI Futuro Feliz II
ENDEREÇO	Rua Tietê, nº 35 - Rudge Ramos - 09615-000
PRAZO	Até 03/10/2024.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BABINSKA

Presidente
Conselho Municipal de Educação

Parecer CME Nº 05/2024

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.069162/2017
CNPJ	17.835.402/0002-90
INTERESSADO	IEP - Instituto Educacional Pentagonal Igreja Pentagonal da Bíblia
ENDEREÇO	Rua Francisco Alves, nº 1.580 - Paulicéia - 09692-100
PRAZO	Até 19/09/2026.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BABINSKA

Presidente
Conselho Municipal de Educação

Parecer CME Nº 06/2024

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento

de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.021916/2021
CNPJ	30.708.626/0001-18
INTERESSADO	Escola Vita Berçário e Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua 25 de Março, nº 220 - Vila Mariza / Rudge Ramos - 09619-080
PRAZO	Até 09/08/2025

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Parecer CME Nº 07/2024

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.001924/2011
CNPJ	04.737.604/0001-76
INTERESSADO	Centro Educacional Era Uma Vez LTDA Shalon Adonay
ENDEREÇO	Estrada Poney Club, nº 1.366 - Jardim das Orquídeas - 09853-005
PRAZO	60 (sessenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Parecer CME Nº 08/2024

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CME nº 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório,

conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.085412/2019-87
CNPJ	13.184.737/0001-53
INTERESSADO	Centro Educacional Jordanópolis LTDA - ME Nosso Ninho
ENDEREÇO	Rua Pagano Sobrinho, nº 78 - Bairro Jordanópolis - 09894-270
PRAZO	60 (sessenta) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), e comprovação do atendimento integral à Deliberação CME nº 01/2012.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Parecer CME Nº 09/2024

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038852/2021
CNPJ	35.078.125/0001-19
INTERESSADO	Escola da Família Escola em Família
ENDEREÇO	Rua Arthur Corradi, nº 165 - Vila Dusí - 09725-240
PRAZO	Até 27/02/2025.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CMAE Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos cardápios do mês de março de 2024

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras, durante o mês de março de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ERENILDA DE SOUZA MELO
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre as vistorias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no mês de março de 2024

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de vistorias do mês de março de 2024:

I - 06/03/2024 - EMEB Lauro Gomes: Conselheira Daniela Grassia Costa;

II - 15/03/2024 - EMEB Prof.ª Ana Henriqueta Clark Marin: Conselheira Flávia Soares Luiz da Silva;

III - 19/03/2024 — Creche Parceira Lar Escola Jesuê Frantz I: Conselheira Luciana Alcântara Ferreira; e

IV - 28/03/2024 — EMEB Helena Zanfelici da Silva: Conselheira Erenilda de Souza Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2024.

ERENILDA DE SOUZA MELO

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário**

Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.032, de 28 de abril de 2022, nº 10.123, de 16 de março de 2023 e nº 10.153, de 26 de julho de 2023, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 21 de fevereiro de 2024 - versão resumida. Registrada a presença de oito membros. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA), Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-SP), Elizabeth Moreira Andreatta Moro (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP), Fernando Bonísio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT), Gisela Helena Máximo Palombo (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE), João Marcos Riotto (Câmara dos Vereadores), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação - SE) e Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas - SAJA). **1º Item dos Informes: Linha Rosa do Metrô (SB 51.712/2023-57).** A Cia. do Metropolitano de São Paulo respondeu ao ofício encaminhado em maio de 2023, informando que ainda não há projetos das estações da Linha Rosa do Metrô, que deverá cruzar o município na altura do Bairro de Rudge Ramos. Após a obtenção de licença ambiental prévia junto a CETESB, a Cia. do Metropolitano informou que enviará ao Conselho o projeto básico para apreciação. **2º Item dos Informes: Muro da Chácara Colúmbia (MO 46.109/2023-66).** A Divisão de Preservação da Memória recebeu o processo enviado pela SOPE informando as providências tomadas pelo setor competente em relação às irregularidades constatadas no cercamento da Chácara Colúmbia. **3º Item dos Informes: Solicitação de tombamento da Praça dos Meninos (SB 147.697/2023-58).** Foi informada a abertura de processo por munícipes solicitando o tombamento da Praça dos Meninos no Rudge Ramos. **1º Item da Pauta: Obras viárias no Capelinha (MO 36.878/2023-11).** Foi informado projeto elaborado pelo DER-SP para construção de acesso ao Bairro Capelinha, na Rodovia SP 148. Este projeto não causaria impacto no bem tombado (Capelinha dos Quaglia/Capela de Aparecida). Foi deliberado o envio de Ofício ao DER alertando sobre o tombamento da Capela e que o Conselho deve ser informado antes do início das obras do acesso. **2º Item da Pauta: Tombamento e Registro Imaterial Terreiro Ilê Iyeyê Axé Ayrá Intilé (SB 89.106/2019-78) e Tombamento e Registro Imaterial Terreiro Hunkpame Gbade Korodjé (SB 72.171/2020-85).** O presidente Bonísio afirmou que é importante que o Grupo de Trabalho formado atue em consonância ao que vem sendo tratado junto ao Ministério Público Federal. Informou que participou de audiência no Ministério Público em janeiro. O Registro como Bem Cultural de Natureza Imaterial, em ambos os casos, não é possível de ser realizado porque o Decreto 21.100/2020, que trata dessa questão, entre outros critérios, estabelece o prazo mínimo de 40 anos de atividades para que a entidade ou o evento possa ser registrado. O Grupo de Trabalho deverá fazer uma visita técnica ao Terreiro Hunkpame Gbade Korodjé.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL - GSC N.º 011 /2023.

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público o resultado da análise das propostas realizadas pela Comissão Avaliadora. Conforme estabelecido no Item 8.4, a decisão proferida pela Comissão Avaliadora responsável pela análise das inscrições é soberana quanto aos méritos das decisões.

Segue a lista dos Credenciados por modalidade:

Arte-educador - Artes Cênicas

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
---------------------	------------	--------

Andrea Maressa da Silva	** **5.642/0001-**	Credenciado
ANGATU- Victor Paulo de Seixas	** **9.035/0001-**	Credenciado
Bruno Vaz de Mello Magalhaes	** **4.802/0001-**	Credenciado
Cecília Muniz Castro	** **8.085/0001-**	Credenciado
Cia Arte Raiz Produções Artísticas Ltda.	** **7.196/0001-**	Credenciado
Cibele Francisca Bissoli	***.958.128-**	Credenciado
Daniel Cesar Santos Salvador	***.204.728-**	Credenciado
Fabiana Lorente Nicolau	***.082.728-**	Credenciado
Gabriela Santos Costa	** **7.444/0001-**	Credenciado
Gabriele Paula Diogo	** **6.886/0001-**	Credenciado
Josefa Rejane de Andrade Cruz	***.625.948-**	Credenciado
Lais Efstathiadis	** **3.137/0001-**	Credenciado
Leandro Henrique Mendes	***.922.348-**	Credenciado
Lincoln de Lira Cabral	***.419.938-**	Credenciado
Luis Rodnilson Muniz	** **2.875/0001-**	Credenciado
Marcelo de Castro Duarte	***.102.768-**	Credenciado
Mauro Afonso Silveira	***.696.778-**	Credenciado
Miguel Neres Fernandes Junior Ltda	** **8.322/0001-**	Credenciado
Orlando Cândido de Brito	** **4.748/0001-**	Credenciado
Paulo Oseas Leite	***.921.698-**	Credenciado
Rafael da Silva Santos	***.366.538-**	Credenciado
Rafael da Silva Santos	***.366.538-**	Credenciado
Roberta Mcdonald Barbosa Silva	** **4.763/0001-**	Credenciado
Samara Montalvão de Souza	***.305.638-**	Credenciado
Catia Regina Ribeiro Takahashi	***.200.667-**	Não Credenciado
Karina Kiss Neves	***.575.818-**	Não Credenciado
Vanderson Ronaldo Teixeira	***.423.139-**	Não Credenciado

Arte-educador - Artes Visuais

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
---------------------	------------	--------

Ailton Tenório da Silva	**.*1.693/0001-**	Credenciado
Amanda Cezar Camargo Dos Santos	***.512.138-**	Credenciado
Andréia de Alcantara	**.*6.551/0001-**	Credenciado
Antonia Martins Golhiardi	***.331.348-**	Credenciado
Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	***.046.098-**	Credenciado
Camila Marques da Silva	***.366.288-**	Credenciado
Celso Benedito da Silva	***.879.058-**	Credenciado
Cleiton Souza da Silva	***.258.758-**	Credenciado
Euler Paixão Alves Peixoto	***.021.428-**	Credenciado
Fabio Roberto Ribeiro	**.*0.922/0001-**	Credenciado
Felipe Marcelo Pinto Dos Santos	***.997.778-**	Credenciado
Henrique de Sa Durlo	***.669.528-**	Credenciado
Igor Pereira	***.507.928-**	Credenciado
Josué Gonçalves Dos Reis	***.630.398-**	Credenciado
Lucilene Trinca	**.*7.357/0001-**	Credenciado
Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	***.725.288-**	Credenciado
Marcio Fidelis	***.115.808-**	Credenciado
Marcos Vinicius Souza	***.384.008-**	Credenciado
Mauro Kiosi Yamaguti	**.*2.194/1001-**	Credenciado
Paula Adriana de Oliveira Pedroso	**.*9.948/0001-**	Credenciado
Ricardo Aparecido de Abrantes	***.326.548-**	Credenciado
Rosana Rossi Vasconcelos	***.352.598-**	Credenciado
Rubens Cavalcanti da Silva	**.*3.275/0001-**	Credenciado
Victor Zanellato Brito	**.*4.347/0001-**	Credenciado
Janaina Beserra da Silva	***.719.168-**	Não Credenciado
Maria Aparecida Santos Fabiano	***.462.876-**	Não Credenciado
Tânia Bolzan	***.079.518-**	Não Credenciado

Arte-educador - Cultura Digital e Inclusão Digital

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Eliete Ramos dos Santos -ERP	**.*8.164/0001-**	Credenciado

Ismael Trabuco Soares Silva	***.468.488-**	Credenciado
Vanderson Ronaldo Teixeira	***.423.139-**	Credenciado

Arte-educador - Culturas Populares

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Alex Sandro da Silva Santana	***.176.258-**	Credenciado
Armando Moura Garcia	***.886.348-**	Credenciado
Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	***.725.288-**	Credenciado
Marcelo de Castro Duarte	***.102.768-**	Credenciado
Marcio Evangelista Costa de Souza	***.520.348-**	Credenciado
Priscilla Dos Santos Fernandes	**.*8.556/0001-**	Credenciado
Renato Manoel de Souza	***.676.808-**	Credenciado

Arte-educador - Dança

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Ariadne Messias Cabral	***.465.928-**	Credenciado
Camila Reis Amarante	***.089.478-**	Credenciado
Cleide Regina Inacio	**.*6.791/0001-**	Credenciado
Daniela Eiko Aoki Yhomaz	***.467.478-**	Credenciado
Fabio Batista de Farias	***.715.598-**	Credenciado
Jaqueline da Silva Barbosa	***.454.768-**	Credenciado
Jonatas Lino Santana	***.749.878-**	Credenciado
Juliana Fernandes Dos Santos	***.675.698-**	Credenciado
Luciana Rossi	***.604.848-**	Credenciado
Lucilene Trinca	**.*7.357/0001-**	Credenciado
Maria Cristina Dos Santos	***.442.948-**	Credenciado
Mauro Oliveira Santos	***.093.898-**	Credenciado
Nayara da Silva Freitas Tenan	***.519.718-**	Credenciado
Om Corporation	**.*2.399/0001-**	Credenciado
Pablo de Paula	***.341.478-**	Credenciado
Pietro Morgado	***.311.608-**	Credenciado
Priscila Cassanti Sil Pereira	**.*8.951/0001-**	Credenciado

Talita Cáceres	***.037.138-**	Credenciado
Tatiane Santos Jesus de Oliveira	***.459.588-**	Credenciado
Tiago Pereira da Silva	***.223.898-**	Credenciado
Alcione Degering	**.*6.497/0001-**	Não Credenciado
Thiago Ferreira Coelho	***.143.168-**	Não Credenciado

Arte-educador - Economia Criativa

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	***.046.098-**	Credenciado
Carla Santos Faria	***.709.848-**	Credenciado
Cátia Cristina Bechelli Giorgi	***.476.638-**	Credenciado
Daniele Stephano de Oliveira	***.444.368-**	Credenciado
Fernanda Brito Lourenço	***.941.538-**	Credenciado
Irene Ferrari Stacchini Menandro	***.307.428-**	Credenciado
Leila Beatriz Nascimento de Lima	***.421.858-**	Credenciado
Lídia Moura do Souto Rodrigues	***.567.448-**	Credenciado
Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	***.725.288-**	Credenciado
Monica Ramos Ferreira da Silva	***.682.548-**	Credenciado
Noemia Rodrigues Sant'ana	***.589.978-**	Credenciado
Penelope Horvath Boriero	***.568.178-**	Credenciado
Priscila Mendes Nepomuceno	***.744.748-**	Credenciado
Vitoria Regina de Lucena Alves	***.783.768-**	Credenciado
Lídia Moura do Souto Rodrigues	***.567.448-**	Não Credenciado

Arte-educador - Gestão e Produção Cultural

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Andrea Pereira Gomes de Souza Servicos	**.*1.758/0001-**	Credenciado
Fernanda Martins de Souza Emediato	***.994.508-**	Credenciado
Gabriele Paula Diogo	**.*6.886/0001-**	Credenciado
Nilo Mattos de Almeida	***.255.888-**	Credenciado

Arte-educador - Literatura

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Gislene Vieira de Lima	***.598.068-**	Credenciado
Julia Pilla Guedes	***.088.488-**	Credenciado
Leila Beatriz Nascimento de Lima	***.421.858-**	Credenciado
Mariele de Souza	***.442.608-**	Credenciado
Patricia Maria da Conceição Nogueira	***.576.078-**	Credenciado
Richard Silva Oliveira Pereira Dos Santos	***.336.998-**	Credenciado
Rubens Cavalcanti da Silva	**.*3.275/0001-**	Credenciado
Silvio José Pedro	***.440.738-**	Credenciado
Vanderson Ronaldo Teixeira	***.423.139-**	Credenciado

Arte-educador - Música

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Alessandro Firmo Fernandes	***.279.268-**	Credenciado
Antonio Alexandre Vieira Costa	***.456.938-**	Credenciado
Bruno Weverson de Jesus	**.*1.151/0001-**	Credenciado
Caio Andreatta Moro	**.*5.895/0001-**	Credenciado
Douglas da Silva Pontes	**.*2.668/0001-**	Credenciado
Felipe Fernandes Chagas de Lima	***.320.888-**	Credenciado
Gustavo Andrade de Souza	***.967.728-**	Credenciado
Helaine Cristina Mendes Lobo	**.*9.729/0001-**	Credenciado
Jeferson Pereira Amorim	***.418.568-**	Credenciado
Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	***.864.768-**	Credenciado
Marcio Andrade Ferreira de Carvalho	***.429.198-**	Credenciado
Marcos Roberto da Silva	**.*9.019/0001-**	Credenciado
Mariane Mattoso Ladeia de Oliveira	**.*3.834/0001-**	Credenciado
Mônica Cristina Gomes da Silva	**.*7.077/0001-**	Credenciado
Rafael Vinicius Silverio Silva	**.*5.487/0001-**	Credenciado
Ronaldo José Vitor Costa	***.372.248-**	Credenciado
Sergio de Jesus Faria	**.*2.071/0001-**	Credenciado
Wagner Felipe Silva	***.103.008-**	Credenciado

Instrutor - Artes Circenses

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Ana Luiza Icó	***.019.278-**	Credenciado
Fabio Henrique Goncalves Galvao	**.*1.963/0001-**	Credenciado
Fabio Luis Venturini	**.*9.438/0001-**	Credenciado
Rafael Dos Santos da Minha	***.917.498-**	Credenciado
Sonia Aparecida da Silva	**.*9.853/0001-**	Credenciado
Vanderson Ronaldo Teixeira	***.423.139-**	Credenciado
Helder Pinto	***.512.378-**	Não Credenciado

Instrutor - LIBRAS

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Felipe Regis Robbi Torres	***.654.148-**	Credenciado
Sabrina Caires de Garcia	***.617.098-**	Credenciado
Sandro Martins	***.318.558-**	Credenciado
Vanessa Aparecida Morgon de Freitas Ventura	***.085.048-**	Credenciado

Oficineiro - Práticas Esportivas e de Lazer para Terceira Idade

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Status
Celia Maria Boscolo	***.834.548-**	Credenciado
Cesar Dornelas Lopes	***.248.358-**	Credenciado
Daniela Eiko Aoki Thomaz	***.467.478-**	Credenciado
Denise Coronato Bortoletto	***.408.858-**	Credenciado
Juliana Fernandes Dos Santos	***.675.698-**	Credenciado
Luciane dos Santos Cardoso	***.820.965-**	Credenciado
Nayara da Silva Freitas Tenan	***.519.718-**	Credenciado
Nilvane Machado Novais	***.098.705-**	Credenciado
Noemia Rodrigues Sant'ana	***.589.978-**	Credenciado
Om Corporation	**.*2.399/0001-**	Credenciado

São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2024.
Alessandro da Silva
Secretário de Cultura e Juventude

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 - INCENTIVO À CULTURA - TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva,

Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 12/2023 - Incentivo à Cultura - Territórios Descentralizados - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (05 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (05 premiações), conforme artigos 2.1, 5.1 e 5.1.1. Sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto 19.3 do Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Kedley Correa de Moraes

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Cibele Ribeiro da Silva

2. Marcelo Rangel

3. Marcos Antônio do Amaral Lucena

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Cibele Mateus	*.**3.614/0001-**	91,27	Contemplado
2	Rafael da Silva Santos	**.*366.538-**	84,33	Contemplado
3	Nilson de Castro	**.*921.468-**	82,83	Contemplado
4	Vanderson Goes Presente	**.*088.538-**	80,17	Contemplado
5	Evandro Otoni Borges	**.*035.708-**	77,17	Contemplado
6	Wesley Oliveira Dantas	*.**2.141/0001-**	77,00	Lista de espera
7	José da Silva Lemes	**.*214.780-**	71,83	Lista de espera
8	Vanderlei Viana	**.*662.388-**	71,17	Lista de espera
9	Gabriela Fustinoni Campos Lima	**.*667.797-**	64,83	Lista de espera
10	Armando Moura Garcia	**.*886.348-**	64,83	Lista de espera
11	Elzi da Silva Ferraz	**.*394.578-**	62,33	Lista de espera
12	Letícia Simões Salis Petzolt	*.**0.455/0001-**	61,67	Lista de espera
13	Giulia Muschacchio	**.*622.468-**	60,50	Lista de espera
14	Alexandre Justino Caetano	**.*277.008-**	58,00	Lista de espera
15	Alex Aparecido da Silva	**.*320.588-**	57,00	Lista de espera
16	Associação Amigos do Bairro da Vila Esperança	*.**2.960/0001-**	54,83	Lista de espera
17	Corporação Musical São José	*.**0.921/0001-**	54,17	Lista de espera

18	Romano Vertamatte Ltda	*.**2.218/0001-**	54,00	Lista de espera
19	Mariane Emilia Barbosa Molinari	**496.518-**	51,50	Lista de espera
20	Geiciane Moreira de Souza	**127.338-**	49,33	Lista de espera
21	Organização Skate Solidário	*.**0.110/0001-**	43,17	Lista de espera
22	Água das Rochas Ltda	*.**1.990/0001-**	40,33	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Maria Aparecida da Silva	**025.208-**	75,33	Contemplado
2	Ewerton Maurício	*.**4.496/0001-**	68,83	Contemplado
3	Daniel de Souza	*.**5.971/0001-**	64,00	Contemplado
4	Cristiane Fátima Santos	*.**9.794/0001-**	62,83	Contemplado
5	Jorge Freitas Vaz	**729.828-**	53,50	Contemplado
6	Ile Omi Nilá Ase Olá	*.**9.905/0001-**	48,83	Lista de espera
7	Wagner Felipe Silva	**103.008-**	47,00	Lista de espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Fabio Roberto Ribeiro	**167.548-**	75,17	Desclassificado (Artigo 13.6)
2	Pedro Borges Ferreira	**588.780-**	39,83	Desclassificado (Artigo 12.7.7, inciso I)
3	Maxwell Antonio Henrique dos Santos	*.**0.189/0001-**	39,00	Desclassificado (Artigo 12.7.7, inciso I)
4	Kleberson Pereira Costa	*.**5.891/0001-**	36,17	Desclassificado (Artigo 12.7.7, inciso I)
5	Fabio Aparecido Sena Barauna do Amaral	**075.908-**	33,00	Desclassificado (Artigo 12.7.7, inciso I)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 - INCENTIVO À CULTURA - LINGUAGENS LIVRES - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 13/2023 - incentivo à cultura - linguagens livres - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados:

Categoria I: R\$ 50.000,00 para os contemplados por ampla concorrência (3 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (1 premiação), conforme artigos 2.1, 5.1 e 5.5 do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3). Não houve candidatos indígenas inscritos no

sistema de cotas. Será contemplado por ampla concorrência (1 premiação) e contemplado pelo sistema de cotas (1 premiação), conforme anexo I do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3).

Categoria II: R\$ 25.000,00 para os contemplados por ampla concorrência (08 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (4 premiações), conforme artigos 2.1, 5.1 e 5.5 do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3). Não houve candidatos indígenas inscritos no sistema de cotas.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto 19.3 do Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Ana Célia Martins Nogueira

COMISSÃO AVALIADORA:

- Ana Silveira Martins
- Edvaldo Manoel dos Santos Junior
- Elaine Moreira Magarotto
- João Batista Pires
- Jonara Salete Fabiane
- Letícia Martins Dias
- Lígia Verônica Ferreira da Silva
- Manoela Maria Valerio
- Maria Barbosa Peixoto Fortuna
- Nemias Cordeiro de Albuquerque
- Romulo dos Santos Morgado
- Sandra Maria Monte dos Santos
- Téo Senna Ramalho da Silva
- Viviane Rosa

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

CATEGORIA I -
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Letícia Gonçalves do Nascimento	**9.594/0001-**	86,40	Contemplado
2	Rafael da Silva Santos	**3.6.538-**	83,97	Contemplado
3	Fabiana Guimarães do Couto	**5.7.818-**	83,67	Contemplado
4	Camilla Martinez de Oliveira	**8.274/0001-**	83,00	Lista de espera
5	Tricotando Palavras Arte e Cultura LTDA ME	**5.633/0001-**	81,83	Lista de espera
6	Lourdes Maria Rosa (MEI)	**5.994/0001-**	80,93	Lista de espera
7	Denise Hyginio De Barros Silva	**2.747/0001-**	80,33	Lista de espera
8	Letícia Suarez Victor	**4.456/0001-**	80,00	Lista de espera
9	Christina Zanella Braz Rangel	**5.293/0001-**	79,67	Lista de espera
10	Thaís Caroline Póvoa	**7.701/0001-**	79,33	Lista de espera
11	Amanda Justo Fernandes	**9.691/0001-**	79,00	Lista de espera
12	Meyriane Felipe De Castro	**0.623/0001-**	77,67	Lista de espera
13	João Delijaicov Filho	**8.3.728-**	77,33	Lista de espera
14	Andrea Elena Cabrini Liborio	**1.1.978-**	76,67	Lista de espera
15	Keli Cristina Cardoso Aragão	**5.550/0001-**	76,33	Lista de espera
16	Daniela Eiko Aoki Thomaz	**67.478-**	76,00	Lista de espera
17	Ronaldo Ventura	**9.9.848-**	76,00	Lista de espera
18	Livia Mannini	**5.7.588-**	75,33	Lista de espera

19	Celso Ohi	**2.**0.448.**	75,33	Lista de espera
20	Claudia Montin Franco	**.**6.807/0001.**	75,33	Lista de espera
21	Fabio Roberto Ribeiro	**.**0.922/0001.**	75,33	Lista de espera
22	Priscila Nunes Da Silva	**2.**1.948.**	75,00	Lista de espera
23	Sueli Gutierrez Angles	**7.**9.328.**	74,40	Lista de espera
24	Manuel Messias Da Silva Filho	**.**1.668.**	74,33	Lista de espera
25	Ana Luiza Caetano Andrade Da Silva	**5.**5.988.**	74,17	Lista de espera
26	Natálya Da Silva Gino	**5.**0.198.**	73,67	Lista de espera
27	Mauro Kiosi Yamaguti	**.**1.941/0001.**	73,33	Lista de espera
28	Nicole Velloso Marangoni	**.**8.371/0001.**	72,67	Lista de espera
29	David Da Silva Cordeiro	**9.**4.628.**	72,00	Lista de espera
30	Allan Huck Spirandelli	**4.**4.368.**	71,80	Lista de espera
31	Roger Muniz	**.**9.356/0001.**	71,67	Lista de espera
32	Versolato Produções Musicais Ltda	**.**9.650/0001.**	70,83	Lista de espera
33	Solange Rossignoli	**9.**4.588.**	70,50	Lista de espera
34	Evelyn Agabiti Grupo De Dança LTDA	**.**4.157/0001.**	70,00	Lista de espera
35	Grupo Cênico Regina Pacis	**.**1.746/0001.**	70,00	Lista de espera
36	Leticia Simões Salis Petzolt	**.**0.455/0001.**	70,00	Lista de espera
37	Glauco M De Paiva Artes	**.**0.629/0001.**	69,67	Lista de espera
38	Giulia Musciacchio	**2.**2.468.**	69,67	Lista de espera
39	Tomé Filmes Produção Cinematográfica E Cultural Ltda.	**.**8.337/0001.**	69,67	Lista de espera
40	Rodrigo Braga De Moraes	**1.**7.878.**	69,00	Lista de espera
41	Daniel Augusto Ribeiro Pereira	**2.**8.778.**	68,67	Lista de espera
42	Felipe Fernandes Chagas De Lima	**1.**0.888.**	68,33	Lista de espera
43	Ricardo Amadasi	**5.**3.498.**	68,13	Lista de espera
44	Instituto Nenex	**.**2.750.0001.**	68,00	Lista de espera
45	Ronaldo Monteforte	**.**3.058.**	68,00	Lista de espera
46	Monica Martins Do Nascimento	**.**0.501/0001.**	67,67	Lista de espera
47	Eramir Fernandes Neto	**.**2.872/0001.**	66,33	Lista de espera
48	Glauco M de Paiva Artes ME	**.**0.629/0001.**	66,00	Lista de espera
49	Marina Thomaz Guerino Rosário	**9.**4.068.**	66,00	Lista de espera
50	AIDEAL- Associação de incentivo ao Desporto, educação, arte e labor	**.**5.082/0001.**	66,00	Lista de espera
51	Denis de Oliveira Pinho	**6.**3.478.**	65,33	Lista de espera
52	Lívia Ribeiro do Nascimento	**8.**3.268.**	64,67	Lista de espera
53	Marcilio Pereira de Moura	**.**05.528.**	64,33	Lista de espera
54	Flavia Calin Lemos	**.**9.271/0001.**	63,67	Lista de espera
55	Érica Tiemy Ribeiro	**.**5.143/0001.**	62,67	Lista de espera
56	Orlando Cândido De Brito	**.**4.748/0001.**	61,33	Lista de espera
57	Marcilio Pereira De Moura	**4.**7.528.**	61,00	Lista de espera
58	Leticia Suarez Victor	**1.**8.738.**	61,00	Lista de espera
59	Tamiris Benicio da Silva Alvarenga	**9.**1.858.**	61,00	Lista de espera

60	Marina Palma	**.**0.292/0001.**	61,00	Lista de espera
61	Igor Pereira	**6.**7.928.**	61,00	Lista de espera
62	Lucca Capoleto Volpolini	**9.**0.508.**	60,67	Lista de espera
63	Glauco M de Paiva Artes ME	**.**0.629/0001.**	59,33	Lista de espera
64	Fabio Batista De Farias	**9.**5.598.**	54,33	Lista de espera
65	Gabriela Fustinoni Campos Lima	**.**7.797/0001.**	58,10	Lista de espera
66	Cinara Correard Piccolo	**8.**6.428.**	57,33	Lista de espera
67	Glauco M De Paiva Artes Me	**.**0.629/0001.**	57,33	Lista de espera
68	F.L. De Almeida Produções	**.**6.868/0001.**	56,93	Lista de espera
69	Associação De Capoeira Centro Educacional E Cultura Guiné-Bissau Capoeira	**.**0.079/0001.**	56,33	Lista de espera
70	Rodolfo Willame Pereira Dos Santos	**.**2.217/0001.**	56,33	Lista de espera
71	Fillipe Luzzin Rottattori Janiques	**4.**4.058.**	54,10	Lista de espera
72	Isabela Cotrufo França	**5.**0.008.**	54,00	Lista de espera
73	Viviane Donassan Macedo	**.**0.664/0001.**	52,67	Lista de espera
74	Mateus Nogueira De Barros	**0.**2.828.**	52,33	Lista de espera
75	Corporação Musical São José	**.**0.921/0001.**	52,03	Lista de espera
76	Marcelo Gonçalves Silva Torres	**0.**1.208.**	52,00	Lista de espera
77	Pedro Borges Ferreira	**.**8.878.**	51,00	Lista de espera
78	Ana Luiza Caetano Andrade Da Silva	**5.**5.988.**	50,17	Lista de espera
79	Romano Vertamatti Ltda	**0.**218/0001.**	50,00	Lista de espera
80	Instituto Maria José - Organização Da Sociedade Civil	**.**9.450/0001.**	49,33	Lista de espera
81	Paulo Nenflidio De Carvalho	**.**5.344/0001.**	43,67	Lista de espera
82	Agatha Luiza Dos Santos Silva	**6.**7.268.**	48,33	Lista de espera
83	Celso Branco Haydn	**.**9.698.**	48,33	Lista de espera
84	Juan Martinez Pardines Filho	**.**0.849/0001.**	48,00	Lista de espera
85	Amanda Rondina Fontanesi Gomes	**.**0.653/0001.**	46,67	Lista de espera
86	Alvaro José Xavier	**.**9.688.**	46,00	Lista de espera
87	Felipe Ferreira Buonotte	**.**5.008.**	46,00	Lista de espera
88	Bele Fusco Escola de Dancas e Eventos LTDA	**.**6.054/0001.**	45,67	Lista de espera
89	Sideralto Araújo Sales	**.**4.018.**	42,00	Lista de espera
90	Christiane Carmo Limeira	**.**8.675/0001.**	40,40	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Michel Ramalho de Toledo	**.**1.619/0001.**	79,33	Contemplado
2	Rosemeire Alcantara Prado	**7.**6.278.**	77,33	Lista de espera
3	Ilê Omi Nilá Asé Olá	**.**9.905/0001.**	77,17	Lista de espera
4	MEI Cristiane Fatima Santos	**.**9.794/0001.**	76,00	Lista de espera
5	Beatriz De Freitas Sampaio	**4.**4.268.**	75,67	Lista de espera
6	Marcos Eduardo Da Costa	**.**9.226/0001.**	75,17	Lista de espera
7	Mob Mobilizacao Social Br	**.**1.987/0001.**	74,00	Lista de espera
8	Pietro Morgado	**3.**1.608.**	73,00	Lista de espera

9	Sankofa Artes E Entretenimento Ltda	**8.997/0001-**	72,83	Lista de espera
10	Carlos Da Silva Lopis	**7.2.668-**	69,67	Lista de espera
11	Rosimere Silva De Barros	**6.2.897-**	68,63	Lista de espera
12	André Ramos Purificação	**2.3.808-**	67,97	Lista de espera
13	Saulo Gomes Da Cunha	**5.6.308-**	67,83	Lista de espera
14	Marcos Eduardo Da Costa	**9.226/0001-**	67,67	Lista de espera
15	Marcelo Nascimento Moreira	**2.9.038-**	62,17	Lista de espera
16	Laerte De Souza Rodrigues	**5.8.648-**	59,67	Lista de espera
17	Auto Estima Comercio e Produções Artísticas Ltda	**1.875/0001-**	59,33	Lista de espera
18	Marcelo Nascimento Moreira	**2.9.038-**	58,50	Lista de espera
19	Anette de Camargo	**1.696/0001-**	58,50	Lista de espera
20	Wagner Felipe Silva	**3.3.008-**	57,83	Lista de espera
21	Marcelo Nascimento Moreira	**9.038-**	57,17	Lista de espera
22	Victor Tiago Silva	**8.9.598-**	56,67	Lista de espera
23	Henrique Toneto	**7.4.558-**	56,00	Lista de espera
24	Sankofa Artes e Entretenimento LTDA	**8.997/0001-**	55,53	Lista de espera
25	Marcos Eduardo da Costa	**9.226/0001-**	51,83	Lista de espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Gregory Guilherme Pena	**7.760/0001-**	81,00	Desclassificado (artigo 13.6)
2	Siele Cristine Barbosa	**3.5.246-**	77,33	Desclassificado (artigo 13.6)
3	Lidiane Mathias Do Nascimento	**4.302/0001-**	73,00	Desclassificado (artigo 13.6)
4	Caroline Azevedo Barbosa	**6.8.528-**	72,33	Desclassificado (artigo 13.6)
5	O Encantador De Mentas Ltda	**5.096/0001-**	70,00	Desclassificado (artigo 13.6)
6	Sandra Regina Dos Santos Eventos	**3.782/0001-**	66,67	Desclassificado (artigo 13.6)
7	Lucas Duarte De Souza	**6.238/0001-**	66,67	Desclassificado (artigo 13.6)
8	Rogério Sampaio Neves Marques	**1.7.918-**	59,67	Desclassificado (artigo 13.6)
9	Juan Pablo Costa Felix	**3.4.728-**	56,50	Desclassificado (artigo 13.6)
10	Sabrina Ribeiro Bezerra	**1.085/0001-**	53,83	Desclassificado (artigo 13.6)
11	Daniel Pires	**0.2.708-**	53,67	Desclassificado (artigo 13.6)
12	Emerson Lino Do Nascimento	**9.2.858-**	53,50	Desclassificado (artigo 13.6)
13	Guaraci Pita Pereira	**2.8.818-**	51,50	Desclassificado (artigo 13.6)
14	Emerson Lino Do Nascimento	**9.2.858-**	47,33	Desclassificado (artigo 13.6)

15	Emerson Lino Do Nascimento	**9.2.858-**	40,00	Desclassificado (artigo 13.6)
16	Juliana Marino	**8.9.268-**	38,67	Desclassificado (artigo 12.7.7)
17	Christiane Carmo Limeira	**8.675/0001-**	38,50	Desclassificado (artigo 12.7.7)
18	Francisca Chaves Rodrigues	**7.4.108-**	37,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)
19	Douglas Piccolo	**6.4.388-**	28,00	Desclassificado (artigo 12.7.7)
20	Jose Ribamar Rodrigues	**5.2.313-**	14,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)
21	Alex Eduardo Dias	**7.9.218-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)
22	Emerson Lino do Nascimento	**9.2.858-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)
23	Eliete Ramos dos Santos	**8.164 -000-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)
24	Wagner Demétrio Fajane	**9.7.778-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)
25	A Casa que Fala LTDA	**8.317/0001-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)
26	Alexandre Felix Benetti	**2.1.648-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)
27	Ricardo Augusto Coni Engracia Garcia	**8.8.248-**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)

CATEGORIA II -
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Verônica Barros Carneiro	**04.038-**	84,00	Contemplado
2	Carina Murias Sacute	**21.488-**	83,33	Contemplado
3	Francis Jonatan de Lima	**7.996/0001-**	82,67	Contemplado
4	Vitória de Souza Tavares da Silva	**82.928-**	82,00	Contemplado
5	Danila Helena Meloni	**9.357/0001-**	81,67	Contemplado
6	Andrea Moll Tambellini	**2.266/0001-**	81,33	Contemplado
7	Fernanda Pedreira Meneghetti	**1.761/0001-**	80,33	Contemplado
8	Suzi Vieira da Silva	**5.934/0001-**	79,17	Contemplado
9	Bruno Damini Hypolito	**3.088/0001-**	77,00	Lista de espera
10	Vanderson Gois Presente	**8.538-**	76,50	Lista de espera
11	Renan Evangelista Almeida Pires	**1.137/0001-**	76,33	Lista de espera
12	Celso Ohi	**30.448-**	76,33	Lista de espera
13	Daniel Rocha Stofel de Souza	**48.428-**	76,00	Lista de espera
14	Ricardo Avellar Vieira	**2.478/0001-**	75,67	Lista de espera
15	Amanda Calin Nicoletti	**36.978-**	74,67	Lista de espera
16	Lucas Cortese Moura	**74.978-**	74,50	Lista de espera
17	Amanda Justo Fernandes	**9.691/0001-**	74,33	Lista de espera
18	Tatiana Keli Bueno	**96.968-**	74,33	Lista de espera
19	Tricotando Palavras Arte e Cultura LTDA ME	**5.633/0001-**	73,67	Lista de espera
20	Nair Malta Soares	**18.538-**	73,67	Lista de espera
21	Cristina Martins Tavares da Silva	**2.093/0001-**	72,17	Lista de espera
22	Isabela Meneses	**9.194/0001-**	72,00	Lista de espera

23	Cesar Aparecido Cassettari	** **8.240/0001-**	71,33	Lista de espera
24	Daniel Melim Aburjeli e Silva - ME	** **2.747/0001-**	71,00	Lista de espera
25	Aline Machado	** **3.267/0001-**	70,67	Lista de espera
26	Nicole Velloso Marangoni	** **8.371/0001-**	70,33	Lista de espera
27	Alexandre Pineda Pedro	*** **82.838-**	69,33	Lista de espera
28	Lidia Moura do Souto Rodrigues	*** **67.448-**	69,33	Lista de espera
29	Francine Julian Oliveira Campos	*** **25.958-**	69,00	Lista de espera
30	Caio Cesar Lopes	*** **12.558-**	68,67	Lista de espera
31	Rafael dos Santos da Silva	*** **17.498-**	66,67	Lista de espera
32	Andre Luiz Machado	*** **05.308-**	66,50	Lista de espera
33	Vitoria De Lima Santos	*** **54.768-**	64,00	Lista de espera
34	Daniel faria Nogueira	*** **16.858-**	63,67	Lista de espera
35	Raoni Moura: Escrita ABC	*** **57.848-**	63,67	Lista de espera
36	Sergio de Jesus Faria	*** **63.277-**	63,00	Lista de espera
37	Orlando Cândido de Brito	** **4.748/0001-**	62,83	Lista de espera
38	Rodrigo da Silva Pinho	*** **03.888-**	62,33	Lista de espera
39	Katia Sanae Iamazi	*** **53.118-**	62,33	Lista de espera
40	Leandro Tavares Rondão	*** **57.238-**	62,00	Lista de espera
41	Fernando Severiano de Oliveira	** **2.399/0001-**	61,00	Lista de espera
42	Vanderson Ronaldo Teixeira	*** **23.139-**	59,67	Lista de espera
43	Fabio Batista de Farias	*** **15.598-**	59,50	Lista de espera
44	José Aldi Pereira dos Santos	*** **01.108-**	59,00	Lista de espera
45	Cassiano Santos de Freitas	** **3.983/0001-**	58,67	Lista de espera
46	Natália Pacheco Gomes	*** **85.968-**	58,50	Lista de espera
47	Alex Aparecido Rosa	*** **40.868-**	58,30	Lista de espera
48	Mboé Espaço Cultural Ltda	** **2.884/0001-**	57,33	Lista de espera
49	Mboatar	** **1.165/0001-**	57,00	Lista de espera
50	Vanderson Ronaldo Teixeira	*** **31.39-**	56,67	Lista de espera
51	Andre Luis Marcondes Marques	*** **43.168-**	56,63	Lista de espera
52	Eric Rodrigues Alves	*** **16.468-**	55,80	Lista de espera
53	Daniel Melim Aburjeli e Silva - ME	** **2.747/0001-**	55,73	Lista de espera
54	João Victor Hengler Turco	*** **30.198-**	53,33	Lista de espera
55	Renato Francisco Barreiro	*** **58.888-**	53,17	Lista de espera
56	Stellar Educação	** **4.789/0001-**	52,60	Lista de espera
57	Julio Cesar Siqueira da Silva	*** **18.198-**	52,33	Lista de espera
58	Vera Lúcia Pierroni	*** **68.228-**	52,00	Lista de espera
59	Denes Alexandre Mezadre	*** **68.088-**	51,67	Lista de espera
60	Cantinho da Esperança do Alvorecer	** **5.579/0001-**	50,33	Lista de espera
61	Claudio Moraes Paradinha	*** **41.768-**	49,33	Lista de espera
62	Alexandre Justino Caetano	*** **77.008-**	48,93	Lista de espera
63	Renata Oliveira de Andrade Farias	** **8.008/0001-**	48,67	Lista de espera
64	Mayara Vieira Pinheiro de Paula Machado	*** **30.308-**	48,37	Lista de espera
65	Denes Alexandre Mezadre	*** **68.088-**	48,00	Lista de espera

66	Instituto Santa Rosa de Desenvolvimento Humano LTDA	** **1.780/0001-**	47,50	Lista de espera
67	Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo	** **4.011/0001-**	47,33	Lista de espera
68	Associação Amigos do Bairro da Vila Esperança	** **6.296/0001-**	46,67	Lista de espera
69	Marcos Alex Costa de Sousa	*** **26.018-**	46,00	Lista de espera
70	Irene Ferrari Stacchini Menandro	*** **07.428-**	45,83	Lista de espera
71	Fabiano Alves Anchieta	** **2.483/0001-**	45,50	Lista de espera
72	Gustavo Lamounier de Campos	*** **09.838-**	45,00	Lista de espera
73	Marcus Vinicius Panta Ariosa	*** **15.638-**	43,67	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Francis Jonatan de Lima	** **7.996/0001-**	82,67	Contemplado na lista de ampla concorrência
2	Paloma Natácia de Lima	*** **47730001-**	73,17	Contemplado
3	Nanete Maria de Azevedo	** **8.958-**	71,67	Contemplado
4	Sônia Aparecida da Silva	*** **72.348-**	65,33	Contemplado
5	Marca D Eventos Produções	** **9.605/0001-**	58,67	Contemplado
6	José Milton dos Santos	** **1.578-**	57,00	Lista de Espera
7	Erinaldo Leite Santana	*** **89.768-**	56,00	Lista de Espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	APG Silva Produções	** **4.363/0001-**	78,83	Desclassificado (artigo 13.6)
2	Gregory Olegario Fernandes	** **1.571/0001-**	76,67	Desclassificado (artigo 13.6)
3	William Vinicius Damasio	*** **05.478-**	74,67	Desclassificado (artigo 13.6)
4	Gregory Olegario Fernandes	** **1.571/0001-**	74,00	Desclassificado (artigo 13.6)
5	Lidiane Mathias do Nascimento	*** **76.208-**	74,00	Desclassificado (artigo 13.6)
6	Verônica Aparecida dos Santos	** **1.960/0001-**	72,00	Desclassificado (artigo 13.6)
7	APG Silva Produções	** **4.363/0001-**	66,00	Desclassificado (artigo 13.6)
8	Noemia Rodrigues Sant'Ana	*** **89.978-**	54,67	Desclassificado (artigo 13.6)
9	Andre Luis Francisco Sousa	** **0.882/0001-**	50,33	Desclassificado (artigo 13.6)
10	Juan Pablo da Costa Felix	*** **64.728-**	46,00	Desclassificado (artigo 13.6)
11	Gilmara da Nóbrega Sousa Santos	*** **17.998-**	39,97	Desclassificado (artigo 12.7.7)
12	Edson Ferreira de Lacerda	*** **95.718-**	38,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)
13	Ronaldo Miranda Alves de Souza	*** **48.698-**	37,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)
14	Deobaldo Barbosa da Silva	** **1.2098-**	36,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)

15	Jeferson Souza Silva Medrado	**5.**1.648.**	37,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)
16	Katarina de Jesus Novais Prates	**4.**6.628.**	25,00	Desclassificado (artigo 12.7.7)
17	Manoel Mariano Alves	**8.**4.084.**	23,33	Desclassificado (artigo 12.7.7)
18	Rodrigo Munhoz	**2.**3.698.**	16,00	Desclassificado (artigo 12.7.7)
19	José Carlos Felipe	**.**4.608/0001.**	14,00	Desclassificado (artigo 12.7.7)
20	Gabriela Salgado Coelho da Silva	**.**2.092/0001.**	-	Desclassificado (artigo 12.7.7)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 - INCENTIVO À CULTURA - CULTURAS IDENTITÁRIAS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 14/2023 - incentivo à cultura - culturas identitárias - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (10 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (5 premiações), conforme artigos 2.1, 5.1 e 5.1.1.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto 19.3 do Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Fabiana Mendes de Souza

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Amana Salles
2. Fabiana Mendes de Souza
3. Suellen de Souza Leal

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Gracineide de Souza Barros	***.25.758.**	86,00	Contemplado
2	Mariana Santos de Carvalho	**.**2.46/0001.**	84,83	Contemplado
3	Micaely Matos de Oliveira	**.**7.370/0001.**	84,33	Contemplado
4	Pietro Morgado	***.11.608.**	83,00	Contemplado
5	Batistini Centro Cultural e Museu da Cultura Africana	**.**7.007/0001.**	81,67	Contemplado
6	Lídia Krexu Rete Veríssimo	***.30.509.**	81,33	Contemplado
7	Rodrigo de Souza Rodrigues	**.**2.733/0001.**	81,00	Contemplado
8	Ewerton Maurício	**.**4.496/0001.**	80,67	Contemplado
9	Mariete de Souza	***.42.608.**	79,33	Contemplado
10	Caroline do Nascimento Molgora	***.50.638.**	79,00	Contemplado
11	Claudia Jordão de Sousa ME	*.**.375/0001.**	79,00	Lista de espera

12	Mariane Emilia Barbosa Molinari	***.96.518.**	78,00	Lista de espera
13	Willian Almeida da Silva	***.80.128.**	77,17	Lista de espera
14	Fabiana Guimarães do Couto	***.67.818.**	77,00	Lista de espera
15	Silmara Heloisa Mateus	***.94.728.**	75,17	Lista de espera
16	Jaqueline da Silva Barbosa	**.**9.760/0001.**	70,33	Lista de espera
17	Pamella Vivian Zuccari Silva	***.73.308.**	69,17	Lista de espera
18	Vanessa David	***.75.398.**	66,67	Lista de espera
19	Alexandre Justino Caetano	***.77.008.**	65,33	Lista de espera
20	Stelar Educação Ltda	**.**4.789/0001.**	63,17	Lista de espera
21	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	***.25.288.**	63,00	Lista de espera
22	Cristiano Torres	***.69.887.**	61,00	Lista de espera
23	Cristiano Torres	***.69.887.**	57,67	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Andreia Maressa da Silva	**.**5.642/0001.**	76,83	Contemplado
2	Elson da Silva	***.09.848.**	76,33	Contemplado
3	Benedito da Silva Lemes	***.55.858.**	76,00	Contemplado
4	Vancei Mendes Vieira	***.99.958.**	73,50	Contemplado
5	Sonia Aparecida da Silva	****9.853/0001.**	68,83	Contemplado
6	Lucília Laura Pinheiro Lopes	****19.508.**	67,67	Lista de espera
7	Carlos da Silva Lopes	****62.668.**	67,00	Lista de espera
8	Rodrigo Sancho da Silva	****11.838.**	64,17	Lista de espera
9	Carlos da Silva Lopes	****62.668.**	56,33	Lista de espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Lidiane Mathias do Nascimento	***.76.208.**	79,00	Desclassificado (Artigo 13.6)
2	Lucas Fonseca do Vale	***.71.378.**	73,50	Desclassificado (Artigo 13.6)
3	Adriano Gonçalves	*.**.057/0001.**	60,00	Desclassificado (Artigo 13.6)
4	Mauro Cesar Ferreira Lemes	***.53.958.**	22,00	Desclassificado (Artigo 12.7.6)
5	Alexandre Felix Benetti	**.**4.766/0001.**	17,67	Desclassificado (Artigo 12.7.6)
6	Damaris Rodrigues Oliveira	**.**4.093/0001.**	10,00	Desclassificado (Artigo 12.7.6)
7	Eduardo do Amaral M Espetáculos	**.**5.547/0001.**	-	Desclassificado (Artigo 1.3)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 - PROJETOS CULTURAIS - LONGA METRAGEM, TELEFILME E PILOTO DE SÉRIE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 15/2023 - Projetos Culturais - Longa Metragem, Telefilme e Piloto de Série - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei

Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados na:

Categoria I - longa metragem, telefilme: Serão contemplados por ampla concorrência (1 premiação) e contemplado pelo sistema de cotas (1 premiação), conforme anexo I do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3). Sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o premiado.

Categoria II - piloto de série: Serão contemplados por ampla concorrência (1 premiação) e contemplado pelo sistema de cotas (1 premiação), conforme anexo I do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3). Sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Samara Dinis

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Anamaria Muhlenberg
2. Anna Carolina Faria Lírio
3. Leandro Tabosa do Nascimento

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

CATEGORIA I -

LONGA METRAGEM, TELEFILME

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Ibirá Cultural Ltda	**1.690/0001-**	93,67	Contemplado
2	CK Comunicação Integrada Ltda	**1.769/0001-**	84,67	Lista de espera
3	Perua Produtora de Filmes de Publicidade Ltda	**6.137/0001-**	81,67	Lista de espera
4	8MM Produções Ltda	**7.630/0001-**	79,67	Lista de espera
5	Terra Bernardo Produções Artísticas Ltda	**8.910/0001-**	79,00	Lista de espera
6	Prohum Produções Artísticas Ltda	**5.225/0001-**	76,33	Lista de espera
7	Fábrica de Ideias Cinemáticas Ltda	**3.150/0001-**	74,00	Lista de espera
8	Inova Com Valor Gestão Estratégica Cultural e Soluções em Negócios Ltda	**2.619/000-**	72,33	Lista de espera
9	A&M Produções Artísticas Ltda	**4.971/0001-**	69,67	Lista de espera
10	Claudio Henrique de Carvalho Funari	**5.813/0001-**	62,00	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	DMRZ Produções de Eventos Artísticos	**6.083/0001-**	67,33	Contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
---	------------	------------	------------	----------

1	O Encantador de Mentés LTDA	**5.096/0001-**	90,00	Desclassificado (artigo 14.6)
---	-----------------------------	-----------------	-------	-------------------------------

CATEGORIA II -

PILOTO DE SÉRIE

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Ibirá Cultural Ltda	**1.690/0001-**	88,33	Contemplado
2	Alex Angelini Produções Ltda	**1.353/0001-**	87,33	Contemplado
3	Fábrica de Ideias Cinemáticas Ltda	**3.150/0001-**	81,00	Lista de espera
4	Grão Filmes Ltda-Me	**9.197/0001-**	81,00	Lista de espera
5	CK Comunicação Integrada Ltda	**1.769/0001-**	76,67	Lista de espera
6	Martinez Produções Ltda	**1.685/0001-**	74,33	Lista de espera
7	Instituto Social Cultural Brasil	**1.057/0001-**	61,00	Lista de espera
8	Stipp Filmes Ltda	**2.026/0001-**	60,33	Lista de espera
9	Instituição Moleques da Praça	**9.946/0001-**	58,00	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
*	Proponente desclassificado	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Eder Leal de Lima*	**3.338/0001-**	74,67	Desclassificado (artigo 14.6)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA

Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS DE MEMÓRIA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 16/2023 - Preservação e Manutenção de acervos audiovisuais de memória - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (1 premiação), conforme artigos do edital, disponibilizando para este edital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que for contemplado com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Sergio de Oliveira

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Jorge Joaquim Magyar
2. Elaine Moreira Magarotto
3. Samantha Furtuoso

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo

de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Lucas Orquisa Pereira	***.94.078-**	102,00	Contemplado

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023 - PROJETOS CULTURAIS - INCUBAÇÃO DE STARTUPS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS AUDIOVISUAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 17/2023 - Projetos culturais - Incubação de startups, microempresas e pequenas empresas audiovisuais - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (3 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (2 premiações), conforme artigos do edital. Sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que for contemplado com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Sergio de Oliveira

COMISSÃO AVALIADORA:

- João Miguel Valencise
- Rosiane Cecilia Moreira
- Zaqueu Emydio dos Santos Junior

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	FELIPE SIMÃO CABELLO	**.4.767/0001-**	79,67	Contemplado
2	ARNALDO VAZ JUNIOR	**.8.332/0001-**	74,67	Contemplado
3	CAIO MORENO PEGORARO	**.4.577/0001-**	74,67	Contemplado
4	GABRIEL MENEZES ROSA MAZZETI	**.9.522/0001-**	73,33	Contemplado
5	MONICA MARTINS DO NASCIMENTO	**.0.501/0001-**	72,67	Lista de Espera
6	BRUNO DANIEL DANIELIUS DE A. PASSOS	**.1.365/0001-**	71,67	Lista de Espera

7	DENISE REGINA SZABO	**.1.690/0001-**	63,33	Lista de Espera
8	ORLANDO CÂNDIDO DE BRITO	**.4.748/0001-**	62,33	Lista de Espera
9	VERONICA NOVAK	**.2.953/0001-**	54,33	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	SAMUEL CINTRA SANTANA	**.9.311/0001-**	72,00	Contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 - PROJETOS CULTURAIS - CURTA METRAGEM E WEBSÉRIE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 18/2023 - Projetos Culturais - Curta Metragem e Webséries - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados na categoria de:

Produção de curta-metragem para primeiras obras/iniciantes, serão contemplados por ampla concorrência (9 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (3 premiações), conforme artigos do edital. Sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada premiado.

Produção de curta-metragem voltados para a memória e o patrimônio cultural da cidade, serão contemplados por ampla concorrência (7 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (3 premiações), conforme artigos do edital. Sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada premiado.

Produção de curta-metragem para proponentes realizadores de Documentários, serão contemplados por ampla concorrência (5 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (3 premiações), conforme artigos do edital. Sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada premiado.

Produção de curta-metragem para proponentes realizadores de Ficção/Animação, serão contemplados por ampla concorrência (5 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (3 premiações), conforme artigos do edital. Sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada premiado.

Produção de webséries de no mínimo 6 episódios, serão contemplados por ampla concorrência (2 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (2 premiações), conforme artigos do edital. Sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que for contemplado com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Sergio de Oliveira

COMISSÃO AVALIADORA:

- André Huchi Dib
- Dario Gularte
- Luciana Poncioni
- Mariane Feil
- Simone Veloso
- Talita Jordina

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras,

estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA PRIMEIRAS OBRAS/INICIANTES
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Beatriz Nascimento Alencar	**681.338-**	103,33	Contemplado
2	Benjamin Francis Kamiya França	**2.585/0001-**	101,67	Contemplado
3	Cintia Sotero Moura	**696.488-**	101,33	Contemplado
4	Clarice Tremi Gomes	**9.822/0001-**	100,00	Contemplado
5	Caio Finato Godoy	**758.038-**	98,33	Contemplado
6	Tarsila Padilha Andrade	**763.928-**	95,33	Contemplado
7	Welson Oliveira da Silva	**771.158-**	93,33	Contemplado
8	Claudi da Silva Ferreira	**676.548-**	93,33	Contemplado
9	Marcos Roberto da Silva	**9.019/0001-**	93,00	Contemplado
10	Sergio de Jesus Faria	**463.277-**	92,33	Contemplado
11	Ligia Cavalaro	**682.568-**	91,33	Lista de Espera
12	Edson Avelino de Araujo	**0.536/0001-**	87,00	Lista de Espera
13	Rebeca Zootti Meira	**0.828/0001-**	86,00	Lista de Espera
14	Rosângela Rita da Silva	**175.518-**	81,67	Lista de Espera
15	Maximiliano Sales Silva	**759.928-**	81,67	Lista de Espera
16	Juliana Martins Ferreira	**253.418-**	79,67	Lista de Espera
17	Ricardo Avellar Vieira	**2.478/0001-**	79,33	Lista de Espera
18	Juan Pablo Rodrigues	**800.678-**	79,00	Lista de Espera
19	Errada Produções	**1.409/0001-**	77,67	Lista de Espera
20	Caio Andreatta Moro	**5.895/0001-**	75,00	Lista de Espera
21	Monica Martins do Nascimento	**0.501/0001-**	70,00	Lista de Espera
22	Marcos Santos Nogueira	**037.848-**	68,33	Lista de Espera
23	Lourdes Guimarães Cannito	**410.778-**	66,00	Lista de Espera
24	João Victor Ribeiro Martinez	**696.316-**	60,33	Lista de Espera
25	Maria Rita de Cássia Procópio Caetano	**406.318-**	58,33	Lista de Espera
26	Rafael Scupino Oliveira	**577.668-**	58,33	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Samuel Cintra Santana	**9.311/0001-**	82,00	Contemplado
2	Breno Vinicius Zanetti da Silva	**874.918-**	50,33	Contemplado

3	Leandro Farfan	**549.818-**	79,00	Não contemplado (Artigo 5.7)
4	Kaue Henrique Pinto de Oliveira	**6.700/0001-**	61,33	Não contemplado (Artigo 5.7)
5	Francini Aparecida da Silva	**823.258-**	58,67	Não contemplado (Artigo 5.7)
6	Casa Neon Cunha	**1.131/0001-**	52,67	Não contemplado (Artigo 14.1)

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Paulo Nenflidio de Carvalho	**5.344/0001-**	49,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
2	Daniela Guedes de Macedo Fraga	**967.628-**	48,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
3	Luiz Guilherme Palomares da Silva	**8.284/0001-**	44,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
4	Rogério Marcos Trevisan	**404.728-**	43,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
5	Priscilla Roque de Oliveira	**183.838-**	40,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
6	Ricardo Dernival Santos	**566.858-**	38,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
7	Natália Muniz Rosario Martinez	**749.008-**	38,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
8	Marta Carlos Santos	**303.948-**	35,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
9	Leandro Robson da Silva	**937.728-**	34,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
10	João Batista Viana da Silva	**451.748-**	33,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
11	Marcelo Pires Candido	**526.218-**	32,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
12	João Marcelo Perdigão Honorato	**599.328-**	29,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
13	Orlando Cândido de Brito	**4.748/0001-**	28,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

14	Rene Araújo Silva	**835.288-**	28,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
15	Neusa Santos	**726.018-**	24,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
16	Vera Lucia Pierroni	**668.228-**	21,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
17	Everton de Magalhães Amorim	**947.288-**	19,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
18	Felipe Fernandes Chagas de Lima	**320.888-**	16,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
19	Ingrid Andrade dos Santos	**339.718-**	16,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
20	Ricardo Dernival Santos	**566.858-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
21	Rosângela Rita da Silva	**175.518-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
22	Marta Carlos Santos	**303.948-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
23	Casa Neon Cunha	**1.131/0001-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM VOLTADOS PARA A MEMÓRIA E O
PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE**
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Marcos Roberto da Silva	**9.019/0001-**	102,00	Contemplado
2	Felipe Simão Cabello	**4.767/0001-**	102,00	Contemplado
3	Ibirá cultural Ltda	**1.690/0001-**	101,67	Contemplado
4	Rafael Augusto Alves	**621.858-**	101,67	Contemplado
5	Camilla Martinez de Oliveira	**8.274/0001-**	101,67	Contemplado
6	Craussula Ovata	**1.548/0001-**	99,67	Contemplado
7	Otavio Henrique Teruya Vidal	**987.528-**	98,33	Contemplado
8	Daniel Gonçalves Dias Rodrigues	**280.328-**	98,00	Contemplado
9	Tatiana Keli Bueno	**296.968-**	94,67	Lista de Espera
10	Yuri de Brito Camargo	**4.610/0001-**	94,33	Lista de Espera
11	Samara Montalvão de Souza	**308.638-**	91,33	Lista de Espera
12	Valdir Bernardo Junior	**4.046/0001-**	89,67	Lista de Espera
13	Fernanda Pedreira Meneghetti	**1.761/0001-**	88,67	Lista de Espera
14	Diaulus Ulysses Mercedes	**2.098/0001-**	80,33	Lista de Espera
15	Gabriel Gavinelli	**032.768-**	54,67	Lista de Espera
16	Manuel Messias da Silva Filho	**891.668-**	53,00	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	José Milton dos Santos	**301.578-**	84,33	Contemplado
2	Na cena produções	**1.207/0001-**	82,33	Contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Mailson Vieira de Oliveira	**627.658-**	89,33	Desclassificado (Artigo 14.6)
2	Eduardo do Amaral M espetáculos	**5.547/0001-**	53,67	Desclassificado (Artigo 14.6)
3	Laerte de Souza Rodrigues	**558.648-**	49,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
4	Daniela Hellen Meloni	**9.357/0001-**	47,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
5	José Ribamar Libório Dantas	**896.408-**	45,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
6	Natanael de Andrade	**605.478-**	40,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
7	Miguel Neres Fernandes Junior Ltda	**8.322/0001-**	39,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
8	Edições Vanguarda do Brasil Ltda	**0.907/0001-**	39,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
9	Heitor Roque Machado Vallim	**3.637/0001-**	29,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA PROPONENTES REALIZADORES
DE DOCUMENTÁRIO**
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Jorge Henrique França de Jesus	**273.548-**	101,67	Contemplado
2	Stipp filmes Ltda	**2.026/0001-**	100,67	Contemplado
3	Benedito da Silva Leme	**855.858-**	98,67	Contemplado
4	Maria Aparecida da Silva	**025.208-**	97,33	Contemplado
5	Giulia Leal de Lima	**6.618/0001-**	95,67	Contemplado
6	Ibirá cultural Ltda	**1.690/0001-**	94,67	Contemplado
7	Isadora Martins Marchesan	**810.828-**	92,67	Contemplado
8	Vladimir Gomes da Silva	**293.968-**	89,67	Lista de Espera
9	Danilo Correa de Oliveira	**3.986/0001-**	88,33	Lista de Espera
10	William Sernagiotto	**8.362/0001-**	84,67	Lista de Espera
11	DMRZ Produções de Eventos artísticos Ltda	**6.083/0001-**	80,33	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Denilson de Jesus Silva	**956.998-**	85,33	Contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Denilson de Jesus Silva	**956.998-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
2	Guilherme Escapacherri Canoas	**8.482/0001-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
3	Nicole Zabukas Begara	**9.450/0001-**	100,67	Desclassificado (Artigo 5.7)

PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA PROPONENTES REALIZADORES DE FICÇÃO/ANIMAÇÃO
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Amanda Justo Fernandes	**9.691/0001-**	102,33	Contemplado
2	Camilla Martinez de Oliviera	**1.827/4000-**	100,00	Contemplado
3	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	**9.522/0001-**	99,00	Contemplado
4	Rafael Augusto Alves	**621.858-**	98,33	Contemplado
5	Luca Scupino Oliveira	**3.410/0001-**	98,33	Contemplado
6	Andrews Amante do Nascimento	**644.618-**	97,33	Lista de Espera
7	Wellington Darwin da Silva	**047.388-**	96,00	Lista de Espera
8	Amanda Calin Nicoletti	**336.978-**	96,00	Lista de Espera
9	Cooperativa Paulista de Teatro	**1.819/0001-**	95,67	Lista de Espera
10	Jaqueline Quadros Mesquita	**031.198-**	95,00	Lista de Espera
11	Valdir Bernardo Junior	**769.528-**	95,00	Lista de Espera
12	Melina Silva de Souza	**787.218-**	95,00	Lista de Espera
13	Crassula Ovata Filmes	**1.548/0001-**	94,00	Lista de Espera
14	Yuri de Brito Camargo	**4.610/0001-**	94,00	Lista de Espera
15	Valdir Bernardo Junior	**4.046/0001-**	94,00	Lista de Espera
16	Nicolas Andres Gomez Trevijano	**704.888-**	92,00	Lista de Espera
17	Diaulas Ulysses Mercedes	**2.098/0001-**	91,33	Lista de Espera
18	Guilherme Escapacherri Canos	**8.482/0001-**	91,33	Lista de Espera
19	Alex Angelini Produções Ltda	**1.353/0001-**	89,67	Lista de Espera
20	Danila Ribeiro da Silva	**195.868-**	89,33	Lista de Espera
21	Vinicius Amano	**776.528-**	87,67	Lista de Espera
22	Marcus Augusto Orlandi	**595.788-**	87,67	Lista de Espera

23	Ricardo Augusto Cioni Engracia Garcia	**278.248-**	87,33	Lista de Espera
24	Thiago Nicotari Trevizan	**663.258-**	84,67	Lista de Espera
25	André Pereira Gomes	**508.158-**	84,00	Lista de Espera
26	Miguel Neres Fernandes Junior Ltda	**8.322/0001-**	84,00	Lista de Espera
27	A casa que Fala Ltda	**8.317/0001-**	82,67	Lista de Espera
28	Sara Cristina Guaraldo	**584.508-**	81,67	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Mariana França de Lima	**3.600/0001-**	93,67	Contemplado
2	Eliete Ramos dos Santos	**8.164/0001-**	92,67	Contemplado
3	José Milton dos Santos	**301.578-**	87,67	Contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Vitória de assunção Véspero	**5.794/0001-**	48,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
2	Aline Alves Candido	**869.058-**	91,67	Desclassificado (Artigo 14.6)

PRODUÇÃO DE WEBSÉRIES DE NO MÍNIMO 6 EPISÓDIOS
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Rafael Augusto Alves	**621.858-**	100,67	Contemplado
2	Renan Monteiro Queiroz	**005.258-**	99,33	Contemplado
3	Ibirá cultural Ltda	**1.690/0001-**	99,33	Contemplado
4	Fernanda Pedreira Meneghetti	**1.761/0001-**	99,00	Contemplado
5	Felipe Simão Cabello	**4.767/0001-**	98,33	Lista de Espera
6	Alex Angelini Produções Ltda	**1.353/0001-**	95,00	Lista de Espera
7	Felipe Ferreira Buonanotte	**455.008-**	94,00	Lista de Espera
8	Cristina Martins Tavares da Silva	**2.093/0001-**	90,67	Lista de Espera
9	Eduardo Henrique Annize Liron	**846.648-**	89,33	Lista de Espera
10	Victor Vinicius Ferreira	**463.588-**	89,00	Lista de Espera
11	Vanessa David	**375.398-**	87,33	Lista de Espera
12	Ronaldo Ventura	**269.848-**	85,33	Lista de Espera
13	Lucas Cortese moura	**374.978-**	84,67	Lista de Espera
14	Frasnelli Studio Ltda	**9.830/0001-**	81,67	Lista de Espera

15	Marta Carlos Santos	**303.948-**	76,00	Lista de Espera
----	---------------------	--------------	-------	-----------------

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Andre de Oliveira Mutton	**2.080/0001-**	81,00	Não contemplado (Artigo 14.1)

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	André Figueira Marzolla	**577.728-**	42,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 - PROJETOS CULTURAIS - FORMAÇÃO EM CINECLUBISMO E DE MEDIADORES PARA CINECLUBES - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 19/2023 - Projetos Culturais - Formação em cineclubismo e de mediadores para cineclubes - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Sergio de Oliveira

COMISSÃO AVALIADORA:

- Pedro Serra
- Edinéia Maria dos Santos da Silva
- Samantha Furtuoso

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Diaulus Ulysses Mercedes	**2.098/0001-**	102,00	Contemplado

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

-	-	-	-
---	---	---	---

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023 - PROJETOS CULTURAIS - ESPAÇOS PERIFÉRICOS DE EXIBIÇÃO DE FILMES (CINEMAS COMUNITÁRIOS DE RUA E CINEMAS ITINERANTES) - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 20/2023 - Projetos Culturais - Espaços Periféricos de Exibição de Filmes (Cinemas Comunitários de rua e Cinemas itinerantes) - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados:

Categoria I - Espaços Periféricos de Exibição - serão contemplados por ampla concorrência (02 premiações), contemplados pelo sistema de cotas (01 premiação), e cota indígena (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada premiado.

Categoria II - Cinema Itinerante Comunitário - serão contemplados por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Samara Dinis

COMISSÃO AVALIADORA:

- Arlinda Celeste Alves da Silveira
- Marinaldo Faustino de Negreiros
- Sandra Maria Monte dos Santos

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

CATEGORIA I -

Espaços Periféricos de Exibição
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Wesley Oliveira Dantas	**2.141/0001-**	89,73	Contemplado
2	Francisca Chaves Rodrigues	**7.4108-**	71,33	Contemplado

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Marco Silva de Jesus	**7.738-**	10,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

CATEGORIA II -

Cinema Itinerante Comunitário
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Amanda Justo Fernandes	**9.691/0001-**	98,10	Contemplado
2	Michelle de Aquino Ribeiro	**5.0768-**	90,27	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Lucas Duarte de Souza	**2.38/0001-**	94,93	Não contemplado
2	Eduardo do Amaral M Espetáculos	**5.547/0001-**	90,07	Não contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 - PROJETOS CULTURAIS - CONTEÚDO DIGITAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 21/2023 - Conteúdo digital - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados:

Categoria I - Produção de videoclipes musicais: Serão contemplados por ampla concorrência (06 premiações), contemplados pelo sistema de cotas (02 premiações), e cota indígena (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada premiado.

Categoria II - Álbuns Musicais: Serão contemplados pelo sistema de cotas (1 premiação), e cota indígena (1 premiação) conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada premiado.

Categoria III - Podcast: Serão contemplados por ampla concorrência (06 premiações), contemplados pelo sistema de cotas (02 premiações), e cota indígena (01 premiação) conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada premiado.

Categoria IV - Game Mobile: Serão contemplados por ampla concorrência (03 premiações), contemplados pelo sistema de cotas (01 premiações), e cota indígena (01 premiação) conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Pedro Serra

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Guilherme Laureano Coelho de Moura

2. Lucas Martins Nêia

3. Rebecca Lúcia Cruz de Menezes

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

CATEGORIA I -

Produção de videoclipes musicais
LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Mariana Santos de Carvalho	**5.246/0001-**	93,67	Contemplado
2	Camila Souza Silva	**1.178-**	88,67	Contemplado
3	Murilo Calado Pires Carneiro	**1.898-**	88,67	Contemplado
4	Aline Machado	**3.267/0001-**	86,67	Contemplado
5	Francis Jonatan de Lima	**7.996/0001-**	86,67	Contemplado
6	Marcus Vinicius Panta Ariosa	**3.638-**	86,33	Contemplado
7	Victoria Donatangelo Moroz	**9.398-**	83,67	Contemplado
8	Rafael Alexandre de Almeida Sampaio	**1.628-**	82,00	Contemplado
9	Valdir Bernardo Junior	**7.528-**	78,67	Contemplado
10	Fabio Manarin	**5.6.648-**	73,67	Lista de Espera
11	Rafael Vinicius Silvério Silva	**2.458-**	57,67	Lista de Espera
12	Melina Silva de Souza	**3.7.218-**	50,33	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Jeferson Souza Silva Medrado	**5.1.648-**	21,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
2	Gilmara da Nóbrega Sousa Santos	**4.7.998-**	17,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
3	Adriano Aparecido de Lima	**1.5.147/0001-**	64,33	Não contemplado (artigo 14.1)

CATEGORIA II -**Álbuns Musicais**

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Denilson de Jesus Silva	**7.6.998-**	91,00	Contemplado
2	Julio Cesar Siqueira da Silva	**4.8.198-**	80,67	Lista de Espera
3	Lígia Danielius de Almeida Passos	**9.3.518-**	51,67	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Samuel Cintra Santana	**9.311/0001-**	79,33	Contemplado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Fabiano Alves Anchieta	**2.483/0001-**	37,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

2	Filipe Leandro da Silva	**5.**4.538-**	32,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
3	Julio Cesar Siqueira da Silva	**4.**8.198-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
4	Julio Cesar Siqueira da Silva	**4.**8.198-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)
5	Denilson de Jesus Silva	**7.**6.998-**	-	Desclassificado (Artigo 7.4)

**CATEGORIA III -
Podcast**

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Nilo Mattos de Almeida	**6.**5.888-**	87,67	Contemplado
2	Vitória de Souza Tavares da Silva	**4.**3.928-**	86,00	Contemplado
3	Casa Neon Cunha	**1.**1.131/0001-**	82,00	Contemplado
4	Marcos Roberto da Silva	**9.**0.019/0001-**	80,67	Contemplado
5	André Ramos Purificação	**2.**3.808-**	75,67	Contemplado
6	André Pereira Gomes	**6.**8.158-**	69,33	Contemplado
7	Denis de Oliveira Pinho	**6.**3.478-**	69,00	Contemplado
8	Perua Produtora de Filmes de Publicidade Ltda	**6.**6.137/0001-**	68,67	Contemplado
9	Ricardo Martins de Jesus	**2.**1.888-**	68,33	Contemplado
10	Dameres Rodrigues Oliveira	**4.**4.093/0001-**	64,00	Lista de Espera
11	Associação de Promoção humana e resgate da cidadania	**2.**2.261/0001-**	62,33	Lista de Espera
12	Tripalium Camisetas Ltda	**6.**6.615/0001-**	54,00	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Denis Barbosa da Silva	**5.**2.908-**	43,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
2	NATANAEL DE ANDRADE	**1.**5.478-**	40,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

**CATEGORIA IV -
Game Mobile**

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Leticia Suarez Victor	**4.**4.456/0001-**	97,33	Contemplado
2	Andress Martin de Almeida	**5.**5.351/0001-**	90,33	Contemplado
3	Rafael Nitsch Angelini	**5.**9.718-**	78,33	Contemplado
4	Clarice Tremi Gomes	**9.**9.822/0001-**	77,00	Contemplado
5	Gládyz Guimarães	**4.**5.608-**	65,67	Contemplado

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

-	-	-	-
---	---	---	---

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 - PROJETOS CULTURAIS - FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS (COM FOCO NO AUDIOVISUAL) - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 22/2023 - Formação em gestão de programas culturais (com foco no audiovisual) - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados:

Será contemplado por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Samara Dinis

COMISSÃO AVALIADORA:

1. João Miguel Valencise
2. Paulo César Fagundes do Amaral
3. Sandra Maria Monte dos Santos

COORDENADOR: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Fabio Aparecido Sena Barauna do Amaral	**0.**5.908-**	22,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
2	Natanael de Andrade	**1.**5.478-**	25,33	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

3	Mayk Aron do Nascimento	**4.**3.958-**	24,00	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)
4	Francisca Chaves Rodrigues	**7.**4.108-**	20,67	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2023 - PROJETOS CULTURAIS - DISTRIBUIÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 23/2023 - Distribuição, difusão e formação de público - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados nas categorias:

Produção de mostras e festivais de cinema (brasileiro e fora do eixo): Será contemplado por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o premiado.

Produção da Mostra Audiovisual de SBC: Será contemplado por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o premiado.

Produção da mostra Cinema na Escola: Será contemplado por ampla concorrência (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Pedro Serra

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Janaína G. M. Evangelista
2. Marinaldo Faustino de Negreiros
3. Sergio de Oliveira

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA (BRASILEIRO E FORA DO EIXO)

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Giulia Leal de Lima	**.**6.618/0001-**	82,33	Contemplado
2	Terra Bernardo	**.**8.910/0001-**	82,00	Lista de espera
3	Daniel Gonçalves Dias Rodrigues	**1.**0.328-**	77,67	Lista de espera
4	Cristina Martins Tavares da Silva	**.**2.093/0001-**	65,67	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

-	-	-	-
---	---	---	---

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Juliana Proto Castadelli	**4.**0.128-**	-	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

PRODUÇÃO DA MOSTRA AUDIOVISUAL DE SBC

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Juliana Proto Castadelli	**4.**0.128-**	-	Desclassificado (Artigo 12.6 - anexo III)

PRODUÇÃO DA MOSTRA CINEMA NA ESCOLA

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Giulia Leal de Lima	**.**6.618/0001-**	83,00	Contemplado

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023 - ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FOMENTO A ESPAÇOS, BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 24/2023 - Estímulo à leitura e à escrita em bibliotecas públicas municipais e fomento a espaços, bibliotecas comunitárias e populares em São Bernardo do Campo - edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os proponentes contemplados:

Categoria I: projetos de estímulo à leitura e à escrita em bibliotecas públicas municipais - R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos em 5 (cinco) proposições contempladas de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme artigos 2.1 e 5.1 do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3);

Categoria II: fomento a espaços, bibliotecas comunitárias e populares em São Bernardo do Campo - R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),

distribuídos em 5 (cinco) proposições contempladas de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Conforme artigos 2.1 e 5.1 do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3).

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Alexandre Nogueira Paixão

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Henry Alexandre Durante Machado

2. Jamir Ferreira Lopes

3. Ricardo Queiroz Pinheiro

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

CATEGORIA I -

Projetos de estímulo à leitura e à escrita em bibliotecas públicas municipais

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Claudia Jordão de Sousa ME	**, **4.375/0001-**	83,67	Contemplado
2	Roseli Simão	***, *85.468-**	81,67	Contemplado
3	Lourdes Guimarães Cannito	***, *10.778-**	81,33	Contemplado
4	Welson Oliveira da Silva	***, *71.158-**	78,33	Lista de Espera
5	Carina Murias Sacute	***, *21.488-**	76,00	Lista de Espera
6	Tricotando Palavras Arte e Cultura LTDA ME	**, **5.633/0001-**	74,00	Lista de Espera
7	Vitória Pecora	***, *08.738-**	72,33	Lista de Espera
8	Ronaldo Ventura	***, *69.848-**	72,00	Lista de Espera
9	Elisângela Ferreira de Miranda	***, *66.548-**	71,33	Lista de Espera
10	Celso Ohi	***, *30.448-**	71,00	Lista de Espera
11	Mariele de Souza	***, *42.608-**	69,33	Lista de Espera
12	Erica Rabelo Conceição	***, *00.558-**	68,33	Lista de Espera
13	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	***, *25.288-**	67,67	Lista de Espera
14	Marcelo Faria Xavier	***, *47.368-**	67,00	Lista de Espera
15	Leticia Simões Salis Petzolt	**, **0.455/0001-**	66,00	Lista de Espera
16	Mateus Nogueira de Barros	***, *12.828-**	65,00	Lista de Espera
17	Melina Silva de Souza	***, *87.218-**	64,33	Lista de Espera

18	Ana Lúcia da Silva	***, *62.648-**	63,00	Lista de Espera
19	Sueli Gutierrez Angles	***, *39.328-**	62,67	Lista de Espera
20	Roger Muniz	**, **9.356/0001-**	59,33	Lista de Espera
21	Deobaldo Barbosa da Silva	***, *12.098-**	56,00	Lista de Espera
22	Marcos Vinicius Gomes	***, *78.998-**	53,00	Lista de Espera
23	Denes Alexandre Mezadre	***, *68.088-**	45,33	Lista de Espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Roseli Simão	***, *85.468-**	81,67	Contemplado na lista de ampla concorrência
2	Fábio Luiz Sousa Vaz	***, *79.428-**	76,00	Contemplado
3	Andreia Maressa da Silva	**, **5.642/0001-**	74,00	Contemplado
4	Jaqueline Da Silva Barbosa	**, **9.760/0001-**	71,00	Lista de espera
5	Murilo Pinto Alves de Lima	***, *47.198-**	67,67	Lista de Espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Suzana Martins Gonçalves	***, *62.615-**	80,67	Desclassificado (artigo 13.6)

CATEGORIA II -

Fomento a espaços, bibliotecas comunitárias e populares em São Bernardo do Campo

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Wesley Oliveira Dantas	**, **2.141/0001-**	77,67	Contemplado
2	Rene Pacheco de Oliveira (RPO Engenharia - ME)	**, **5.163/0001-**	72,00	Contemplado
3	Lucia Vieira Pinheiro (Mboatar)	**, **1.165/0001-**	71,67	Contemplado
4	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania	**, **2.261/0001-**	65,33	Contemplado
5	Francisca Chaves Rodrigues	***, *74.108-**	54,33	Contemplado

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Rene Pacheco de Oliveira (RPO Engenharia - ME)	**, **5.163/0001-**	72,00	Contemplado na lista de ampla concorrência

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Jonathas Vinicius Miranda da Silva	***, *30.108-**	87,33	Desclassificado (artigo 13.6)
2	Neusa Santos	***, *26.018-**	69,67	Desclassificado (artigo 13.6)
3	Lucas Duarte de Souza	**, **6.238/0001-**	67,33	Desclassificado (artigo 13.6)

4	Ciranda do Saber Livros Ltda	**.*4.177/0001-**	51,33	Desclassificado (artigo 13.6)
---	------------------------------	-------------------	-------	----------------------------------

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 25/2023 - Memória e Patrimônio - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados por ampla concorrência (5 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (3 premiações), conforme artigos 2.1 e 5.1 do edital; os candidatos pelo sistema de cotas que se classificarem no sistema de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas às cotas (artigo 5.3). Sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Laércio Costa Nunes

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Caio Csermak

2. Jorge Joaquim Magyar

3. Marcos Prado Rabelo

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Diaulas Ullysses Mercedes	***.*43.128-**	80,67	Contemplado
2	Júlia Andreatta Moro	***.*78.678-**	79,83	Contemplado
3	Cássia Aparecida Praeiro Mateus	***.*80.528-**	76,67	Contemplado
4	Mauro Lemes	***.*53.958-**	74,00	Contemplado
5	Roger Muniz	***.*67.458-**	72,17	Contemplado
6	Hilda Breda Assumpção	***.*58.608-**	71,83	Lista de espera
7	Manuel Messias da Silva Filho	***.*91.668-**	71,83	Lista de espera
8	Daniele Moreira Geraldo da Silva	***.*68.148-**	71,17	Lista de espera
9	Mercedes Danielius de Almeida Passos	***.*77.838-**	69,00	Lista de espera
10	Carina Murias Sacute	***.*21.488-**	63,17	Lista de espera
11	Geovanna Sacafim Sena	***.*87.038-**	62,50	Lista de espera
12	Laerte de Souza Rodrigues	***.*86.48-**	61,83	Lista de espera

13	Josué Gonçalves dos Reis	***.*30.398-**	58,17	Lista de espera
14	Alexandre Justino Caetano	***.*77.008-**	57,50	Lista de espera
15	Roberto Nobuyoshi Tanaami	***.*52.48-**	51,17	Lista de espera
16	Diego Barbosa	***.*82.898-**	49,67	Lista de espera
17	Paula Cristina dos Santos Souza	***.*84.168-**	48,67	Lista de espera
18	William Almeida da Silva	***.*80.128-**	47,33	Lista de espera
19	Deobaldo Barbosa da Silva	***.*12.098-**	43,00	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Mauro Lemes	***.*53.958-**	74,00	Contemplado na lista de ampla concorrência
2	Laerte de Souza Rodrigues	***.*86.48-**	61,83	Contemplado
3	Josué Gonçalves dos Reis	***.*30.398-**	58,17	Contemplado
4	Diego Barbosa	***.*82.898-**	49,67	Contemplado
5	Paula Cristina dos Santos Souza	***.*84.168-**	48,67	Lista de espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Luiz Henrique Nascimento da Silva	**8.**9.438-16	78,67	Desclassificado (artigo 13.6)
2	Presley de Souza Targino	**0.**9.538-**	59,33	Desclassificado (artigo 13.6)
3	Ednilson Bassú Teixeira Cardoso Júnior	**2.**6.858-**	34,17	Desclassificado (artigo 12.7.6)
4	Natália da Silva Gino	**5.**0.198-**	24,00	Desclassificado (artigo 12.7.6)
5	Eliete Ramos dos Santos	**7.865.098.**	20,33	Desclassificado (artigo 12.7.6)
6	Rodrigo Braga de Moraes	**1.**7.878-**	18,00	Desclassificado (artigo 12.7.6)
7	Rodrigo Sancho da Silva	**9.**1.838-**	13,33	Desclassificado (artigo 12.7.6)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023 - INCENTIVO À CULTURA - PROJETOS DE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 26/2023 - Incentivo à Cultura - Projetos de Histórico de Atuação Artística e Cultural - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Serão contemplados ampla concorrência (12 premiações) e contemplados pelo sistema de cotas (06 premiações), conforme os artigos do edital. Sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto 19.3 do Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Kedley Correa de Moraes

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Aldrin Vianna de Santana

2. Jorge Joaquim Magyar

3. Laércio Costa Nunes

4. Lucas Gonzaga

5. Maria Emília Faganello

6. Venéssia Gomes dos Santos

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Fernanda Pedreira Meneguetti	**1.761/0001-**	80,67	Contemplado
2	Benedito da Silva Lemes	**855.858-**	80,00	Contemplado
3	Luiz João Marotti	**790.838-**	78,33	Contemplado
4	Cibele Mateus	**6.140/0001-**	77,33	Contemplado
5	Elson da Silva	**009.848-**	76,67	Contemplado
6	Celso Ohi	**430.448-**	75,67	Contemplado
7	Andrea Elena Cabrini Liborio	**261.978-**	74,67	Contemplado
8	Fabiana Guimarães do Couto	**567.818-**	74,67	Contemplado
9	Thais Caroline Póvoa	**7.701/0001-**	74,00	Contemplado
10	Grupo Cênico Regina Pacis	**1.746/0001-**	73,33	Contemplado
11	Alexandre Justino Caetano	**277.008-**	73,00	Contemplado
12	Claudia Jordão de Sousa ME	**4.375/0001-**	73,00	Contemplado
13	Diaulas Ulysses Mercedes	**343.128-**	72,67	Lista de espera
14	Roger Muniz	**9.356/0001-**	72,00	Lista de espera
15	Itacyr Bocato Junior	**243.600-**	71,67	Lista de espera
16	Danila Hellen Meloni	**264.558-**	68,67	Lista de espera
17	Tricotando Palavras, Arte e Cultura Ltda ME	**5.633/0001-**	68,33	Lista de espera
18	Daniela Eiko Aoki Thomas	**467.478-**	67,67	Lista de espera
19	Wesley Oliveira Dantas	**2.141/0001-**	67,67	Lista de espera
20	Manuel Messias da Silva Filho	**891.668-**	65,50	Lista de espera
21	Denis de Oliveira Pinho	**803.478-**	65,33	Lista de espera
22	Leandro Pimenta de Abreu	**683.708-**	65,33	Lista de espera
23	Marcio Fidelis	**115.808-**	65,33	Lista de espera

24	Mateus Nogueira de Barros	**012.828-**	62,83	Lista de espera
25	Aline Machado	**3.267/0001-**	62,67	Lista de espera
26	Camila Martinez	**1.827/4000-**	62,33	Lista de espera
27	Fabio Henrique Gonçalvez Galvão	**1.963/0001-**	61,00	Lista de espera
28	Ana Lucia da Silva	**862.848-**	60,67	Lista de espera
29	Mariana Aparecida dos Santos Bitolo	**892.508-**	60,67	Lista de espera
30	Letícia Simões Salis Petzolt	**0.455/0001-**	58,83	Lista de espera
31	Marcelo Faria Xavier	**147.368-**	58,83	Lista de espera
32	Rafael da Silva Santos	**366.538-**	58,00	Lista de espera
33	Wellington Darwin da Silva	**047.388-**	58,00	Lista de espera
34	Orlando Candido de Brito	**4.748/0001-**	57,67	Lista de espera
35	Ronaldo Ventura	**269.848-**	57,50	Lista de espera
36	Mariana Swiecik Rodrigues Lima	**854.788-**	57,33	Lista de espera
37	Corporação Musical São José	**0.921/0001-**	57,33	Lista de espera
38	Maria Inês Amaral Lecci Heitich Alves	**456.408-**	57,00	Lista de espera
39	Mauro Kiosi Yamaguti	**1.941/0001-**	57,00	Lista de espera
40	Victoria Donatangelo Moroz	**734.398-**	57,00	Lista de espera
41	Paulo Roberto Braga Alves	**862.678-**	54,67	Lista de espera
42	Eramir Fernandes Neto	**2.872/0001-**	53,67	Lista de espera
43	Leticia Gonçalves do Nascimento	**9.594/0001-**	53,67	Lista de espera
44	Hélio Gonçalves Costa	**761.248-**	53,33	Lista de espera
45	Ágatha Luiza dos Santos Silva	**257.268-**	51,33	Lista de espera
46	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	**725.288-**	51,33	Lista de espera
47	Alex Aparecido da Silva	**320.588-**	51,00	Lista de espera
48	Flavia Calin Lemos	**9.271/0001-**	50,00	Lista de espera
49	Ricardo Avellar Vieira	**2.478/0001-**	49,83	Lista de espera

50	Ana Carolina Garcia Cavesso	*.0974/0001-*	49,67	Lista de espera
51	Vitoria de Souza Tavares da Silva	**.082.928-*	47,67	Lista de espera
52	Veronica Barros Carneiro	**.904.038-*	46,00	Lista de espera
53	Raoni Fontinele de Moura	**.557.848-*	45,33	Lista de espera
54	Joelson Silva do Espírito Santo	*.3364/0001-*	45,00	Lista de espera
55	Lígia Danielius de Almeida Passos	**.613.518-*	44,00	Lista de espera
56	Vera Lúcia Pierroni	**.668.228-*	43,33	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Marcos Roberto da Silva	*.99.019/0001-*	72,00	Contemplado
2	Mariana Santos de Carvalho	*.5.246/0001-*	68,50	Contemplado
3	José Milton dos Santos	**.301.578-*	68,33	Contemplado
4	Jorge Henrique França de Jesus	**.273.548-*	68,00	Contemplado
5	Ile Omi Nila Ase Ola	*.9.905/0001-*	67,00	Contemplado
6	Luiz Felipe da Silva Souza	*.6.058/0001-*	66,67	Contemplado
7	Francis Jonatan de Lima	*.7.996/0001-*	66,33	Lista de espera
8	Maria Aparecida da Silva	**.025.208-*	66,00	Lista de espera
9	Rafael Vinicius Silverio Silva	**.939.458-*	65,33	Lista de espera
10	Anette de Camargo	*.1.696/0001-*	57,33	Lista de espera
11	Paloma Natacia de Lima	*.4.773/0001-*	57,00	Lista de espera
12	Laerte Rodrigues	**.558.648-*	56,67	Lista de espera
13	Helen Cristina Cardoso Silva	*.9.528/0001-*	54,00	Lista de espera
14	João Nicanor da Silva Filho	**.309.148-*	52,33	Lista de espera
15	Mariana França de Lima	*.3.600/0001-*	46,00	Lista de espera
16	Henrique Toneto	**.264.558-*	43,00	Lista de espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Natalia Cauene Zanellato de Souza	**.030.808-*	69,00	Desclassificado (Artigo 10.6)
2	Luiz Henrique Nascimento da Silva	*.9.638/0001-*	67,00	Desclassificado (Artigo 10.6)
3	Helder Cirque	*.5.004/0901-*	58,67	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
4	André de Oliveira Mutton	*.2.080/0001-*	38,67	Desclassificado (Artigo 9.7.6)

5	Stefano Moliner	*.1.296/0001-*	36,83	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
6	Juan Martinez Pardines Filho	*.0.849/0001-*	33,00	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
7	André Luís Francisco Sousa	*.0.882/0001-*	32,67	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
8	Roberto Militão dos Santos	*.2.665/0001-*	32,17	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
9	Fabio Aparecido Sena Barauna do Amaral	**.075.908-*	32,00	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
10	Rafael Alexandre de Almeida Sampaio	**.165.628-*	27,67	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
11	Clovis Gomes	**.574.178-*	27,33	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
12	Thais Ventrini de Moraes	**.659.708-*	23,67	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
13	Maria Clara Tomé Garcia	**.807.018-*	21,83	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
14	José Fagner	**.070.658-*	14,00	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
15	Alexandre Félix Benetti	*.4.766/0001-*	13,67	Desclassificado (Artigo 9.7.6)
16	Rosângela Patrício de Oliveira Santos	**.637.458-*	-	Desclassificado (Artigo 7.7)

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2023 - PROJETOS CULTURAIS - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS - AUDIOVISUAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Cultura e Juventude, representada por Alessandro da Silva, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital de chamamento público nº 27/2023 - Concessão de bolsas culturais - audiovisual - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Será contemplado por ampla concorrência (01 premiação) e contemplado pelo sistema de cotas (01 premiação), conforme anexo I item 4. Sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) o premiado.

Os proponentes contemplados passarão pela análise de documentos de habilitação do proponente, conforme descrito no Edital.

Os proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

Os grupos/coletivos/associações que forem contemplados com mais propostas no mesmo Edital ou em Editais diferentes, através da inscrição com diferentes proponentes individuais, estarão sujeitos ao disposto no Edital, sob pena de devolução da premiação recebida indevidamente.

COORDENADOR: Pedro Serra

COMISSÃO AVALIADORA:

1. João Miguel Valencise

2. Antônio Carlos de Assis Valle

3. Tadeu Alves Zvir

Coordenador: Tem a função de coordenar o processo de análise de mérito cultural.

É responsável pelas orientações gerais sobre a natureza da LPG e seu escopo, balizado pelos critérios de avaliação objetivos e as pontuações extras, estabelecidos em edital, bem como verificar se o proponente optou pela inscrição no regime de cotas étnico-raciais ou não.

Comissão Avaliadora: Os pareceristas desempenham o papel no processo de seleção de projetos, como especialistas nas áreas de cada edital. Contribuem para a avaliação criteriosa dos projetos submetidos.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	João Vitor Peres Mattos	**2.**5.238-**	62,00	Contemplado
2	Ana Clara Batista de Souza Silva	**5.**1.008-**	57,67	Lista de espera
3	Benjamin Francis Kamiya França	**.**2.585/0001-**	56,00	Lista de espera
4	Juan Pablllo Rodrigues	**2.**0.678-**	54,00	Lista de espera
5	Gabriel Cardoso Pereira	**7.**7.578-**	38,00	Lista de espera
6	Natália Funes Molina Zilio	**0.**6.958-**	38,00	Lista de espera
7	Maximiliano Sales silva	**7.**9.928-**	33,00	Lista de espera
8	Marcos Santos Nogueira	**6.**7.848-**	29,00	Lista de espera
9	Juliana Martins Ferreira	**2.**3.418-**	28,00	Lista de espera
10	Marta Carlos Santos	**5.**3.948-**	28,00	Lista de espera

SISTEMA DE COTAS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Marcos Roberto da Silva	**.**9.019/0001-**	61,00	Contemplado
2	Samuel Cintra Santana	**8.**7.338-**	58,00	Lista de espera
3	Ricardo Dernival Santos	**8.**6.858-**	41,00	Lista de espera

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

#	PROPONENTE	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
PUBLICA O RESULTADO PARCIAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL AOS PROPONENTES INSCRITOS ÀS COTAS DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO - Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022.

A Secretaria de Cultura e Juventude, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação pela comissão de identificação étnico-racial da proponente Casa Neon Cunha, representado(a) por Thamyres da Silva Visgueira, inscrita no CNPJ sob o nº **.*211.131/0001-**, sendo consideradas habilitada.

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
PUBLICA O RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL AOS PROPONENTES INSCRITOS ÀS COTAS DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO - Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022.

A Secretaria de Cultura e Juventude, torna público o resultado dos recursos apresentados para o procedimento de heteroidentificação pela comissão de identificação étnico-racial dos candidatos que optaram pelo sistema de cotas para negros (pretos e pardos), conforme abaixo:

NOME	CPF / CNPJ	DECISÃO
Rubens Delfino Santiago	***.53.688-**	homologada
Eder Leal de Lima	***.68.758-**	Não homologada
Lucas Duarte de Souza	***.56.428-**	Não homologada
Lidiane Mathias do Nascimento	***.76.208-**	Não homologada
O Encantador de Mentas Ltda	**.*5.096/0001-**	Não homologada
Juan Pablo Costa Felix	***.064.728-**	Não homologada
Noemia Rodrigues Sant'Ana	***.589.978-**	Não homologada
Mailson Vieira de Oliveira	***.627.658-**	Não homologada
Aline Alves Candido	***.869.058-**	Não homologada
Presley de Souza Targino	***.649.538-**	Não homologada
Eduardo do Amaral M Espetáculos	**.*5.547/0001-**	Não homologada

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

RESULTADO DOS PROFESSORES APTOS PARA LECIONAR NO CENTRO DE AUDIOVISUAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CAV) 2024

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município, através de seu Secretário ALESSANDRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, torna público o resultado dos professores aptos para lecionar no

Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo (CAV) 2024.

1- Supervisor Geral

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia Luciene	Total
Joao Miguel Valencise	29	31,5	92,00

2- Produtor

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia Luciene	Total	
Marco Antonio da Silva	9,5	9,5	12	31,00

3- Editor

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia Luciene	Total	
Marco Antonio da Silva	41,5	41,5	44	127,00

4- Animador

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia Luciene	Total	
Elvis de Melo Silva	38	35,5	38	111,5

5- Assistente de Câmera

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia Luciene	Total	
Geraldo Arcanjo R Neto	35,5	35,5	35,5	106,5

6- Assistente de Estúdio e Equipamentos

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia Luciene	Total	
Geraldo Arcanjo R Neto	33	33	33	99,00
Cassiano Basaglia	15	17,5	17,5	50,00
Rafael dos Santos K.	16,5	19	14	49,50

7- Assistente de Estúdio e Ilha de edição

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Marco Antonio da Silva	39	36,5	39	114,50
Cassiano Basaglia	14	16,5	16,5	47,00

8- A.E. Roteiro para Cine/TV

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
José Evilberto	43,50	46	46	135,50

9- Roteiro para Animação

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
José Evilberto	43,50	43,50	43,50	130,50

10- A.E. Produção Cine/TV - módulo I

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Stipp Produções/ Luciana	29	31,5	29	89,50

11- A.E. Produção Cine/TV - módulo II

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Stipp Produções/ Luciana	29	31,5	29	89,50

12- A.E. Produção Cine/TV - módulo III

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Stipp Produções/ Luciana	29	31,5	29	89,50

13- A.E. Produção para Animação - **NÃO TIVEMOS INSCRITOS**

14- A.E. Direção Cinematográfica Cine/TV - módulo I

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Stipp Produções/ Luciana	26,5	26,5	24	77,00

15- A.E. Direção Cinematográfica Cine/TV - módulo II

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Stipp Produções/ Luciana	26,5	26,5	26,5	79,50

16- A.E. Direção Cinematográfica Animação - módulo I

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Douglas Alves Ferreira	41,5	44	41,5	127,00

17- A.E. Direção Cinematográfica Animação - módulo II

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Douglas Alves Ferreira	39	41,5	39	119,50

18- A.E. História do Cinema Brasileiro

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total

Joao Miguel Valencise	29	29	31,5	89,50
--------------------------	----	----	------	-------

19- A.E. História da Animação

Os 2 inscritos foram DESCLASSIFICADOS por falta de comprovação de pré requisito (não comprovaram mínimo de 01 ano como docente na disciplina)

João Miguel Valencise

Amplarena - André Luiz Pereira

Não tivemos inscrições válidas

20- A.E. Práticas de Som Direto Cine/TV

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Geraldo Botelho - G3R	38	35,5	38	111,50
Marco Antonio Hummel	21,5	21,5	21,5	64,50
Gabriel Kitofi Tonelo	Desclassificado - não comprova 01 ano docente			
Vanderlei Lucentini	Desclassificado - não comprova 01 ano docente			

21- A.E. Som para Animação Pós

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Vanderlei Lucentini	67	67	64,5	198,50
Geraldo Botelho - G3R	35,5	35,5	33	104,00
Marco Antonio Hummel	24	21,5	21,5	67,00

22- A.E. Montagem e Edição Cine/TV

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Ricardo Botini	36,5	36,5	39	112,00

23- A.E. Montagem e Edição Animação

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Ricardo Botini	36,5	34	34	104,50

24- A.E. Pós Produção e Edição de Som Cine/TV

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Vanderlei Lucentini	64,5	67	67	198,50
Marco Antonio Hummel	25	25	22,5	72,50
Gabriel Kitofi Tonela	Desclassificado - não comprova 01 ano docente			

25- A.E. Pós Produção de Imagem para Animação - **NÃO TIVEMOS INSCRITOS**

26- A.E. Pós Produção de Imagem Cine/TV

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Ricardo Botini	36,5	34	36,5	107,00

27- A.E. Direção de Arte Cine/TV - **NÃO TIVEMOS INSCRITOS**

28- A.E. Práticas de Fotografia e Iluminação - módulo I

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Fabio Tanaka/ Ladislau	23	23	23	69,00

29- A.E. Práticas de Fotografia e Iluminação - módulo II

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Fabio Tanaka/ Ladislau	23	23	23	69,00

30- A.E. Animação Tradicional

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Douglas Alves Ferreira	44	41,5	44	129,50

31- A.E. Animação Digital 2D - módulo I

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Tadeu Zvir	67,5	70	70	207,50

32- A.E. Animação Digital 2D - módulo II

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Tadeu Zvir	67,5	70	70	207,50

33- A.E. Animação Digital 2D - módulo III

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Tadeu Zvir	67,5	70	70	207,50

34- A.E. Animação Gráfica - 3D - **NÃO TIVEMOS INSCRITOS**

35- A.E. Pintura Digital e Finalização

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Amplarena/ Luiz	34,5	34,5	32	101,00

36- A.E. Cenografia e Character Design Animação

Candidato	Nota Antonimar	Nota Júlia	Nota Luciene	Total
Amplarena/ Luiz	34,5	34,5	32	101,00

37- A.E. Práticas de produção para Tv e Internet - **NÃO TIVEMOS INSCRITOS**

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024 - OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO E ORGANIZAÇÃO PARA A 20ª MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2024

O Município de São Bernardo do Campo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Secretaria de Esportes e Lazer, com sede à Av. Kennedy, 1.155, B. Anchieta, São Bernardo do Campo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.239/0001-47, na qualidade de realizadora do evento, torna público que até às 15 horas do dia 28 de Março de 2024, receberá propostas de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em patrocinar e em organizar o evento esportivo, denominado 20ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo.

1 - FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, a realização da 20ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo - 2023, que será promovida pelo Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **no dia 25 de agosto de 2024.**

A prova consiste em três percursos, sendo 21.097,05 metros, 10.000 metros e 5.000 metros, sendo este último estendido para a modalidade de caminhada.

2- DO PROJETO

2.1 O Projeto a ser patrocinado visa à promoção esportiva e de lazer do evento 20ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo 2024, que é considerada tradição deste Município e que todos os anos reúne milhares de pessoas e atletas durante a prova.

2.2 O Município de São Bernardo do Campo, promove a realização deste

evento que há anos faz parte no calendário de festejos de aniversário da Cidade.

2.3 O evento é composto de trajeto oficialmente aferido e regulamentado pela Federação Paulista de Atletismo, percorrendo ruas e avenidas, por diversos bairros da Cidade.

2.4 Na arena e percurso da prova, serão instalados banheiros químicos, pórtico de largada e chegada, tapete de cronometragem, palco para premiação, tendas de apoio médico e de fisioterapia, de distribuição de frutas, água, e demais suportes técnicos, ambulâncias UTIs e de remoção, pranchas com copos d'água para hidratação, toda a estrutura de apoio de trânsito e acompanhamento de profissionais da prova.

2.5 O evento atinge pessoas de diversas idades, que apreciam apenas uma caminhada até atletas alto rendimento.

2.6 O Projeto contribui para o fomento da atividade esportiva, gerando bem estar e saúde.

2.7 O projeto estimula também o turismo, comércio e serviços da cidade.

3- OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente edital a obtenção de recursos financeiros para a realização da 20ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo 2024, sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas:

Cota OURO (única): R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Cota PRATA (2 cotas): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Cota BRONZE (10 cotas): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.2 Constitui também objeto do presente edital o chamamento de pessoa jurídica privada com comprovada capacidade técnica para a organização de prova de corrida de rua, sem qualquer ônus ao Município de São Bernardo do Campo.

4- PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento até o dia 28 de março de 2024, às 15 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situada na Av. Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta, SBC. CEP 09726-263.

4.2 A proposta deverá ser entregue em via única, sem emendas ou rasuras, assinada pelo representante legal da proponente.

5- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para obtenção de exclusividade de patrocínio do evento, o proponente deverá apresentar proposta de aquisição de todas as cotas, tendo assim preferência sobre as demais,

5.2 A empresa proponente para organização do evento terá seu critério de avaliação considerando-se o quantitativo de eventos iguais ou de maior quilometragem e participantes, que comprovadamente já organizou, sem custo ao Município de São Bernardo do Campo.

6- DIVULGAÇÃO

6.1 É de domínio do Município de São Bernardo do Campo, o desenvolvimento de todas as peças de comunicação visual e de divulgação;

6.1.1 Caberá à Secretaria de Comunicação oficial do Município de São Bernardo do Campo, o desenvolvimento do layout e a arte final do material de divulgação da prova, onde estarão contidas as logomarcas dos patrocinadores, bem como a do Município;

6.1.2 O Município de São Bernardo do Campo oferecerá, sem custo e a título de apoio, divulgação do evento em 10(dez) outdoors, situados em ruas e avenidas do Município, a serem definidas, cabendo aos patrocinadores a confecção e instalação do material (papel publicitário)

6.2 A empresa que optar pela cota OURO, terá o direito de:

6.2.1 Destacar-se como patrocinador oficial da prova, através da aplicação do logotipo de sua marca, ocupando, todas as peças publicitárias;

APROVEITAMENTO COMERCIAL:

Exposição da marca na frente e costas da camiseta;

Exposição da marca em todo o material de divulgação da prova;

Exposição da marca no site oficial de inscrição para a prova;

Exposição da marca em todo o material de comunicação visual instalado na arena da prova bem como no percurso;

Exposição da marca no material de premiação;

Exposição da marca, com menção, no sistema de áudio da prova;

Ações promocionais com o público durante o evento, bem como com os atletas e corredores.

6.3 A empresa que optar pela cota PRATA, terá o direito de:

6.3.1 Destacar-se como patrocinador oficial da prova, através da aplicação do logotipo de sua marca, ocupando, com destaque, os seguintes espaços:

APROVEITAMENTO COMERCIAL:

Exposição da marca nas costas da camiseta com outro patrocinador;

Exposição da marca, em conjunto com outro patrocinador, em todo o material de divulgação da prova;

Exposição da marca no site oficial de inscrição para a prova;

Exposição da marca em todo o material de comunicação visual instalado na arena da prova bem como no percurso;

Exposição da marca, com menção, no sistema de áudio da prova;

Ações promocionais com o público durante o evento, bem como com os atletas e corredores.

6.4 A empresa que optar pela cota BRONZE, terá o direito de:

6.4.1 Destacar-se como patrocinador oficial da prova, através da aplicação do seu logotipo de sua marca, ocupando, os seguintes espaços:

APROVEITAMENTO COMERCIAL:

Exposição da marca nas costas da camiseta com outros patrocinadores;

Exposição da marca, em conjunto com outros patrocinadores, em parte do material de divulgação da prova;

Exposição da marca em todo o material de comunicação visual instalado na arena da prova e em parte do percurso;

Exposição da marca, com menção, no sistema de áudio da prova;

Ações promocionais com o público durante o evento.

7- DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Poderão participar da seleção feita pelo Município, pessoas jurídicas de direito privado, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem ao projeto.

7.2 Encontram-se impedidos de participar:

I- Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológico;

II- Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III- Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco;

IV- Os interessados que produzam, comercializam e exponham qualquer tipo de matéria de bebidas alcoólicas;

VI- Empresa que esteja sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

8- DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o formulário de requerimento, impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua legibilidade e sua autenticidade, devidamente datada e assinada pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

8.1.1- Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

8.2- Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o formulário de requerimento:

8.2.1- Documentos relativos à habilitação jurídica:

I- Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF E RG;

II- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da última alteração, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais; no caso de Sociedade por Ações, estatuto social acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de sociedades simples, apresentar documento de constituição registrada em cartório de registro civil e acompanhado de suas alterações;

III- CPF e RG do(s) representante(s) legal (is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração;

IV- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social;

V- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscrita na Dívida Ativa Estadual;

VI- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscrita na Dívida Ativa Municipal;

VII- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

VIII- Certidão Estadual de Distribuição Cível.

8.3- A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.

8.4- No caso de cadastramento de patrocinador através de agência de publicidade, poderão ser apresentados os documentos exclusivamente desta, ou de ambos.

9- DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

9.1- Os formulários de requerimento serão analisados pela Secretaria de Esportes e Lazer que decidirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar e em organizar o Projeto.

9.2- O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora ou de organizadora em favor dos interessados, o qual dará somente após a celebração do Contrato.

9.3- Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento e/ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

9.3.1- Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros de digitação, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam

irrelevantes e não venham a ferir os direitos dos demais interessados.

9.3.2- A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar ou organizar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de São Bernardo do Campo.

9.3.3- Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da comunicação formal por parte do Município de São Bernardo do Campo e, deverá ser entregue em mãos no endereço mencionado no item 4.1;

Neste caso, o Município por meio da Secretaria de Esportes e Lazer terá 02 (dois) dias úteis para analisar a manifestação e apresentar parecer decisório.

9.4- Em caso de eventual competição entre interessadas no patrocínio será escolhida a cota de maior valor, desde que prevista no item 3 deste Edital.

9.4.1- Ocorrerá competição quando os interessados exigirem exclusividade de patrocínio e atuarem no mesmo ramo de atividade e/ou institucional.

9.4.2- Caso as cotas das interessadas sejam de mesmo valor, o critério de seleção será o sorteio.

9.5- Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Secretaria de Esporte e Lazer elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como classificação, se necessário conforme o critério de desempate estabelecido nos itens 9.4 e 9.4.2 do presente Regulamento.

9.6- Após a publicação do relatório referido no item 9.5 deste Regulamento, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pelo Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

9.7- A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente edital, os quais passam, após a celebração do referido contrato a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com a cota de patrocínio indicada ("OURO", "PRATA", "BRONZE") em seu requerimento.

9.7.1- A formalização do contrato de Organização do Evento, será realizada com o(s) patrocinador(es), com anuência da realizadora, e neste ato deverá constar o descritivo completo da infraestrutura.

9.8- Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, para a assinatura do Contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, sob pena de perda do direito ao patrocínio ou em organizar.

9.9- A falta de assinatura do Contrato por parte da interessada, por qualquer motivo dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Neste caso, o Município de São Bernardo do Campo realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

9.10- Farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

10- DA VIGÊNCIA

10.1- Os Contratos terão vigência da data de sua assinatura até o término da realização da prova.

11- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

11.1- O Município de São Bernardo do Campo poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

11.2- Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de São Bernardo do Campo de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiras.

11.3- Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados durante o evento, bem como que obterão se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoais envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto deste chamamento, podendo ser utilizados pelo Município de São Bernardo do Campo para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

11.4- Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de São Bernardo do Campo dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio ou na organização se forem o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

11.5- Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de São Bernardo do Campo sem a devida autorização.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1- Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas para a realização da 20ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo 2024.

12.2- Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preencham os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta.

12.3- Quaisquer solicitações de informações adicionais ou de esclarecimentos deverão ser enviadas por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico

gabinete.esportes@saobernardo.sp.gov.br

12.4- É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de São Bernardo do Campo, divulgados pelo "Notícias do Município", através do Site

www.saobernardo.sp.gov.br.

Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

12.5- A Secretaria de Esportes e Lazer poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o (s) interessado (s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2024.

ALEX MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

ANEXO I - MINUTA DE FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Pelo presente, requeremos a inscrição para o evento "20ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo 2024".

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

NOME

OU

EMPRESA:

CNPJ:

E -

MAIL:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE:

H O M E

PAGE:

C O T A A S E R P A T R O C I N A D A :

R \$

OU Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade:

NOME

DA

EMPRESA

QUE

REPRESENTA:

R A M O

D E

ATIVIDADE

DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que conheço e concordo com todas as cláusulas deste Edital e a legislação aplicável. Outrossim, que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do Chamamento Público para o patrocínio, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações por nós apresentadas.

Data:

Assinatura

d o

proponente:

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - GSDECT

O Município de São Bernardo do Campo, por meio do Departamento de Turismo e Eventos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, por seu Secretário **HIROYUKI MINAMI**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para doação de bens móveis, recursos financeiros (a título de patrocínio) e/ou serviços, entre outros, listados no Anexo I deste instrumento, sem ônus ou encargo, ao **CENTRO TURÍSTICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "FÍDIA ZAMBONI"**, com o objetivo de viabilizar melhorias no desempenho da prestação de seus serviços aos cidadãos, redução de gastos, aumento de eficiência e melhoria do espaço do Centro Turístico, dentre outras finalidades que visem à otimização de ações de apoio à atividade econômica no município.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico turismo@saobernardo.sp.gov.br ou pessoalmente na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.473, CEP 09751-251, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, no prazo assinalado no item 3.1 deste Edital.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados no site www.saobernardo.sp.gov.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para efeitos do presente edital de chamamento público, considera-se:

I - bens móveis de consumo: aqueles que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, perdem normalmente sua identidade física e/ou têm sua utilização limitada a dois anos;

II - bens móveis permanentes: aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física, e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos;

III - doador: pessoa física ou jurídica que manifesta interesse em doar bens móveis ou serviços para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

IV - donatário: órgão ou entidade favorecido por uma doação;

V - pessoa física: qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira;

VI - pessoa jurídica: qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira; e

VII - serviços: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Departamento de Turismo e Eventos que deverá aferir a documentação e analisar as propostas apresentadas pelos interessados. São atribuições do Departamento de Turismo e Eventos:

I. Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

II. Solicitar ao proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto selecionar propostas de doações de bens móveis (novos ou seminovos) em condições adequadas de uso, recursos financeiros e/ou serviços, entre outros, listados no **Anexo I** deste Edital, sem ônus ou encargo, por pessoas físicas ou jurídicas ao Centro Turístico de São Bernardo do Campo propiciando o suporte necessário ao desempenho de atividades desenvolvidas por este próprio municipal.

2.2. O Edital se justifica pela permanente busca de atendimento ao interesse público para a obtenção de bens móveis ou serviços relacionados com o fomento da atividade turística e os princípios de bem receber-los, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços turísticos, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital é de **fluxo contínuo** e será divulgado no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo www.saobernardo.sp.gov.br, sendo que as inscrições, objeto do presente chamamento público, poderão ser apresentadas a partir da publicação deste Edital no diário oficial do município de São Bernardo do Campo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional ou estrangeira em situação regular no país, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

4.2. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I - Quando o doador for pessoa física ou jurídica:

a) suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal;

c) proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

d) proibida pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

e) proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

f) declarada inidônea para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

g) que tenha sido suspensa temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

h) que esteja proibida de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

II - Quando o recebimento da doação puder caracterizar conflito de interesses ou violação de dever previsto na legislação;

III - Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou prestação de serviços por inexigibilidade de licitação;

IV - Quando o recebimento da doação do bem móvel, serviço ou direito puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação.

5. DOS REQUISITOS PARA A PROPOSTA DE DOAÇÃO

5.1. As propostas de doações de bens móveis, recursos financeiros e/ou serviços deverão ser encaminhadas ao Departamento de Turismo e Eventos - SDECT.3, por escrito, para o endereço eletrônico turismo@saobernardo.sp.gov.br ou pessoalmente na Avenida Getúlio Vargas,

nº 1.473, CEP 09751-251, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Proposta de doação, elaborada em conformidade com o **Anexo II**, nos termos do disposto no artigo 17, do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, contendo no mínimo:

- a) identificação do doador;
 - b) a indicação do donatário;
 - c) a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação;
 - d) o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados;
 - e) declaração do doador da propriedade do bem móvel a ser doado;
 - f) declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados;
 - g) localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços, caso aplicável;
 - h) fotos dos bens móveis, caso aplicável;
- II.** Cópia do RG e CPF, se pessoa física;
- III.** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social e cópia do RG e CPF do representante legal, se pessoa jurídica;

IV. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador, conforme modelo do **Anexo VII** (pessoa física) e **Anexo VIII** (pessoa jurídica).

V. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de demonstrar que o doador não está em débito com a Seguridade Social (artigo 195, §3º da Constituição).

VI. Documentos fiscais do objeto a ser doado, ou, alternativamente, declaração do proponente afirmando ser o titular ou proprietário legítimo do direito a ser doado e comprometendo-se a entregar, por ocasião da celebração do termo que formaliza a doação, os documentos fiscais do objeto a ser doado;

5.2 Cabe ao Departamento de Turismo e Eventos receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, as propostas de doação mais adequadas aos interesses da Administração, observadas as vedações previstas no item 4.2.

5.3. O Departamento de Turismo e Eventos terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar a proposta, sendo que poderá prorrogar o prazo de avaliação, de forma devidamente justificada, por até mais 5 (cinco) dias úteis.

5.4. A decisão do Departamento de Turismo e Eventos será informada ao proponente mediante mensagem enviada ao correio eletrônico informado na proposta de doação.

5.5 Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação ao Departamento de Turismo e Eventos.

5.6. O procedimento de seleção reger-se-á pelos itens descritos no **Anexo I** deste Chamamento Público.

5.7. O Departamento de Turismo e Eventos poderá aceitar mais de uma proposta de doação desde que oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. O deferimento ou indeferimento da proposta será comunicado pelo Departamento de Turismo e Eventos ao(s) interessado(s) por meio eletrônico.

I. Serão indeferidas as propostas:

- a) que não atenderem ao disposto no item 4.1;
- b) realizadas por pessoa física ou jurídica que incorrer nas vedações do item 4.2;
- c) que não preencherem os requisitos previstos no item 5.1.

II. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da decisão do Departamento de Turismo e Eventos que concluir pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por ser o competente para celebrar e assinar o Termo de Doação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da comunicação referida no item 6.1. deste Edital.

I. A apresentação da interposição e razões recursais e/ou documentos será efetuada por escrito, mediante correio eletrônico ou protocolo no endereço informado no preâmbulo deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 7.1.

II. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Departamento de Turismo e Eventos encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação ou Termo de Adesão, a qual homologará o chamamento público.

9. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

9.1. A doação será concretizada mediante assinatura de:

I. Termo de adesão entre o Departamento de Turismo e Eventos e o prestador do serviço, do qual constará o objeto e as condições para o exercício, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, (Lei sobre o serviço voluntário), na hipótese de doação de serviços por pessoa física;

II. Termo de doação, nas demais hipóteses.

Parágrafo único: Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou à instituição privada de fins não lucrativos que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

9.2. Os inscritos que tiverem suas propostas de doação aceitas pelo Departamento de Turismo e Eventos serão convocados para celebração do Termo de Doação ou Termo de Adesão, cuja minuta integra o presente Edital como **Anexo III**, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da convocação.

I. O Termo deverá prever os critérios, as condições e demais informações necessárias ao recebimento do objeto.

II. Os custos decorrentes da entrega dos direitos serão de responsabilidade do doador.

III. Quando o objeto doado envolver propriedade imaterial, a doação conferirá à Administração os direitos patrimoniais a ele relativos e autorização para utilizá-lo livremente de acordo com o previsto neste Edital.

IV. Os extratos dos termos de doação e adesão celebrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

9.3. A partir da assinatura dos termos de adesão e doação, o Departamento de Turismo e Eventos divulgará o nome dos doadores:

I. no site oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo;

II. nas dependências do Centro Turístico de São Bernardo do Campo;

III. em eventos realizados pelo Departamento de Turismo e Eventos;

Parágrafo único: o Departamento de Turismo e Eventos poderá acrescentar outros locais de divulgação a qualquer momento.

9.4. Poderá o doador fazer menção informativa da doação em seu sítio eletrônico;

9.5. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

Parágrafo único. Além dos direitos mencionados no caput deste artigo, não haverá qualquer forma de indenização ou pagamento por parte do Município.

9.6. Quando voltadas para a realização de eventos, os doadores de bens, recursos financeiros, direitos e serviços terão como contrapartida:

I. O direito de divulgar sua marca em materiais gráficos ou na comunicação visual do evento e/ou expor seus produtos ou serviços em determinados espaços durante o evento.

II. O direito de divulgar a marca em materiais gráficos ou na comunicação visual do evento depende da apresentação e aprovação do logo pelo Departamento de Turismo e Eventos, sendo os direitos autorais desses materiais reservados à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

III. O direito de expor produtos ou serviços se dará em espaços cuja metragem será definida com base em critérios estabelecidos pela comissão organizadora de cada evento em particular.

9.7. Não será permitida a veiculação do logo ou a exposição de produtos ou serviços com restrições no mercado, tais como bebidas alcoólicas, fumo, casas de massagem, jogos, diversões eletrônicas, motéis, mensagens político partidárias e outras que estimulem qualquer tipo de preconceito.

10. DAS CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO

10.1. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento das vedações previstas no item 4 deste Edital serão consultados, **previamente à celebração do Termo de Doação**, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

e) Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

10.2. No ato da formalização da doação deverão ser entregues os documentos a que se referem a declaração do item 5.1, VI, deste Edital, quando o proponente houver optado por apresentá-la.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

11.2. Quando não realizadas mediante publicação no site Notícias do Município de São Bernardo do Campo, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.

11.3. Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico turismo@saobernardo.sp.gov.br. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das

condições previstas neste Edital e em seus anexos.

11.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Turismo e Eventos.

11.5. O recebimento das doações de que trata este chamamento público não caracterizam nem serão interpretadas por qualquer das partes como novação, pagamento ou transação de débitos dos doadores com a Administração.

11.6. Por se tratar de edital de fluxo contínuo, o presente Edital de Chamamento Público poderá ser revogado, em todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.7. Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- Anexo I** - Descrição do objeto da doação;
- Anexo II** - Modelo de proposta de doação;
- Anexo III** - Minuta de Termo de Doação;
- Anexo IV** - Minuta de Termo de Adesão;
- Anexo V** - Declaração de Propriedade e de Inexistência de Demandas - Pessoa Jurídica;
- Anexo VI** - Declaração de Propriedade e de Inexistência de Demandas - Pessoa Física;
- Anexo VII** - Declaração de transferência de direitos e propriedade;
- Anexo VIII** - Modelo de procuração - pessoa física;
- Anexo IX** - Modelo de procuração - pessoa jurídica.

São Bernardo do Campo - SP, 01 de março de 2024.

Hiroyuki Minami

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA DOAÇÃO

A descrição do objeto da doação ficará listada no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio do link: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/turismo/home>, que será continuamente atualizada conforme o recebimento das doações.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024 PROCESSO nº XXX

1. DADOS DO PROPONENTE

DADOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	CPF:
CEL:	TEL:
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
EMAIL:	
ENDEREÇO:	
CARGO:	
DADOS DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	
CNPJ:	TEL:
EMAIL:	
ENDEREÇO:	

2. PROPOSTA DE DOAÇÃO

Ao Departamento de Turismo e Eventos,

De acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresento a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, dos direitos a seguir relacionados:

1)

Relação de Bens: [indicar o número do item listado no Anexo I, quantidade, valor unitário e valor total]

OU

Valor total de recursos financeiros: [indicar o montante total de numerário a ser doado]

OU

Relação de Serviços: [indicar o número do item listado no Anexo I, a quantidade de horas de serviços a serem doados, valor unitário, valor total e região ou local de prestação dos serviços]

OU

Relação de Direitos: [indicar os direitos a serem doados e o valor estimado]

OU

Outros bens/serviços/direitos que não constam do rol de doações: [especificar o objeto, quantidade, valor unitário e valor total]

2)

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis no endereço: **Rua Kara, 105, Jardim do Mar, Cep 09750-380, São Bernardo do Campo - SP, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 08h30 às 16h30**, no prazo fixado pela Administração.

OU

Declaro que me responsabilizo pelo depósito de numerário no valor total de R\$ _____, no prazo fixado pela Administração, em conta corrente indicada por ela.

OU

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços, inclusive no que concerne à capacidade técnica para executá-los, no local e prazo fixados pela Administração.

3) Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de todos os procedimentos do presente edital Nº 004/2024.

4) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação ao Departamento de Turismo e Eventos.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO Nº XX

Pelo presente instrumento, de um lado, como **DOADOR(A)**:

_____, localizada à _____, bairro: _____, Cidade: _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato representado(a) por _____, cargo: _____, RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominado "DOADOR(A)";

E de outro como **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por meio do Centro Turístico de São Bernardo do Campo "Fídia Zamboni", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu secretário HIROYUKI MINAMI, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominado "DONATÁRIO";

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 004/2024, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo, baseado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, consiste na doação, **sem ônus ou encargos à municipalidade**, de _____ [indicar os bens móveis, recursos financeiros, serviços e/ou direitos doados].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os (bens móveis, recursos financeiros, serviços e/ou direitos) _____ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto da doação possui valor de R\$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser titular dos direitos mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação] a fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os direitos referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade transferida de imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os bens deverão ser entregues no _____ [indicar o endereço completo], no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo de doação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer

a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção), o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II - Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

(Nome e assinatura do Doador)

(Nome e assinatura do Donatário)

Testemunhas 1:

Nome: _____

CPF: _____

(assinatura da testemunha 1)

Testemunhas 2:

Nome: _____

CPF: _____

(assinatura da testemunha 2)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE E DE INEXISTÊNCIA DE DEMANDAS - PESSOA JURÍDICA

Eu, _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado(a) DOADOR(A), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, declaro ser o único e legítimo proprietário do bem: _____.

Declaro, ainda, que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados e que estão acima descritos.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

DOADOR(A)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE E DE INEXISTÊNCIA DE DEMANDAS - PESSOA FÍSICA

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, com endereço na _____, em _____ doravante designada(o) DOADOR(A), declaro ser o único e legítimo proprietário do bem: _____.

Declaro, ainda, que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados e que estão acima descritos.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

DOADOR(A)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E PROPRIEDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____, telefone _____ e endereço eletrônico _____, (NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____) TRANSFIRO incondicionalmente ao _____, representado pela _____, por livre e espontânea vontade e sem quaisquer restrições quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, todos os meus direitos sobre os materiais doados nesta data, conforme relação anexa, bem como a plena propriedade dos bens e/ou serviços por mim doados, aceitos nas condições em que se encontram.

Após a avaliação técnica do material, a PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ficará autorizada a incorporar o material ao seu acervo, utilizá-lo e divulgá-lo.

Após ter lido esta declaração de Doação e tendo compreendido seus itens confirmo a doação à PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura (Doador)

ANEXO VII - PROCURAÇÃO - PESSOA FÍSICA
OUTORGANTE: _____

_____ (nome completo, nacionalidade, profissão), inscrito no RG nº _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____

_____ (endereço completo - rua, número, bairro, cidade, Estado), telefone: _____.

OUTORGADO(S): _____

_____ (nome completo, nacionalidade, profissão), inscrito no RG nº _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____

_____ (endereço completo - rua, número, bairro, cidade, Estado e CEP), telefone: _____.

Pelo presente instrumento o **OUTORGANTE** nomeia e constitui **o(s) OUTORGADO(S)** como seu (seus) bastante procurador(es) para praticar todos os atos necessários para representar e defender os direitos/interesses do **OUTORGANTE** referente ao Edital GSDECT Nº 004/2024, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ASSINATURA DO OUTORGADO

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

OUTORGANTE: _____, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com inscrição municipal nº _____, com sede a _____

_____ (endereço completo - rua, número, bairro, cidade, Estado e CEP), neste ato representada por seu _____ (cargo), _____

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, qualificação empresarial), inscrito no RG nº: _____ e no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado a _____

_____ (endereço completo - rua, número, bairro, cidade, Estado).

OUTORGADO(S): _____

_____ (nome completo, nacionalidade, profissão), inscrito no RG nº _____, e no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a _____

_____ (endereço completo - rua, número, bairro, cidade, Estado e CEP).

Pelo presente instrumento o **OUTORGANTE** nomeia e constitui **o(s) OUTORGADO(S)** como seu (seus) bastante procurador(es) para praticar todos os atos necessários para representar e defender os direitos/interesses do **OUTORGANTE** referente ao Edital GSDECT 004/2024, responsabilizando-se por

todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ASSINATURA DO OUTORGADO

**Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 662, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a organização da Mesa Coordenadora do CMDCA, para apreciação dos pareceres encaminhados pelas Comissões, e ofícios externos, e elaboração de pautas de Reuniões Ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em deliberação da 775ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o calendário fixo das Reuniões da Mesa Coordenadora, que se reúne no período da manhã, todas as terças-feiras;

Art. 2º - Fixar o dia 15 de cada mês como data de corte para recebimento de pareceres das Comissões, ofícios externos e informes, para assuntos que serão pautados na Reunião Mensal Ordinária, com a finalidade de garantir os trabalhos da Mesa Coordenadora na elaboração da Pauta e organização dos assuntos, e os trabalhos da Secretaria Executiva com providência de envio da pauta e anexos aos Conselheiros, dentro do prazo definido no Regimento Interno, seguida de divulgação virtual para os demais interessados;

Art. 3º - Excepcionalmente, fica garantida a análise de documentos urgentes, recebidos fora do prazo fixado no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2024

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
COORDENADORA CMDCA/SBC**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 661, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a publicação do calendário de reuniões do CMDCA/SBC para o Exercício de 2024 e dá ciência inequívoca do calendário de reuniões do Comitê de Gestão Colegiada e da Mesa Coordenadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de **Reuniões Ordinárias** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2024, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	28
Março	27
Abril	24
Maio	29
Junho	26
Julho	31
Agosto	28
Setembro	25
Outubro	30
Novembro	27
Dezembro	11*

I. As Reuniões Ordinárias do CMDCA/SBC são realizadas mensalmente (nos termos do Art. 17, I, da Resolução CMDCA nº 496, de 16 de julho de 2021), sempre na última quarta-feira de cada mês; exceto no mês de dezembro, visto data comemorativa.

II. As Reuniões Ordinárias serão realizadas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção nº 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, das 09h00 às 11h30.

Email: cmdca@saobernardo.sp.gov.br

Telefone: (11) 2630-6712 / (11) 2630-6700

III. Qualquer alteração quanto ao local ou formato de realização das Reuniões Ordinárias, serão previamente divulgadas no sítio do CMDCA (www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca).

Art. 2º - Dar ciência inequívoca do Calendário de **Reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência** do Município de São Bernardo do Campo, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	07
Março	06
Abril	03
Maio	08
Junho	05
Julho	03
Agosto	07
Setembro	04
Outubro	02
Novembro	06
Dezembro	04

I. As Reuniões do Comitê de Gestão Colegiada do CMDCA de São Bernardo do Campo são realizadas mensalmente (nos termos do Art. 9, da Resolução CMDCA nº 500 de 17 de Setembro de 2021) sempre na primeira quarta-feira de cada mês;

II. As reuniões são realizadas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção nº 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, a partir das 14 horas.

Art. 3º - Publicar o Calendário de **Reuniões da Comissão de Registro e Técnica** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2024, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	07 e 21
Março	06, 13 e 20
Abril	03, 10 e 17
Maio	08, 15 e 22
Junho	05, 12 e 19
Julho	03, 10, 17 e 24
Agosto	07, 14 e 21
Setembro	04, 11 e 18
Outubro	02, 09, 16 e 23
Novembro	06 e 13
Dezembro	04 e 18

I. As reuniões da Comissão de Registro e Técnica serão realizadas semanalmente, sempre às quartas-feiras por deliberação da Comissão deste conselho;

II. As reuniões são realizadas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção nº 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, a partir das 09 horas.

Art. 4º - Publicar o Calendário de **Reuniões da Comissão Jurídico**

Financeira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2024, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	02, 09, 16 e 23
Março	06, 13 e 20
Abril	03, 10 e 17
Maiο	08, 15 e 22
Junho	05, 12 e 19
Julho	03, 10, 17 e 24
Agosto	07, 14 e 21
Setembro	04, 11 e 18
Outubro	02, 09, 16 e 23
Novembro	06 e 13
Dezembro	04, e 18

I. As reuniões da Comissão Jurídico Financeira serão realizadas semanalmente, sempre às quartas-feiras por deliberação da Comissão deste conselho;

II. As reuniões são realizadas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção nº 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, a partir das 09 horas.

Art. 5º - Dar ciência inequívoca do Calendário de **Reuniões da Mesa Coordenadora** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2024, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	06, 20 e 27
Março	05, 12, 19 e 26
Abril	02, 09, 16, 23 e 30
Maiο	07, 14, 21 e 28
Junho	04, 11, 18 e 25
Julho	02, 16, 23 e 30
Agosto	06, 13 e 27
Setembro	03, 10, 17 e 24
Outubro	01, 08, 15, 22 e 29
Novembro	05, 12, 19 e 26
Dezembro	03, 10 e 17

I. As reuniões da Mesa Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas semanalmente, sempre às terça-feiras por deliberação desta mesa;

II. As reuniões poderão ser realizadas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, ou em formato virtual, às 09 horas com participação dos membros da Mesa Coordenadora.

Art 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2024

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 663, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre publicação das deliberações da plenária do CMDCA ocorridas no período de 13/12/2023 a 20/12/2023.

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.159/2011 e o inciso XV do artigo 9º da Resolução CMDCA nº 496, de 16/07/2021 que publica o Regimento Interno deste Conselho,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar as deliberações ocorridas em plenárias ordinárias e extraordinárias do CMDCA realizadas no período de 13/12/2023 a 20/12/2023, a saber:

Deliberações da 772ª Reunião Ordinária, de 13/12/2023:

1. Aprovação das Atas CMDCA nº 763ª RO, 764ª RE, 765ª RE, 766ª RE, 767ª RE,

2. 768ª RE, 769ª RE, 770ª RE e 771ª RE;

3. Aprovação do cronograma para a primeira Reunião Ordinária no dia 28/02/2024.

4. Aprovação de duas Reuniões Extraordinárias;

5. Aprovação de devolução de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a valor depositado na conta corrente do FUMCAD por engano - Paulicon Contábil EIRELI - EPP - Devolução de quantias por recolhimento a maior ou duplicidade.

6. Aprovação da renovação de registro da OSC ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES registrada sob o nº 16 - Projeto Convivência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

7. Aprovação da renovação de registro da OSC ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ - CENTRO DE APOIO MÃO AMIGA registrada sob o nº 104- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 12 meses (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

8. Aprovação da renovação de registro da OSC ESPRO ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE registrada sob o nº 131- Programa de Socioaprendizagem - Arco Administração (Gestão, Qualidade, Atendimento e Serviços 06 horas); Programa de Socioaprendizagem - Arco Administração (Gestão, Qualidade, Atendimento e Serviços 04 horas);- Programa de Socioaprendizagem - Arco Produção Industrial (Produção, Logística e Qualidade 06 horas); Programa de Socioaprendizagem - Arco Varejo (Técnicas Eficazes Varejistas 06 horas);- Programa de Socioaprendizagem - Arco Telemática (Téc. Básica e Excelência em Atendimento Digital 06 horas); Projeto Formação para o Mundo do Trabalho - FMT (Aprendizagem);

9. Aprovação da renovação de registro da NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO registrada sob o nº 057- Projeto Preservando a Vida (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto); Projeto Sou + Eu (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

10. Aprovação da renovação de registro LAR ESCOLA JESUÉ FRANTZ - INSTITUTO JESUÉ registrada sob o nº 020- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto); - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Orientação e Apoio Sócio Familiar); - Serviço de Acolhimento Institucional

11. LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO registrada sob o nº 023- Serviço de Acolhimento Institucional.

Deliberações da 773ª Reunião Extraordinária, de 15/12/2023:

1. Aprovação do texto final da Recomendação- Resolução CMDCA nº 655, de 15 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre Termo de Posse e Procedimentos para os Conselheiros Tutelares - Área de Abrangência I, II, III, de São Bernardo do Campo - Gestão 2024/2028.

Deliberações da 774ª Reunião Extraordinária, de 20/12/2023:

1. Aprovação da renovação de registro da IAM - Instituição Assistencial MEIMEI - (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

2. Sociedade Beneficência Borda 22 do Campo (Orientação e Apoio sociofamiliar); (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);

3. Fundação Salvador Arena - Aprendizagem - Jovem Aprendiz;

Art. 2º - As atas com a íntegra dos assuntos discutidos e deliberados nas reuniões do CMDCA estão à disposição para consulta na secretaria executiva e no sítio do CMDCA (www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca).

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública as seguintes decisões:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.016103/2024-77

RECORRENTE: CARLA CARINE DE SOUZA - MATRÍCULA nº 64.285-1

RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO

SUMÁRIO SB.103321/2023-61

"Ante todo o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para manter a decisão pretérita, nos termos da fundamentação supra."

RECURSO HIERÁRQUICO SB.016075/2024-84

RECORRENTE: EDSON JORGE DA COSTA - MATRÍCULA nº 18.037-2

PROCEDIMENTO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

PROCDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO

SUMÁRIO SB.039033/2023-57

"Ante todo o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para manter a decisão pretérita, nos termos da fundamentação supra."

**Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

LOTEAMENTO Vila Santa Mônica

Processo digital nº: SB 10.766/2009-53

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: Fepasa Ferrovia Paulista S/A, CNPJ 60.500.998.0001-15

e Confrontantes: José Ferreira de Souza, RG 5.381.516, CPF 671.109.168/04

e Maria das Graças Sena de Souza (**Matrícula nº 10.017 do 2º CRI de SBC**); Antônio Silva de Souza (**Transcrição nº 26.181 do 1º CRI de SBC**); Antônio Fernandes dos Reis, RG 6.185.344 e Alvarinda Augusta dos Reis CPF comum 421.184.178 (**Matrícula 1.703 do 2º CRI de SBC**); Alberto Goethe Assumpção (**Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP**); Marcio dos Santos Barreto, RG 8.666.541, CPF 099.016.464-05 (**Matrícula nº 28.313 do 2º CRI de SBC**); Izabel Emmil (**Transcrição nº 49.990 do 1º CRI de SBC**); Manoel Sevulo Pereira (**Transcrição nº 46.999 do 1º CRI de SBC**); Lucia Maria Santos Gimenes, RG 6.326.563-SSP-SP, CPF 533.358.808-20, Eliseu Andreo Gimenes, RG: 8.436.829-SSP-SP e CPF: 763.506.068-68, Luides Maria dos Santos Paulino, RG: 9.739.709-X-SSP-SP e CPF: 671.109.088-87 e Irandi Santino Paulino, RG: 8.149.863-SSP-SP e CPF: 918.773.858-91, Samuel Caxiado dos Santos, RG: 13.707.576-SSP-SP, CPF: 828.451.908-91, Jairo Silva dos Santos, RG: 13.710.051-6-SSP-SP, CPF: 053.492.368-22 e Luciana do Nascimento Viana dos Santos, RG: 25.052.891-SSP-SP, CPF: 149.301.268-19, Lea dos Santos Slompo, RG: 18.968.685-6-SSP-SP, CPF: 069.019.608-32 e Paulo Donizete Slompo, RG: 14.035.203-SSP-SP e CPF: 048.711.988-63, Denise dos Santos Siqueira, RG: 18.378.154-5-SSP-SP, CPF: 124.523.818-37 e Valdecir Amancio de Siqueira, RG: 17.935.826-SSP-SP, CPF: 140.455.128-02 (**Matrícula nº 6.190 do 2º CRI de SBC**); Levindo de Moraes (**Transcrição nº 37.610 do 1º CRI de SBC**); Geraldo Valério Martins, RG 11.100.196-1, CPF 131.402.278-41; Euza Maria Araujo da Silva, RG 23.324.099-8, CPF 139.897.728-48 (**Matrícula nº 13.588 do 1º CRI de SBC**) Pedro Hengler (**Transcrição nº 57.805 do 1º CRI de SBC**); Antonio Mendes Rodrigues (**Transcrição nº 57.804 do 1º CRI de SBC**); Ernani Candido Bispo, RG 37.041.499-8; CPF 008.620.418-13 (**Matrícula nº 16.937 do 2º CRI de SBC**); FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, CNPJ 60.500.998/0001-15 (**Matrícula nº 2.019 do 2º RI de SBC**).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **23.405,33 m², composto por imóvel descrito nas Matrículas de número 23.164 e 2.019 do 2º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terreno com **23.405,33 metros quadrados**, cuja descrição inicia-se no **ponto 1 (N = 7.373.859,37; E = 338.987,65)**; situado na divisa da Rua Frei Tito de Alencar Lima com a Matrícula nº 10.017 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de **186°48'05"** e distância de **142,96m** até o **ponto 2 (X=338.970,72; Y=7.373.717,42)** confrontando com a Matrícula nº 10.017 do 2º CRI de SBC - Lote 26 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 26.181 do 1º CRI de SBC - Lote 25 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Matrícula nº 1.703 do 2º CRI de SBC - Lote 24 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 23 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 22 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Matrícula nº 28.313 do 2º CRI de SBC - Lote 21 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 20 da Quadra

17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 49.990 do 1º CRI de SBC - Lote 19 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 18 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 46.999 do 1º CRI de SBC - Lote 17 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 16 da Quadra 17 do Jardim do Lago, Transcrição nº 35.961 14º CRI de SP - Lote 15 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Matrícula nº 6.190 do 2º CRI de SBC - Lote 14 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 13 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 10 da Quadra 17 do Jardim do Lago, a Servidão - Decreto Municipal nº 6343, de 26/11/1979, propriedade do Município de São Bernardo do Campo, a Transcrição nº 35.961 do 14º CRI de SP - Parte do Lote 9 da Quadra 17 do Jardim do Lago, deste ponto segue com o azimute de **186°31'01"** e distância de **17,53m** até o **ponto 3 (X=338.968,73; Y=7.373.700,00)**, confrontando com a Transcrição nº 35.961 14º CRI de SP - Parte do Lote 09 da Quadra 17 do Jardim do Lago, Transcrição 37.610 do 1º CRI de SBC - Lote 8 da Quadra 17 do Jardim do Lago e Matrícula 13.588 do 1º CRI de SBC - Lote 07 da Quadra 17 do Jardim do Lago; deste ponto segue com o azimute de **189°22'09"** e distância de **16,16m** até o **ponto 4 (X=338.966,10; Y=7.373.684,06)**, confrontando com Transcrição 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 6 da Quadra 17 do Jardim do Lago e Transcrição 35.961 do 14º CRI de SP - Lote 5 da Quadra 17; deste ponto segue com o azimute de **193°34'14"** e distância de **2,39m** até o **ponto 5 (X=338.965,54; Y=7.373.681,74)**; confrontando com a Transcrição 57.805 do 1º CRI de SBC - Parte do Lote 04 da Quadra 17 do Jardim do Lago; deste ponto segue com o azimute de **206°05'44"** e distância de **2,18m** até o **ponto 6 (X=338.964,58; Y=7.373.679,78)**, confrontando com a Transcrição 57.804 do 1º CRI de SBC - Parte do Lote 04 da Quadra 17 do Jardim do Lago; deste ponto segue com o azimute de **220°32'44"** e distância de **13,38m** até o **ponto 7 (X=338.955,88; Y=7.373.669,61)**, confrontando com a Matrícula nº 16.937 do 2º CRI de SBC - Metade Lote 01 da Quadra 17 do Jardim do Lago; deste ponto segue com o azimute de **233°19'13"** e distância de **16,27m** até o **ponto 8 (X=338.942,83; Y=7.373.659,89)** confrontando com a Matrícula nº 16.937 do 2º CRI de SBC - metade Lote 01 da Quadra 17 do Jardim do Lago e com a Rua Alvarenga Peixoto; deste ponto segue com o azimute de **233°05'27"** e distância de **5,83m** até o **ponto 9 (X=338.938,17; Y=7.373.656,39)**, confrontando até aqui com Rua Alvarenga Peixoto; deste ponto segue com o azimute de **321°22'49"** e distância de **8,99m** até o **ponto 10 (X=338.932,58; Y=7.373.663,43)**; deste ponto segue com o azimute de **318°09'00"** e distância de **8,65m** até o **ponto 11 (X=338.926,81; Y=7.373.669,87)**; deste ponto segue com o azimute de **318°44'08"** e distância de **9,07m** até o **ponto 12 (X=338.920,83; Y=7.373.676,69)** confrontando até aqui com o Remanescente da Matrícula nº 2.019 do 2º RI de SBC; deste ponto segue com o azimute de **313°10'56"** e distância de **15,70m** até o **ponto 13 (X=338.909,38; Y=7.373.687,43)**; deste ponto segue com o azimute de **258°59'10"** e distância de **3,40m** até o **ponto 14 (X=338.906,05; Y=7.373.686,78)**; deste ponto segue com o azimute de **276°52'15"** e distância de **1,42m** até o **ponto 15 (X=338.904,64; Y=7.373.686,95)**; deste ponto segue com o azimute de **12°48'08"** e distância de **0,74m** até o **ponto 16 (X=338.904,80; Y=7.373.687,67)**; deste ponto segue com o azimute de **278°56'36"** e distância de **5,01m** até o **ponto 17 (X=338.899,85; Y=7.373.688,45)**; deste ponto segue com o azimute de **347°55'35"** e distância de **1,21m** até o **ponto 18 (X=338.899,59; Y=7.373.689,64)**; deste ponto segue com o azimute de **252°57'12"** e distância de **3,65m** até o **ponto 19 (X=338.896,10; Y=7.373.688,57)**; deste ponto segue com o azimute de **303°14'19"** e distância de **6,08m** até o **ponto 20 (X=338.891,02; Y=7.373.691,90)**; deste ponto segue com o azimute de **217°41'50"** e distância de **2,61m** até o **ponto 21 (X=338.889,42; Y=7.373.689,83)**; deste ponto segue com o azimute de **300°36'43"** e distância de **13,21m** até o **ponto 22 (X=338.878,05; Y=7.373.696,56)**; deste ponto segue com o azimute de **312°51'24"** e distância de **9,78m** até o **ponto 23 (X=338.870,88; Y=7.373.703,21)**; deste ponto segue com o azimute de **248°11'38"** e distância de **0,85m** até o **ponto 24 (X=338.870,09; Y=7.373.702,90)**; deste ponto segue com o azimute de **315°37'12"** e distância de **5,69m** até o **ponto 25 (X=338.866,12; Y=7.373.706,96)**; deste ponto segue com o azimute de **69°03'33"** e distância de **0,26m** até o **ponto 26 (X=338.866,36; Y=7.373.707,06)**; deste ponto segue com o azimute de **314°28'21"** e distância de **5,67m** até o **ponto 27 (X=338.862,31; Y=7.373.711,03)**; deste ponto segue com o azimute de **322°32'36"** e distância de **4,63m** até o **ponto 28 (X=338.859,50; Y=7.373.714,70)**; deste ponto segue com o azimute de **249°18'00"** e distância de **1,52m** até o **ponto 29 (X=338.858,08; Y=7.373.714,16)**; deste ponto segue com o azimute de **322°59'24"** e distância de **5,89m** até o **ponto 30 (X=338.854,53; Y=7.373.718,86)**; deste ponto segue com o azimute de **320°57'43"** e distância de **6,16m** até o **ponto 31 (X=338.850,65; Y=7.373.723,64)**; deste ponto segue com o azimute de **337°45'20"** e distância de **5,63m** até o **ponto 32 (X=338.848,52; Y=7.373.728,86)**; deste ponto segue com o azimute de **337°45'04"** e distância de **5,19m** até o **ponto 33 (X=338.846,56; Y=7.373.733,66)**; deste ponto segue com o azimute de **345°19'05"** e distância de **5,26m** até o **ponto 34 (X=338.845,22; Y=7.373.738,76)** confrontando até aqui com a Rua Wilson de Souza Pinheiro; deste ponto segue com o azimute de **306°19'10"** e distância de **19,25m** até o **ponto 35 (X=338.829,72; Y=7.373.750,15)** confrontando com a Rua Wilson de Souza Pinheiro e com a Rua Benezinho; deste ponto segue com o azimute de **297°25'50"** e distância de **3,91m** até o **ponto 36 (X=338.826,24; Y=7.373.751,96)**; deste ponto segue com o azimute de **340°29'13"** e distância

de 1,19m até o ponto 37 (X=338.825,85; Y=7.373.753,07); deste ponto segue com o azimute de 255°05'45" e distância de 1,91m até o ponto 38 (X=338.824,00; Y=7.373.752,58); deste ponto segue com o azimute de 308°24'55" e distância de 5,53m até o ponto 39 (X=338.819,67; Y=7.373.756,01); deste ponto segue com o azimute de 22°17'08" e distância de 0,65m até o ponto 40 (X=338.819,92; Y=7.373.756,62); deste ponto segue com o azimute de 348°37'27" e distância de 2,21m até o ponto 41 (X=338.819,48; Y=7.373.758,79); deste ponto segue com o azimute de 255°48'28" e distância de 1,05m até o ponto 42 (X=338.818,47; Y=7.373.758,53); deste ponto segue com o azimute de 347°22'49" e distância de 1,62m até o ponto 43 (X=338.818,11; Y=7.373.760,11); deste ponto segue com o azimute de 255°53'05" e distância de 1,61m até o ponto 44 (X=338.816,56; Y=7.373.759,72); deste ponto segue com o azimute de 345°53'05" e distância de 1,30m até o ponto 45 (X=338.816,24; Y=7.373.760,97); deste ponto segue com o azimute de 268°27'44" e distância de 1,49m até o ponto 46 (X=338.814,75; Y=7.373.760,93); deste ponto segue com o azimute de 307°03'27" e distância de 10,58m até o ponto 47 (X=338.806,30; Y=7.373.767,30); deste ponto segue com o azimute de 324°24'36" e distância de 2,63m até o ponto 48 (X=338.804,78; Y=7.373.769,44); deste ponto segue com o azimute de 349°32'26" e distância de 3,16m até o ponto 49 (X=338.804,20; Y=7.373.772,54); deste ponto segue com o azimute de 340°12'37" e distância de 2,84m até o ponto 50 (X=338.803,24; Y=7.373.775,21); deste ponto segue com o azimute de 351°26'04" e distância de 5,94m até o ponto 51 (X=338.802,36; Y=7.373.781,09); deste ponto segue com o azimute de 358°34'31" e distância de 5,32m até o ponto 52 (X=338.802,22; Y=7.373.786,41); deste ponto segue com o azimute de 358°34'31" e distância de 4,77m até o ponto 53 (X=338.802,10; Y=7.373.791,18); deste ponto segue com o azimute de 358°58'03" e distância de 4,03m até o ponto 54 (X=338.802,03; Y=7.373.795,21); deste ponto segue com o azimute de 359°02'44" e distância de 4,42m até o ponto 55 (X=338.801,96; Y=7.373.799,63); deste ponto segue com o azimute de 354°23'14" e distância de 4,88m até o ponto 56 (X=338.801,48; Y=7.373.804,49); deste ponto segue com o azimute de 356°56'04" e distância de 5,11m até o ponto 57 (X=338.801,21; Y=7.373.809,59); deste ponto segue com o azimute de 74°55'43" e distância de 0,36m até o ponto 58 (X=338.801,55; Y=7.373.809,69); deste ponto segue com o azimute de 18°52'39" e distância de 4,73m até o ponto 59 (X=338.803,08; Y=7.373.814,16); deste ponto segue com o azimute de 42°14'23" e distância de 4,38m até o ponto 60 (X=338.806,03; Y=7.373.817,40) confrontando até aqui com a Rua Benezinho; deste ponto segue com o azimute de 75°44'08" e distância de 0,62m até o ponto 61 (X=338.806,62; Y=7.373.817,55); deste ponto segue com o azimute de 76°06'55" e distância de 1,84m até o ponto 62 (X=338.808,40; Y=7.373.817,99); deste ponto segue com o azimute de 76°15'38" e distância de 7,96m até o ponto 63 (X=338.816,13; Y=7.373.819,88); deste ponto segue com o azimute de 76°30'15" e distância de 6,17m até o ponto 64 (X=338.822,13; Y=7.373.821,32); deste ponto segue com o azimute de 76°37'03" e distância de 15,95m até o ponto 65 (X=338.837,64; Y=7.373.825,01); deste ponto segue com o azimute de 78°58'22" e distância de 9,93m até o ponto 66 (X=338.847,39; Y=7.373.826,91); deste ponto segue com o azimute de 77°11'15" e distância de 3,07m até o ponto 67 (X=338.850,38; Y=7.373.827,59); deste ponto segue com o azimute de 77°11'58" e distância de 14,17m até o ponto 68 (X=338.864,20; Y=7.373.830,73); deste ponto segue com o azimute de 77°57'42" e distância de 15,59m até o ponto 69 (X=338.879,44; Y=7.373.833,98); deste ponto segue com o azimute de 74°28'53" e distância de 11,25m até o ponto 70 (X=338.890,28; Y=7.373.836,99); deste ponto segue com o azimute de 77°23'00" e distância de 6,36m até o ponto 71 (X=338.896,49; Y=7.373.838,38); deste ponto segue com o azimute de 76°31'54" e distância de 4,89m até o ponto 72 (X=338.901,25; Y=7.373.839,52); deste ponto segue com o azimute de 76°29'43" e distância de 4,97m até o ponto 73 (X=338.906,08; Y=7.373.840,68); deste ponto segue com o azimute de 73°18'01" e distância de 11,08m até o ponto 74 (X=338.916,70; Y=7.373.843,86); deste ponto segue com o azimute de 73°18'01" e distância de 5,15m até o ponto 75 (X=338.921,63; Y=7.373.845,34); deste ponto segue com o azimute de 82°12'37" e distância de 5,28m até o ponto 76 (X=338.926,86; Y=7.373.846,06); deste ponto segue com o azimute de 74°23'14" e distância de 10,12m até o ponto 77 (X=338.936,60; Y=7.373.848,78); deste ponto segue com o azimute de 73°07'12" e distância de 4,55m até o ponto 78 (X=338.940,96; Y=7.373.850,10); deste ponto segue com o azimute de 75°34'00" e distância de 4,83m até o ponto 79 (X=338.945,64; Y=7.373.851,31); deste ponto segue com o azimute de 74°57'12" e distância de 5,55m até o ponto 80 (X=338.951,00; Y=7.373.852,69); deste ponto segue com o azimute de 76°11'06" e distância de 5,65m até o ponto 81 (X=338.956,49; Y=7.373.854,10); deste ponto segue com o azimute de 75°35'56" e distância de 5,14m até o ponto 82 (X=338.961,47; Y=7.373.855,38); deste ponto segue com o azimute de 75°34'00" e distância de 5,49m até o ponto 83 (X=338.966,79; Y=7.373.856,75); deste ponto segue com o azimute de 78°08'02" e distância de 5,25m até o ponto 84 (X=338.971,93; Y=7.373.857,83); deste ponto segue com o azimute de 92°28'18" e distância de 5,55m até o ponto 85 (X=338.977,49; Y=7.373.857,59); deste ponto segue com o azimute de 80°04'52" e distância de 10,31m até o ponto 1, até atingir o ponto inicial,

encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: SITUAÇÃO (sem escala)



NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Utilizar motosserra sem autorização do órgão ambiental competente- Infração prevista no artigo 85º do DM nº 20434/2018.

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
FERNANDO MOREIRA DO NASCIMENTO	047.002.336-80	10074/2024	704/24-2613993	SB. 20634/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6771/2024: FERNANDO MOREIRA DO NASCIMENTO- CPF: 047.002.336-80. Utilizar motosserra sem autorização do órgão ambiental competente Local: Rua Maria Caputo Pagano, 163- VI Jurubatuba.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10074/2024: FERNANDO MOREIRA DO NASCIMENTO- CPF: 047.002.336-80. Utilizar motosserra sem autorização do órgão ambiental competente Local: Rua Maria Caputo Pagano, 163- VI Jurubatuba.

Assunto: Deixar de cumprir compensação ambiental - Infração prevista no artigo 118º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
JOSÉ ALVES DE BRITO	066.338.126-63	7379/2024	704/24-2615181	SB. 40491/2021

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7379/2024: JOSÉ ALVES DE BRITO -CPF: 066.338.126-63. Deixar de cumprir compensação ambiental. Local: Estrada Pony Club, nº 01-Alvarenga.

Assunto: Construir sem autorização do órgão ambiental competente, descartar resíduos à céu aberto- Infrações previstas nos artigos 107º e 108º do Decreto Municipal 20.434/2018:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6849/2024: AUTORIA DESCONHECIDA. Diversas construções em Área de Preservação Permanente (APP de canal) com deposição de resíduos à céu aberto. Local: Rua Aureliano de Souza, s/nº- Ferrazópolis.

TERMO DE DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO Nº 875/2024: AUTORIA

DESCONHECIDA. Diversas construções em Área de Preservação Permanente (APP de canal) com deposição de resíduos à céu aberto. Local: Rua Aureliano de Souza, s/nº. Ferrazópolis.

Assunto: Lançar efluentes industriais, sem tratamento à céu aberto-Infração prevista no artigo 102º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
POSTO DE COMBUSTÍVEIS VERDE BRASIL LTDA	09.073.411/0001-81	7312/2024	704/24-2615183	SB. 6251/2024

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7312/2024: POSTO DE COMBUSTÍVEIS VERDE BRASIL LTDA- CNPJ: 09.073.411/0001-81. Lançar efluentes industriais, em via pública. Local: Avenida Álvaro Guimarães, nº 852-Planalto.

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 2021/2024: POSTO DE COMBUSTÍVEIS VERDE BRASIL LTDA- CNPJ: 09.073.411/0001-81. Da atividade de Lava Rápido. Local: Avenida Álvaro Guimarães, nº 852-Planalto.

Assunto: Descumprir exigência técnica - Infração prevista no artigo 114º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
LUIZ EUGÊNIO BALDIN GOLGATTO	131.650.648-73	7380/2024	704/24-2615182	SB. 148546/2023

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7380/2024: LUIZ EUGÊNIO BALDIN GOLGATTO- CPF: 131.650.648-73. Descumprir exigência técnica (demolição de estrutura irregular). Local: Estrada Brasília de Lima, nº 4332-Botujuru.

Assunto: Pesca com uso de apetrechos proibidos em período de defeso-Infração prevista no artigo 74º do Decreto Municipal 20.434/2018:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6831/2024: AUTORIA DESCONHECIDA. Diversos apetrechos de pesca proibidos (tarrafas e materiais diversos). Local: Estrada do Capivari, s/nº -Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2848/2024: AUTORIA DESCONHECIDA. Diversos apetrechos de pesca proibidos (tarrafas e materiais diversos). Local: Estrada do Capivari, s/nº -Capivari.

TERMO DE DESTRUÇÃO/INUTILIZAÇÃO Nº 179/2024: AUTORIA DESCONHECIDA. Diversos apetrechos de pesca proibidos (tarrafas e materiais diversos). Local: Estrada do Capivari, s/nº -Capivari.

Assunto: Guarda doméstica, prevista no artigo 66º do Decreto Municipal 20.434/2018:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6768/2024: EDITH DOS SANTOS DUARTE- CPF: 082.798.318-27. Guarda Doméstica. Local: Rua dos Pássaros, 92-VI São Pedro -Montanhão.

Assunto: Lançamento de resíduos à céu aberto- Infração prevista no artigo 107º do Decreto Municipal 20.434/2018:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2024: AUTORIA DESCONHECIDA. Lançamento de resíduos à céu aberto. Local: Estrada da Roseira, s/nº -Jd Tupã.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 14, EM 01 DE MARÇO DE 2024

Nos termos da Lei nº 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
GUSTAVO GOMES DE TOLEDO	338.475.078-00	3993/2023	704/24-2613995	SB. 6582/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8239/2023- GUSTAVO GOMES DE TOLEDO-CPF: 338.475.078-00- prática de pichação. Local: Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1425- Demarchi.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 3993/2023- GUSTAVO GOMES DE TOLEDO-CPF: 338.475.078-00- prática de pichação. Local: Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1425- Demarchi.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: prazo para entregar TCA assinado:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	10.985.622/0001-70	037/2024	15 DIAS	SB. 135868/2023

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 004/2024

A BRASNIPO TRANSPORTES LTDA- CNPJ: 10.985.622/0001-70, se

compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) mudas de espécie arbórea nativa da mata Atlântica, na especificação do memorial de plantio[PFG1] vinculado ao TCA nº004/2024, no local da intervenção. As mudas deverão ser plantadas até o dia 21/08/2024.

Se compromete a realizar a doação de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) mudas de espécie arbórea nativa da mata Atlântica, na especificação do memorial de doação vinculado ao TCA nº004/2024, ao setor de Parques e Jardins (SU-3). As mudas deverão ser doadas até o dia 21/04/2024.

SMA-204, em 01 de MARÇO de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

GILBERTO LOURENÇO MARSON

Respondendo pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL SMA-2 Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA - até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.023613/2024-51	LEÃO DE OURO - IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA	23/02/2025

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.012497/2024-02	FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 183/2023
SB.014801/2024-72	ENI DA LUZ COSTA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2024
SB.106124/2023-38	CONDOMÍNIO SWISS PARK	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 184/2023
SB.082120/2023-98	CL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 130/2023
SB.015767/2024-03	ALESSANDRA SILVA SANTOS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/2024
SB.019673/2024-12	TERESINHA CHERPINSKI SIGNORI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/2024
SB.125693/2023-30	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/2024

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 79.683/2.023	RODOLFO LUIZ CORSI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 018/2024

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 43.423/2.023	CHRISTINA MONTANI MARCONDES MACHADO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 53 § 5º E ART. 56 § 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 673/2023 - **FORMALIZAÇÃO: TERMO DE CONTRATO SA.201.1 Nº 201/2023** - OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AGROFLORESTAL EM COMUNIDADES INDÍGENAS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL. CONTRATADA: SUCESSIONAL AGROECOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 405/2023. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a orientação às Secretarias do Município da Administração Municipal, no âmbito da sua competência institucional, sobre a concomitância a vigência das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, desde 01 de abril de 2021, bem como as regras versadas no Decreto Municipal 22.251/2023, e dá outras providências.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo SB nº 59756/2023-93,

RESOLVE:

1. ENUNCIADO PGM.5 Nº 01. DECRETO MUNICIPAL Nº 22.251/2023 E ALTERAÇÕES. INTERPRETAÇÃO. EXCEPCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02. REGRA: ADOÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.260/23.

A opção pela utilização das Leis Federais nº 8.666/93 ou 10.520/02, a partir de 01.04.2023, é de caráter excepcional, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 22.251/2023.

2. ENUNCIADO PGM.5 Nº 02. DECRETO MUNICIPAL Nº 22.251/2023. E ALTERAÇÕES. PROCEDIMENTOS ELEMENTARES.

Todas as requisições para contratação emitidas a partir de 01.04.2023, cuja opção se dê pela aplicabilidade excepcional das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, prevista no art. 1º do Decreto nº 22.251/2023, devem conter:

a. Justificativa idônea produzida pela unidade técnica de cada Pasta requisitante;

b. Autorização expressa do Secretário da Pasta;

c. Previsão expressa da opção no instrumento convocatório ou no ato ratificatório da contratação direta, credenciamento ou sistema de registro de preços;

d. Publicação do instrumento convocatório ou ato ratificatório da contratação direta até 29.12.2023.

3. ENUNCIADO PGM.5 Nº 03. DECRETO MUNICIPAL Nº 22.251/2023 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO LEGAL EXCEPCIONAL.

Na justificativa tratada no item "a" do Enunciado PGM.5 nº02 devem ser demonstradas concomitantemente:

i. A suficiência de prazo para promoção dos atos internos de cada modalidade de licitação ou contratação direta, para que a publicação dos editais ou dos atos ratificatórios da contratação direta ocorram impreterivelmente até 29.12.2023, observando o teor do Anexo I da Resolução GSA 007/2017; e

ii. A vantajosidade da opção eleita de acordo com a natureza e consecução do objeto para o atingimento idôneo do interesse público visado.

iii. A vantajosidade deve ser fundamentada sob o viés da pertinência, adequação, economicidade, operacional e de governança da contratação.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 04. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IMPRESCINDIBILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. ANÁLISE FORMAL E MOTIVADA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. VANTAJOSIDADE. ASPECTOS ENVOLVIDOS.

Todas as contratações públicas devem ser precedidas por estudo técnico preliminar que evidenciem que a solução eleita para a contratação seja a mais vantajosa, técnica e economicamente, considerando inclusive a vida útil, qualidade e segurança do objeto no caso de aquisição de bens.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 05. ORÇAMENTO ESTIMATIVO COMPLETO. PLANILHAS ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA EM PLANILHA. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO. CONDUÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO. JULGAMENTO OBJETIVO DAS PROPOSTAS.

Constitui dever da área técnica responsável pela elaboração do orçamento estimativo a demonstração formal no expediente de contratação em planilha que expresse a composição detalhada de todos os custos da contratação.

Nesse propósito deve ser conduzida a obtenção de propostas que compõe a cesta de preços da estimativa da contratação, refletida no Anexo do Edital, que norteará o julgamento objetivo das propostas.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 06. DIREITO DE PRELAÇÃO. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO. LEI 4.804/99. PLANEJAMENTO. GOVERNANÇA. INOBSERVÂNCIA CONDICIONADA ÀS JUSTIFICATIVAS DA PASTA REQUISITANTE.

1. Nos termos do inciso I, §1º do art. 53 da Lei 14.133/21 c/c com art. 24, inciso VI da Lei 4.804/99, compete exclusivamente ao procurador do município, sob escólio da sua gestão de risco e do planejamento, a atribuição de critérios de prioridades de análises processuais para emissão de pareceres jurídicos, convido à Administração promover adequado planejamento da tramitação de

seus processos.

2. Os pedidos de urgência ou de enfrentamento da priorização, por serem de caráter excepcional, devem ser formal e motivadamente declinados nos autos, de maneira a salvaguardar de pericimento bens e interesses sensíveis da Administração, para fins de preservação do interesse público. Caracterizada falta de planejamento, serão deflagrados procedimentos de apuração de fatos e responsabilidade a quem deu causa.

3. Compete ao titular do Órgão Consultivo classificar os expedientes destinados a acompanhamento prioritário ou especial, quando versarem matéria relevante ou estratégica pelo seu aspecto econômico, político, social ou jurídico.

4. A célere distribuição e execução do trabalho consultivo deve ser assegurada por mecanismos ou rotinas que previnam acúmulos e viabilizem o cumprimento dos prazos previstos, cujo termo inicial será a data do recebimento dos autos no Expediente da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM.5.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 07. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES. GESTÃO POR COMPETÊNCIA. APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS E RESPECTIVA DOSIMETRIA. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO GESTOR DO CONTRATO. ASSESSORAMENTO JURÍDICO DEVIDO SOMENTE NOS CASOS DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.

1. Em prestígio à segregação de funções e ao exercício da gestão por competência, a aplicação das penalidades contratuais e sua respectiva dosimetria se inserem exclusivamente ao âmbito de competência do Gestor do Contrato.

2. Ressalvadas dúvidas jurídicas a serem objetivamente elucidadas pela Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação regente, os procedimentos de penalização de empresa contratada somente serão encaminhados à PGM.5 para apreciação da conformidade dos aspectos legais no caso de aplicação da sanção de declaração inidoneidade para licitar ou contratar.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 08. PARECER JURÍDICO CONDICIONADO. JUÍZO CONCLUSIVO. DESNECESSIDADE DE RETORNO À PROCURADORIA. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA PASTA.

O órgão de assessoramento jurídico cumpre e exaure a sua competência com a emissão do parecer jurídico, não lhe cabendo o pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas ou justificativas técnicas apresentadas pela Pasta requisitante, porquanto insere-se tal medida no âmbito das atribuições do Gestor da Pasta, ressalvada hipótese de apreciação de fato jurídico superveniente ao opinativo.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 09. DEVER DE PADRONIZAÇÃO. FLUXOS PROCEDIMENTAIS E MINUTAS EDITAL, CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES PADRONIZADOS. IMPRESCINDIBILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS PADRONIZADOS.

Com vistas à adoção de pareceres padronizados, consoante disposto no art. 19 da Lei 14.133/21, emerge sejam definidos fluxos procedimentais padronizados de contratação, de modo que instrução do processo de contratação e seu processamento sejam ordenados de forma sequencial e coerente segundo padrões definidos pela Secretaria de Administração e Inovação.

ENUNCIADO PGM.5 Nº 10: CONSULTAS. FORMA DE ENCAMINHAMENTO. INDICAÇÃO EXPRESSA E ESPECÍFICA DA DÚVIDA JURÍDICA. PRÉVIA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Os processos encaminhados à Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM.5, para fins de consultoria de matéria de sua competência, na forma da Lei Municipal 4.804/99, deverão apresentar a contextualização dos fatos que envolvem o objeto da consulta, consignando **dúvida jurídica** a ser elucidada, de forma expressa e objetiva, a sob pena de não conhecimento sumário da consulta, com a consequente devolução ao órgão ou entidade consulente, para regular saneamento, sem prejuízo da observância do Decreto Municipal nº 18.280/12[1].

ENUNCIADO PGM.5 Nº 11: INSTRUÇÃO PROCESSUAL. LISTA DE VERIFICAÇÃO E ATESTAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS SOBRE O ATENDIMENTO DAS NORMAS REGENTES. ADOÇÃO OBRIGATORIA PRECEDENTEMENTE À REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A remessa dos autos ao órgão de assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelo Departamento de Licitações e Materiais deverá estar munida de lista de verificação mediante a qual o referido órgão ateste a conformidade da instrução processual em relação a cada um dos pressupostos essenciais à contratação do objeto, na forma da legislação regente, sob pena de devolução imediata para regular saneamento.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2024

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

[1] Art. 47 A formulação de consulta por unidade municipal aos órgãos técnico-jurídicos sujeitar-se-á à formação de processo, a pedido da unidade consulente, exceto na hipótese do art. 2º deste Decreto.

§ 1º Na impossibilidade de juntada, por evidente prejuízo no andamento do processo que trata do assunto, tal fato deverá constar da consulta por processo novo, previsto no caput deste artigo, para que o órgão jurídico requirite os autos, quando necessário, extraindo cópias reprográficas do que julgar apropriado, restituindo-o, em seguida, ao regular prosseguimento.

§ 2º Todas as questões jurídicas poderão ser objeto de parecer conclusivo, observadas as seguintes condições: I - elaboração de breve histórico do assunto

e posicionamento do órgão consultante; II - citação da legislação em que se baseou para firmar tal posicionamento, segundo seu entendimento; e III - formulação da questão de ordem legal que deseja ver esclarecida.

§ 3º Os processos e expedientes deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados dos estudos que levaram à apresentação das proposições neles contidas, bem como das minutas dos correspondentes instrumentos legais, quando for o caso.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 14.066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder ao funcionário LUCAS MANOEL BRITO ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 de fevereiro a 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 14.067, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder ao funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 24 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder ao funcionário RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 17 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder a funcionária VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear ADILSON MELO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2024, no Gabinete do Vereador LINDOMAR FERREIRA CALADO.

PORTARIA Nº 14.071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear SILMARA COGLIONI CERESA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 23 de fevereiro de 2024, no Gabinete do Vereador LINDOMAR FERREIRA CALADO.

PORTARIA Nº 14.072, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar ROSENI DE PAULA FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador RANGEL NUNES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "FC-21", para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, referência "FC-23", no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2024, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 14.074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar o funcionário EDUARDO ALVES DE SOUZA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 3, referência "CE-16B", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "FC-21", no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2024, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 14.075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar RODRIGO MANOEL PERES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar MARCOS DAMIÃO SOUZA PEIXOTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 27 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 14.077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar MATEUS LAZZARIN ANDERY, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 3.498, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Constituir Comissão organizadora com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Entidade Benemerita" à Paróquia Santa Luzia e Santo Expedito, em São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA. Membros: DANIELE SCALAMBRI, DANIELE MIRANDA DE SOUZA, VERGILIO DOS SANTOS GUEDES, THIAGO OHNMANCHT, RENAN MELO BARBOSA, FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE RICARDO FIGUEIREDO GOMES, HELOISA COLI BIZZOTO E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.499, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Constituir Comissão organizadora com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de comemoração do "Dia Internacional da Mulher".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ANA NICE MARTINS DE CARVALHO. Membros: ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, EDILENA FERRARI SANTOS, JULIA NASCIMENTO DE BRITO, HELOISA COLI BIZZOTO E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.500, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Constituir Comissão organizadora com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de comemoração do "Dia do Bombeiro Mirim".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ. Membros: ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, CLÁUDIO ANACLECIO TOSCANO, DOUGLAS BERTASSO FABRIS, PAMELA AUCELLI, PAULO HENRIQUE DA ROCHA TINOCO, SONIA REGINA BROCARD MACHADO, JOSÉ ANDERSON DA SILVA DE LIMA, FABIANO BORGES SANTOS, MARIANA DE CASSIA BUCCIERI MARQUES, HELOISA COLI BIZZOTO E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.501, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Constituir Comissão organizadora com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" à Casa de Apoio a Crianças com Câncer do ABC - Casa Ronald McDonald ABC.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: MONICA MAIA DUARTE TORRES, FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA, HELOISA COLI BIZZOTO E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024, de autoria do Vereador

Eduardo Tudo Azul)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Nelson Leme da Silva Junior.

RESOLUÇÃO Nº 3.436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Projeto de Resolução nº 9/2024, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 3.415, de 04 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, do Programa Incubadora de Ideias em Políticas Públicas (IIPP): Pensando o Futuro de SBC e dá outras providências".

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2023 - Aditamento nº 01

Processo de Compra nº 09/2023

Objeto: Contratação ferramenta de pesquisa Banco de Preços - prorrogação de prazo

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Valor: R\$ 11.960,00

Embasamento legal: artigo 57, parágrafo 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e alterações

Data de assinatura: 15/02/2023

Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2025

SANDRA CLARA GERBELLI

Secretária de Suprimentos

Administração Indireta

SBCPREV

Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 09
/2024

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São

Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** imprerivelmente até **29 DE MARÇO DE 2024**, nos termos da Resolução SBCPREV n° 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE ABRIL DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
007869-2	ABEL AZEVEDO FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024628-9	ARGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001158-7	ADRIAO MARTINS DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010449-5	AFLAIDISIO TERTULINO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015259-5	AFRA MANTUAN	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007994-9	AGNALDO FRANGIOTTI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007821-0	AIR PIRANI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090335-6	ALAUDE SCARMANHANI CABRERA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031920-6	ALBA VALERIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027613-1	ALESSANDRA PACHECO F CAMPOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012073-0	ALEXANDRE AUGUSTO GINGEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001344-0	ALMERINDA FELIX DOS ANJOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007631-5	ALMIR PIRANI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016460-5	ANA DOMINGUES PINHEIRO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016508-3	ANA MARIA B DE M MITESTAINER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004267-1	ANA MARIA BALTULLE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009199-7	ANA MARIA DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016597-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010377-4	ANACLETO RODRIGUES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004756-6	ANANIAS SOARES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032724-9	ANDERSON SARACENI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001341-6	ANGELINA BATISTA FRANCA VIANA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004928-3	ANITA NASCIMENTO PONTES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015428-8	ANNA BEATRIZ S L KIRSNERIS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031751-3	ANNE MARYLIN E BARBOSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032972-0	ANNE MARYLIN E BARBOSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028847-9	ANTONIA GUEDES PEREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010476-2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002940-7	ANTONIO BENTO DA CUNHA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091282-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023485-2	ANTONIO DE MAGALHAES DRUMOND	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022245-9	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005456-1	APARECIDA A DA S FERRACIOLI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
019699-7	APARECIDA ANTONIA DA F VEIGA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009528-4	APARECIDA MARIA NAVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012372-0	APARECIDA PANICHEL	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025883-6	APARECIDA TALIOU R DE LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008193-6	APARECIDO LEIROZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009808-8	APARECIDO Z CAETANO NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007550-5	ARIOVALDO CARLONE LEITE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009340-2	ARLETE A MONTEIRO DE GODDY	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005842-6	ARLETE FERIANI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039040-0	ARLETE PINTO OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016642-9	ARLINDA MARIA DOS S DE SOUSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002860-5	ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001942-0	AURORA DIAS SCHOENHERR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033108-4	AUXILIADORA PEREIRA A SZABADOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024127-1	BEATRIZ CASAGRANDE FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015722-8	BENEDITA CORDEIRO GONCALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010347-3	BENEDITA DA PENHA SOARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013037-7	BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090795-2	CAIK CABRAL DE MEDEIROS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090455-6	CAMILA BERBEL DE O GODDY	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091383-8	CARLOS TADEU DANIEL	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010713-4	CAROLINA DA PENHA PENTEADO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007244-2	CELIA MARIA O DE M BATTISTIN	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005417-1	CELINA ARSUFFI SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090740-7	CELIZA TEIXEIRA CURTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024347-7	CHAFAK KANHOUCHÉ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026895-2	CLAUDIA LOPES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005459-4	CLAUDIA MORAES DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009774-9	CLAUDIA SCARCELLO STRINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009498-7	CLAUDIO ANTONIO MERCATELLI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021526-8	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022348-9	CLEIDE ENGRACIA POLIDELLI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026925-9	CLEIDE MARIA COSTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025086-2	CLEONILDE FELIPIN RODRIGUES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003681-8	CONEGUNDES FILIZ DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090168-9	DALVA DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022166-5	DANIEL CAETANO DE MORAIS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007999-9	DANIEL ZACARIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091562-8	DAVI DE SOUZA BATISTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022351-0	DEBORA CRISTIANE G CARLETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020155-4	DENISE MARIA ALDI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090897-4	DERCIO GIL JUNIOR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003822-6	DIELSON CAMPOS DORIA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090906-9	DIRCE BARRADAS BEZERRA TAVARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091560-2	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091493-1	DIRCEI ALVES DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007487-6	DIRCELU LIGEDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003073-1	DORIVAL ANTONIO DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025953-1	DULCE LAZZERI GASTALDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030008-9	EDEMILSON DE AQUINO SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021984-8	EDGAR SERRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021222-8	EDINA GOMES DA SILVA FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090268-5	EDINA GOMES DA SILVA FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009164-6	EDNA APPARECIDA GERBELLI SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016869-1	EDNA APPARECIDA GERBELLI SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004987-7	EDSON MOREIRA DE CASTRO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023461-6	EDUARDO OYE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091500-0	EDWIRGES GONCALVES SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

021572-1	ELENICE CRUZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028434-4	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021316-9	ELIANA MERCES DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001128-6	ELIANA PEREIRA CALDAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008944-7	ELIANA SERDEIRA ARENA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022568-5	ELIANE FRANCISCATO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021091-9	ELIANE G DEMARTINI ANTUNES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008429-3	ELISABETH APARECIDA PRADO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012824-1	ELISETE CHAGURI FALCIONI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023624-6	ELISETE D ANGELO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038796-2	ELISIO DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021311-9	ELITA ALVES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016339-0	ELIZABETH CORTEZ PINTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028784-7	ELIZABETH DE AMORIM GUALDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013231-1	ELVIA DE PAULA GONCALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007083-0	ELZA MARIA MAROSI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003457-3	ENOQUE ALVES MODESTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000581-3	EPONINA DE ANDRADE SBRAVATE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009209-0	ERANIA BORRO GHIRALDELLI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015910-7	ERMITA RODRIGUES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091476-1	EUNICE LUCHESI CORAZZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090548-9	EUNICE TADEIA COPPINI VALERIO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011752-7	EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022996-4	EVA CONCEICAO LEITE DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090720-3	FELIPE PINELLO GARCIA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090434-4	FRANCISCA TEIXEIRA DIOGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021560-8	FRANCISCO DAS C R DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023396-1	FRANCISCO DE ASSIS B DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011482-0	FRANCISCO GOMES COSTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090171-0	FRANCISCO MARTINS BRIGIDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007337-5	FREDERICO E MACHADO TEBAR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002013-6	GABRIELA PINTO QUINTAL	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008624-5	GENOVEVA MARIA RODRIGUES LEITE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010842-3	GERALDINA ROSA PESSOTTI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011625-4	GERALDINO GOMES DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000996-4	GERALDO BENTO LINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011100-0	GERALDO LINO DOS ANJOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010044-1	GERSON MARQUES PASSOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011931-7	GERSON VAZ DE PAULA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003846-2	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016065-1	GISELE APARECIDA MAGALHAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090754-6	GRAZIELLI UENO MOREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027907-4	HEDI PEREZ LEITE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005838-7	HELIO FURIANI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090148-5	HELIO TEODORO GUIMARAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006966-1	HELIO TOBIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001432-3	IDA FORDIANI LOBRACCI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091276-9	IDELMA SBRAGIA ARMOND	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008882-3	ILSSARA SANDRA CUNHA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007256-5	INES CESTIVO BRANDAO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010154-4	IRACI CIPRIANA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023652-9	IRENICE VENANCIO DUARTE BARROS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023566-2	ISABEL LUÍZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003701-8	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015644-2	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009080-2	IVALDO SCARTEZZINI CLEMENTI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002742-1	IVANI MARTINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022637-2	IVANIR BARBOSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016092-8	IVANIR PINTO MARINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005707-2	IVONE FRESOLONI ERCOLIN	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008486-1	IVONE GASTALDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024573-8	IVONE LISOT MORIKI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090309-7	IZABEL MARIA DA C SOARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022250-6	JACQUELINE YVONNE ZAMBONI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024525-9	JADIR PIRES DE LACERDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090470-0	JANDER FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030672-6	JEANETE AP CASEMIRO DE LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008925-1	JEANETTE SILVA SABATINE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005717-9	JOANA FREDENHAGEM VICTORIA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090160-5	JOAO BERGAMASCHI FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091591-1	JOAO FELIPE GUIMARAES RUFINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091592-9	JOAO FELIPE GUIMARAES RUFINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021617-5	JOAO QUEIROLE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004914-4	JOAQUIM SILVA ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001566-2	JORGE ANTONIO LONGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002294-2	JOSE A RODRIGUES DA COSTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011742-0	JOSE ALVES DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023038-7	JOSE ANTONIO DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010137-4	JOSE CARLOS SERRANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005502-0	JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011704-8	JOSE CELIO SCARITE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013071-7	JOSE DE AZEREDO NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008654-6	JOSE DE LIMA RICARDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013072-5	JOSE DELFINO DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016786-5	JOSE FLAUZINO DO CARMO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001006-0	JOSE GONCALVES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023044-2	JOSE JOAO BATISTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010658-6	JOSE JONAS DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023487-8	JOSE JULIO MOREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016491-4	JOSE ROBERTO DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001493-3	JOSE ROSA VIEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028998-2	JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027085-0	JUZILEIDE FERREIRA DE CASTRO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021017-9	JUČARA ZULLI MOHOVIĆ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090391-6	JUCELIA SIMAS BESSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000479-4	JULIA ROSSINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091608-0	JULIZA DOS A S BRAGATO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024462-7	KATIA VIRGINIA C ZAMPIERI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091257-3	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005859-9	LENICE APARECIDA GIANNOTTI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090610-9	LEONIRA NORMA DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007444-4	LIANA M AVIAR PAGNAN SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010481-9	LIDECIRSO DO ESPRITO SANTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090617-6	LILIAN AP ROGER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021838-9	LILIANE DELGADO DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009536-5	LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091333-3	LOURDES FRANCO DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091259-9	LUARA POLLI DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009703-2	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003820-0	LUCIO DE SOUSA PINTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005787-8	LUIZ JOSÉ MOREIRA SALATA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031099-3	LUZIA APARECIDA MENEGUINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028066-7	MAGALI MARASATO DE CAMPOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027365-4	MAGALY DIAS MACEDO CHIARI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010576-8	MANOEL FRANCISCO DO RIO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003993-3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022516-4	MANOEL ZOSIMO BARBALHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004493-2	MANSUR MADI JUNIOR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028212-2	MARCELA SANTOS DE CARVALHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025813-7	MARCIA DRAPPELLA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027526-6	MARCIA GARCIA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033406-6	MARCIA GARCIA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025244-0	MARCIA IZABEL DE S QUISELARO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025496-3	MARCIA RODRIGUES OFEMIA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030642-5	MARCO AURELIO CHIRO DOS REIS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009682-4	MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022998-0	MARGARETE JOSÉ A DE MENDONÇA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015020-0	MARIA ANGELA FERNANDES DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022270-0	MARIA ANTONIA PANDOLFO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000920-7	MARIA AP LOPES DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015308-8	MARIA AP LOPES DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032946-1	MARIA AP PEREIRA DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035371-5	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091031-9	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000540-7	MARIA APARECIDA MESSIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026170-6	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091374-9	MARIA APARECIDA RIBEIRO SABINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015236-7	MARIA C SANTOS PAULISTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007965-6	MARIA CARMEM RODRIGUES SOLLER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008297-4	MARIA CECILIA FORNARI ARRUDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009645-0	MARIA CLARICE FERREIRA DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007981-8	MARIA CLAUDIA ALVES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010615-4	MARIA DA C DOS SANTOS OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034675-2	MARIA DA GRACA R ALDIGHERI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012379-6	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025208-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009162-0	MARIA DE LOURDES ARONCHI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016590-2	MARIA DE LOURDES B DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007085-6	MARIA DE LOURDES BARCELOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002014-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005490-1	MARIA DE LOURDES LEITE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027024-0	MARIA DE LOURDES M DE LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090768-5	MARIA DE LOURDES O GONCALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030143-3	MARIA DE SOUSA COELHO RUY	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030043-7	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015701-6	MARIA ELIZETE DE ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012067-5	MARIA ETELVINA COSTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009558-5	MARIA F FERREIRA ROBERTI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022817-0	MARIA FAUSTINA D ANGELO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021185-8	MARIA GILDA GONCALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090486-5	MARIA GOMES DE FREITAS GAMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016768-7	MARIA HELENA C P DE C LUIZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090435-2	MARIA HELENA DEMARCHI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091051-3	MARIA JOSE DA C OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090822-5	MARIA JOSE DE J B DE CARVALHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000442-7	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024601-9	MARIA JOSEFA NUNES REYS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008203-9	MARIA LEDA DE LIMA BALIZARDI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028519-6	MARIA LUIZA DA COSTA DEFENDI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090121-5	MARIA LUIZA DOS PASSOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025462-0	MARIA MADALENA RODRIGUES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000031-8	MARIA MARTINS SENHOR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090991-2	MARIA MARY DIAS NOGUEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026375-8	MARIA NILZA SILVESTRE DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009657-3	MARIA NOGME DA COSTA SANTANA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002022-5	MARIA PINTO DO CARMO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009727-8	MARIA TERESA BERGAMASCHI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012350-0	MARIA TERESA GIACOMI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000632-2	MARIA VECHEZ LESSES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023880-6	MARINA AP J S DE A PEREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004801-7	MARIO HITOSHI KAMINAGAKURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013143-8	MARISA ANDRETTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033227-6	MARLENE DE FATIMA RODRIGUES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091621-8	MARLENE DIAS DE SANTANA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008588-3	MARLENE M DE ANDRADE JARDIM	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005304-4	MARLENE MAFALDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004511-6	MARLU DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008330-2	MARY NOZAKI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016410-0	MATEUS SILVA FIGUEIREDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001492-5	MAURO APARECIDO DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024485-5	MAURO VICENTE DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004394-4	MESSIAS DA FRAGA PIRES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008840-9	MILTON HERRERA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034704-1	MILTON PAREJO MARTIN	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030905-9	MIRIAM ADRIANA DE O GOMES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CRISTIANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021784-6	NANCY DA SURRIBO BORGES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016328-5	NATAIR PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000066-9	NATALINO DE ESCUDEIRO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033603-4	NEIDE CORREA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007839-1	NEIDE FELIX DE SANTANA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008338-6	NEIDE MARIA MARCON LOTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022420-7	NEIDE VECHEZ DE SOUZA LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025419-1	NELSON DAMMENHAIR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011972-3	NEUSA FIRMO QUIRINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009477-5	NEUSA MARIA BORGATO JORGE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011457-9	NEUSA MARIANO FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016910-0	NEUZINA FRANCO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022780-7	NEVES P FERNANDES DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016069-3	NEWTON RODRIGUES VILAS BOAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026167-5	NIDIA MARY LOPES KOLLAR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002595-8	NILDO JOSÉ DE FREITAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000482-5	NILZA SCOTA PEREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009232-5	NILZA VAN DE KAMP	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022551-2	IVALDO FREITAS DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023094-7	NOEMIA MACEDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021127-2	ODYNA JOSE LOPEZ R LOPEZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002034-8	OLIVIA PAOLI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005282-8	OLYMPIO I DO AMARAL NETTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016119-4	ONOFRE BARBOZA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004288-3	ONERILDES VIEIRA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030641-7	OSMYR PLACIANO JUNIOR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016345-5	OSVALDO CLEMENTINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020196-0	OSVALDO ROCCO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026559-8	PAULINE FERREIRA MARTINS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034913-2	PAULINE FERREIRA MARTINS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091273-5	PAULO CESAR DO LAGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009363-0	PAULO GILBERTO N DE ABREU JR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007790-5	PEDRO ALBERTO CORASSINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004364-3	PEDRO HELIO DE ANDRADE FEITOSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005547-8	RAYMOND MICHEL BRETONES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040589-5	REGIANE FERREIRA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031592-7	REGINA MARIA DURAN RESCH	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091256-5	RENATO DEVEZA WELLER BONICO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003354-3	RENATO RIOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090521-9	RENATO RIOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091296-3	RICARDO OLIVEIRA VERTINA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090525-1	RITA PEREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090071-4	ROBERTO DE BARROS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
029239-8	ROBERTO WEY PACSEK	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031929-8	RONALDO APARECIDO PEQUINI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005428-6	ROSA GIMENEZ ROGER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007154-3	ROSA MARIA FURCHINETI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026235-4	ROSA MARIA G TORNILIO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032004-3	ROSA MARIA PEPINO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008651-2	ROSA MAYEDA ARAKI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025832-3	ROSANA CRISTINA R NASCIMENTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008691-0	ROSANA DINIZ CORREIA BERTAO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027256-9	ROSANA MINA OKADA FERES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030069-9	ROSELANGE A CORDEIRO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007794-7	ROSELANGE DE MORAIS VALINHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022013-0	ROSELANGE PEREIRA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025039-1	ROSENIL SANTANA G BERALDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000892-6	ROZICLER TOSSI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090405-1	ROZICLER TOSSI MANTOVANI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023402-2	RUTH AFONSO CRISTANI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016347-1	SANDRA FERNANDES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026999-0	SANDRA GUERRA SARTOR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091041-6	SANDRA MARIA DELLA MEA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040722-9	SANDRA REGINA MAMBRE ALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090984-9	SARA DE ANDRADE GODOI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008218-6	SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016866-7	SEBASTIANA ANDRADE DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001143-0	SEBASTIAO MARTINS DE FREITAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002624-7	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011989-6	SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016153-4	SERGIO ROBERTO TONIZA JUNIOR	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016688-5	SILVIA APARECIDA DE C S NOVAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016534-2	SILVIA LUIZ DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005928-6	SILVIO IZUMI MINEMATSU	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091223-0	SIMONE NANI DE ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021976-7	SIRLENE PATUCCI BATISTA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026071-8	SIRLEY ZANCANARI FERRANTTE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016849-7	SOLANGE AMARAL FOGLI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015269-2	SONIA MARIA A QUINTAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016319-6	SONIA MICHELLETTI DE ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023693-5	SORAYA F ROBERTI MARTINS FONTE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007685-2	SUELI CORVELLO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015791-9	SUELI INEZ DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016287-3	SUELI MARIA DE A MIRANDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030749-7	SUSETE JOAQUIM	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091174-7	TANIA MARIA MANGIOPANE BEZERRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091475-3	TANIELI TIEMI YAMAUCHI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015155-7	TEREZA PAZZA FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004770-2	TEREZINHA CARLOS DE LUNA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090646-9	TEREZINHA CARLOS DE LUNA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007194-1	TERUKUNI ONODERA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090766-9	THAIS BELLUCCO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000287-3	VALDECI BISPO CAVALCANTE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009743-0	VALTER FERRARI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023058-1	VALTER JOSE DE ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005823-0	VANDA APARECIDA ROCHA ABITE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021742-2	VANDA DA SILVA RAMOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028778-2	VANESSA SANCHES SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090474-1	VANIA BATISTA NAEGELE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026707-0	VERA ALICE M DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091331-7	VERA LUCIA C DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090544-7	VERA LUCIA DA SILVA LAURINDO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091240-0	VERA LUCIA DE A ZAGRAKALIN	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027077-9	VERA LUCIA DE ALMEIDA ZOLD	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021709-0	VERA LUCIA FRAGA OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024342-7	VERA LUCIA MODULO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022072-4	VERONICA DE ROCHA MENDONÇA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003342-0	VICENTE FERREIRA DUARTE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016583-9	VILMA SEGALA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
800215-4	VLADIMIR ORBETELI VIOTTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090344-5	WAGNER CERQUEIRA MAGALHAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091492-3	WILLIAMS CASSIO DE QUEIROZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2. FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
091287-4	ABRAHAM BENTO SURCO	JAINEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022806-5	ADA SOCORRO DA CRUZ C DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002278-0	ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010148-9	ADILSON ZAMBELLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002088-5	AMERICA DUARTE DE ARAUJO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003225-4	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002268-3	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021149-2	APARECIDA DE LOURDES CHIMATI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023315-7	ARNILDO PARDO DA COSTA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024077-0	AURORA MEIRELES DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007668-2	CARLOS ANTONIO DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021029-2	CASSIA RITA MARCHI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001376-7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028140-1	CLAUDETE MARIA FARIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016877-2	CLELIA APARECIDA NUNES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015501-4	CREUSA DIAS GENEROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024476-6	CRISTIANE SIMÕES BARATA CORREA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011169-4	DOMINGOS INACIO LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005329-8	DOROTI MEZA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008548-5	EMILIA ANTONIA SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013006-8	EXPEDITA BARBOSA DE AGUILLAR	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDEUS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023999-1	FRANCISCO GONCALVES NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091519-9	GENIVAL DE FREITAS SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016505-9	GERALDA TAVARES PINTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008265-7	GILDA CIRINO DI GIROLAMO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091468-0	GUSTAVO DA SILVA BISPO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091208-6	GUSTAVO H DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090751-2	ISABELLI UENO MOREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009656-5	ISAURA ALVES SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022472-8	JACIRA ROCHA FARIAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005179-1	JAYME WANDERLEY CISI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004947-9	JOAO JULIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023606-6	JOAO ROBERTO MANO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016873-0	JOAQUIM ALVES CAETANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010482-7	JOSE DE SOUZA PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010928-3	JOSE DOMINGOS ROMANO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004382-1	JOSE PEREIRA LESSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090850-0	JOSEFA MARIA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004071-8	JUNE BALTUILHE MESSEGUER	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090753-8	LARISSA UENO MOREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033254-3	LAUDICEIA FERREIRA BITENCOURT	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091495-7	LINDALVA DOS SANTOS GUERREIRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013124-2	LUIZ JOAQUIM PIRES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024332-0	MAFALDA GUARIZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091067-8	MARGARIDA JUNG CIRILO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091491-5	MARIA ABREU DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091402-0	MARIA B MARQUES ZERILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091403-8	MARIA B MARQUES ZERILLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091207-8	MARIA DA CUNHA DIAS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007877-3	MARIA DE L GUEDES FALCAO BELO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032590-4	MARIA DE LOURDES L MACHADO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090789-7	MARIA DO CEU G DE M SARAIVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003938-7	MARIA ELZE ROSA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015328-2	MARIA ERICI F DA CRUZ SOARES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005472-3	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008329-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004660-9	MARLI LEMOS DE CARVALHO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090395-8	MARLI V DE JESUS CARINHANHA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011414-7	MAURICIO FERNANDE DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022671-2	MERCEDES UGEDA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022599-4	NEIDE ANGELI LEAO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016112-8	NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011452-9	NEIDE MARIA CEZARIO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024063-1	NEIDE PASCOAL CILLA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023704-6	NEIDE REGINA GRACIOTO MENEZES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021001-4	NILCE FIGUEIRA QUEJADA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015340-2	NILVALDO GARCIA DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005499-3	OLIVIA AUGUSTA CAVALCANTI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002822-3	PAULO LEONARDO DE ASSIS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007893-5	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001097-1	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007345-6	REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032404-7	REGINA JOLLO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007177-1	REGINA STELA LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015667-0	ROBERTO BENTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
018804-1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003378-9	ROSALINA MONICA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021129-8	SANDRA RIBAS DE MARTINI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002164-5	SEVERINA MARIA DOS SANTOS LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090301-3	SEVERINA MARIA DOS SANTOS LIMA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004011-6	SINVAL MOREIRA DA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007786-6	TEREZINHA ALVES LINCOLN	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015386-8	THEREZA APPARECIDA LOURENCO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090806-3	UIENES MOURA ABRANTES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090302-1	VALDENICE BERTELLI RODRIGUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027345-0	VALDESE ANANIAS RAMOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021381-8	VALDIR RIBEIRO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015852-5	VICTORIA LIPARELLI MANATA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091209-4	VINICIUS E DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091128-4	WILMA AMARAL FLAUTO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005259-3	WILSON SEBASTIAO VALENCIA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024153-0	ZENIDE RODRIGUES GERMANO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIA E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 5025/2024-SBCPREV

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 18 de dezembro de 2023, em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr (a) **NEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº **7028**, ocorrido em **18/12/2023**.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
JOSE APARECIDO DA SILVA	573.867.068-04	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5026/2024-SBCPREV

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 02 de fevereiro de 2024, em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr (a) **DANIEL RODRIGUES**, matrícula nº **8208**, ocorrido em **02/02/2024**.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
MARIA DE LURDES LIBARDI RODRIGUES	107.536.378-04	CÔNJUGE

APOSTILA Nº 2626/2024 - SBCPREV

Apostilar a Portaria 1.197/2014-SBCPREV que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA, matrícula: 4.346-5, abaixo relacionada, reduzindo o valor do benefício de aposentadoria, em razão da aplicação do artigo 31 da LCM 14/2019, em conformidade com o artigo 24 da EC 103/2019, conforme Termo de Opção por parte do segurado referente ao benefício mais vantajoso.

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ATUAL	Nº PROCESSO PR.
RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	4.346-5	1.197/2014-SBCPREV	10/10/2014	C-3 / C-11	PR 05711/2018

APOSTILA Nº 2627/2024 - SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao (à) segurado (a) aposentado (a) abaixo relacionado (a), em razão de entrega de certidão de tempo de contribuição do INSS, resultando na alteração do percentual de proporcionalidade aplicado aos proventos para 71,38% da referência efetiva já acrescida de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senioridade:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	PROCESSO APOSENTADORIA
JOSE MOACIR XAVIER DE SOUZA	18.608-5	3.660/2020-SBCPREV	16/10/2020	PR 00307/2020-79

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula **27.828-0**, por meio do processo **PR.01/2023**, o pedido de reconhecimento de tempo de contribuição como magistério, visto que a requerente não cumpriu os requisitos delineados no artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, bem como no artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

Indeferindo parcialmente a **MARIA STELLA DE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula **38.251-4**, por meio do processo **PR.789/2019**, o pedido de reconhecimento de tempo de contribuição como magistério, visto que a requerente não cumpriu os requisitos delineados no artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, bem como no artigo 40, § 5º da

Constituição Federal.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.0897/2022	SHINJI YOSHIDA	21567
2.	PR.0476/2020	VERUSKA ARSUFFI FORLIN	25768

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.05711/2018	SBCPREV	RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA
PR.00307/2020	SBCPREV	JOSE MOACIR XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0112/2024	SBCPREV	MARIA DE LURDES LIBARDI RODRIGUES
PR0019/2024	SBCPREV	JOSE APARECIDO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0664/2020	SBCPREV	MARGARIDA JUNG CIRILO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.7224/2018	SBCPREV	LUIS FRANCISCO FORTUNATO FILHO
PR.6365/2018	SBCPREV	TIRZA MARTINS RIBEIRO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 08/2024

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
5.369	TIRZA MARTINS RIBEIRO	APOSENTADORIA	19/02/2024	035.579.958-87
23.383	LUIS FRANCISCO FORTUNATO FILHO	APOSENTADORIA	22/02/2024	053.250.038-52
91.067	MARGARIDA JUNG CIRILO	PENSÃO	18/12/2023	074.522.528-45

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Administração Indireta Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ATOS DO SENHOR DIRETOR - PROF. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - Nº 1/2024

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO PELA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E/OU NOTURNO.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 Este PROCESSO SELETIVO se destina à formação de CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, fundamentado na classificação dos candidatos e eventual possibilidade de contratação durante o período de validade do certame, na hipótese de disponibilização de vaga(s), conforme discriminado neste Edital, para a função pública de PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

1.2. Para a função pública de Professor Contratado por Tempo Determinado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo poderá oferecer vagas para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo desta Instituição, observadas a conveniência administrativa, a necessidade de serviço e a existência de suporte orçamentário para fazer frente às respectivas despesas, na seguinte área: Direitos Difusos e Coletivos (Departamento de Direito do Estado).

1.3. A inclusão do candidato no Cadastro de Reserva lhe assegurará preferência na eventual contratação, obedecidas à ordem de classificação e ao prazo de validade do PROCESSO SELETIVO.

1.4. A critério exclusivo da FACULDADE, caso o(a) candidato(a) à frente na classificação final assuma um número menor das aulas correspondentes à vaga

ofertada, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de classificação.

1.5. A distribuição das aulas semanais, de segunda-feira a sábado, nos períodos matutino e/ou noturno, ficará a critério exclusivo da FACULDADE.

1.6. As atribuições a serem exercidas para a função objeto do presente certame são:

a) Comparecer às aulas e atividades escolares da FACULDADE;

b) Executar o programa da disciplina, zelando pela eficácia do respectivo ensino;

c) Apresentar as notas de aproveitamento nos prazos fixados no Calendário Escolar;

d) Cumprir os horários e os prazos estabelecidos para o ensino, sendo que o candidato deverá se dispor a carga horária mínima de 3 (três) horas/aulas semanais;

e) Fiscalizar a observância das disposições regulamentares quanto à frequência dos alunos e à realização de trabalhos escolares;

f) Integrar comissões examinadoras e outras para as quais seja designado ou eleito;

g) Comparecer e participar das sessões do Departamento de que faça parte;

h) Apresentar semestralmente, ao coordenador do Departamento de que faça parte, relatório minucioso das atividades escolares realizadas;

i) Cumprir as disposições regimentais e as determinações dos órgãos competentes;

j) Estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;

k) Propor medidas de interesse do ensino; e

l) Apresentar, anualmente, na época fixada pela FACULDADE, o programa a ser aprovado, contendo a bibliografia mínima e os critérios e períodos da avaliação das provas parciais e de aplicação.

1.8 Nos termos do entendimento assentado pelo Supremo Tribunal Federal, o candidato aprovado/classificado em PROCESSO SELETIVO para formação de cadastro de reserva é mero detentor de expectativa de direito à contratação [MS 31.732 ED, rel. min. Dias Toffoli, 1ª T, j. 3-12-2013, DJE 250 de 18-12-2013].

1.9 O período de validade estabelecido para este PROCESSO SELETIVO não gera obrigatoriedade para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC de aproveitar, neste tempo, todos os candidatos classificados.

2. DAS INSCRIÇÕES E SEUS REQUISITOS

2.1 Somente poderão se inscrever neste certame os candidatos com Graduação em Direito e titulação mínima de Mestrado em Direito.

2.2 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponível exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.direitosbc.br> no período informado no Anexo I - Cronograma - deste Edital, no horário compreendido entre as 10 horas do dia inicial até às 23 horas e 59 minutos do último dia fixado - observando o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.1 Não será permitida inscrição por outro meio ou fora do prazo estabelecido.

2.3 Ressalvada a hipótese prevista no subitem 2.4, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição definida no subitem 2.7 por meio de boleto bancário.

2.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://processoseletivo.direitosbc.br/> e deverá ser gerado para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I).

2.3.1.1 Por questões sistêmicas, o boleto bancário deverá ser gerado ainda que o(a) candidato(a) venha a requerer a isenção da taxa de inscrição na hipótese prevista no subitem 2.4, uma vez que o processamento de requerimento da inscrição somente será concluído com a geração do boleto.

2.3.2 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas, outros estabelecimentos e por meio de aplicativos bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes, bem como às datas previstas no Cronograma (Anexo I), com observância ao que dispõem os subitens 2.3.3 a 2.3.5 deste Instrumento.

2.3.2.1 Eventual pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até a data-limite de vencimento do boleto.

2.3.2.2 Na hipótese de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente à data-limite estabelecida para pagamento.

2.3.2.3 Em caso de pagamento do boleto por cheque, que, por qualquer razão, for devolvido, a inscrição do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada.

2.3.2.4 Em caso de não pagamento da taxa de inscrição no vencimento fixado no boleto, será facultado ao(a) candidato(a) a possibilidade de formular novo requerimento de inscrição, na forma do subitem 2.2, desde que no prazo das inscrições, com o pagamento do novo boleto bancário gerado.

2.3.3 Considerando a data de encerramento das inscrições e que o boleto bancário terá vencimento para dois dias úteis da data de sua geração, a depender da data de requerimento de inscrição, a data-limite para o pagamento

da taxa de inscrição será conforme o Anexo I – Cronograma – deste Edital, atentando-se para o horário bancário.

2.3.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição realizado após a data informada no Anexo I – Cronograma – ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.3.5 A FACULDADE, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à data informada no Anexo I – Cronograma – deste Edital.

2.3.6 O não atendimento aos procedimentos relativos à inscrição, estabelecidos nos itens deste Edital, implicará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4 Os(As) interessados(as) poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período informado no Anexo I – Cronograma –, desde que se enquadrem em uma das seguintes situações, previstas na Lei Municipal nº 6.788, de 26 de junho de 2019:

a) pertencer à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; e

c) ter doado sangue no mínimo 3 (três) vezes, em um período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do presente Edital, a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.4.1 O(A) candidato(a) que se enquadrar em alguma das condições estabelecidas no subitem 2.4, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo a um dos seguintes procedimentos:

a) Preencher o formulário de inscrição, disponível exclusivamente via internet mencionado no subitem 2.2; e

b) encaminhar para o e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br, com o assunto “Edital nº 1/2024 - Cadastro Reserva - Área Pretendida - Isenção de Taxa”, a documentação comprobatória digitalizada em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”, obedecendo às datas previstas conforme o Anexo I – Cronograma – deste Edital.

2.4.1.1 Ao(A) candidato(a) que requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, fica resguardada a possibilidade de enviar a documentação tratada no subitem 2.4 até o último dia previsto para a inscrição geral, conforme Anexo I – Cronograma, em igualdade de condições com os demais candidatos, atentando-se, porém, que a documentação relativa à isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser remetida até a data prevista no Anexo I – Cronograma, nos termos do subitem 2.4.1 e suas alíneas.

2.4.1.2 Não será considerada documentação comprobatória relativa à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição encaminhada sem identificação do número do Edital e por outro meio que não o estabelecido na alínea “b” do subitem 2.4.1.

2.4.1.3 O resultado da solicitação de isenção pleiteada será divulgado na data prevista conforme o Anexo I – Cronograma, e publicado no site institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados - Contratação de Professor”.

2.4.1.4 Da decisão que venha eventualmente a indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, fica assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte ao da divulgação do resultado, mediante encaminhamento para o e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br, identificando no campo assunto: “Edital nº 1/2024 - Cadastro Reserva - Recurso/Isenção de Taxa”.

2.4.1.4.1 O recurso deverá conter o nome completo do(a) candidato(a).

2.4.1.4.2 Não será permitida, no prazo de recurso, complementação ou substituição de documentos.

2.4.1.4.3 Não serão conhecidos recursos encaminhados por outro meio e forma que não os estabelecidos nos subitens 2.4.1.4, 2.4.1.4.1 e 2.4.1.4.2.

2.4.1.5 O resultado da análise do recurso relativo ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado na data prevista no Anexo I – Cronograma e disponibilizado no site institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados - Contratação de Professor”.

2.4.1.5.1 Da decisão referida no subitem 2.4.1.5 não caberá mais recurso.

2.4.1.6 Em caso de indeferimento da solicitação do pagamento da taxa de inscrição, será facultado ao(a) candidato(a) a possibilidade de formular novo requerimento de inscrição, na forma do subitem 2.2, com o pagamento do novo boleto bancário gerado, observadas as datas limites previstas no Anexo I – Cronograma.

2.4.1.7 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob pena da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o(a) candidato(a) às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão de candidato(a) após o período de solicitação do benefício.

2.4.1.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 2.4 deste Edital estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função pública; ou

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.5 Para que a inscrição seja efetivada e deferida, o(a) candidato(a) deverá encaminhar através do e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br, até a data prevista no Anexo I – Cronograma:

a) Informação, no topo da mensagem, do número do Edital e da área para qual o(a) candidato(a) estará concorrendo;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caso não tenha requerido a respectiva isenção ou tenha sido indeferido o correspondente requerimento;

c) Informação, no corpo do texto do e-mail, de que o requerimento de isenção da taxa de inscrição foi deferido, se o caso, o que será devidamente conferido pela FACULDADE;

d) Documento de identidade oficial, sendo aceito como tal: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, por Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares ou fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, carteira de trabalho e previdência social, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento público com foto que permita a identificação;

e) Documento emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado(a), se o caso e para fins de aplicação do desempate previsto no inciso VI do subitem 5.2.14.

2.5.1 A documentação relacionada nas alíneas “b”, “d” e “e” (alíneas “b” e “e”, se o caso) deverá ser encaminhada na mensagem para o e-mail citado no subitem 2.5, por meio digital, nas extensões “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.5.1.1 O(A) candidato(a) que não encaminhar a documentação da alínea “e” do subitem 2.5, no período aprazado, não terá sua condição de jurado(a) utilizada como critério de desempate, na hipótese.

2.5.2 Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio e forma que não os estabelecidos nos subitens 2.5, *caput* e alíneas, e 2.5.1.

2.6 A FACULDADE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O preço público da inscrição para o presente certame é de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos).

2.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado, à exceção se deferido o requerimento de isenção da taxa de inscrição previsto no subitem 2.4.1, caso tenha sido eventualmente paga.

2.9 A critério da FACULDADE o prazo de inscrição poderá ser prorrogado, motivo pelo qual o candidato deverá acompanhar as informações no endereço eletrônico www.direitosbc.br através do menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados - Contratação de Professor”.

2.10 O pedido de inscrição implica o conhecimento do presente Edital e a sua consequente aceitação pelo candidato em relação a todos os termos nele previstos, bem como às normas regulamentares da Instituição.

2.11 No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias e/ou especiais para a realização da prova.

2.12 A FACULDADE disponibilizará atendimento para esclarecimento de dúvidas e apoio nos procedimentos relacionados à inscrição, por meio do e-mail seletivo_professor@direitosbc.br.

2.13 As inscrições serão examinadas após o encerramento do respectivo período, mediante publicação do resultado no site institucional www.direitosbc.br, através do menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processo Seletivo - Contratação de Professor”, na data prevista conforme Anexo I – Cronograma – deste Edital, com a relação dos candidatos inscritos e o respectivo deferimento ou indeferimento das inscrições.

2.14 Contra o indeferimento da inscrição cabe recurso, conforme período indicado no Anexo I – Cronograma, o qual terá início no dia útil subsequente à data da divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br, devendo conter a indicação do número do Edital e a palavra Recurso no campo assunto do e-mail.

2.14.1 O referido recurso deverá conter o nome completo do(a) candidato(a) e o número de inscrição.

2.14.2 Não será permitida, no prazo de recurso, complementação ou substituição de documentos.

2.15 A FDSBC fará publicar no site institucional www.direitosbc.br o resultado dos recursos interpostos, na data prevista conforme o Anexo I – Cronograma. A decisão da FACULDADE quanto ao resultado dos recursos é irrevogável.

2.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente quanto à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do PROCESSO SELETIVO.

4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR CONTRATADO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1 O Processo Seletivo é composto de:

a) prova discursiva digitada - nota de 0 (zero) a 10 (dez);

b) avaliação de títulos - pontuação conforme subitem 5.1, letra “b”.

4.2 O programa-base e temas para prova deste processo seletivo, em que serão sorteados 2 (dois) pontos dentre os 28 (vinte e oito) pontos relacionados

nos 3 (três) blocos de temas, são:

BLOCO de Temas 1 - Direito do Consumidor

Pontos:

- I. Definição de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais homogêneos e suas distinções;
- II. Princípios de Direito do Consumidor;
- III. Definições de Consumidor, Fornecedor, Produto e Serviço;
- IV. Correntes doutrinárias envolvendo a expressão destinatário final e classificação de produto e serviço;
- V. Responsabilidade no Código de Defesa do Consumidor;
- VI. Decadência e prescrição;
- VII. Facilitação dos direitos do consumidor em juízo: ônus da prova;
- VIII. Regime Jurídico da Oferta; Publicidade Enganosa e Abusiva e o Papel do PROCON na defesa do consumidor;
- IX. Práticas comerciais abusivas;
- X. Proteção contratual e cláusulas abusivas no direito do consumidor;
- XI. Proteção e tratamento do superendividamento.

BLOCO de Temas 2 - Processo Coletivo

Pontos:

- I. Inquérito Civil;
- II. TAC – Termo de Ajuste de Conduta;
- III. Legitimidade ativa nas ações coletivas;
- IV. Competência nas ações coletivas;
- V. Coisa julgada nas ações coletivas;
- VI. Cumprimento das sentenças coletivas;
- VII. Ações Coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos.

BLOCO de Temas 3- Direito Ambiental

Pontos:

- I. Princípios de Direito Ambiental;
- II. Principais aspectos do ambiente natural;
- III. Principais aspectos do meio ambiente artificial;
- IV. Principais aspectos do meio ambiente do trabalho;
- V. Principais aspectos do meio ambiente do trabalho;
- VI. Distinção entre poluição e degradação;
- VII. Responsabilidade civil ambiental;
- VIII. O direito ambiental na CF/88 - artigo 225;
- IX. EIA/RIMA;
- X. Infração Administrativa Ambiental e sanções aplicáveis.

4.3 A Banca Examinadora é composta por 3 (três) Professores designados por Portaria do Diretor, publicada no site institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professor”.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo é composto de:

a) 01 (uma) prova discursiva digitada, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, a qual consistirá na elaboração de duas dissertações sobre o(s) tema(s) sorteado(s) do item 4.2 deste Edital;

b) Pontuação para títulos que comprovem formação na(s) área(s) indicada(s) no subitem 2.1 deste Edital, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente; 02 (dois) pontos para Título de Doutorado; e 01 (um) ponto para o Título de Mestrado.

5.1.1 A entrega de diploma e/ou certificado de conclusão em Mestrado, Doutorado ou Livre Docente, devidamente registrado, na(s) área(s) indicada(s) no subitem 2.1 deste Edital no ato da inscrição é condicionante para efeitos de participação na avaliação de títulos, prevista no subitem 5.1, letra “b”, deste Edital. O(s) título(s) deverá(ão) ser(s) enviado(s) para o e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br até a data limite do período de inscrição, conforme o Anexo I - Cronograma - deste Edital. A ausência desta entrega de titulação no ato da inscrição não acarretará a desclassificação do candidato, mas o impedirá de ser pontuado na fase de avaliação de títulos de acordo com o item 5.2.13 deste Edital.

5.2 Prova discursiva digitada: A prova discursiva digitada será realizada nas dependências da FACULDADE, localizada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, na data prevista conforme o Anexo I - Cronograma - deste Edital.

5.2.1 Na definição do horário de realização da prova será considerado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova discursiva digitada, que será devidamente preparado, sem acesso à internet e em ambiente seguro e certificado pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação da FACULDADE.

5.2.4 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade ou de outro documento oficial comprovante de identidade original com foto.

5.2.5 Não caberá segunda chamada para a prova, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.2.6 O(s) tema(s)/ponto(s) relativo(s) à prova discursiva digitada será comum aos candidatos e será sorteado no mesmo dia e horário designados para a realização da prova, no início da sessão .

5.2.6.1. Na prova discursiva digitada, é vedado ao(à) candidato(a), sob pena de nulidade da prova, inserir no corpo da prova o seu nome ou qualquer outra anotação ou sinal que possa identificá-lo(a).

5.2.6.2 Na prova discursiva digitada, não será permitida a consulta a qualquer espécie de material.

5.2.6.3 Na prova discursiva digitada os celulares e qualquer outra espécie de eletrônicos deverão ser desligados e guardados fora do alcance até a conclusão, sob pena de nulidade da prova.

5.2.7 A prova discursiva digitada, uma vez concluída, será impressa na presença do candidato em 2 (duas) vias, sendo que uma das vias deverá ser rubricada em todas as páginas e assinada na última. As duas vias serão colocadas em envelope.

5.2.8 Os 03 (três) últimos candidatos da sala onde estiver sendo realizada a prova discursiva digitada somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

5.2.9 A prova discursiva digitada será remetida à Banca Examinadora sem a identificação dos candidatos.

5.2.10 A correção das provas discursivas digitadas levará em consideração, como critérios de avaliação: a apresentação estruturada do conteúdo (introdução, desenvolvimento, síntese e conclusão); a adequação do repertório ao ponto apresentado; a atualidade das informações; a clareza; a coerência; o fundamento teórico; a objetividade; a apresentação dos argumentos de forma didática, com amplitude; e a consistência jurídica, observados:

I. Parte conteudística, considerado o repertório, mediante análise comparativa entre as avaliações dos examinandos, tomando-se em consideração o conjunto de informações recorrentes;

II. Parte didática, considerando os seguintes quesitos: a) linguagem apropriada/adequada ao público destinatário; b) clareza e objetividade; c) fundamentação, quanto às assertivas lançadas; d) linearidade da estrutura interna do raciocínio; e) equilíbrio e proporcionalidade quanto à distribuição dos conteúdos abordados;

III. Diferenciais constantes da prova do candidato, coligidos a partir da análise comparativa entre as avaliações dos examinandos, a implicar majoração/redução da nota obtida da análise do que consta nos incisos I a II deste subitem, abrangidos os diferenciais positivos, considerados os elementos que extrapolem o conjunto de informações recorrentes, bem como os diferenciais negativos, tomando-se em consideração posições desprovidas de suporte doutrinário ou de justificativa que evidencie esforço de contraposição às fontes prevalecentes.

5.2.11 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova discursiva digitada, do que se extrairá a média de avaliação do candidato, também de 0 (zero) a 10 (dez), admitidos quaisquer fracionamentos na nota, lançadas em folha apropriada, respeitado o limite de 2 (duas) casas decimais.

5.2.12 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 7 (sete) pontos na prova discursiva digitada.

5.2.13 A nota final resultará da soma da pontuação dos títulos e da nota obtida da prova discursiva digitada, tendo como valor máximo a pontuação de 13 (treze) pontos.

5.2.14 No caso de empate entre os candidatos na classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. Ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;

II. A maior nota obtida pelo candidato na prova discursiva digitada;

III. A maior nota obtida pelo candidato na avaliação dos títulos;

IV. O candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários, de acordo com as regras do regime de contratação;

V. Ter maior idade, entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

VI. Que tiver exercido a função de jurado(a) nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;

VII. Sorteio entre os candidatos empatados.

6. DAS VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado no site institucional da FACULDADE www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processo Seletivo-Contratação de Professor”, com data prevista conforme o Anexo I - Cronograma - deste Edital.

6.2 Em face dos resultados provisórios da prova discursiva digitada caberá recurso, a ser interposto mediante petição fundamentada, encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico seletivo_professor@direitosbc.br, no prazo constante do Cronograma - Anexo I deste Edital, o qual terá início no dia útil subsequente à data da divulgação do resultado. A petição do recurso deverá ser anexada em arquivo PDF/A, sem constar no arquivo da petição recursal quaisquer dados pessoais, que possibilitem a identificação do(a) candidato(a), sob pena de não conhecimento do recurso.

6.3 O candidato interessado poderá requerer, durante os 03 (três) primeiros dias úteis do prazo recursal previsto no subitem 6.2 deste Edital, conforme o período indicado no Cronograma - Anexo I deste Edital, observado o subitem 8.5 do presente Instrumento Editalício, a vista de suas provas e respectivos resultados, através do e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br, com a indicação do número do Edital, **área pretendida**, número de inscrição, “vista

de provas”, no campo *assunto*.

6.3.1. A disponibilização da prova e da respectiva correção será sempre realizada no dia útil seguinte ao pedido de vista formulado pelo candidato.

6.4 O Diretor da FACULDADE, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso. O respectivo resultado será publicado no site institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos / Seletivos Simplificados-Contratação de Professor”, conforme Cronograma – Anexo I deste Edital, observado o subitem 8.5 do presente Instrumento Editalício. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

6.5 Transcorridos os prazos estabelecidos para os subitens 6.2 a 6.4, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva será homologado pelo Diretor da FACULDADE, divulgado no site institucional da FACULDADE e, obrigatoriamente, publicado no Jornal “Notícias do Município”, na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A aprovação/classificação no PROCESSO SELETIVO não significa imediata nomeação do candidato aprovado/classificado, a qual só será efetivada mediante o surgimento de vagas para a função objeto deste certame na área escolhida pelo candidato, segundo os critérios de conveniência e oportunidade da FDSBC, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.

7.2 A convocação para emprego público temporário do candidato aprovado, de acordo com as necessidades da FDSBC, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, sendo que as vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame serão preenchidas nessa ordem, obedecendo-se a legislação pertinente e as normas da FDSBC.

7.3 A FDSBC poderá, a seu critério, atribuir ao docente classificado o limite máximo de aulas semanais inerentes à(s) vaga(s) que surgir(em) durante o prazo de validade do certame, obedecida à legislação pertinente, sendo o limite mínimo de 03 (três) aulas semanais por vaga.

7.4 O(a) candidato(a) aprovado(a), à frente na ordem de classificação, poderá ser contratado(a) pelo período de até 1 (um) ano como Professor(a) desta Faculdade de Direito, por ocasião do surgimento de nova vaga futura.

7.4.1 O Contrato poderá ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

7.5 O(A) Professor(a) contratado(a) por prazo determinado ficará submetido(a) ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.172/1994, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

7.6 O(A) Professor(a) receberá por aula ministrada.

7.7 Nesta data, o valor da hora-aula de Professor é de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos).

7.8 A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, por quatro semanas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal nº 6.155/2011.

7.9 No ato da contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

a) Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa, no exercício de cargo ou função públicos;

b) Declaração de que não acumulará remuneração decorrente de emprego, função ou cargo público, inclusive proventos, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, constituição federal;

b.1) Nos acúmulos legais, permitidos pela constituição federal, apresentar declaração da(o) entidade/órgão pública(o) à(ao) qual está vinculado(a), discriminando o emprego, função ou cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida, a carga horária semanal e o horário de trabalho respectivos;

c) Ficha de cadastro preenchida com foto 3x4 recente;

d) Exame médico admissional (providenciar carteira de vacinação atualizada com as vacinas a serem indicadas pelo serviço de saúde ocupacional deste Município e levar à perícia com o encaminhamento a ser fornecido pela FACULDADE);

e) Carteira de trabalho e previdência social;

f) Comprovante de inscrição e declaração/extrato atual de PIS/PASEP (obter junto a agências da caixa econômica federal ou do banco do brasil, respectivamente, para verificação da regularidade);

g) Declaração de bens de próprio punho ou cópia da declaração IRPF entregue à delegacia da receita federal, obedecendo, nesse caso, para a respectiva entrega à FACULDADE, aos procedimentos orientados pelo serviço de recursos humanos desta Instituição, em observância ao sigilo;

h) Termo de responsabilidade fornecido pelo serviço de recursos humanos da FACULDADE;

i) Certidão de nascimento ou casamento (neste último caso, com data atualizada em até um ano da apresentação do documento ao serviço de recursos humanos da FACULDADE). Se o(a) candidato(a) for casado(a) ou tiver companheiro(a), também deverá apresentar o documento pessoal de identidade do cônjuge ou do(a) companheiro(a) - cédula de identidade ou outro documento oficial;

j) Certidão de nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;

k) Carteira de vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;

l) Cédula de identidade e CPF;

m) Registro profissional (OAB, por ex.), se possuir, e diploma ou certificado de conclusão de graduação na área exigida pela vaga e de mestrado, doutorado

ou livre docência em direito (registrados) na área consignada no subitem 2.1 deste Edital, pertinente à função para a qual o candidato se inscreveu. Esses documentos podem ser substituídos por certidão, ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

m.1) Diplomas expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da lei de diretrizes e bases da educação nacional (lei nº 9.394/1996), e serão exigidos para a efetivação da contratação;

n) Reservista ou alistamento militar, quando for o caso;

o) Título de eleitor e comprovante(s) da última votação. O(s) comprovante(s) pode(m) ser substituído(s) por certidão de quitação eleitoral, obtida no cartório eleitoral ou site do tribunal superior eleitoral <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;

p) Atestado de antecedentes criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo <<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>>, se a carteira de identidade for emitida em São Paulo, ou, se necessário, requerido pessoalmente nos postos do Poupatempo e postos de identificação do IIRGD, em caso de RG emitido nas demais unidades da federação ou impossibilidade de obtenção eletrônica);

q) Currículo vitae;

r) Comprovante de residência com cep;

s) 01 (uma) foto 3x4 recente, a ser entregue ao Serviço de Recursos Humanos da FACULDADE - além da mencionada na alínea “c” deste subitem

t) E demais documentos solicitados pelo Serviço de Recursos Humanos desta Instituição.

7.9.1 Uma vez convocado(a), o(a) candidato(a) aprovado(a) terá o prazo de até 7(sete) dias úteis, a iniciar do dia útil seguinte ao da convocação, para apresentar a documentação prevista no subitem 7.9, findo o qual aplicar-se-á o previsto no subitem 7.11 deste Edital.

7.10 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do(a) candidato(a), com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.11 O não atendimento à convocação, a não apresentação de documentos solicitados, a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

7.12 É de responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a), após a homologação do certame, manter seus dados atualizados junto ao Serviço de Recursos Humanos da FACULDADE, para eventual contato.

7.13 A indicação para provimento da eventual e futura vaga que vier a ser disponibilizada, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da FACULDADE.

7.14 A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

7.15 Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos.

7.16 A inscrição do candidato implicará a tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições, os(as) interessados(as) poderão solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital.

8.2 Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo e-mail: seletivo_professor@direitosbc.br.

8.3 As respostas às consultas serão publicadas no sítio institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados - Contratação de Professor” e encaminhadas ao e-mail do(a) interessado(a).

8.4 A impugnação ao Edital deverá ser apresentada por petição fundamentada, dirigida ao Diretor da FACULDADE e encaminhada ao e-mail seletivo_professor@direitosbc.br.

8.4.1 Se acolhida a impugnação ao Edital em decisão fundamentada, será eventualmente designado novo período para inscrições.

8.4.2 O resultado da impugnação será publicado no sítio institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados - Contratação de Professor”, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia útil seguinte da apresentação da impugnação, e a decisão integral encaminhada ao e-mail do(a) interessado(a). A decisão quanto ao resultado da impugnação é irrecorrível.

8.5 Considerando que as datas são estimativas, sujeitas a alterações, e os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que venham a ser feitas no impresso oficial do Município “Notícias do Município” ou no site institucional www.direitosbc.br, menu “Minha FDSBC / Institucional / Concursos / Processos Seletivos Simplificados - Contratação de

Professor" não sendo aceita a alegação de desconhecimento das previsões do certame, sendo implícita a respectiva concordância.

8.6 A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, a critério da FACULDADE.

8.7 Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE.

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024.

Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

Anexo I

Cronograma	
EVENTO	DATAS PREVISTAS
Inscrições Online e data limite para entrega de documentação e titulação exigida no item 2.1 do Edital 01/2024.	04/03/2024 A 20/03/2024
Impugnação do Edital	18/03/2024
Pedido de isenção da taxa de inscrição	04/03/2024 A 08/03/2024
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	11/03/2024
Recurso do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	12/03/2024 a 13/03/2024
Resultado do recurso do pedido de isenção da taxa	14/03/2024
Data limite para pagamento do boleto - taxa de inscrição	20/03/2024
Resultado Provisório - inscrições	22/03/2024
Recurso do resultado provisório das inscrições	25/03/2024 a 26/03/2024
Resultado Definitivo - inscrições	02/04/2024
Prova discursiva digitada	04/04/2024
Resultado Provisório da prova discursiva digitada e da pontuação de títulos	12/04/2024
Pedido de vistas de prova	15/04/2024 a 17/04/2024
Recursos do resultado provisório da prova discursiva digitada e da pontuação de títulos	15/04/2024 a 18/04/2024
Resultado dos recursos do resultado provisório da prova discursiva digitada	23/04/2024
Resultado Final e Homologação Publicação no Jornal Oficial Notícias do Município e no site www.direitosbc.br	26/04/2024

GFD.1.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 413, de 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a autorização de uso de dependências de imóvel de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 414, de 1º de março de 2024

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro Reserva, para contratação de Professor na área de Direitos Difusos e Coletivos - Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 893/2024-SA

I - Designa a servidora **Paula Aparecida Alves Andreotti**, matrícula nº 729, Procuradora Autárquica, referência "33-C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico - GFD 1.2, referência "V", no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 9/2024

CONTRATO Nº: 25/2022

PROCESSO Nº: 93/2022

FUNDAMENTO: Artigo 73, inciso VII e § 14, da Lei Federal n.º 9.504/97.

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.022.978/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, destinados à FACULDADE, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a FACULDADE, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

VALOR: Adequação do valor empenhado para o primeiro semestre do exercício de 2024 para R\$ 508.657,98 (quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 16/11/2024

ASSINATURA: 22/02/2024

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 10/2024

CONTRATO Nº: 18/2023

PROCESSO Nº: 86/2023

FUNDAMENTO: Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 72 do Decreto Municipal nº 22.260/2023

CONTRATADA: SEVENOAKS SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 48.306.051/0001-72

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, englobando a análise de planilhas orçamentárias de preços unitários, utilizando, como parâmetro, preços públicos referenciais da construção civil, visando à assistência técnica em perícia judicial no âmbito de Ação de Produção Antecipada de Prova, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 1008414- 24.2023.8.26.0564, movida em face da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, cujo cerne é o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de contrato administrativo.

VALOR:: Manutenção do valor originário de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 04/09/2024

ASSINATURA: 26/02/2024

Michelle H. A. de Melo

Chefe da Seção de Compras e Contratos

GOVERNAR com você

VOCÊ PARTICIPA, SÃO BERNARDO MELHORA.

Ajude a Prefeitura a escolher as prioridades de investimentos para nossa cidade.

PERÍODO DE VOTAÇÃO

De 22 de janeiro a 6 de março de 2024

ACESSE O SITE E DÊ SUA CONTRIBUIÇÃO

www.saobernardo.sp.gov.br/governarcomvoce
ou pelo APP **SBC na Palma da Mão**



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

